



cepes
PESQUISAS

Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia

Ano II – 2º Bimestre – Março/Abril de 2024

UFU 

ieri

Instituto de Economia e Relações Internacionais
Universidade Federal de Uberlândia



OBSERVATÓRIO DE FINANÇAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS

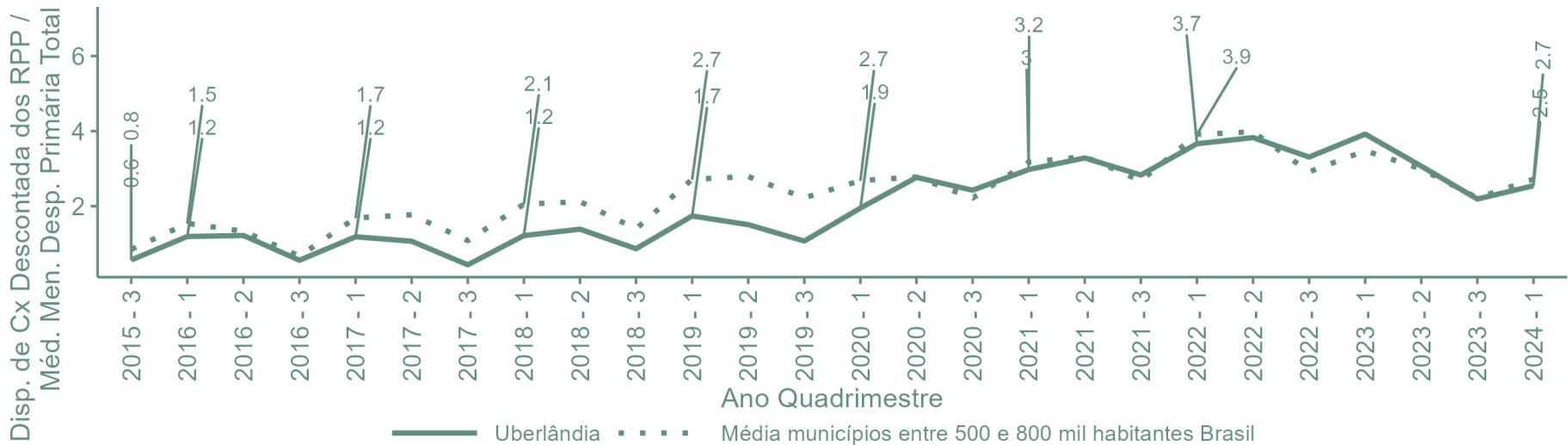
Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia

Ano II – 2º Bimestre – Março/Abril de 2024



Síntese Executiva

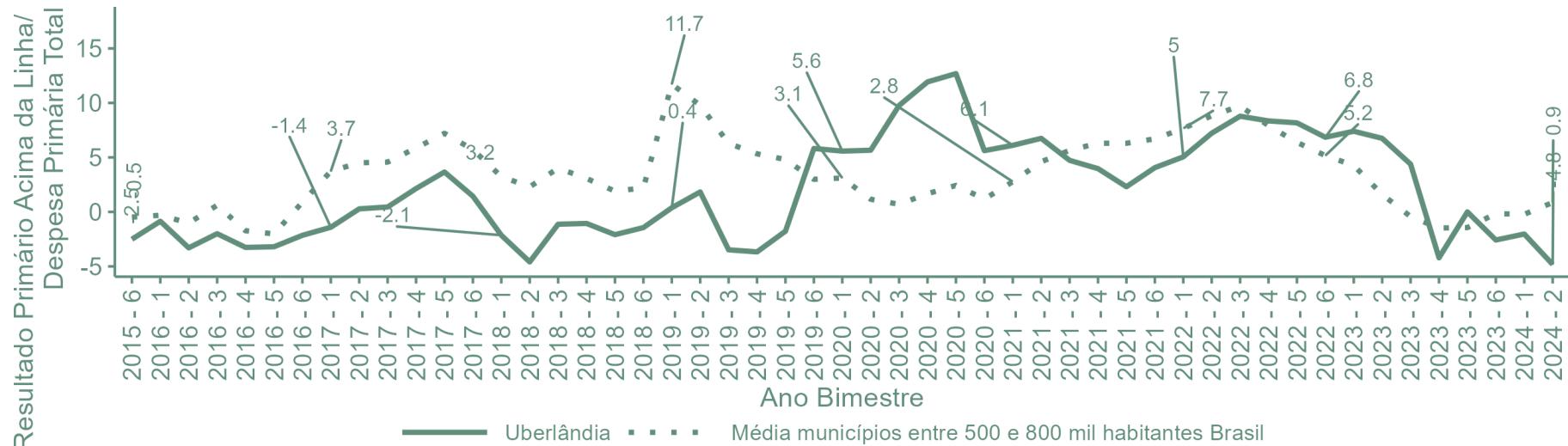
O leitor com experiência em gestão de organizações, sejam elas públicas ou privadas, tem a noção que para manutenção das operações das mesmas é imprescindível o planejamento do fluxo de caixa por isso primeiro indicador destacado foi a “Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média”.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em **Planejamento: Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média**.

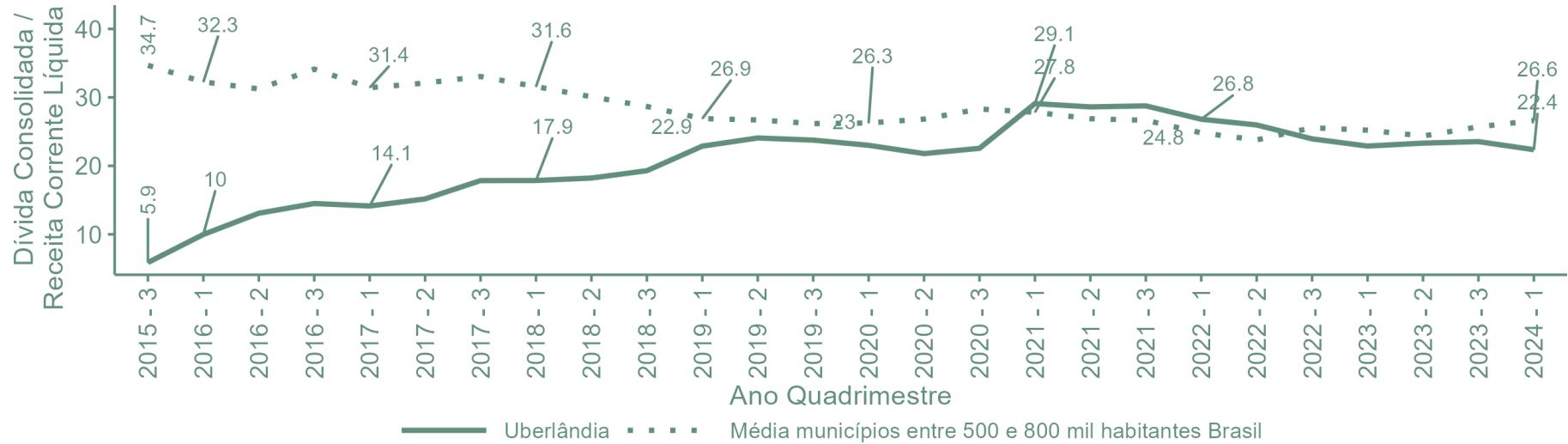
As flutuações no caixa podem estar associadas, principalmente, às variações no resultado primário, ou seja, a diferença entre todas as receitas e despesas, exceto as variações monetárias no ativo e passivo. Assim, é importante monitorar o “Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total”.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

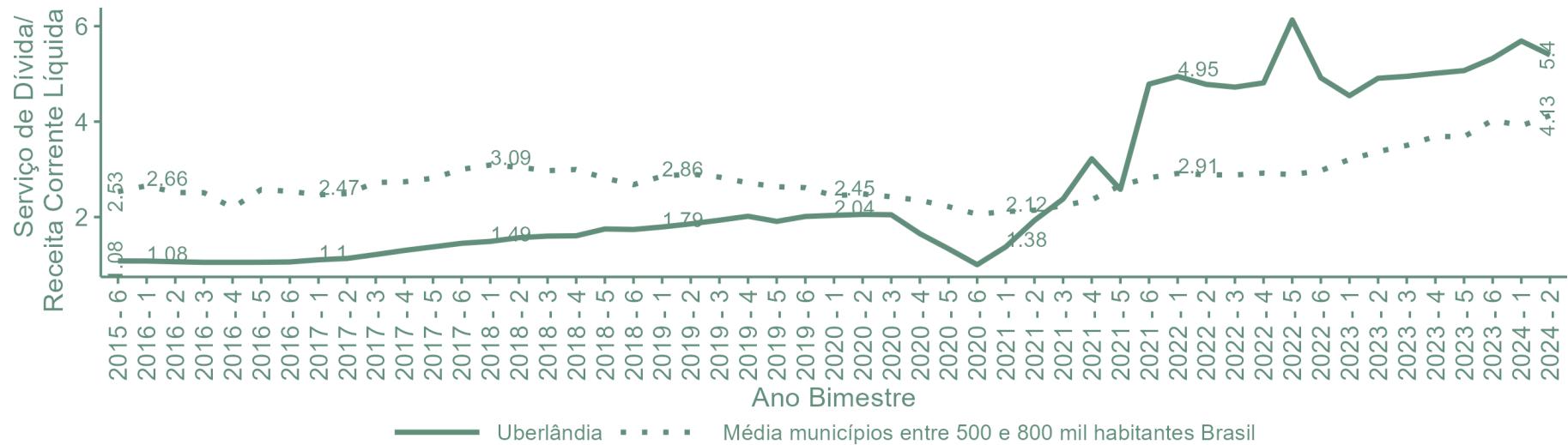
Mais detalhes em **Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total**.

Em seguida volta-se a atenção para sustentabilidade da dívida e o custo dela, portanto, o segundo e terceiro indicadores destacados são, respectivamente, “Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida” e “Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida”. Corrobora com isso o fato de que a dívida, em sua versão líquida, tem limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em **Endividamento: Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida.**

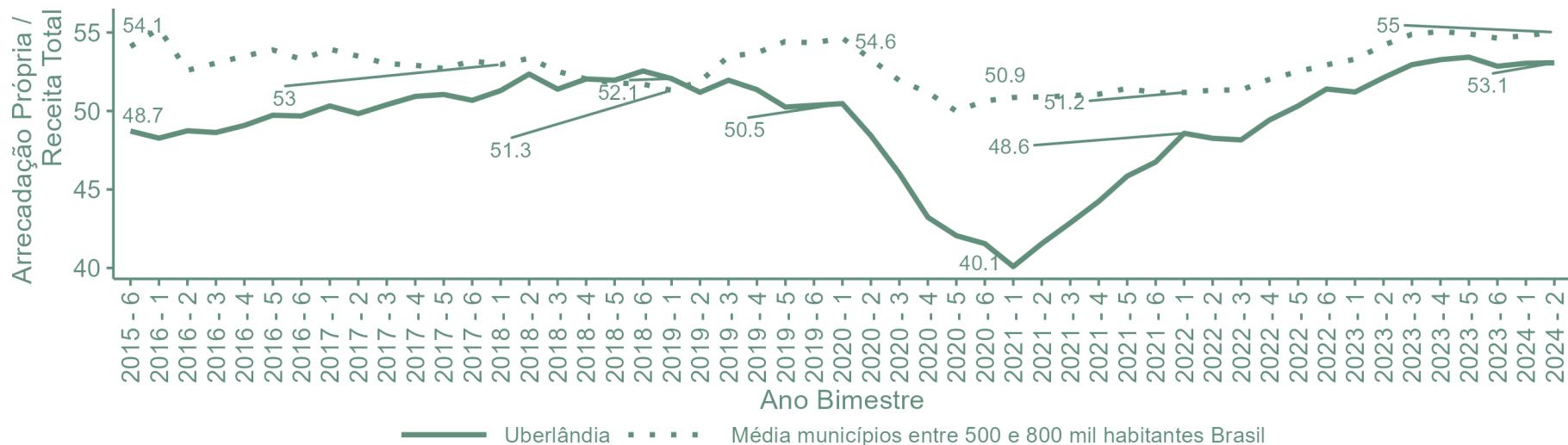


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

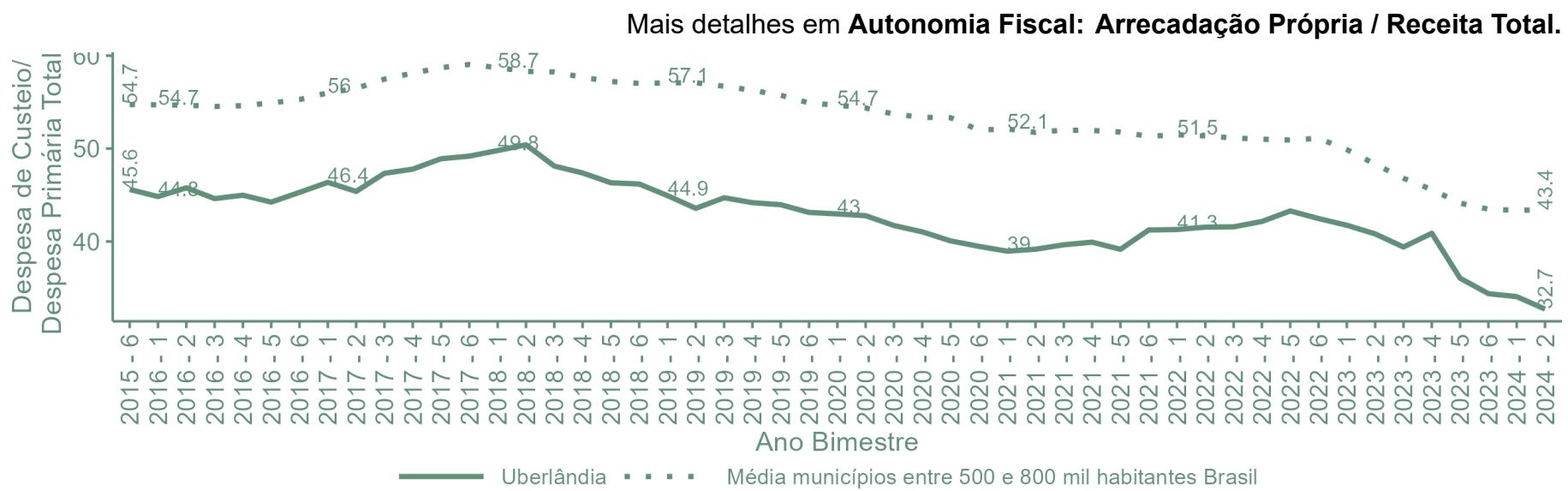
Mais detalhes em **Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida.**

Ao se debruçar sobre as causas que geram efeitos no caixa e no endividamento, inevitavelmente, o gestor notará uma conexão no comportamento desses com a capacidade de geração de receitas próprias e o grau de discricionariedade das

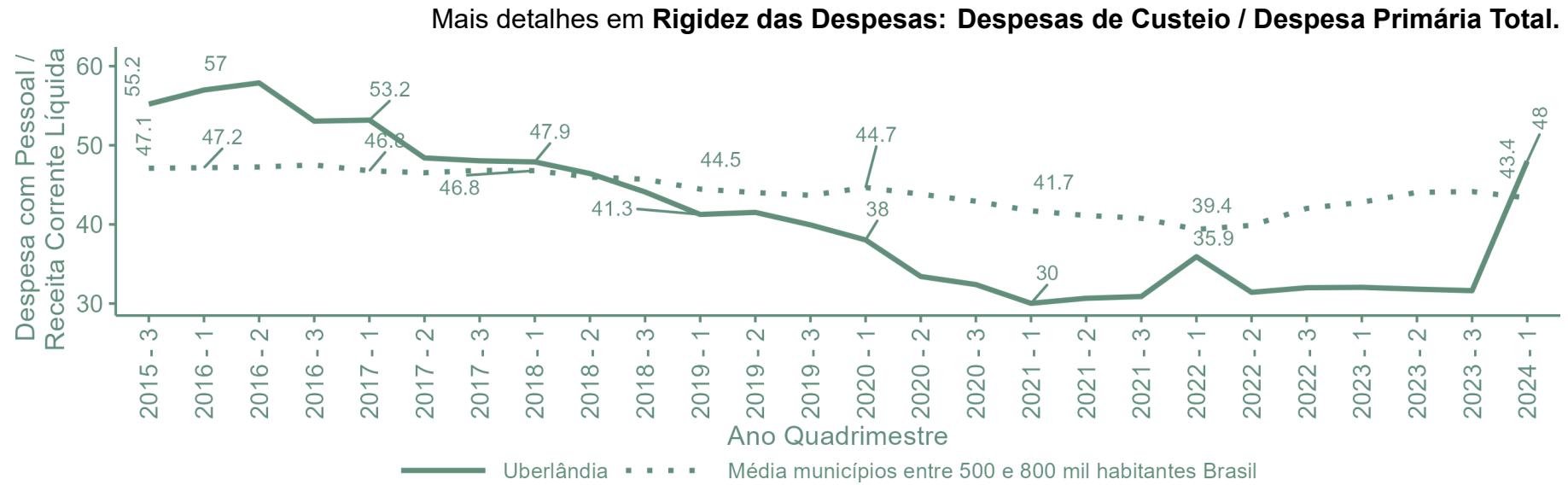
despesas. Assim, demonstra-se: “Arrecadação Própria / Receita Total” e “Despesas de Custeio / Despesa Primária Total”. E como a despesa de pessoal, via de regra, é o principal componente a explicar o grau de rigidez das despesas e é limitado pela LRF, complementa-se esse sumário executivo com a “Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida”



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em Solvência Fiscal: Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida.

Índice de Indicadores

1. Endividamento

- Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida
- Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Disponibilidade de Caixa / Receita Corrente Líquida
- Restos a Pagar Processados / Receita Corrente Líquida
- Demais Haveres Financeiros / Receita Corrente Líquida
- Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida

2. Resultado

- Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total
- Resultado Nominal Acima da Linha / Despesa Primária Total
- Resultado Nominal Abaixo da Linha / Despesa de Capital
- Resultado Primário Abaixo da Linha / Despesa Primária Total

3. Solvência Fiscal e Alocação Orçamentária

- Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida
- Despesa Funcional Educação / Receita Total
- Despesa Funcional Saúde / Receita Total
- Despesa Funcional Trabalho / Receita Total
- Despesa Funcional Assistência Social / Receita Total
- Despesa Funcional Habitação / Receita Total
- Despesa Funcional Gestão Ambiental / Receita Total
- Despesa Funcional Saneamento / Receita Total
- Despesa Funcional Urbanismo / Receita Total
- Despesa Funcional Transporte / Receita Total
- Despesa Funcional Segurança Pública / Receita Total
- Despesa Funcional Cultura / Receita Total
- Despesa Funcional Desporto e Lazer / Receita Total
- Despesa Funcional Administração / Receita Total
- Despesa Funcional Legislativa / Receita Total
- Despesa Funcional Previdência Social / Receita Total

4. Autonomia Fiscal

- Arrecadação Própria / Receita Total
- IPTU / Receita Total
- ISS / Receita Total
- ITBI / Receita Total
- COSIP / Receita Total
- Taxas e Contribuições de Melhoria / Receita Total

5. Dependência Fiscal

- Transferências / Receita Total
- Transferências do Estado / Receita Total
- Transferências da União / Receita Total
- Transferências de Outras Instituições PÚblicas / Receita Total

6. Financiamento do Investimento

- Investimento com Recursos Próprios / Investimento Total

7. Rígidez das Despesas

- Despesas de Custeio / Despesa Primária Total

8. Planejamento

- Restos a Pagar Processados / Despesa Liquidada
- Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média

Metodologia

- Objetivos
- Atributos
- Notas Metodológicas
- Amostra
- Tratamentos Metodológicos Ocorridos Nessa Edição

Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

Métricas do indicador

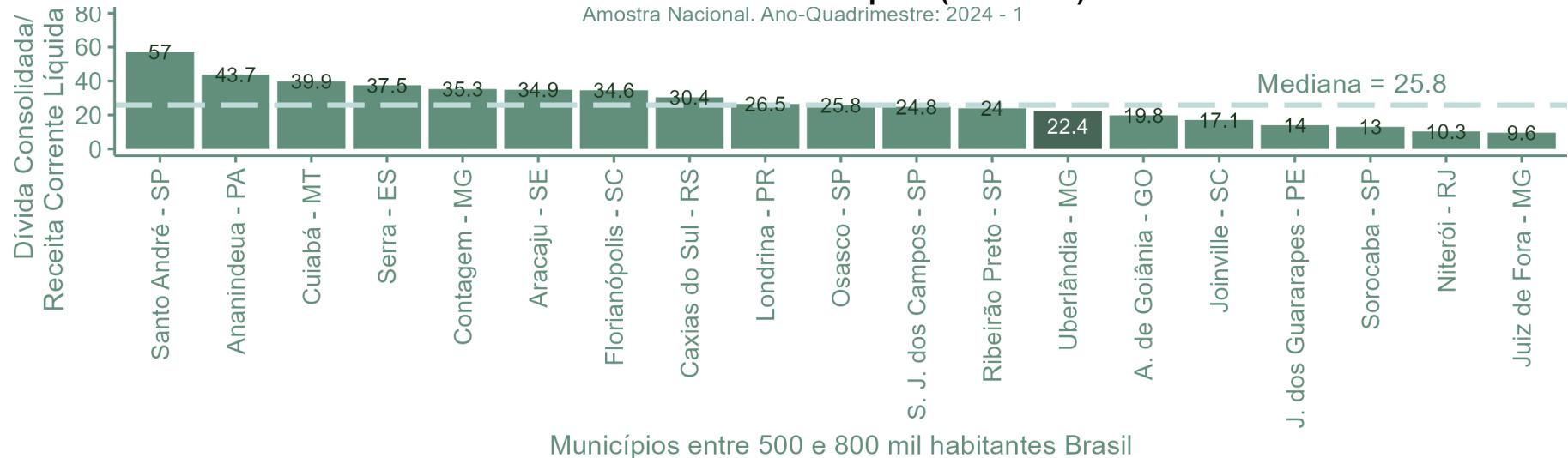
- Gráficos
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

Gráfico-1 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2024 - 1



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-2 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).

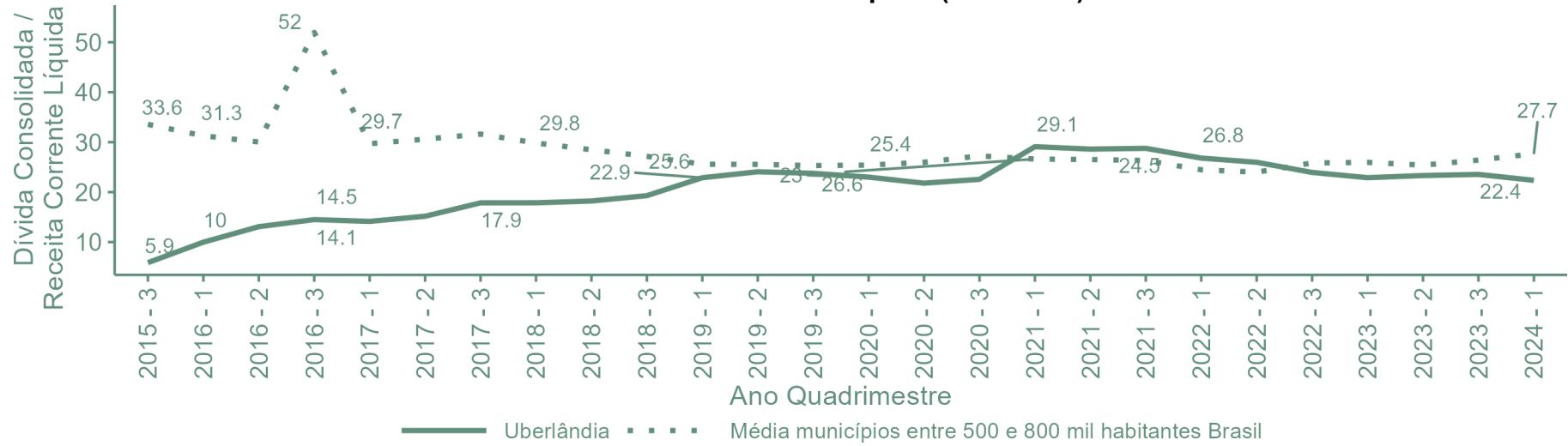
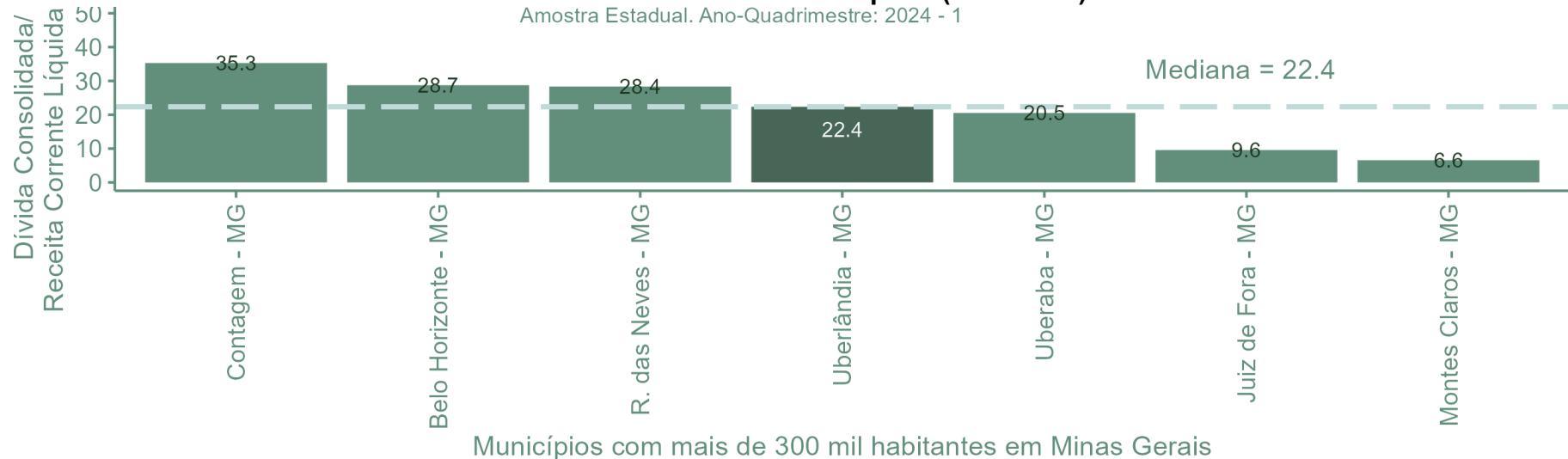


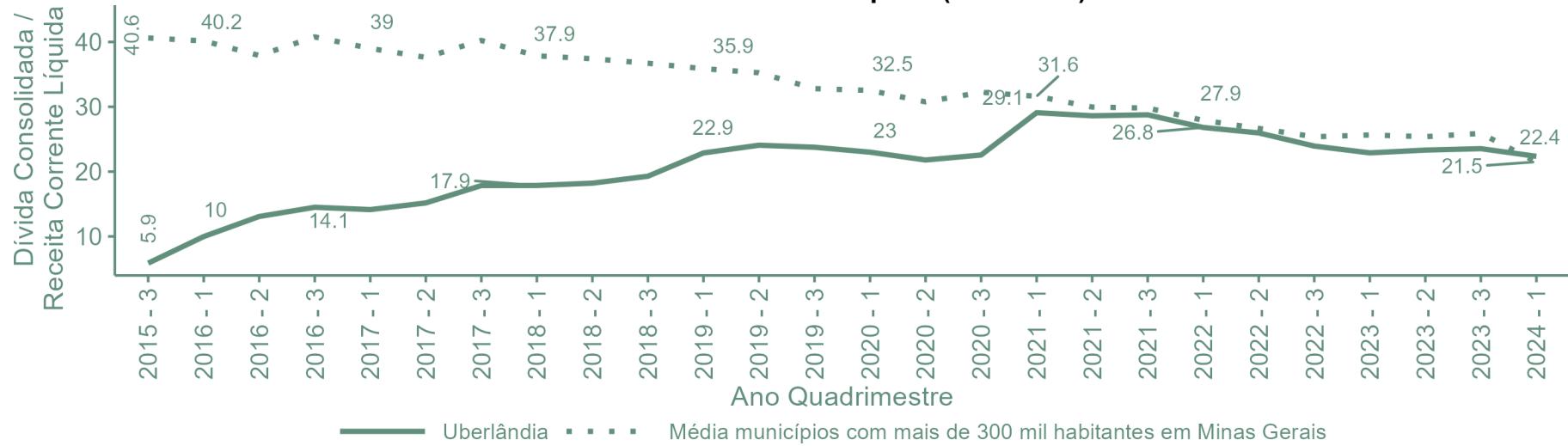
Gráfico-3 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2024 - 1



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-4 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-1:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Na versão desse indicador nos gráficos-1 até 4 o que se faz é selecionar diretamente o valor de DC/RCL declarado pelo ente no SICONFI¹. Todavia nas versões desse indicador apresentadas nos gráficos-5 até 12 o valor de DC/RCL é calculado ao formar-se os valores do numerador e denominador com a seleção as respectivas contas na declaração do SICONFI.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação comum, predominantemente de natureza financeira, do indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida sugere que é vantajoso manter os níveis de endividamento baixos em relação à capacidade de geração de receitas. Essa abordagem ressalta a importância de minimizar o risco associado ao endividamento e garantir a estabilidade financeira do ente da federação.

No entanto, é fundamental reconhecer que existe também uma interpretação econômica dessa relação. De acordo com essa perspectiva, manter o nível de endividamento baixo é crucial não apenas para mitigar riscos financeiros, mas também para criar condições favoráveis para o uso estratégico do endividamento. Em cenários de baixos custos de endividamento e com projetos de desenvolvimento que oferecem retornos superiores a esses custos, a utilização

¹SICONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

do endividamento como uma ferramenta de alavancagem torna-se uma estratégia viável para impulsionar investimentos e promover o crescimento econômico sustentável do ente da federação.

Portanto, enquanto a interpretação financeira enfatiza a prudência na gestão da dívida, a interpretação econômica reconhece a capacidade do endividamento de catalisar investimentos estratégicos e impulsionar o desenvolvimento econômico do ente da federação

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2.

Linha: '% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)'.

Colunas: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, escolhe-se o período de análise e ordenam-se os dados para o gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, permite-se que to-

dos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a média simples por período e permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-1 até 4:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do endividamento do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Nesse sentido, em uma amostra mais ampla, como a Amostra Nacional, Uberlândia demonstra estar em linha com as estratégias de endividamento dos entes dessa amostra, já que representa a mediana da Amostra Nacional. Já na Amostra Estadual com municípios acima de 300 mil habitantes Uberlândia encontra-se melhor posicionado com cerca de quatro pontos percentuais abaixo da mediana. De maneira geral, nas

duas observações, nacional e estadual, os dados permitem conjecturar que quanto a situação do endividamento Uberlândia está muito próxima à situação geral dos municípios aos quais foi comparada.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do endividamento. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API² do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o endividamento em relação a receita melhor. Isso

²API (Application Programming Interface): Uma API é definida como um grupo de códigos que possibilita o compartilhamento de dados e informações entre diferentes softwares, de forma independente ou em conjunto. Essa interface de computador oferece serviços para outros computadores, enquanto os conecta. Manavalan, Mani. API MANAGEMENT: APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE IN ARTIFICIAL INTELLIGENCE, IOT, AND MACHINE LEARNING (p. 4). Edição do Kindle.

pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de endividamento melhor que a média da amostra.

Notas Metodológicas do Indicador DC/RCL:

Poderia simplificar o entendimento do leitor ao apresentar apenas os resultados obtidos pelo algoritmo de cálculo dos gráficos-5 até 8. Todavia, opta-se por apresentar os gráficos-1 até 4 com um comportamento anormal no ano-quadrimestre 2016-3, pois, entende-se ser esse tipo de anomalia é uma oportunidade pedagógica para demonstrar as limitações dessa publicação que é a dependência da boa qualidade dos dados declarados pelos entes. Mas, é, principalmente, uma oportunidade de demonstrar como o sistema SICONFI tem evoluído no sentido de melhorar a integridade dos dados, notadamente, desde a implantação da Matriz de Saldos Contábeis. Já que as séries dos gráficos-2 e 4 e gráficos-6 e 8 estão muito próximas e sendo praticamente idênticas desde 2019, mesmo com metodologias de cálculo diferentes.

A anomalia que aparece no ano-quadrimestre 2016-3 do gráfico-1, deve-se ao fato de que nessa ocasião o município de Niterói-RJ declarou "% da DC sobre a RCL" de 445,00%. Sendo que em 2016-2 e 2017-1 esse valores foram declarados, respectivamente, iguais a 40,45% e 41,82%. Notadamente, há fortes indícios de um erro formal na declaração daquele município fluminense.

Por fim uma importante observação é quanto a periodicidade em que o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é atualizado, que é quadrimestral. Porém, esse texto é atualizado bimestralmente, e para que

o leitor tenha uma noção do comportamento dessa variável nos bimestres que não fecham quadrimestres desenvolveu-se os gráficos-9 até 12. Já que para essa versão bimestral do indicador DC/RCL é apurado pela tabela 6.3 do Anexo-6 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) para apuração da dívida consolidada e da tabela 3.2 do Anexo-3 do RREO para calcular a receita líquida.

Em suma, para o indicador DC/RCL, apresenta-se os gráficos-1, 2, 3, e 4 onde se faz o cálculo do indicador pela média simples dos valores da rubrica "% da DC sobre a RCL" declarados pelos entes. Porém, o gráfico-2 apresentou anomalia em 2016-3. Assim apura-se o indicador pelo quociente entre DC e RCL nos gráficos-5, 6, 7, e 8 a partir dos valores declarados nas rubricas "DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)" e "RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)" respectivamente. E para ofertar ao leitor o comportamento bimestral da dívida, apresenta-se a terceira versão do indicador DC/RCL nos gráficos- 9, 10, 11 e 12.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apuradas

Métricas do indicador

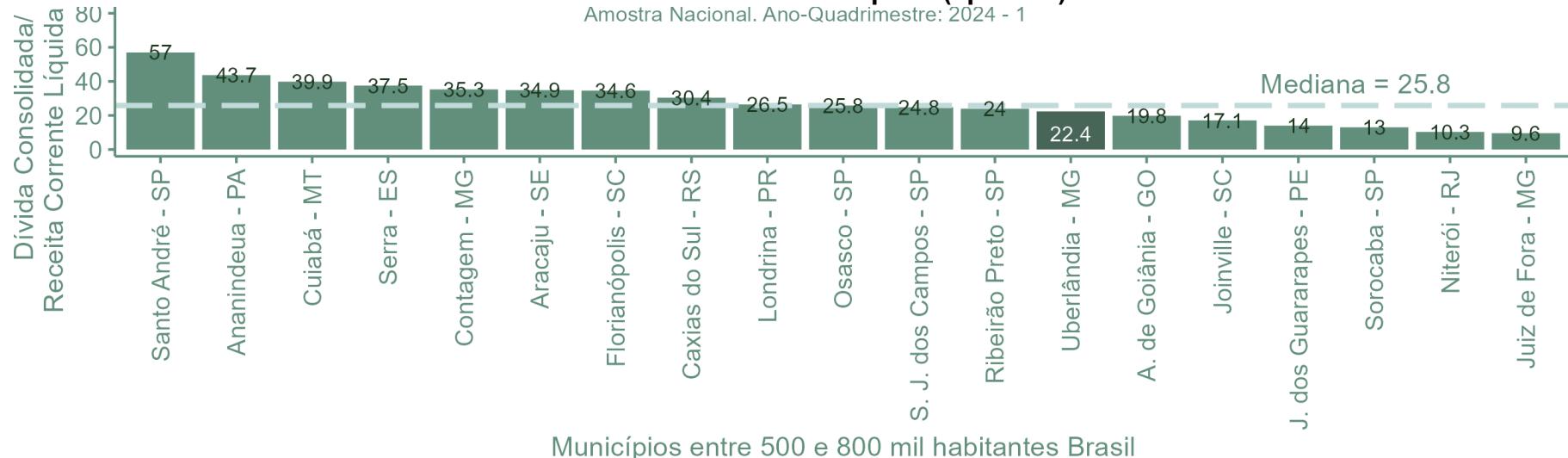
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

Gráfico-5 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2024 - 1



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-6 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).

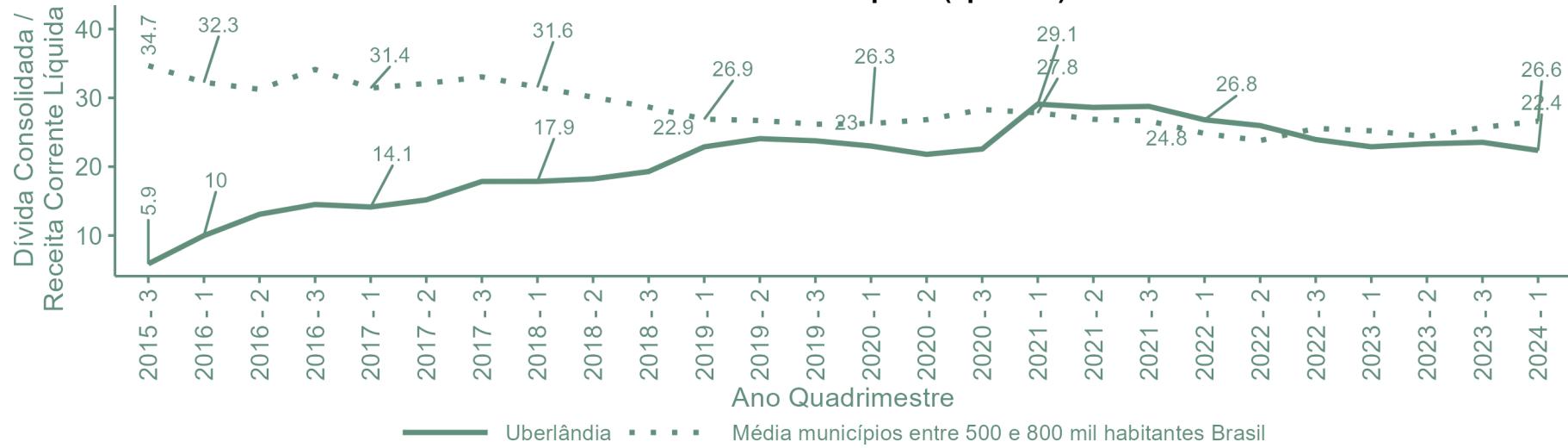
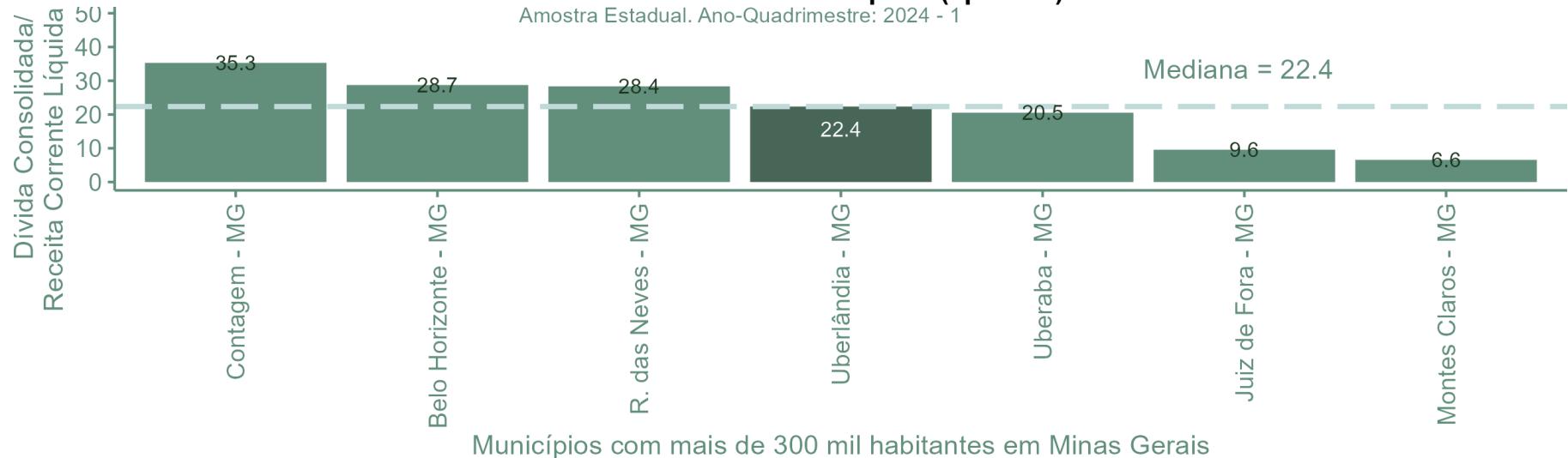


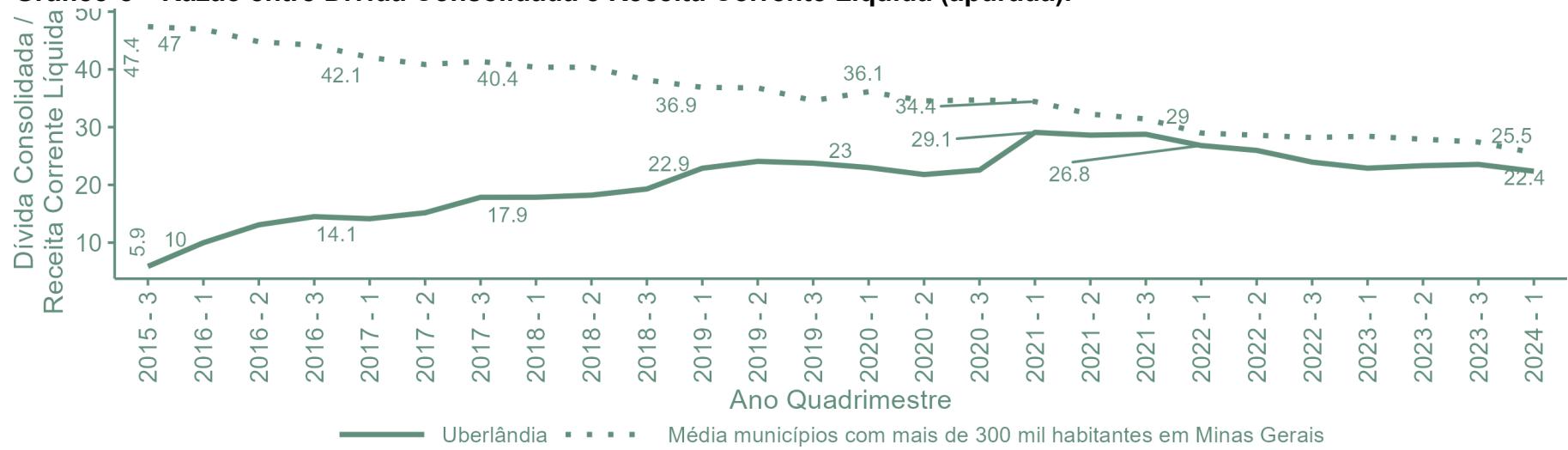
Gráfico-7 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2024 - 1



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-8 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-1 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Quadrimestre: 2024-1.

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Santo André	SP	776.640	1.972.913.561	2.540	3.462.492.662	4.458	56,98
Ananindeua	PA	515.745	530.750.087	1.029	1.214.911.071	2.355	43,69
Cuiabá	MT	694.244	1.461.077.460	2.104	3.666.458.918	5.281	39,85
Serra	ES	546.405	810.924.486	1.484	2.160.706.551	3.954	37,53
Contagem	MG	615.621	1.011.277.337	1.642	2.864.712.659	4.653	35,30
Aracaju	SE	605.309	924.218.792	1.526	2.649.036.547	4.376	34,89
Florianópolis	SC	574.200	1.067.228.015	1.858	3.086.575.690	5.375	34,58
Caxias do Sul	RS	503.068	819.135.875	1.628	2.692.937.936	5.353	30,42
Londrina	PR	588.125	764.460.455	1.299	2.887.565.453	4.909	26,47
Osasco	SP	777.048	1.084.996.023	1.396	4.199.424.745	5.404	25,84
S. J. dos Campos	SP	725.419	942.057.113	1.298	3.795.505.610	5.232	24,82
Ribeirão Preto	SP	702.739	915.002.353	1.302	3.818.292.435	5.433	23,96
Uberlândia	MG	725.536	816.516.001	1.125	3.651.801.047	5.033	22,36
A. de Goiânia	GO	500.760	393.482.252	785	1.986.662.179	3.967	19,81
Joinville	SC	617.979	541.663.536	876	3.166.843.317	5.124	17,10
J. dos Guararapes	PE	653.793	270.374.155	413	1.927.453.697	2.948	14,03
Sorocaba	SP	738.128	528.579.865	716	4.052.653.993	5.490	13,04
Niterói	RJ	523.664	589.027.378	1.124	5.705.891.219	10.896	10,32
Juiz de Fora	MG	557.777	244.099.816	437	2.551.471.195	4.574	9,57

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-2 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.**Ano-Quadrimestre: 2024-1.**

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Contagem	MG	615.621	1.011.277.338	1.642	2.864.712.659	4.653	35,30
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.650.477.348	1.943	16.178.857.525	6.761	28,74
R. das Neves	MG	327.968	271.698.734	828	958.467.517	2.922	28,35
Uberlândia	MG	725.536	816.516.001	1.125	3.651.801.047	5.033	22,36
Uberaba	MG	359.090	388.588.255	1.082	1.892.782.069	5.271	20,53
Juiz de Fora	MG	557.777	244.099.816	437	2.551.471.195	4.574	9,57
Montes Claros	MG	436.970	112.100.283	256	1.705.943.974	3.904	6,57

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-2:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-1 e 2:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-1 e 2. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador

do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-5 até 8:

Do ponto de vista analítico, os resultados encontrados nos gráficos-5 até 8, são os mesmos encontrados nos gráficos-1 até 4. Nesse ponto, é importante destacar que para a série temporal da Amostra Nacional a mudança no algoritmo de cálculo do indicador corrigiu a inflexão pontual que existe no Gráfico-2 no ano-quadrimestre 2016-3.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apurados no RREO Anexo 6

Métricas do indicador

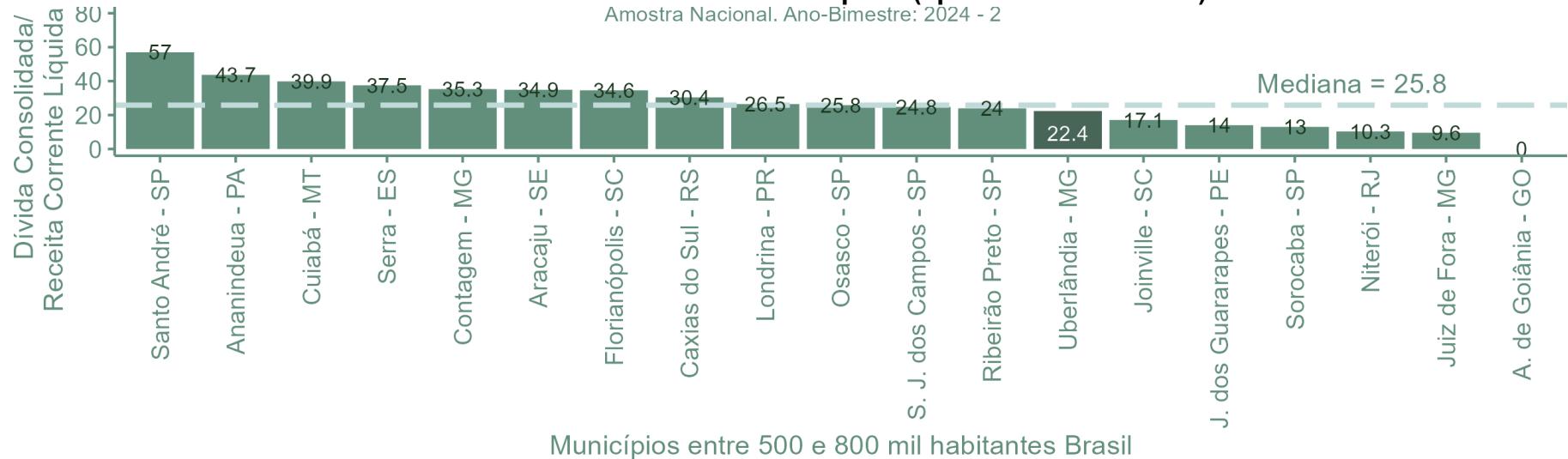
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

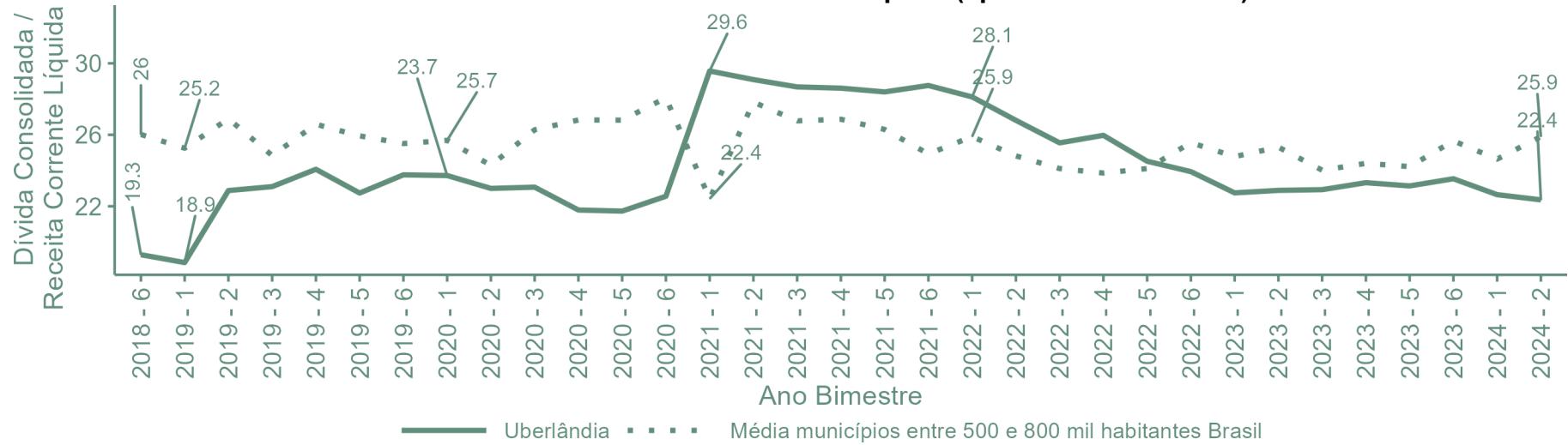
Gráfico-9 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

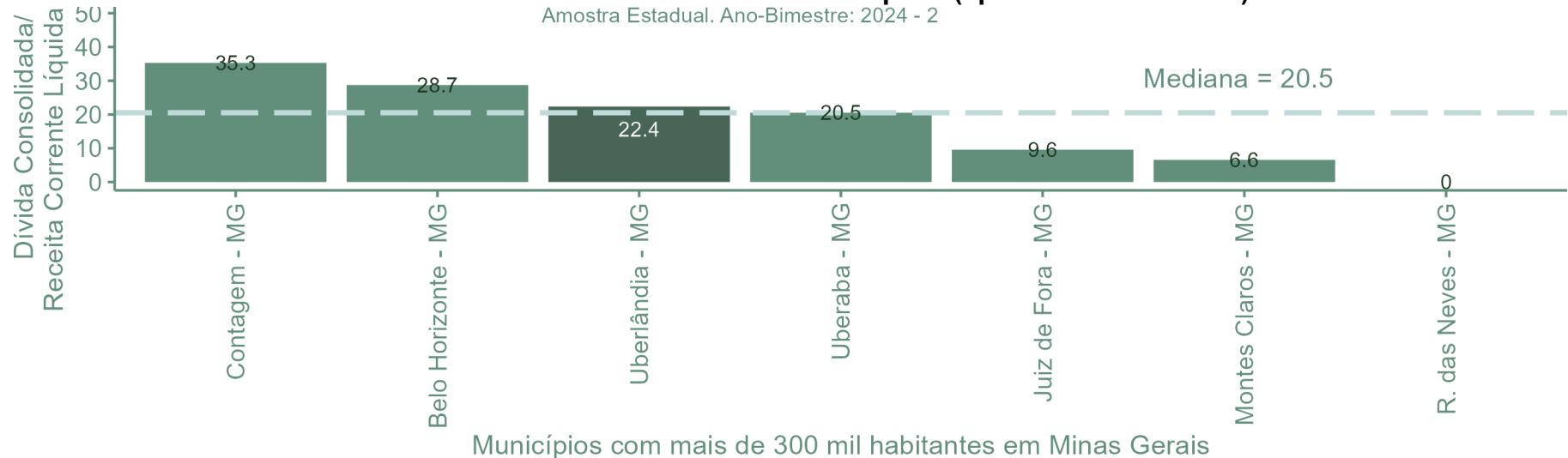
Gráfico-10 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

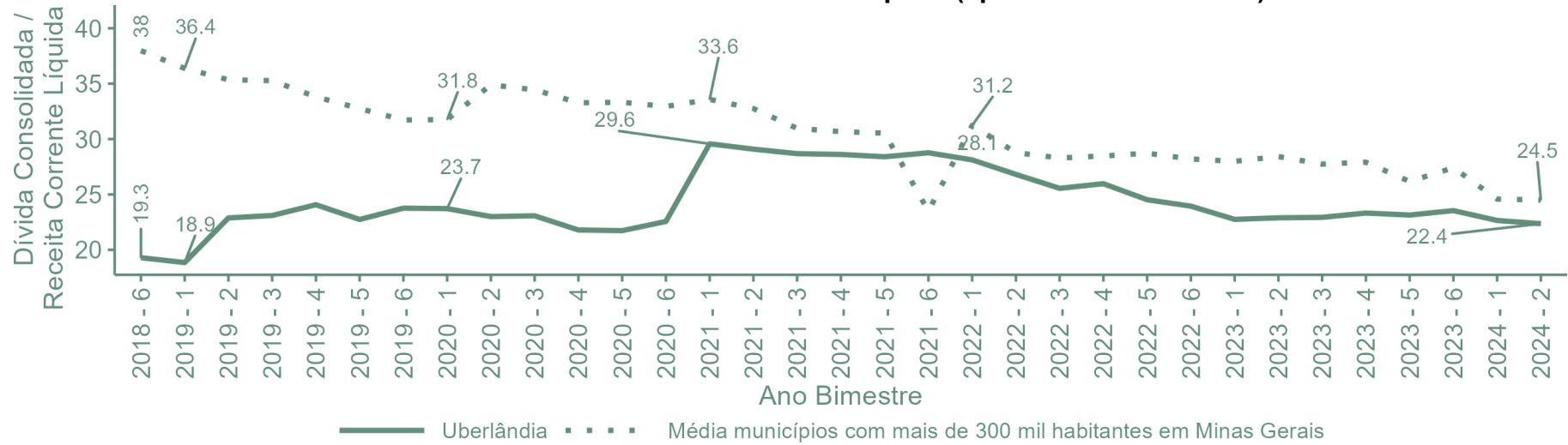
Gráfico-11 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO-A6).

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-12 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apuradas no RREO-A6).



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-3 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Santo André	SP	776.640	1.972.913.561	2.540	3.462.492.662	4.458	56,98
Ananindeua	PA	515.745	530.750.087	1.029	1.214.911.071	2.355	43,69
Cuiabá	MT	694.244	1.461.077.460	2.104	3.666.458.918	5.281	39,85
Serra	ES	546.405	810.924.487	1.484	2.160.706.551	3.954	37,53
Contagem	MG	615.621	1.011.277.338	1.642	2.864.712.659	4.653	35,30
Aracaju	SE	605.309	924.218.793	1.526	2.649.036.547	4.376	34,89
Florianópolis	SC	574.200	1.067.228.016	1.858	3.086.575.690	5.375	34,58
Caxias do Sul	RS	503.068	819.135.876	1.628	2.692.937.936	5.353	30,42
Londrina	PR	588.125	764.460.456	1.299	2.887.565.453	4.909	26,47
Osasco	SP	777.048	1.084.996.023	1.396	4.199.424.745	5.404	25,84
S. J. dos Campos	SP	725.419	942.057.113	1.298	3.795.505.610	5.232	24,82
Ribeirão Preto	SP	702.739	915.002.353	1.302	3.818.292.435	5.433	23,96
Uberlândia	MG	725.536	816.516.001	1.125	3.651.801.047	5.033	22,36
Joinville	SC	617.979	541.663.537	876	3.166.843.317	5.124	17,10
J. dos Guararapes	PE	653.793	270.374.155	413	1.927.453.697	2.948	14,03
Sorocaba	SP	738.128	528.579.866	716	4.052.653.993	5.490	13,04
Niterói	RJ	523.664	589.027.378	1.124	5.705.891.219	10.896	10,32
Juiz de Fora	MG	557.777	244.099.816	437	2.551.471.195	4.574	9,57
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	1.986.662.179	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-4 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Contagem	MG	615.621	1.011.277.338	1.642	2.864.712.659	4.653	35,30
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.650.477.348	1.943	16.178.857.525	6.761	28,74
Uberlândia	MG	725.536	816.516.001	1.125	3.651.801.047	5.033	22,36
Uberaba	MG	359.090	388.588.255	1.082	1.892.782.069	5.271	20,53
Juiz de Fora	MG	557.777	244.099.816	437	2.551.471.195	4.574	9,57
Montes Claros	MG	436.970	112.100.283	256	1.705.943.974	3.904	6,57
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	958.467.517	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-3:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)

Coluna: Até o Bimestre 20XX (b).

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)

Coluna: TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Para o numerador, seleciona-se as linhas e colunas necessárias para encontrar o valor da Dívida Consolidada, já que trata-se de uma variável estoque. Para o denominador, como Anexo-3 apresenta a coluna do acumulado dos últimos 12 meses e a linha da “RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)” basta selecioná-las para encontrar o valor da RCL. Em seguida, calcula-se o quociente entre DC/RCL.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, apresenta-se os dados desde o período que estão disponíveis na API-SICONFI.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão do somatório do numerador e denominador por período. Por último, apresenta-se os dados desde o período que estão disponíveis na API-SICONFI.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-3 e 4:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-3 e 4. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador

do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-9 até 12:

Alerta-se para o fato de que quando essa publicação for editada nos bimestres: 1, 3 e 5 os dados dos gráficos-9 até 12 estão um bimestre a frente dos valores apresentados nos gráficos-1 até 8 que estão no quadrimestre. Entretanto, quando o texto for editado nos bimestres 2, 4 e 6 os gráficos-1 até 12 versam sobre o mesmo período.

Outro aspecto importante a ser levado em conta ao se analisar os dados dos gráficos-9 até 12 é que as fontes tanto no numerador quanto no denominador são diferentes dos gráficos-1 até 8. Portanto, ocorrem diferenças, especialmente, nas séries temporais com as médias dos municípios. Pois, eventualmente, municípios que preenchem a Tabela 2.0 do Anexo-2 do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) fontes dos gráficos-1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, não preencherem a tabela 6.3 do Anexo-6 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) fonte dos gráficos-9, 10, 11, e 12.

Assim, mesmo com essa imprecisão na média dos municípios entende ser importante o monitoramento bimestral da Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida. Pois, para caso de Uberlândia a curva dos gráficos-10 e 12 bimestral tem refletido de forma antecipada o comportamento das curvas nos gráficos-2, 4, 6, e 8.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Declarado

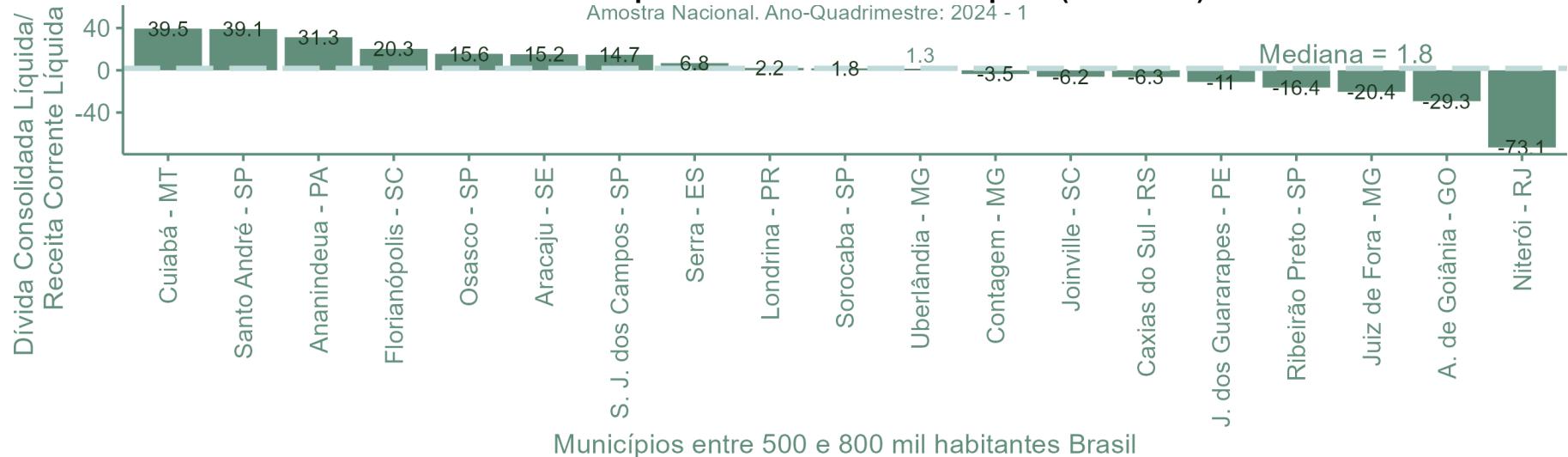
Métricas do indicador

- Gráficos
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

Gráfico-13 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-14 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).

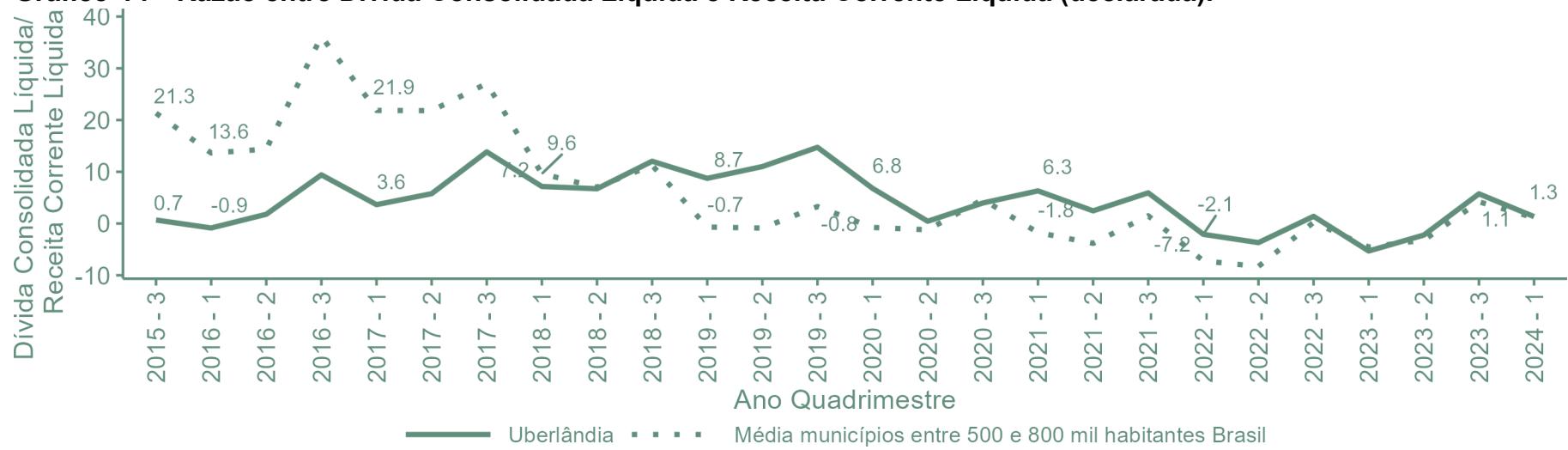
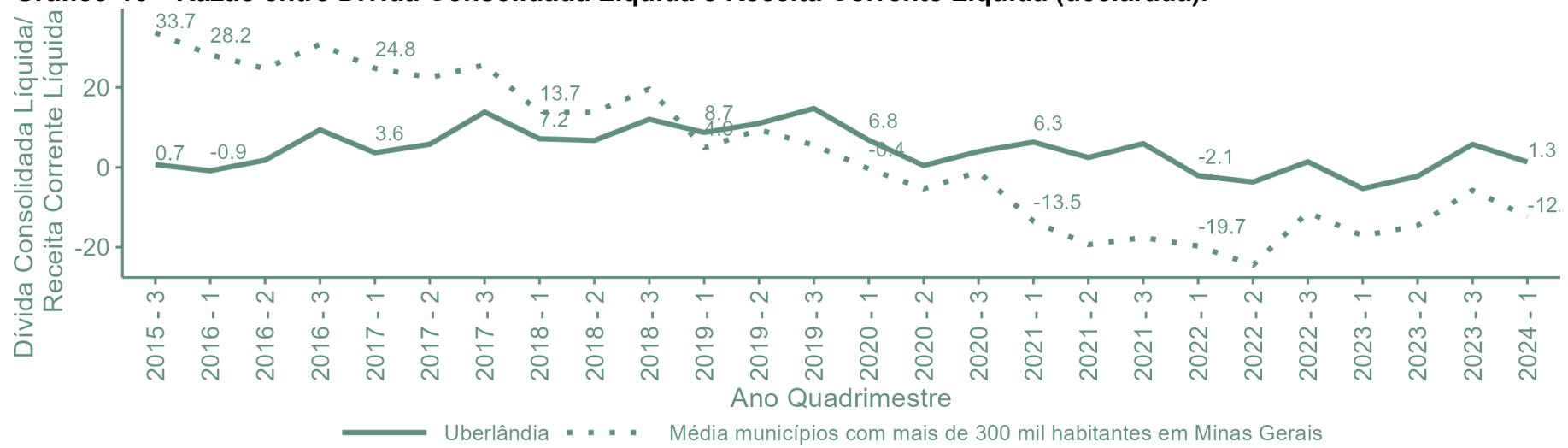


Gráfico-15 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-16 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-4:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Praticamente o mesmo indicador da Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida demonstrado nos gráficos-1 até 12. Todavia, a Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é o indicador legal de limite para endividamento dos entes públicos brasileiros. Em função disso, está apresentado aqui.

Desta forma, é importante destacar a diferença entre Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, sendo esta o valor daquela deduzida da Disponibilidade de Caixa Líquida e acrescida dos Demais Haveres Financeiros.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor. Esse indicador é o referencial de limite de endividamento (120%) da Lei de Responsabilidade Fiscal. Entretanto, para esse indicador também cabe o alerta de que essa interpretação financeira não deve levar necessariamente a uma interpretação econômica de manutenção permanente do estoque de dívida líquida próximo a zero.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2.

Linha: ‘% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)’.

Colunas: ‘Até o 1º Quadrimestre’, ou ‘Até o 2º Quadrimestre’, ou ‘Até o 3º Quadrimestre’ conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a média simples por período e permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-13 até 16:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do endividamento do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do endividamento líquido. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso

o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o endividamento em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de endividamento melhor que a média da amostra.

Chama a atenção o fato da Dívida Consolidada (ou Dívida Bruta) / Receita Corrente Líquida nos gráficos-1 até 4 apresentarem níveis próximos a 23,5% e a Dívida Consolidada Líquida (ou Dívida Líquida) / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16 ser de aproximadamente 5,7%. Essa diferença de aproximadamente 17,8 pontos percentuais se deve às deduções na Dívida Bruta tais como Disponibilidade de Caixa Líquida e Demais Haveres Financeiros, e também a acréscimos como Restos a Pagar Processado (RPP). O efeito do RPP é tão forte na disponibilidade de caixa que sempre aumentam a Dívida Líquida nos terceiros quadrimestres da série, o que pode ser observado nos gráficos das séries com padrão de crista.

Os efeitos das deduções e acréscimos na Dívida Bruta poderão ser observados nos gráficos-25 até 36 quando as contas das deduções e acréscimos serão individualizadas em relação a receita líquida. Porém antes de se chegar nesses gráficos serão apresentadas versões alternativas da Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida com ligeiras alterações nas fontes das contas no algoritmo de cálculo. Que serão feitas nos gráficos-17 até 24 pelas mesmas razões apre-

sentadas nas análises da Dívida Bruta no indicador anterior, ou seja, correções de distorções por declarações errôneas e também para ofertar indicador com atualização bimestral.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Apuradas

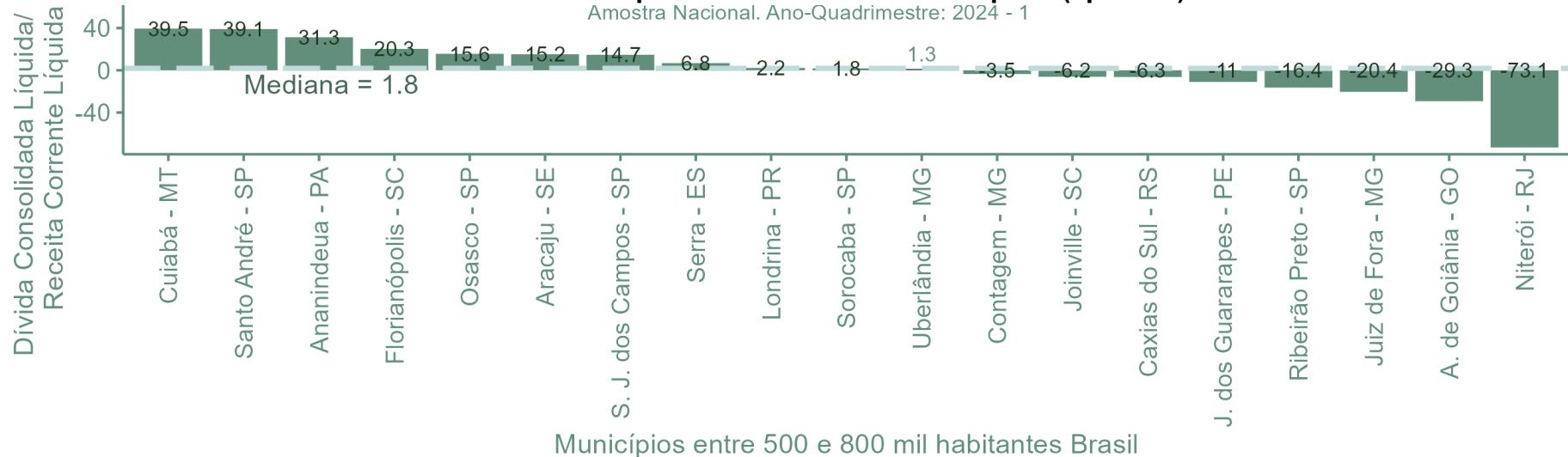
Métricas do indicador

- Gráficos
- Descrição do Indicador
- Tabelas

Versões alternativas do mesmo indicador

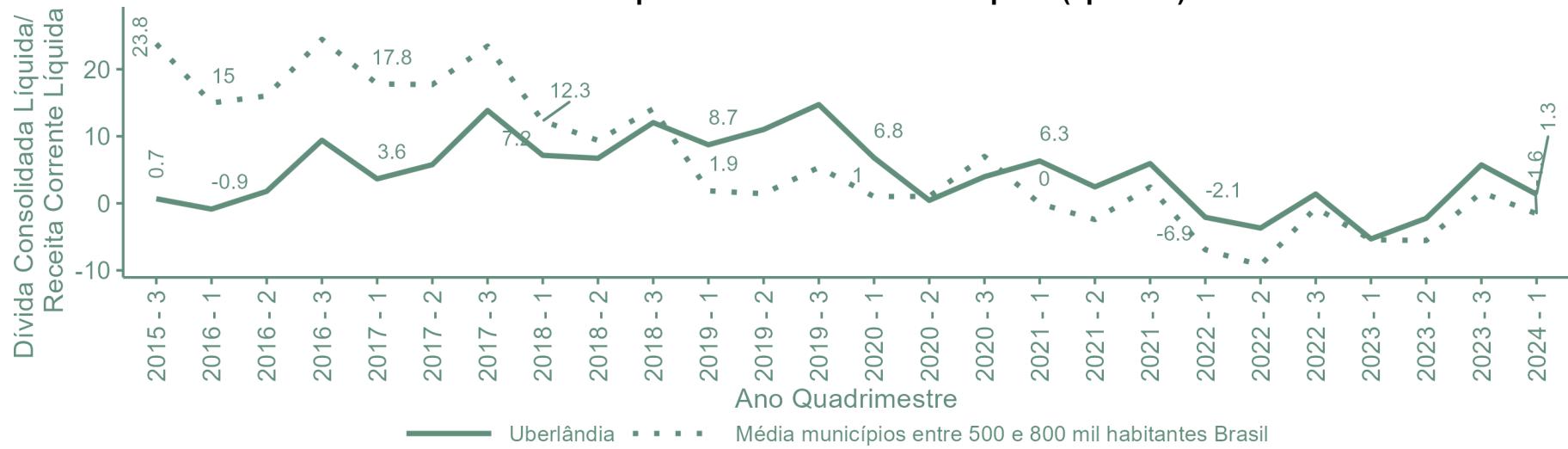
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida declarado no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

Gráfico-17 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-18 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-19 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).

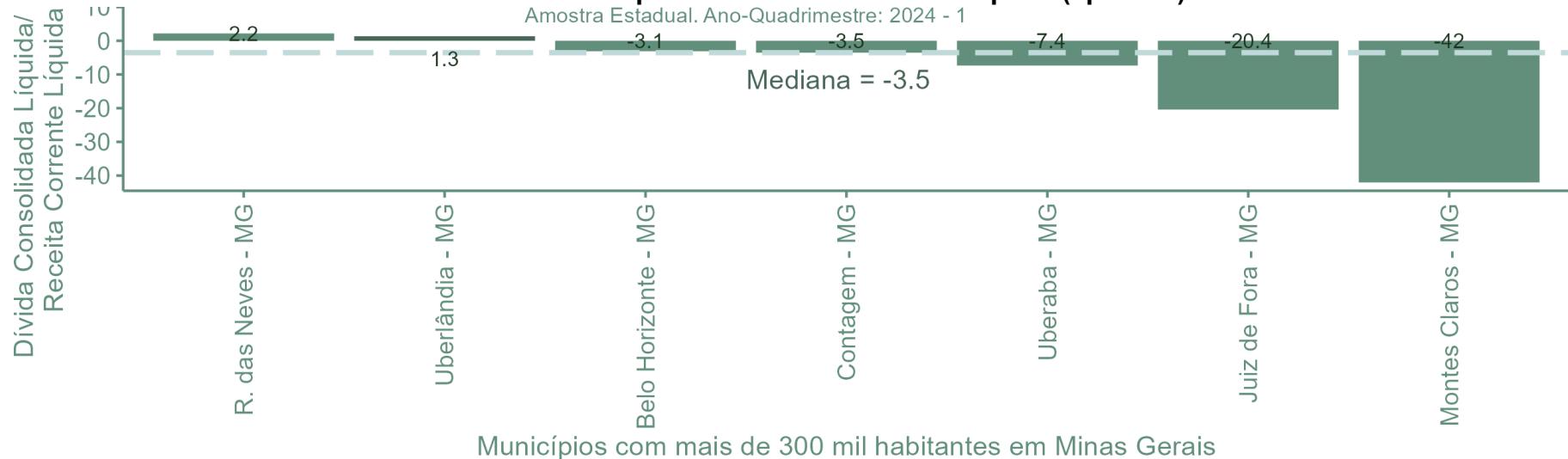
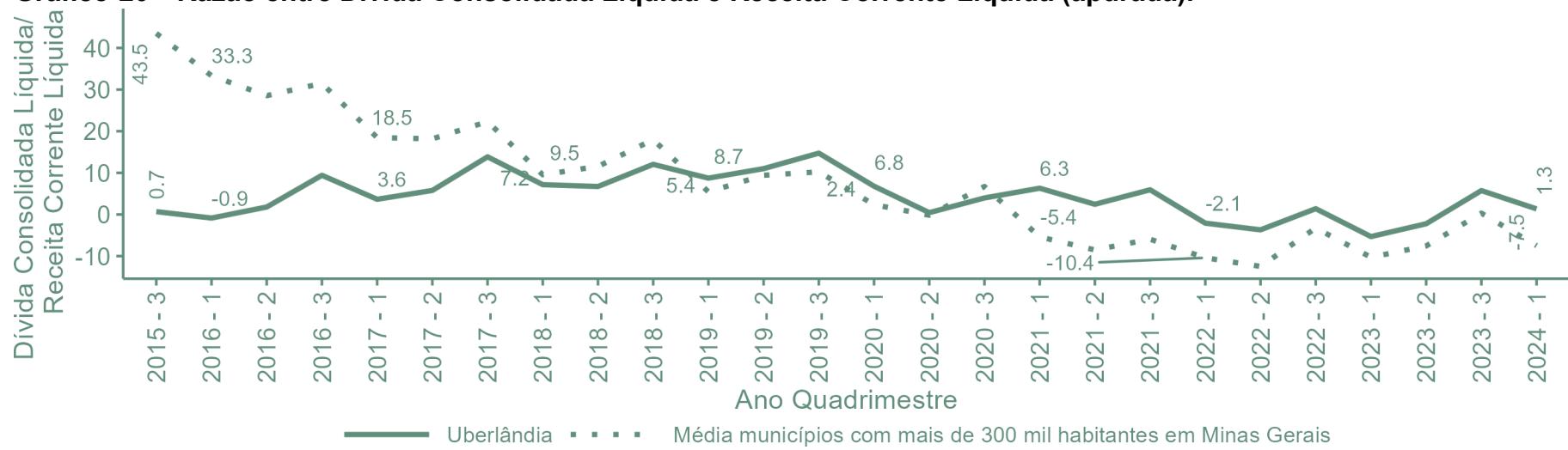


Gráfico-20 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-5 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apurados. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-1º.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Cuiabá	MT	694.244	1.447.401.657	2.084	3.666.458.918	5.281	39,48
Santo André	SP	776.640	1.352.426.266	1.741	3.462.492.662	4.458	39,06
Ananindeua	PA	515.745	380.143.890	737	1.214.911.071	2.355	31,29
Florianópolis	SC	574.200	626.311.686	1.090	3.086.575.690	5.375	20,29
Osasco	SP	777.048	654.435.122	842	4.199.424.745	5.404	15,58
Aracaju	SE	605.309	402.394.309	664	2.649.036.547	4.376	15,19
S. J. dos Campos	SP	725.419	557.434.911	768	3.795.505.610	5.232	14,69
Serra	ES	546.405	147.108.792	269	2.160.706.551	3.954	6,81
Londrina	PR	588.125	64.872.339	110	2.887.565.453	4.909	2,25
Sorocaba	SP	738.128	74.150.412	100	4.052.653.993	5.490	1,83
Uberlândia	MG	725.536	49.093.066	67	3.651.801.047	5.033	1,34
Contagem	MG	615.621	-101.440.592	-164	2.864.712.659	4.653	-3,54
Joinville	SC	617.979	-194.622.213	-314	3.166.843.317	5.124	-6,15
Caxias do Sul	RS	503.068	-170.608.825	-339	2.692.937.936	5.353	-6,34
J. dos Guararapes	PE	653.793	-212.533.607	-325	1.927.453.697	2.948	-11,03
Ribeirão Preto	SP	702.739	-625.843.595	-890	3.818.292.435	5.433	-16,39
Juiz de Fora	MG	557.777	-520.664.502	-933	2.551.471.195	4.574	-20,41
A. de Goiânia	GO	500.760	-581.797.723	-1.161	1.986.662.179	3.967	-29,29
Niterói	RJ	523.664	-4.170.213.829	-7.963	5.705.891.219	10.896	-73,09

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-6 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apurados. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-1.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
R. das Neves	MG	327.968	20.771.202	63	958.467.517	2.922	2,17
Uberlândia	MG	725.536	49.093.066	67	3.651.801.047	5.033	1,34
Belo Horizonte	MG	2.392.678	-502.805.169	-210	16.178.857.525	6.761	-3,11
Contagem	MG	615.621	-101.440.592	-164	2.864.712.659	4.653	-3,54
Uberaba	MG	359.090	-139.230.678	-387	1.892.782.069	5.271	-7,36
Juiz de Fora	MG	557.777	-520.664.502	-933	2.551.471.195	4.574	-20,41
Montes Claros	MG	436.970	-717.081.768	-1.641	1.705.943.974	3.904	-42,03

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-5:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)

Coluna: ‘Até o 1º Quadrimestre’, ou ‘Até o 2º Quadrimestre’, ou ‘Até o 3º Quadrimestre’ conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: ‘Até o 1º Quadrimestre’, ou ‘Até o 2º Quadrimestre’, ou ‘Até o 3º Quadrimestre’ conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-5 e 6:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-5 e 6. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador

do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-17 até 20:

Basicamente, os resultados encontrados não alteraram os sentidos das análises feitas para Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16. Entretanto, a inflexão pontual no ano-quadrimestre 2016-3 da Amostra Nacional na série dos Amostra Nacional é corrigida. Ressalta-se que essa inflexão foi causada por dívida líquida declarada de forma errônea pelo município de Niterói-RJ.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Apuradas no RREO anexo 6

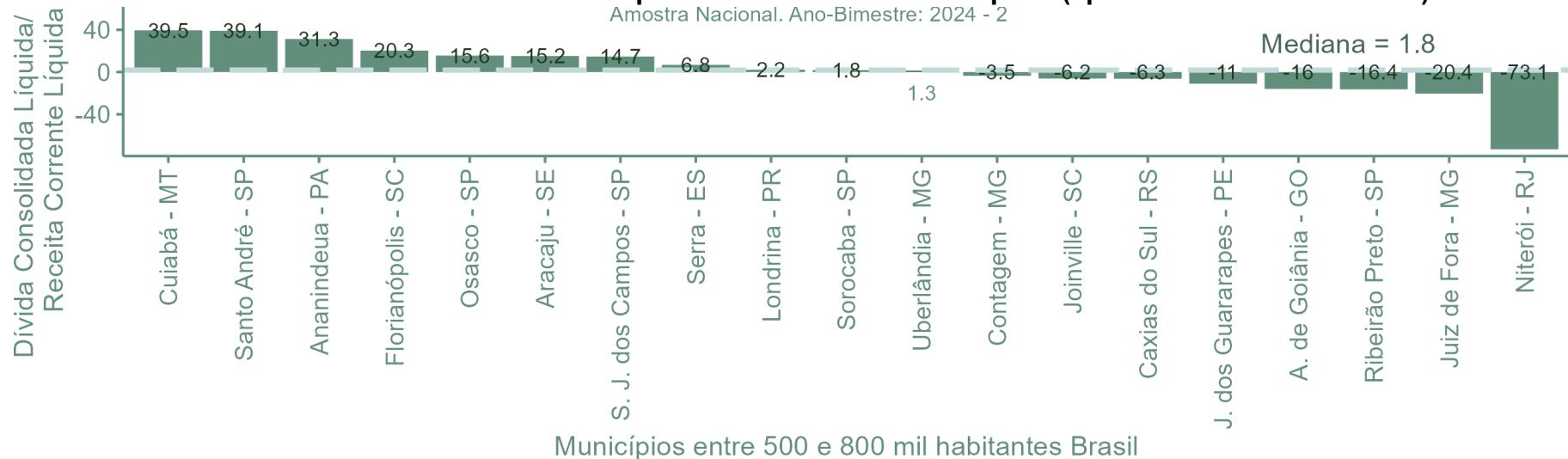
Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

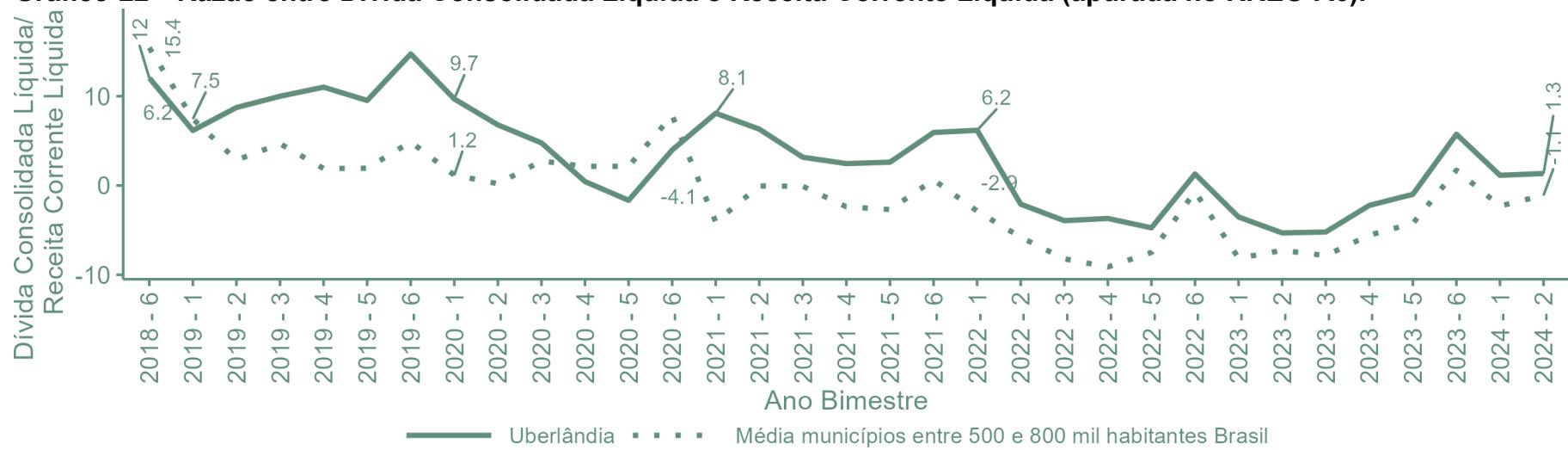
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida declarado no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre

Gráfico-21 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO Anexo-6).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-22 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO-A6).



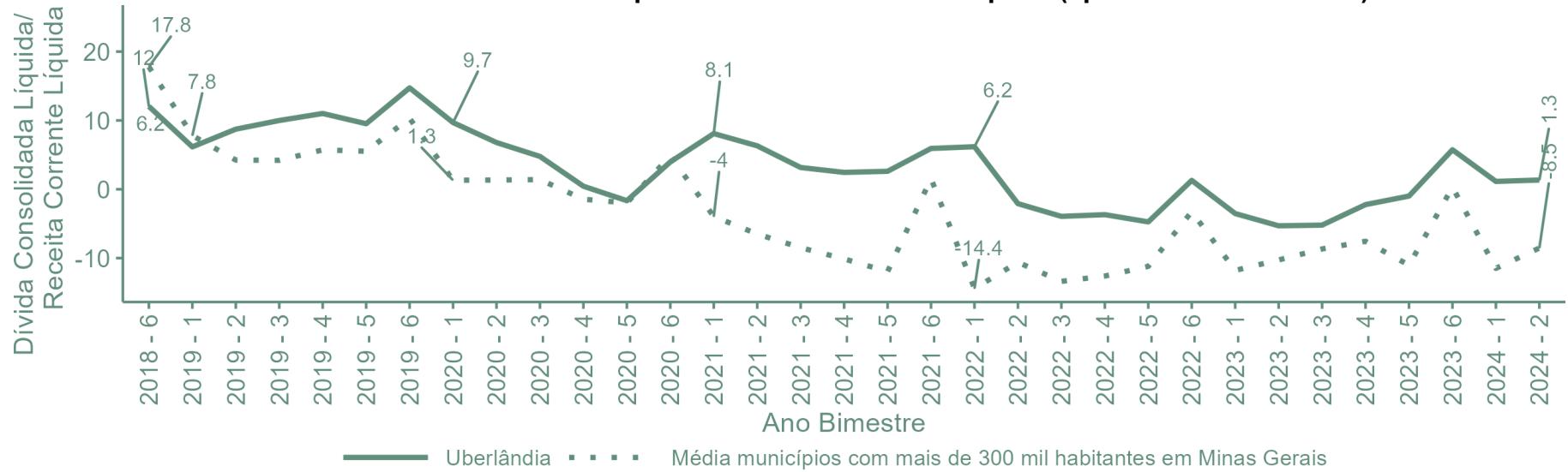
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-23 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-24 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apuradas no RREO-A6).



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-7 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apuradas no RREO Anexo-6. Em reais.
Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Cuiabá	MT	694.244	1.447.401.657	2.084	3.666.458.918	5.281	39,48
Santo André	SP	776.640	1.352.426.266	1.741	3.462.492.662	4.458	39,06
Ananindeua	PA	515.745	380.143.890	737	1.214.911.071	2.355	31,29
Florianópolis	SC	574.200	626.311.686	1.090	3.086.575.690	5.375	20,29
Osasco	SP	777.048	654.435.122	842	4.199.424.745	5.404	15,58
Aracaju	SE	605.309	402.394.309	664	2.649.036.547	4.376	15,19
S. J. dos Campos	SP	725.419	557.434.911	768	3.795.505.610	5.232	14,69
Serra	ES	546.405	147.082.046	269	2.160.706.551	3.954	6,81
Londrina	PR	588.125	64.872.339	110	2.887.565.453	4.909	2,25
Sorocaba	SP	738.128	74.150.412	100	4.052.653.993	5.490	1,83
Uberlândia	MG	725.536	49.093.066	67	3.651.801.047	5.033	1,34
Contagem	MG	615.621	-101.440.592	-164	2.864.712.659	4.653	-3,54
Joinville	SC	617.979	-194.622.213	-314	3.166.843.317	5.124	-6,15
Caxias do Sul	RS	503.068	-170.608.825	-339	2.692.937.936	5.353	-6,34
J. dos Guararapes	PE	653.793	-212.533.607	-325	1.927.453.697	2.948	-11,03
A. de Goiânia	GO	500.760	-317.440.004	-633	1.986.662.179	3.967	-15,98
Ribeirão Preto	SP	702.739	-625.843.595	-890	3.818.292.435	5.433	-16,39
Juiz de Fora	MG	557.777	-520.664.502	-933	2.551.471.195	4.574	-20,41
Niterói	RJ	523.664	-4.170.213.829	-7.963	5.705.891.219	10.896	-73,09

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-8 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apuradas no RREO Anexo-6. Em reais.
Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Uberlândia	MG	725.536	49.093.066	67	3.651.801.047	5.033	1,34
Belo Horizonte	MG	2.392.678	-502.805.169	-210	16.178.857.525	6.761	-3,11
Contagem	MG	615.621	-101.440.592	-164	2.864.712.659	4.653	-3,54
Uberaba	MG	359.090	-139.230.678	-387	1.892.782.069	5.271	-7,36
Juiz de Fora	MG	557.777	-520.664.501	-933	2.551.471.195	4.574	-20,41
R. das Neves	MG	327.968	-250.927.532	-765	958.467.517	2.922	-26,18
Montes Claros	MG	436.970	-717.081.768	-1.641	1.705.943.974	3.904	-42,03

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-6:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)

Coluna: Até o Bimestre 20XX (b).

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)

Coluna: TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES).

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-7 e 8:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-7 e 8. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador

do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-21 até 24:

Basicamente, os resultados encontrados não alteraram os sentidos das análises feitas para Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16. Entretanto, oferta-se ao leitor uma versão bimestral para o cálculo de dívida líquida.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Disponibilidade de Caixa sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-25 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2024 - 1

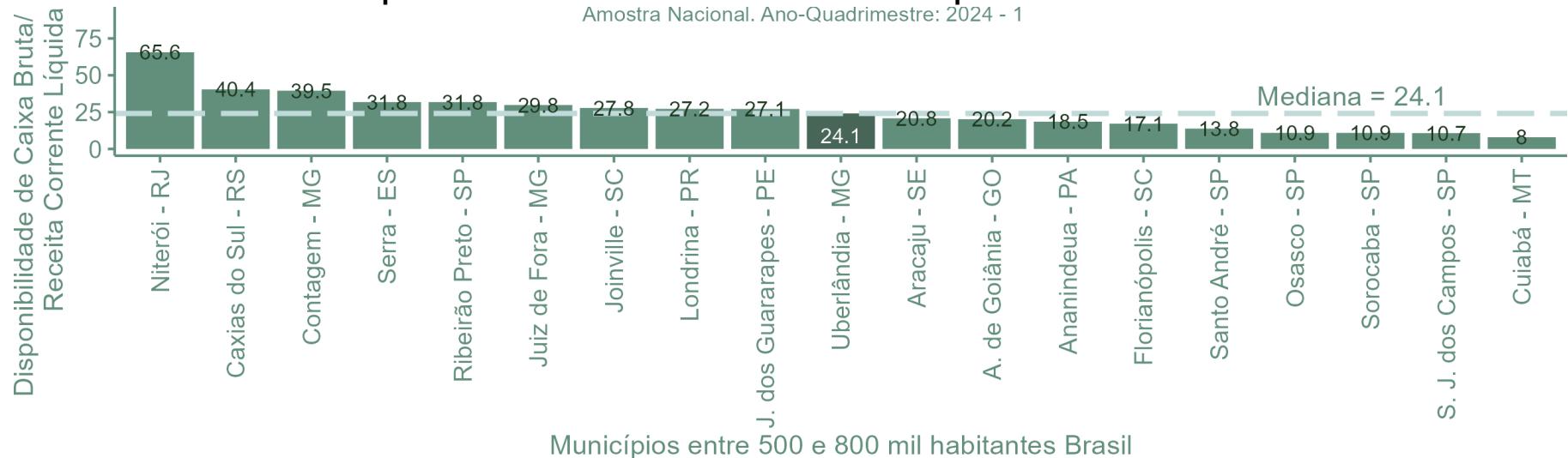


Gráfico-26 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.

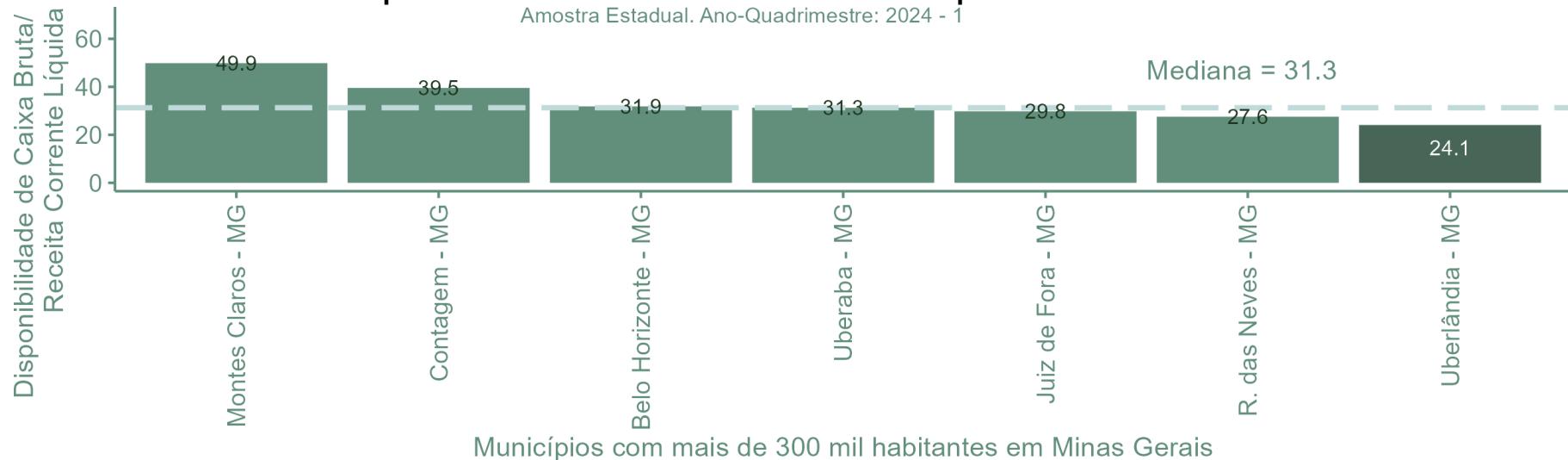
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

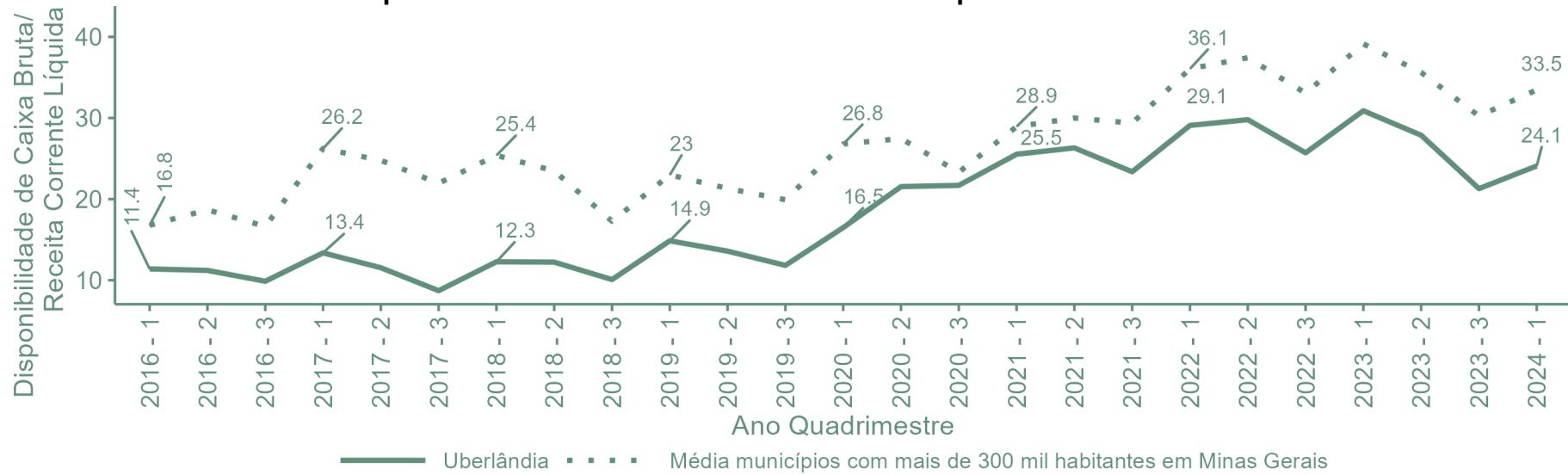
Gráfico-27 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2024 - 1



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-28 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-9 Disponibilidade de Caixa(DCX) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-quadrimestre: 2024-1.

Município	UF	População	DCX	DCX per capita	RCL	RCL per capita	DCX/RCL
Niterói	RJ	523.664	3.742.802.554	7.147	5.705.891.219	10.896	65,60
Caxias do Sul	RS	503.068	1.088.522.198	2.163	2.692.937.936	5.353	40,42
Contagem	MG	615.621	1.132.688.584	1.839	2.864.712.659	4.653	39,54
Serra	ES	546.405	687.249.398	1.257	2.160.706.551	3.954	31,81
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.214.161.294	1.727	3.818.292.435	5.433	31,80
Juiz de Fora	MG	557.777	760.229.621	1.362	2.551.471.195	4.574	29,80
Joinville	SC	617.979	880.581.891	1.424	3.166.843.317	5.124	27,81
Londrina	PR	588.125	784.730.756	1.334	2.887.565.453	4.909	27,18
J. dos Guararapes	PE	653.793	522.821.761	799	1.927.453.697	2.948	27,12
Uberlândia	MG	725.536	879.646.367	1.212	3.651.801.047	5.033	24,09
Aracaju	SE	605.309	551.184.551	910	2.649.036.547	4.376	20,81
A. de Goiânia	GO	500.760	400.753.979	800	1.986.662.179	3.967	20,17
Ananindeua	PA	515.745	224.724.492	435	1.214.911.071	2.355	18,50
Florianópolis	SC	574.200	529.341.404	921	3.086.575.690	5.375	17,15
Santo André	SP	776.640	478.325.335	615	3.462.492.662	4.458	13,81
Osasco	SP	777.048	458.068.692	589	4.199.424.745	5.404	10,91
Sorocaba	SP	738.128	441.889.081	598	4.052.653.993	5.490	10,90
S. J. dos Campos	SP	725.419	407.614.035	561	3.795.505.610	5.232	10,74
Cuiabá	MT	694.244	291.358.697	419	3.666.458.918	5.281	7,95

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-10 Disponibilidade de Caixa(DCX) e Receita Corrente Líquida(RCL).Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-quadrimestre: 2024-1.

Município	UF	População	DCX	DCX per capita	RCL	RCL per capita	DCX/RCL
Niterói	RJ	523.664	3.742.802.554	7.147	5.705.891.219	10.896	65,60
Caxias do Sul	RS	503.068	1.088.522.198	2.163	2.692.937.936	5.353	40,42
Contagem	MG	615.621	1.132.688.584	1.839	2.864.712.659	4.653	39,54
Serra	ES	546.405	687.249.398	1.257	2.160.706.551	3.954	31,81
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.214.161.294	1.727	3.818.292.435	5.433	31,80
Juiz de Fora	MG	557.777	760.229.621	1.362	2.551.471.195	4.574	29,80
Joinville	SC	617.979	880.581.891	1.424	3.166.843.317	5.124	27,81
Londrina	PR	588.125	784.730.756	1.334	2.887.565.453	4.909	27,18
J. dos Guararapes	PE	653.793	522.821.761	799	1.927.453.697	2.948	27,12
Uberlândia	MG	725.536	879.646.367	1.212	3.651.801.047	5.033	24,09
Aracaju	SE	605.309	551.184.551	910	2.649.036.547	4.376	20,81
A. de Goiânia	GO	500.760	400.753.979	800	1.986.662.179	3.967	20,17
Ananindeua	PA	515.745	224.724.492	435	1.214.911.071	2.355	18,50
Florianópolis	SC	574.200	529.341.404	921	3.086.575.690	5.375	17,15
Santo André	SP	776.640	478.325.335	615	3.462.492.662	4.458	13,81
Osasco	SP	777.048	458.068.692	589	4.199.424.745	5.404	10,91
Sorocaba	SP	738.128	441.889.081	598	4.052.653.993	5.490	10,90
S. J. dos Campos	SP	725.419	407.614.035	561	3.795.505.610	5.232	10,74
Cuiabá	MT	694.244	291.358.697	419	3.666.458.918	5.281	7,95

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-7:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de caixa em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Essa simples intrepretação financeira tem como premissa que o caixa disponível está dimensionado para fazer frente às despesas futuras e às contingências com relativa segurança, tendo em vista a expectativa de receitas futuras.

Portanto, cabe o alerta que na dimensão econômica os entes públicos captar recursos da sociedade, pela via dos tributos, com intenção de entesourar esses recursos desnecessariamente tem o efeito de diminuir o nível da atividade econômica. Já que diminui a renda disponível da sociedade drenando renda para as teosourarias dos entes públicos sem a devida aplicação na consecução do interesse público.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: ‘Disponibilidade de Caixa Bruta’

Coluna: ‘Até o 1º Quadrimestre’, ou ‘Até o 2º Quadrimestre’, ou ‘Até o 3º Quadrimestre’ conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: ‘Até o 1º Quadrimestre’, ou ‘Até o 2º Quadrimestre’, ou ‘Até o 3º Quadrimestre’ conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos mu-

nicípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-9 e 10:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-9 e 10. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-25 até 28:

A primeira observação é de que o diferencial entre o patamar da Dívida Bruta/Receita Líquida de 22,4% (Gráfico-5) e o patamar da Dívida Líquida/Receita Líquida de 1,3% (Gráfico-17) é praticamente explicado, no caso de Uberlândia, pela disponibilidade bruta da caixa. Já que o Caixa/Receita Líquida está no patamar de 24,1% (Gráfico-25). Outro aspecto importante é a forte inflexão positiva sofrida por essa variável a partir do ano-quadrimestre 2019-3 (Gráfico-26).

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

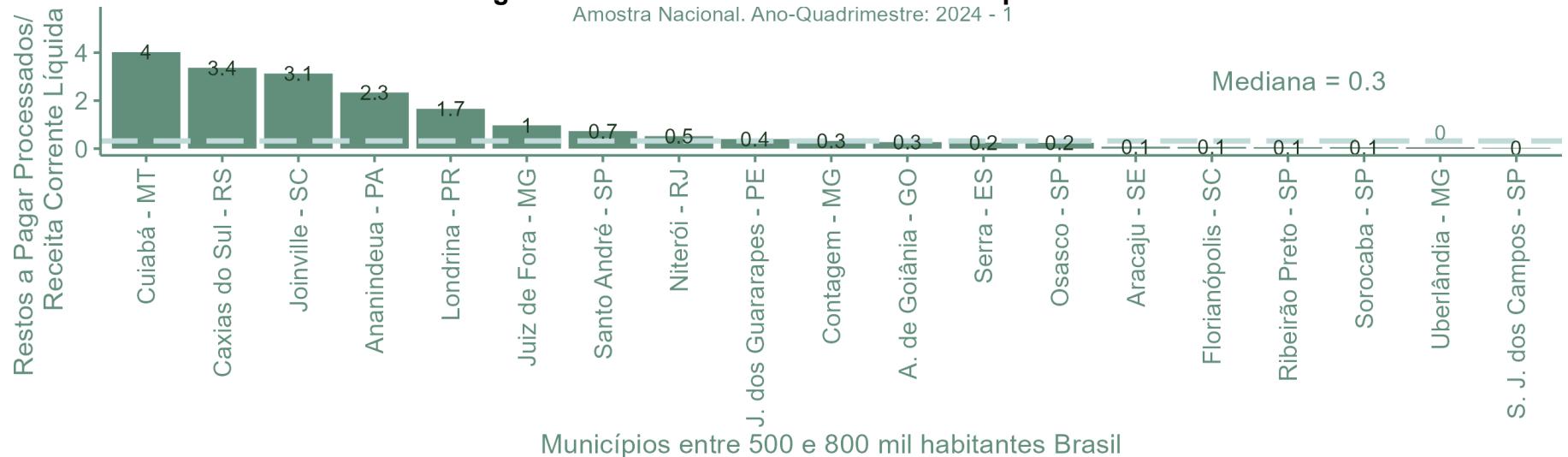
Restos a Pagar Processados sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-29 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2024 - 1



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-30 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.

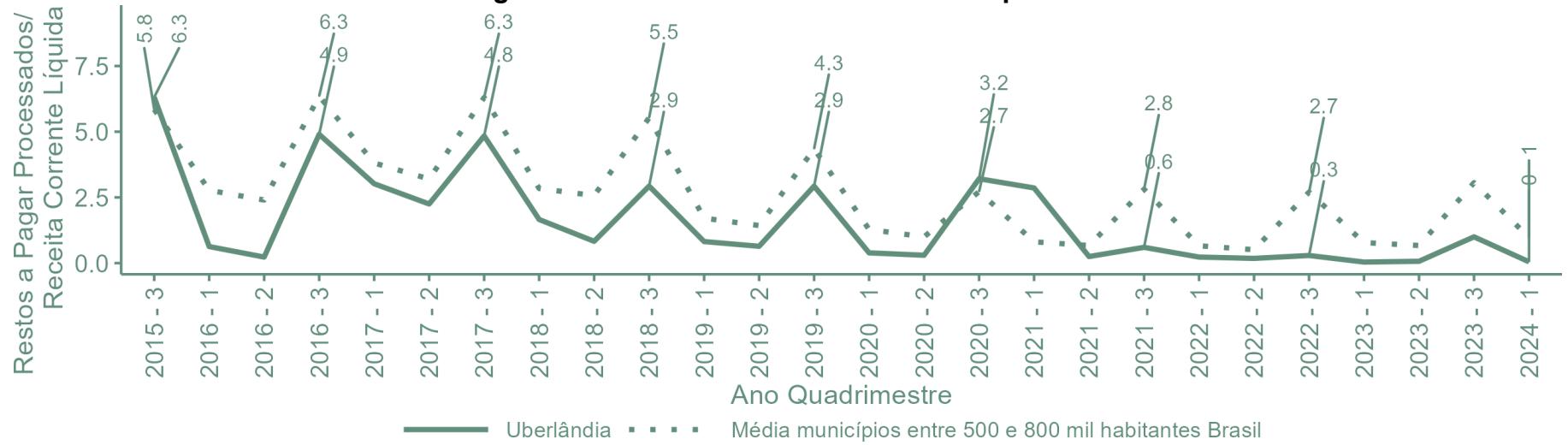
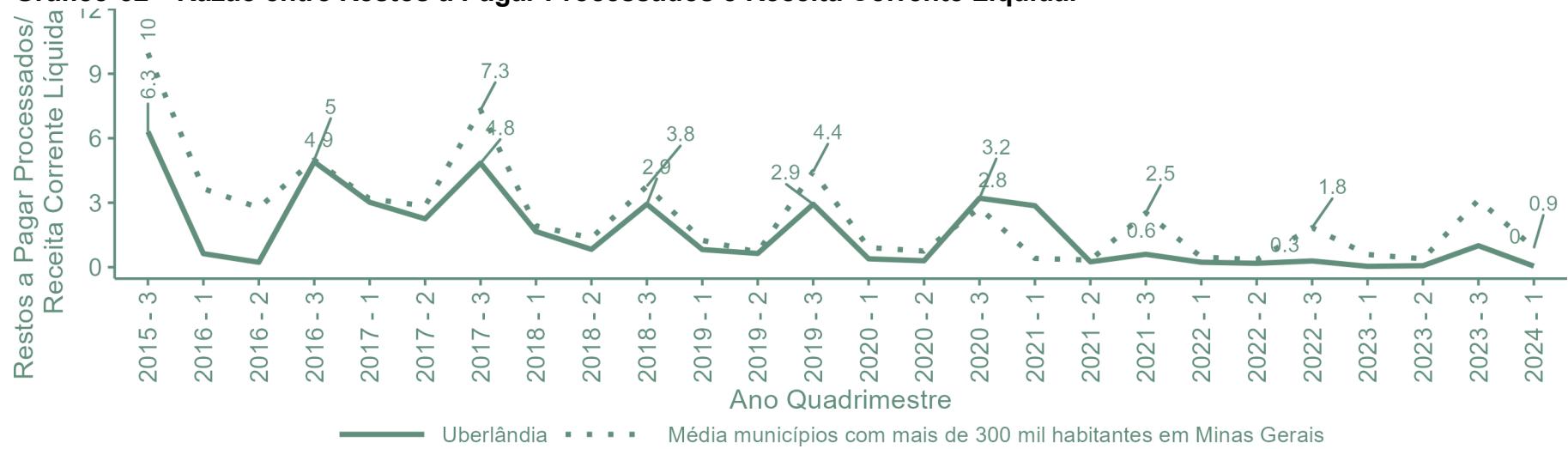


Gráfico-31 Razão entre Resto a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-32 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-11 Restos a Pagar Processados(RPP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-1.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	RCL	RCL per capita	RPP/RCL
Cuiabá	MT	694.244	147.352.755	212	3.666.458.918	5.281	4,02
Caxias do Sul	RS	503.068	90.654.529	180	2.692.937.936	5.353	3,37
Joinville	SC	617.979	99.017.254	160	3.166.843.317	5.124	3,13
Ananindeua	PA	515.745	28.434.819	55	1.214.911.071	2.355	2,34
Londrina	PR	588.125	47.922.869	81	2.887.565.453	4.909	1,66
Juiz de Fora	MG	557.777	24.857.286	44	2.551.471.195	4.574	0,97
Santo André	SP	776.640	25.367.907	32	3.462.492.662	4.458	0,73
Niterói	RJ	523.664	29.675.976	56	5.705.891.219	10.896	0,52
J. dos Guararapes	PE	653.793	7.754.680	11	1.927.453.697	2.948	0,40
Contagem	MG	615.621	9.265.304	15	2.864.712.659	4.653	0,32
A. de Goiânia	GO	500.760	5.343.915	10	1.986.662.179	3.967	0,27
Serra	ES	546.405	5.365.841	9	2.160.706.551	3.954	0,25
Osasco	SP	777.048	10.054.422	12	4.199.424.745	5.404	0,24
Aracaju	SE	605.309	2.043.028	3	2.649.036.547	4.376	0,08
Florianópolis	SC	574.200	2.217.690	3	3.086.575.690	5.375	0,07
Ribeirão Preto	SP	702.739	2.473.990	3	3.818.292.435	5.433	0,06
Sorocaba	SP	738.128	2.277.419	3	4.052.653.993	5.490	0,06
Uberlândia	MG	725.536	1.776.865	2	3.651.801.047	5.033	0,05
S. J. dos Campos	SP	725.419	970.398	1	3.795.505.610	5.232	0,03

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-12 Restos a Pagar Processados(RPP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-1.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	RCL	RCL per capita	RPP/RCL
Belo Horizonte	MG	2.392.678	183.994.180	76	16.178.857.525	6.761	1,14
Juiz de Fora	MG	557.777	24.857.286	44	2.551.471.195	4.574	0,97
R. das Neves	MG	327.968	8.368.604	25	958.467.517	2.922	0,87
Contagem	MG	615.621	9.265.304	15	2.864.712.659	4.653	0,32
Montes Claros	MG	436.970	4.905.005	11	1.705.943.974	3.904	0,29
Uberaba	MG	359.090	5.120.574	14	1.892.782.069	5.271	0,27
Uberlândia	MG	725.536	1.776.865	2	3.651.801.047	5.033	0,05

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-8:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Restos a Pagar Processados (RPP), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Restos a Pagar Processados (RPP) / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de RPP em relação à capacidade de geração de receitas, pior. Pois com alto estoque de RPP o ente público, em tese, pode estar financiando, com capital de terceiros, parte de suas operações postergando o pagamento de despesas já liquidadas (ou processadas).

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: 'Restos a Pagar Processados'

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-11 e 12:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as

tabelas-11 e 12. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados no Gráfico- 29 até 32:

No ano-quadrimestre 2021-3 o município de Uberlândia apresentou o valor na série 0,6% de RPP/RCL, comportamento que se repete em 2022-3 com 0,3% o que destoa do histórico da série em se tratando do último quadrimestre do ano. Mais do que isso as séries temporais dos gráficos demonstravam uma nítida tendência na redução na relação RPP/RCL tanto de Uberlândia quanto dos municípios nas amostras estadual. Entretanto, no quadrimestre 2023-3 houve uma ligeiro aumento no RPP/RCL de Uberlândia para 1% e um aumento considerável na média da Amostra Estadual. Já para os municípios da Amostra Nacional a tendência da redução RPP/RCL ocorre até o quadrimestre 2020-3 quando se estabiliza no patamar de 3% no último quadrimestre dos anos.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Demais Haveres Financeiros sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

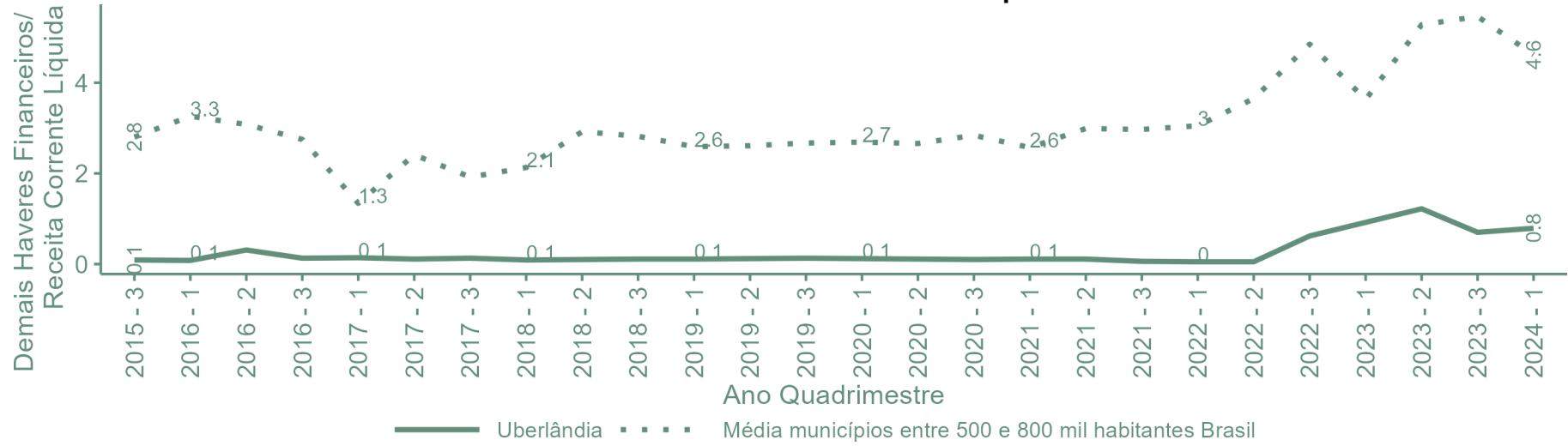
Gráfico-33 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2024 - 1



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

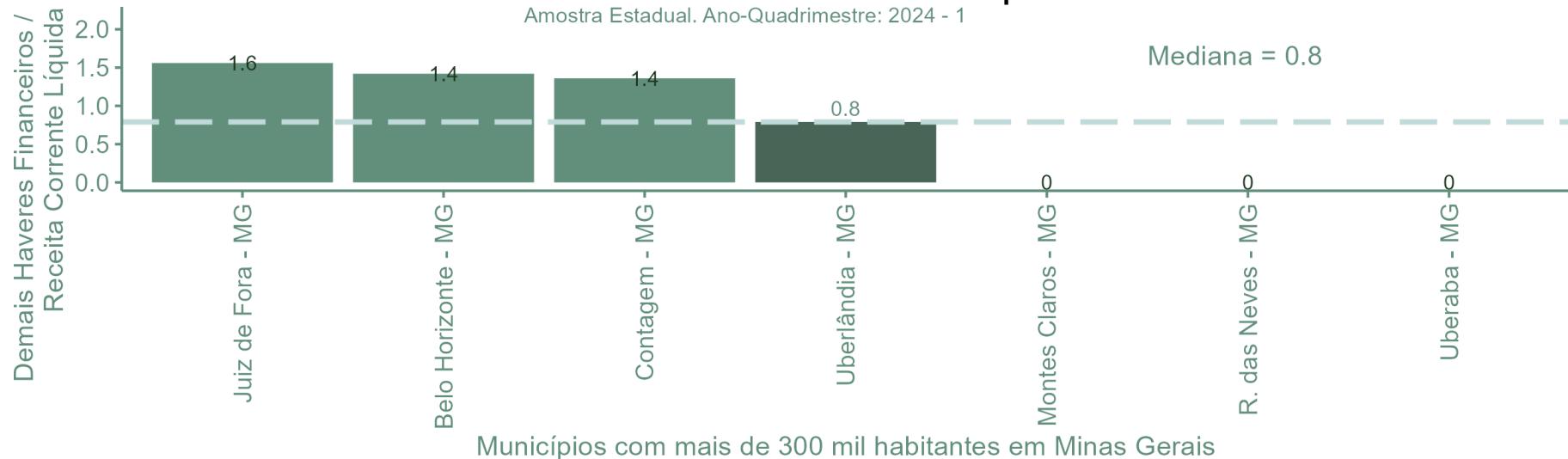
Gráfico-34 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

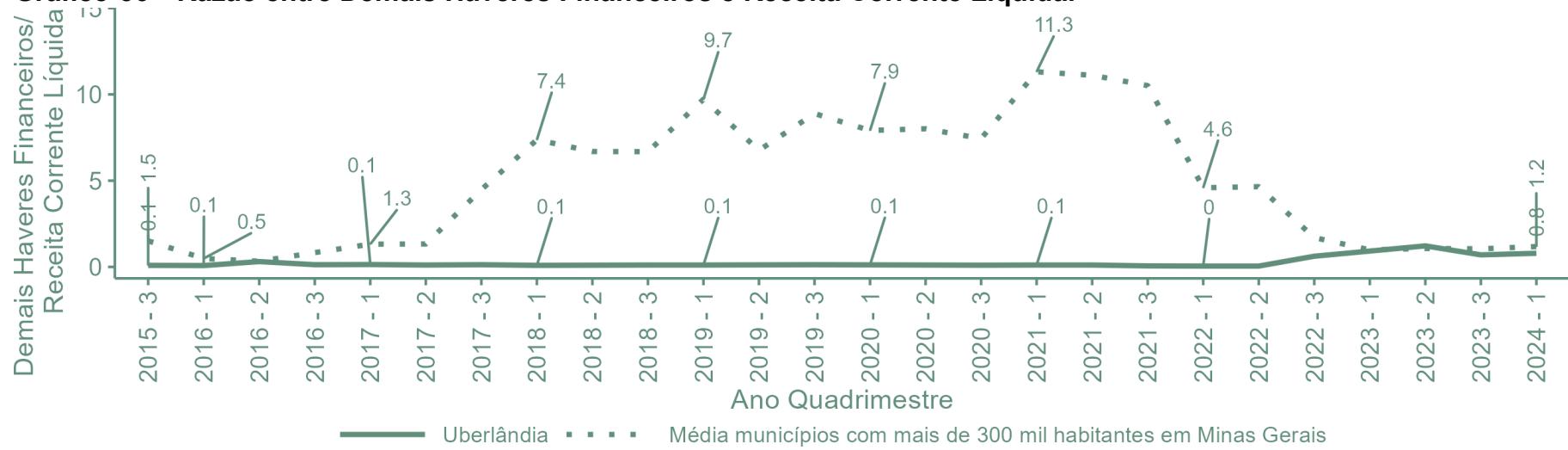
Gráfico-35 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2024 - 1



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-36 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-13 Demais Haveres Financeiros(DHF) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-1.

Município	UF	População	DHF	DHF per capita	RCL	RCL per capita	DHF/RCL
A. de Goiânia	GO	500.760	664.463.456	1.326	1.986.662.179	3.967	33,45
Niterói	RJ	523.664	1.075.270.568	2.053	5.705.891.219	10.896	18,84
Ribeirão Preto	SP	702.739	409.268.501	582	3.818.292.435	5.433	10,72
Santo André	SP	776.640	212.831.763	274	3.462.492.662	4.458	6,15
Osasco	SP	777.048	70.356.554	90	4.199.424.745	5.404	1,68
Sorocaba	SP	738.128	64.375.679	87	4.052.653.993	5.490	1,59
Juiz de Fora	MG	557.777	39.773.736	71	2.551.471.195	4.574	1,56
Contagem	MG	615.621	38.899.346	63	2.864.712.659	4.653	1,36
Uberlândia	MG	725.536	28.733.171	39	3.651.801.047	5.033	0,79
Ananindeua	PA	515.745	2.903.237	5	1.214.911.071	2.355	0,24
Serra	ES	546.405	1.685.574	3	2.160.706.551	3.954	0,08
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.146.435	1	3.795.505.610	5.232	0,03
Londrina	PR	588.125	654.162	1	2.887.565.453	4.909	0,02
Cuiabá	MT	694.244	353.849	0	3.666.458.918	5.281	0,01
Aracaju	SE	605.309	97.349	0	2.649.036.547	4.376	0,00
Caxias do Sul	RS	503.068	45.003	0	2.692.937.936	5.353	0,00
Florianópolis	SC	NA	NA	NA	3.086.575.690	NA	0,00
J. dos Guararapes	PE	NA	NA	NA	1.927.453.697	NA	0,00
Joinville	SC	NA	NA	NA	3.166.843.317	NA	0,00

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-14 Demais Haveres Financeiros(DHF) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-1.

Município	UF	População	DHF	DHF per capita	RCL	RCL per capita	DHF/RCL
Juiz de Fora	MG	557.777	39.773.736	71	2.551.471.195	4.574	1,56
Belo Horizonte	MG	2.392.678	229.630.884	95	16.178.857.525	6.761	1,42
Contagem	MG	615.621	38.899.346	63	2.864.712.659	4.653	1,36
Uberlândia	MG	725.536	28.733.171	39	3.651.801.047	5.033	0,79
R. das Neves	MG	327.968	1.217	0	958.467.517	2.922	0,00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	1.705.943.974	NA	0,00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	1.892.782.069	NA	0,00

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-9:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Demais Haveres Financeiros (DHF), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Demais Haveres Financeiros / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de DHF em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: ‘Demais Haveres Financeiros’

Coluna: ‘Até o 1º Quadrimestre’, ou ‘Até o 2º Quadrimestre’, ou ‘Até o 3º Quadrimestre’ conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: ‘Até o 1º Quadrimestre’, ou ‘Até o 2º Quadrimestre’, ou ‘Até o 3º Quadrimestre’ conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-13 e 14:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-13 e 14. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em

valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-33 até 36:

Os resultados da figura demonstram que Uberlândia não classificava seus haveres nessa conta do Relatório de Gestão Fiscal/Anexo-2. Entretanto, a partir do ano-quadrimestre 2022-3 começam a aparecer próximos a 1% da RCL.

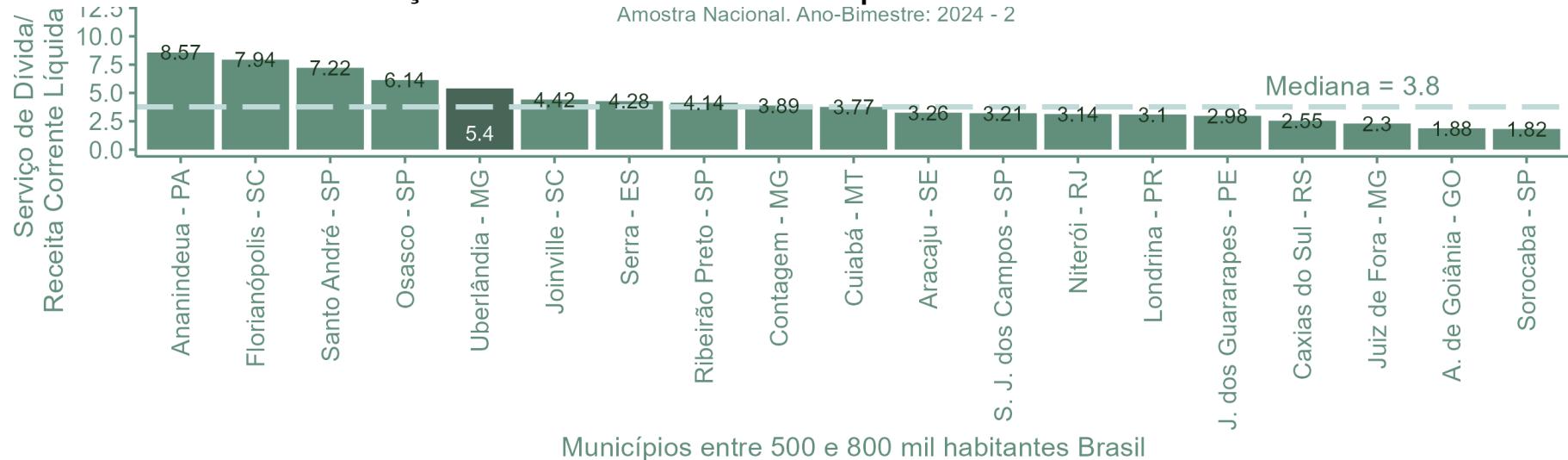
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Serviço de Dívida sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

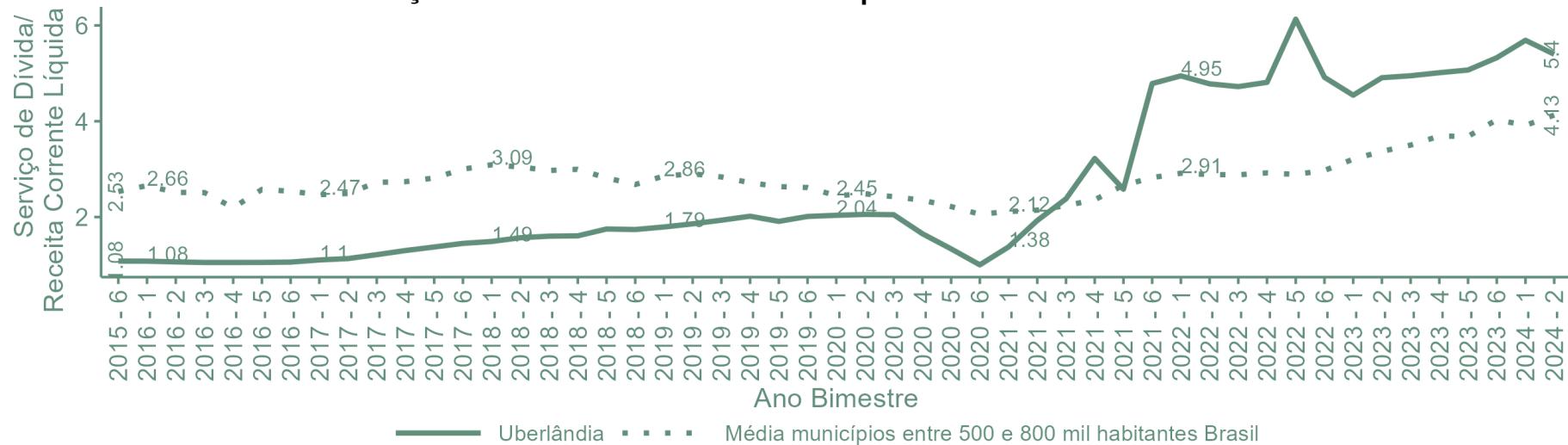
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-37 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

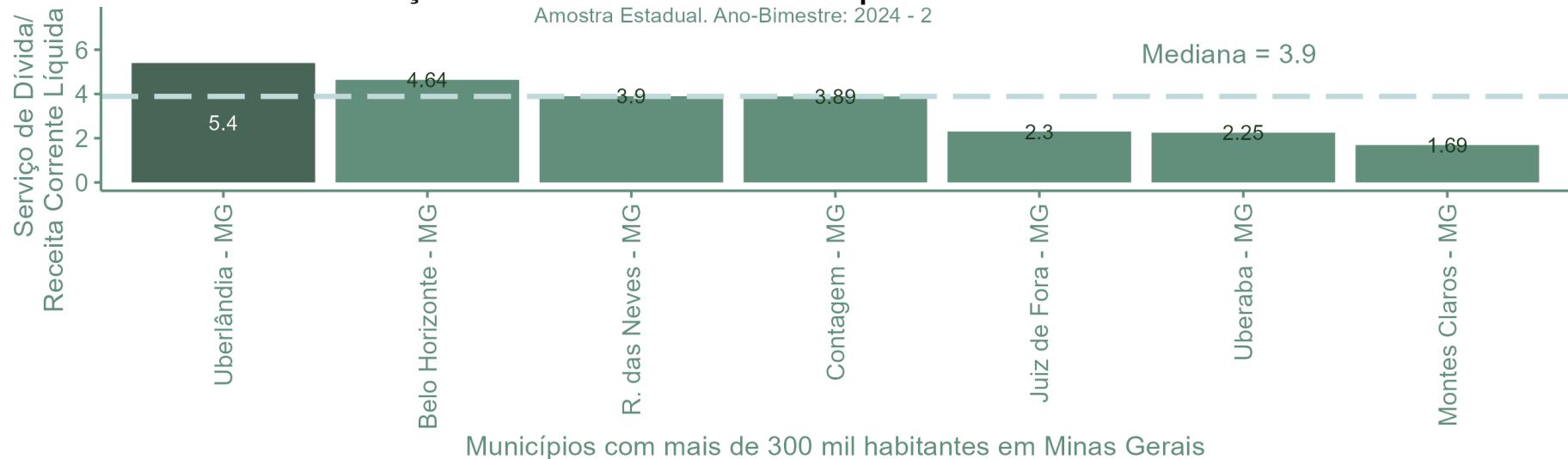
Gráfico-38 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

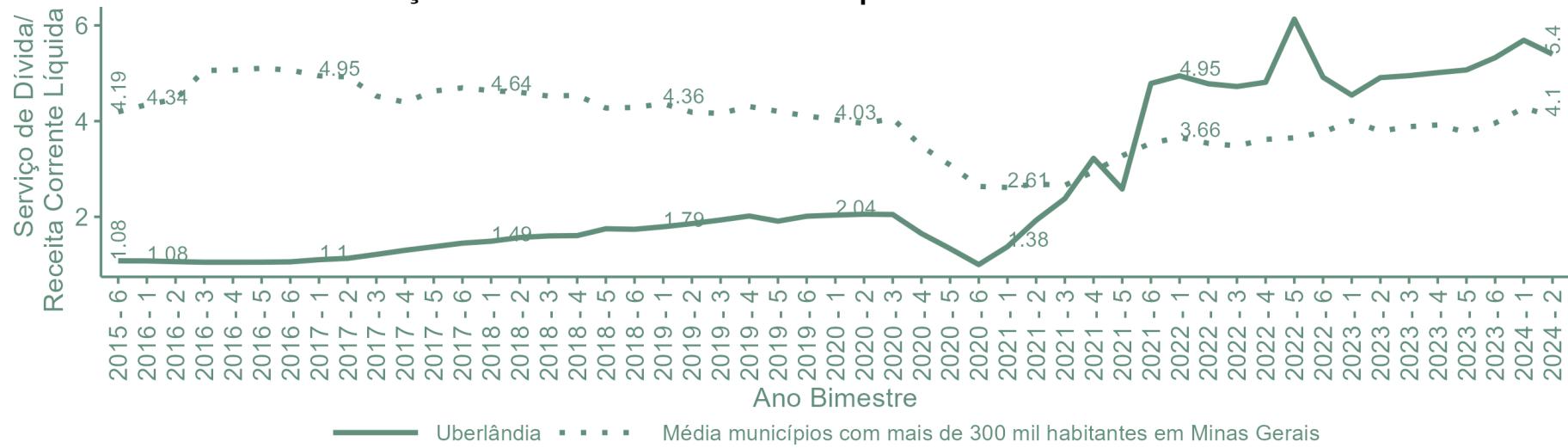
Gráfico-39 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-40 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-15 Serviço de Dívida(SD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	SD	SD per capita	RCL	RCL per capita	SD/RCL
Ananindeua	PA	515.745	104.099.394	201	1.214.911.071	2.355	8,57
Florianópolis	SC	574.200	245.712.049	427	3.093.783.814	5.387	7,94
Santo André	SP	776.640	252.488.086	325	3.496.878.702	4.502	7,22
Osasco	SP	777.048	257.819.502	331	4.201.707.889	5.407	6,14
Uberlândia	MG	725.536	197.344.231	271	3.655.251.047	5.038	5,40
Joinville	SC	617.979	141.018.121	228	3.191.472.526	5.164	4,42
Serra	ES	546.405	92.623.106	169	2.163.312.159	3.959	4,28
Ribeirão Preto	SP	702.739	158.881.659	226	3.835.814.978	5.458	4,14
Contagem	MG	615.621	112.567.610	182	2.890.630.343	4.695	3,89
Cuiabá	MT	694.244	138.347.977	199	3.672.616.246	5.290	3,77
Aracaju	SE	605.309	86.392.196	142	2.653.560.699	4.383	3,26
S. J. dos Campos	SP	725.419	121.935.269	168	3.802.454.506	5.241	3,21
Niterói	RJ	523.664	179.435.324	342	5.705.891.219	10.896	3,14
Londrina	PR	588.125	89.947.977	152	2.902.977.976	4.935	3,10
J. dos Guararapes	PE	653.793	57.484.545	87	1.930.283.697	2.952	2,98
Caxias do Sul	RS	503.068	68.848.047	136	2.701.212.936	5.369	2,55
Juiz de Fora	MG	557.777	59.143.688	106	2.573.762.181	4.614	2,30
A. de Goiânia	GO	500.760	37.324.936	74	1.987.915.151	3.969	1,88
Sorocaba	SP	738.128	74.217.136	100	4.072.042.061	5.516	1,82

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-16 Serviço de Dívida(SD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	SD	SD per capita	RCL	RCL per capita	SD/RCL
Uberlândia	MG	725.536	197.344.231	271	3.655.251.047	5.038	5,40
Belo Horizonte	MG	2.392.678	754.165.046	315	16.251.396.556	6.792	4,64
R. das Neves	MG	327.968	37.446.020	114	961.167.517	2.930	3,90
Contagem	MG	615.621	112.567.610	182	2.890.630.343	4.695	3,89
Juiz de Fora	MG	557.777	59.143.688	106	2.573.762.181	4.614	2,30
Uberaba	MG	359.090	43.161.146	120	1.915.032.069	5.333	2,25
Montes Claros	MG	436.970	29.255.813	66	1.731.867.808	3.963	1,69

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-10:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Serviço de Dívida e a Receita Corrente Líquida, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de serviço de dívidas incorridas nos últimos 12 meses pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses. O Serviço de Dívida é a consolidação dos valores de despesas de juros com as amortizações de dívidas.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o serviço de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor, pois menor será alocação de recursos para pagamentos dos juros e do principal das dívidas, liberando recursos para despesas diretamente relacionadas às operações de oferta de serviços públicos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: ‘Juros e Encargos da Dívida (XIV)’ e ‘Amortização da Dívida (XX)’.

Coluna: ‘DESPESAS LIQUIDADAS’

Denominador do indicador:

Demonstrativo: 3

Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: ‘RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)’

Coluna: ‘TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)’.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e do período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, acumula-se os valores do bimestre atual com os dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal no sexto bimestre.

Para o denominador do indicador não são necessários quaisquer tratamentos nos dados do demonstrativo com objetivo de anualizar o valor da conta, pois a Receita Corrente Líquida é selecionada do Anexo 3 na coluna do total dos últimos 12 meses.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, calculase a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e também se soma o valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-15 e 16:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-15 e 16. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-37 até 40:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação do custeio da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do custeio da dívida do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

O Serviço de Dívida (SD) / Receita Corrente Líquida (RCL), é uma excelente oportunidade ao possível público desse texto (governo, oposição e cidadão) entender a função da publicação. Que é monitorar os indicadores chave de finança pública e quando aparecer pontos fora da curva estimular a busca pelo real entendimento para os desvios. Nesse sentido, os resultados para SD/RCL demonstra que o município de Uberlândia compromete aproximadamente 5,4% da RCL no ano-bimestre 2024-2 para custear o endividamento, ou seja, aproximadamente 2 pontos percentuais acima da mediana do conjunto de municípios da Amostra Nacional. Já na Amostra Estadual, Uberlândia apresenta a pior razão SD/RCL.

Assim, o governo tem que analisar criticamente os

resultados dessa conta e entender as causas desses resultados e propor programas de melhorias para que o montante do dispêndio com serviço de dívida em Uberlândia convirja para os patamares da mediana de Amostra Nacional.

Já a oposição deve fiscalizar se os diagnósticos do governo municipal das causas estão corretos, e se o programa de melhoria governamental ataca o problema de forma eficaz e tempestiva.

Por fim, aos cidadãos aos quais cabem o controle social, se acharem relevantes os achados aqui apontados, cobrar que tanto o governo quanto oposição cumpram seus papéis institucionais em busca de equacionar o problema, inclusive, com o apoio dos sistemas de controles externos previstos em lei.

Essa explanação sobre o papel do controle interno, externo e social, nesse caso prático, no “Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia” é importante na medida em que a função da publicação é jogar luz aos fundamentos financeiros do ente e não conjecturar sobre diagnósticos das causas e propor soluções aos problemas. Pois, o achado dessa forte inflexão para pior no SD/RCL advém daquilo que é declarado pelo próprio município e a equipe responsável pela edição dessa publicação só tem recurso disponíveis para tratar a informação até a esse nível.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do custeio da dívida. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries

temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o custeio da dívida em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de custeio da dívida melhor que a média da amostra.

Assim como a análise conjuntural do SD/RCL para o ano-bimestre 2024-2 demonstrou forte desvio de Uberlândia em relação às medianas das amostras, os resultados sugerem uma análise estrutural mais preocupante do indicador para o município de Uberlândia.

Pois, aumentos no custeio das dívidas são esperados desde que se iniciou o último ciclo de aumentos na taxa SELIC que foi do ano-bimestre 2021-2 até ano-bimestre 2023-3. Porém, os resultados das médias das amostras não apontam essa tendência de aumento tão grande nos dispêndios com custeio de dívidas a ponto de demonstrar forte inflexão da participação dessa despesa nas receitas dos municípios das amostras. Todavia, a série de Uberlândia demonstra uma inflexão muito mais forte que a média dos municípios, o que indica que o aumento do custeio da dívida de Uberlândia não é só expli-

cado pelos aumentos da SELIC entre 2021-2 e 2023-3, mas, principalmente por fatores internos a gestão dos negócios públicos do município.

Uma observação relevante é que, até o momento, o atual ciclo de redução da taxa SELIC, iniciado no ano-bimestre 2023-4, ainda não se refletiu na diminuição do serviço da dívida, especialmente dos juros, como é evidenciado a seguir.

Por fim, como foi informado no item “Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI” as contas que formam o numerador do indicador são as linhas ‘Juros e Encargos da Dívida (XIV)’ e ‘Amortização da Dívida (XX)’ que estão no Anexo: 6 do Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO). Assim, nessa edição do texto, e até quando Uberlândia destoar em relação ao SD/RCL, serão apresentados o indicador agregado em juros e amortização gráficos-37 até 40 e também desagregado em juros gráficos-41 até 44 e amortização gráficos-45 até 48.

Links para Juros e Encargo de Dívida desagregados da Amortização da Dívida:

Juros e Encargo de Dívida/Receita Corrente Líquida: gráficos-41 até 46

Juros e Encargo de Dívida/Receita Corrente Líquida: tabelas-17 e 18

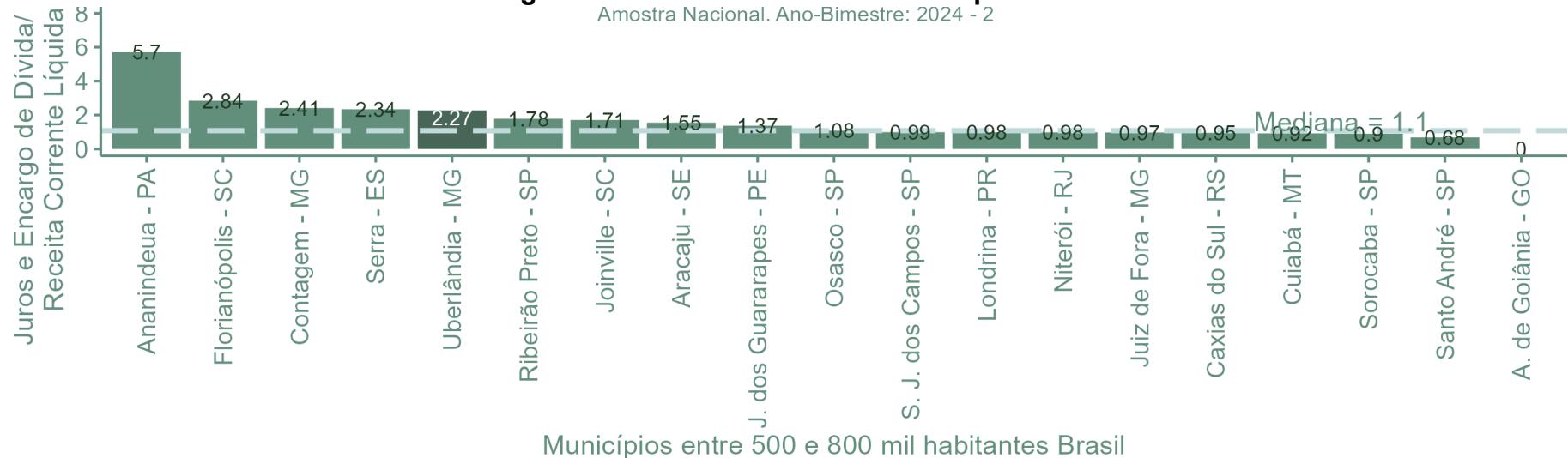
Amortização da Dívida/Receita Corrente Líquida: gráficos-45 até 48

Amortização da Dívida/Receita Corrente Líquida: tabelas-19 e 20

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Gráfico-41 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.

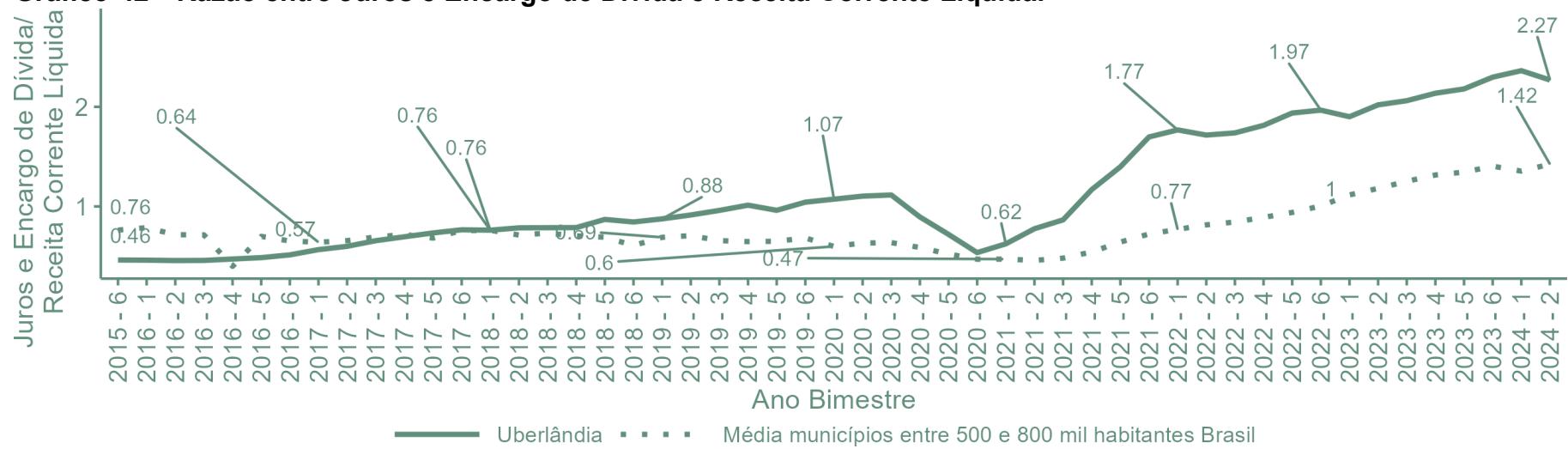
Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 2



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

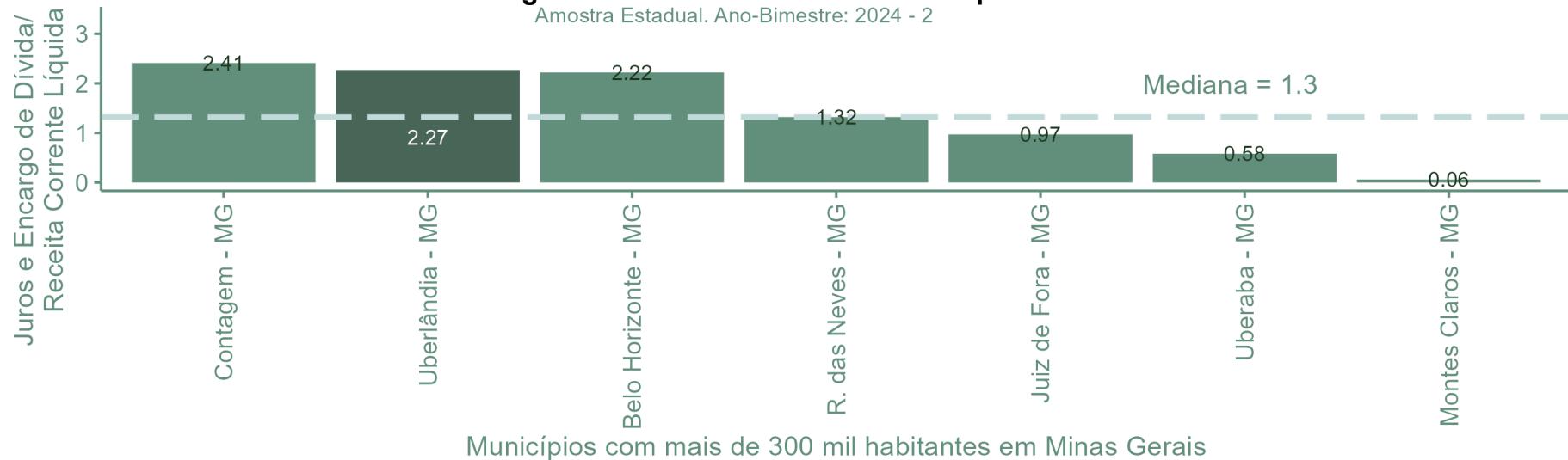
Gráfico-42 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

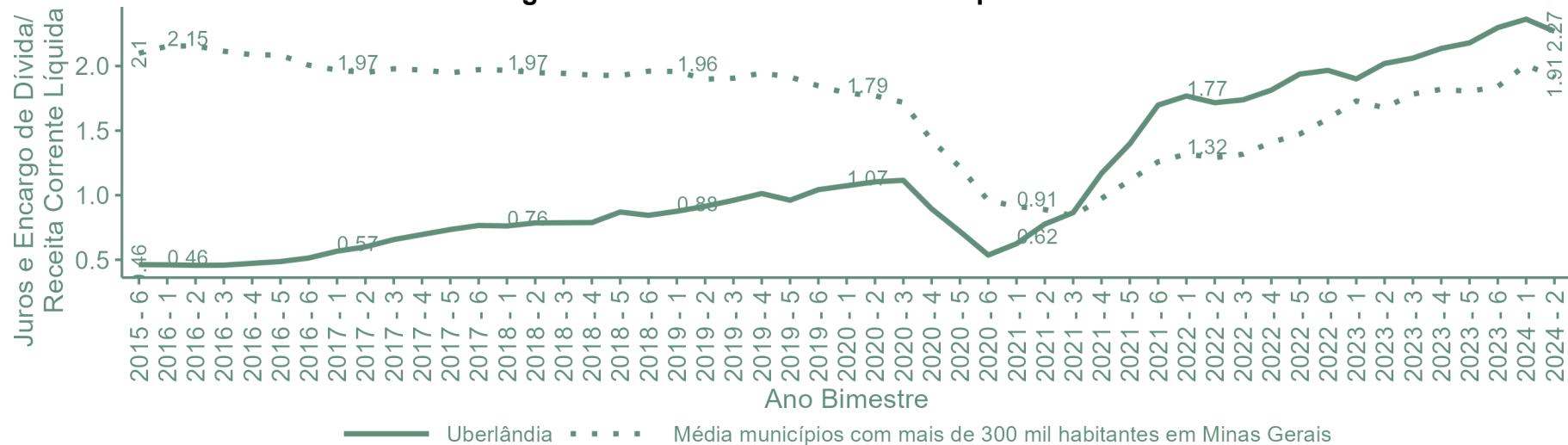
Gráfico-43 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-44 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-17 Juros e Encargo de Dívida(JED) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	JED	JED per capita	RCL	RCL per capita	JED/RCL
Ananindeua	PA	515.745	69.197.015	134	1.214.911.071	2.355	5,70
Florianópolis	SC	574.200	87.949.191	153	3.093.783.814	5.387	2,84
Contagem	MG	615.621	69.692.619	113	2.890.630.343	4.695	2,41
Serra	ES	546.405	50.696.451	92	2.163.312.159	3.959	2,34
Uberlândia	MG	725.536	82.948.631	114	3.655.251.047	5.038	2,27
Ribeirão Preto	SP	702.739	68.418.356	97	3.835.814.978	5.458	1,78
Joinville	SC	617.979	54.695.129	88	3.191.472.526	5.164	1,71
Aracaju	SE	605.309	41.164.182	68	2.653.560.699	4.383	1,55
J. dos Guararapes	PE	653.793	26.423.578	40	1.930.283.697	2.952	1,37
Osasco	SP	777.048	45.501.875	58	4.201.707.889	5.407	1,08
S. J. dos Campos	SP	725.419	37.677.555	51	3.802.454.506	5.241	0,99
Londrina	PR	588.125	28.387.338	48	2.902.977.976	4.935	0,98
Niterói	RJ	523.664	55.978.281	106	5.705.891.219	10.896	0,98
Juiz de Fora	MG	557.777	24.902.291	44	2.573.762.181	4.614	0,97
Caxias do Sul	RS	503.068	25.674.208	51	2.701.212.936	5.369	0,95
Cuiabá	MT	694.244	33.709.689	48	3.672.616.246	5.290	0,92
Sorocaba	SP	738.128	36.642.440	49	4.072.042.061	5.516	0,90
Santo André	SP	776.640	23.804.516	30	3.496.878.702	4.502	0,68
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	1.987.915.151	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-18 Juros e Encargo de Dívida(JED) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

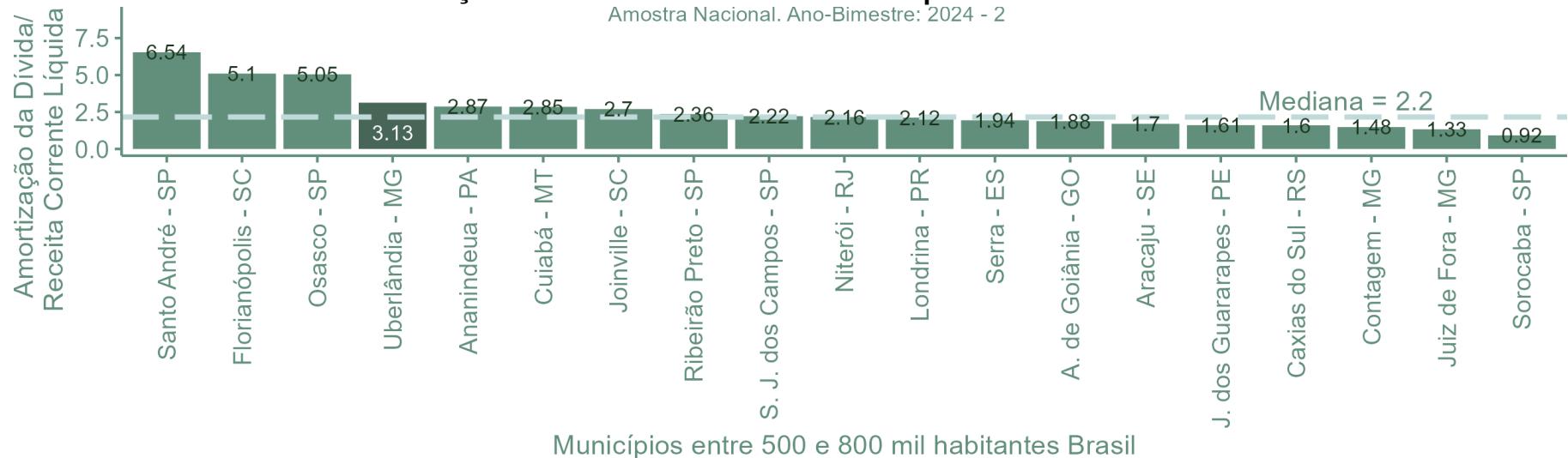
Município	UF	População	JED	JED per capita	RCL	RCL per capita	JED/RCL
Contagem	MG	615.621	69.692.619	113	2.890.630.343	4.695	2,41
Uberlândia	MG	725.536	82.948.631	114	3.655.251.047	5.038	2,27
Belo Horizonte	MG	2.392.678	360.969.798	150	16.251.396.556	6.792	2,22
R. das Neves	MG	327.968	12.672.561	38	961.167.517	2.930	1,32
Juiz de Fora	MG	557.777	24.902.291	44	2.573.762.181	4.614	0,97
Uberaba	MG	359.090	11.133.356	31	1.915.032.069	5.333	0,58
Montes Claros	MG	436.970	981.496	2	1.731.867.808	3.963	0,06

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

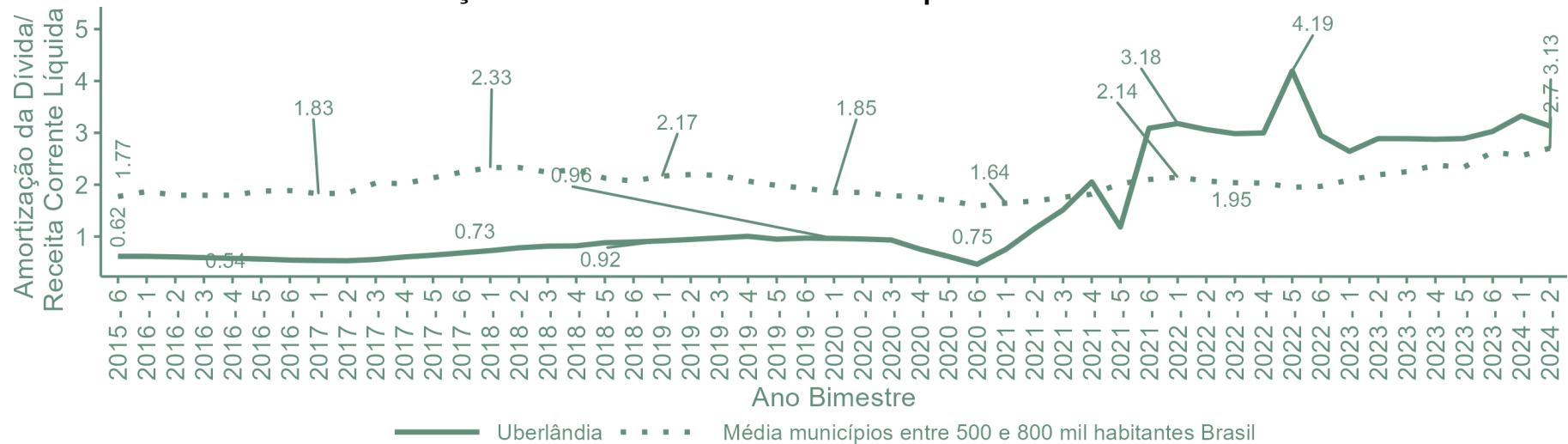
Gráfico-45 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

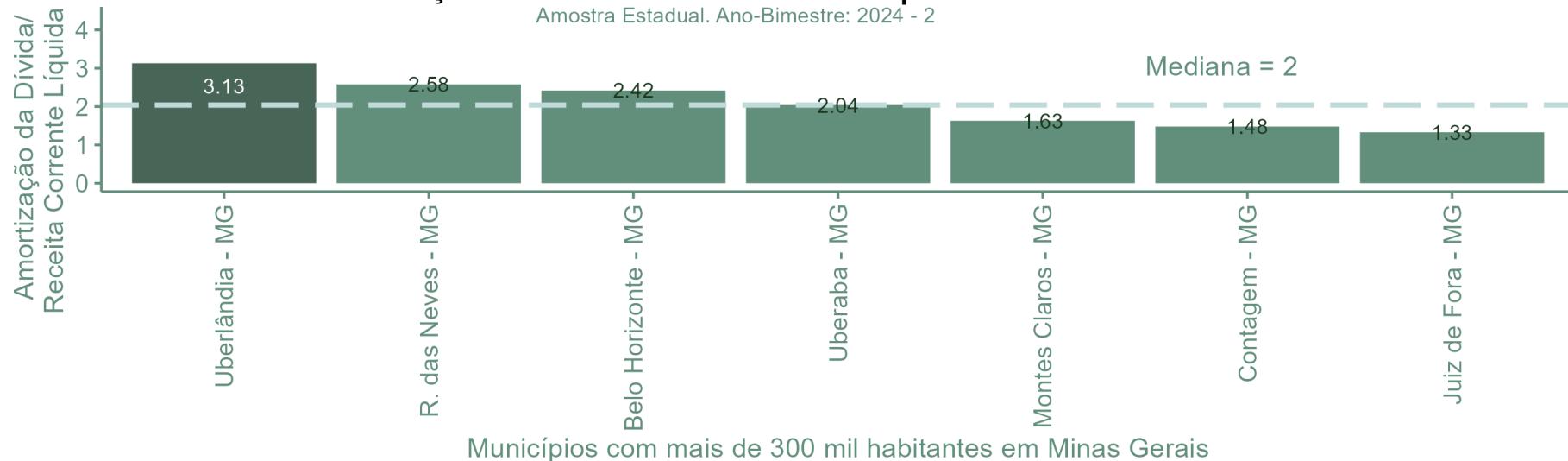
Gráfico-46 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

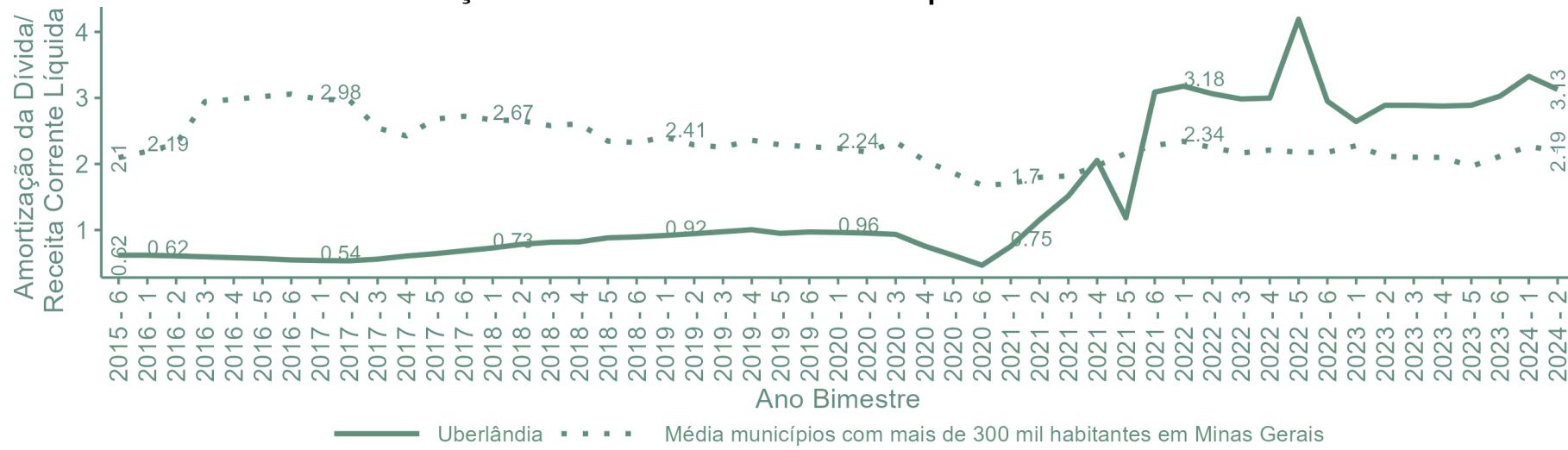
Gráfico-47 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-48 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-19 Amortização da Dívida(AD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	AD	AD per capita	RCL	RCL per capita	AD/RCL
Santo André	SP	776.640	228.683.570	294	3.496.878.702	4.502	6,54
Florianópolis	SC	574.200	157.762.858	274	3.093.783.814	5.387	5,10
Osasco	SP	777.048	212.317.627	273	4.201.707.889	5.407	5,05
Uberlândia	MG	725.536	114.395.600	157	3.655.251.047	5.038	3,13
Ananindeua	PA	515.745	34.902.378	67	1.214.911.071	2.355	2,87
Cuiabá	MT	694.244	104.638.288	150	3.672.616.246	5.290	2,85
Joinville	SC	617.979	86.322.992	139	3.191.472.526	5.164	2,70
Ribeirão Preto	SP	702.739	90.463.303	128	3.835.814.978	5.458	2,36
S. J. dos Campos	SP	725.419	84.257.713	116	3.802.454.506	5.241	2,22
Niterói	RJ	523.664	123.457.043	235	5.705.891.219	10.896	2,16
Londrina	PR	588.125	61.560.639	104	2.902.977.976	4.935	2,12
Serra	ES	546.405	41.926.655	76	2.163.312.159	3.959	1,94
A. de Goiânia	GO	500.760	37.324.936	74	1.987.915.151	3.969	1,88
Aracaju	SE	605.309	45.228.014	74	2.653.560.699	4.383	1,70
J. dos Guararapes	PE	653.793	31.060.966	47	1.930.283.697	2.952	1,61
Caxias do Sul	RS	503.068	43.173.838	85	2.701.212.936	5.369	1,60
Contagem	MG	615.621	42.874.991	69	2.890.630.343	4.695	1,48
Juiz de Fora	MG	557.777	34.241.397	61	2.573.762.181	4.614	1,33
Sorocaba	SP	738.128	37.574.696	50	4.072.042.061	5.516	0,92

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-20 Amortização da Dívida(AD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	AD	AD per capita	RCL	RCL per capita	AD/RCL
Uberlândia	MG	725.536	114.395.600	157	3.655.251.047	5.038	3,13
R. das Neves	MG	327.968	24.773.458	75	961.167.517	2.930	2,58
Belo Horizonte	MG	2.392.678	393.195.247	164	16.251.396.556	6.792	2,42
Uberaba	MG	359.090	38.974.567	108	1.915.032.069	5.333	2,04
Montes Claros	MG	436.970	28.274.317	64	1.731.867.808	3.963	1,63
Contagem	MG	615.621	42.874.991	69	2.890.630.343	4.695	1,48
Juiz de Fora	MG	557.777	34.241.397	61	2.573.762.181	4.614	1,33

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

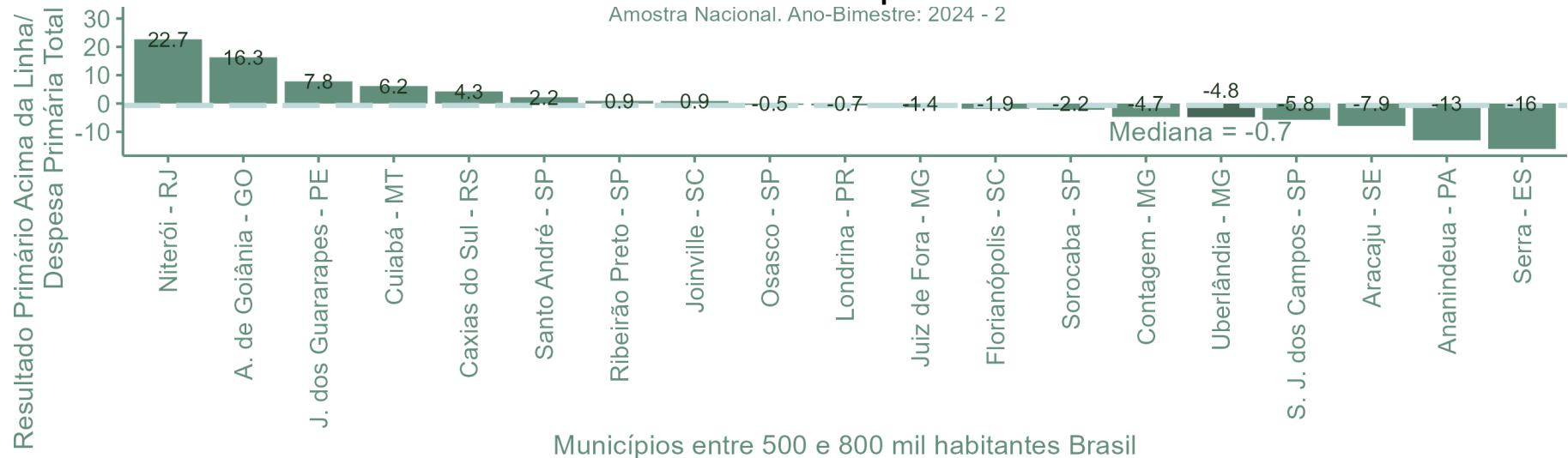
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Resultado Primário Acima da Linha sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

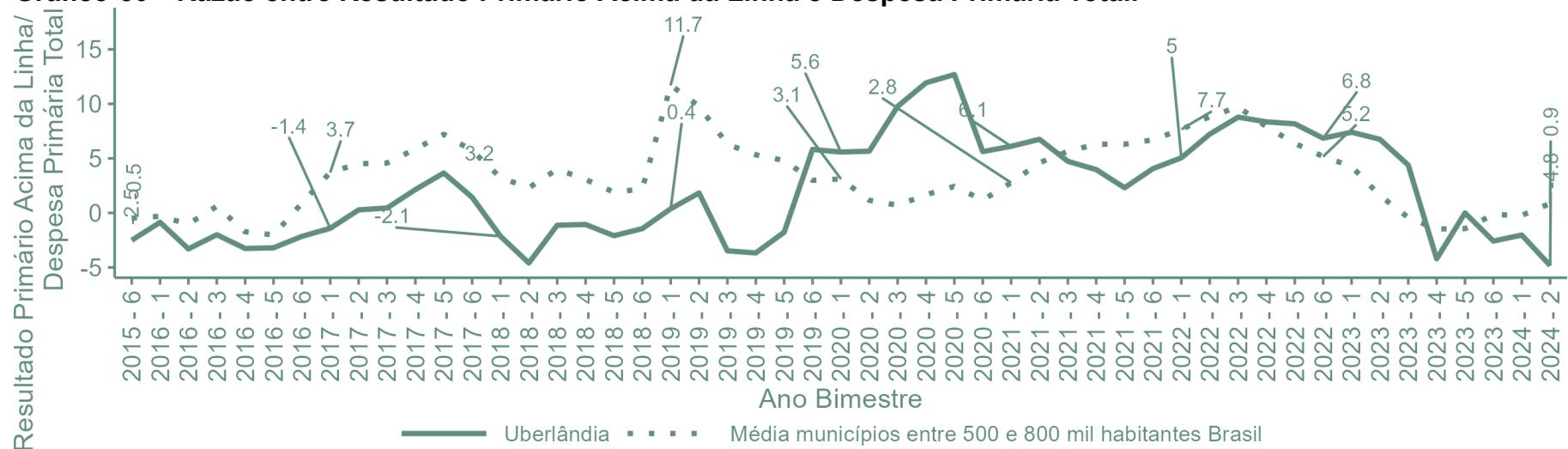
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-49 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.



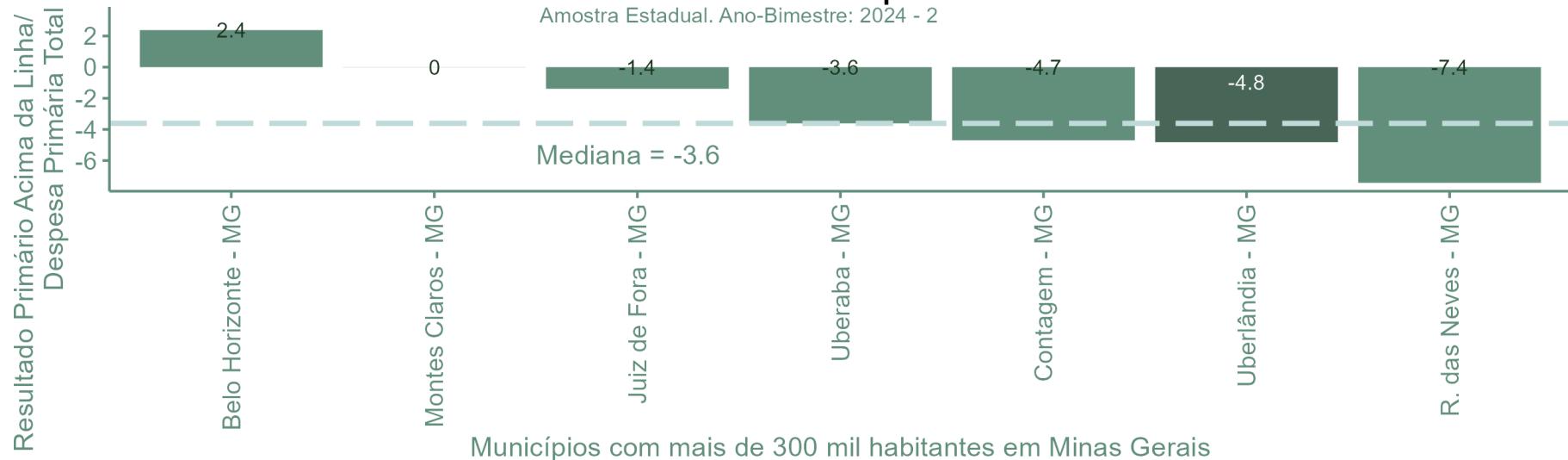
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-50 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.



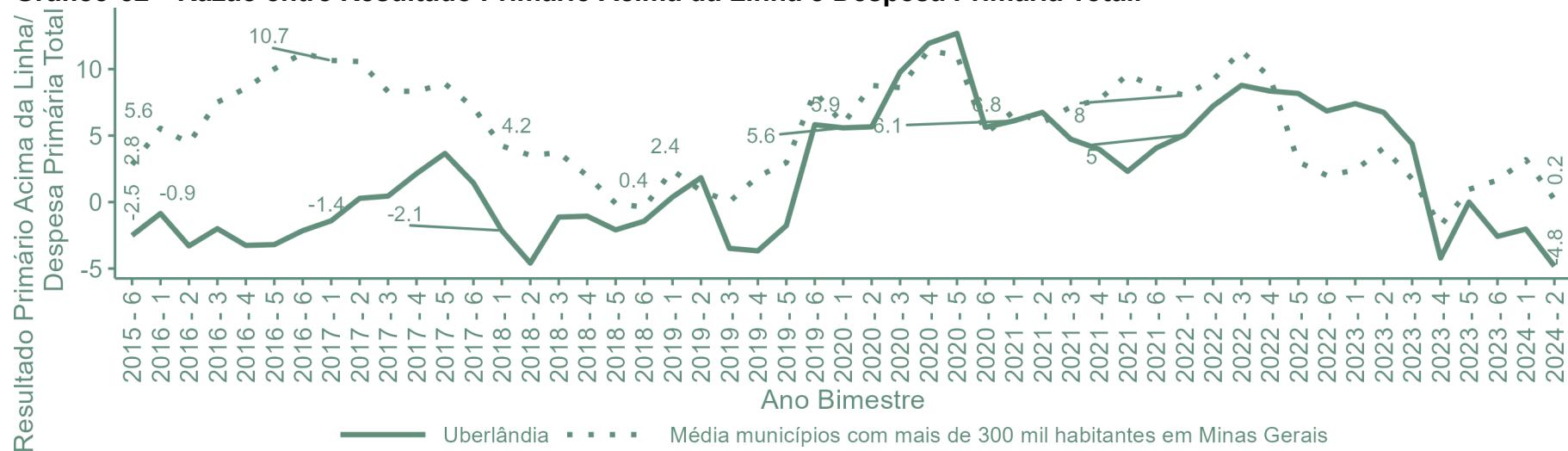
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-51 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-52 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-21 Resultado Primário Acima da Linha(RPACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	RPACL	RPACL per capita	DPT	DPT per capita	RPACL/DPT
Niterói	RJ	523.664	1.074.146.016	2.051	4.738.296.130	9.048	22,67
A. de Goiânia	GO	500.760	358.120.700	715	2.194.352.617	4.382	16,32
J. dos Guararapes	PE	653.793	151.813.853	232	1.944.184.944	2.973	7,81
Cuiabá	MT	694.244	251.204.978	361	4.075.678.731	5.870	6,16
Caxias do Sul	RS	503.068	123.882.065	246	2.907.526.296	5.779	4,26
Santo André	SP	776.640	85.667.365	110	3.857.207.571	4.966	2,22
Ribeirão Preto	SP	702.739	38.529.228	54	4.179.120.074	5.946	0,92
Joinville	SC	617.979	32.075.351	51	3.659.244.878	5.921	0,88
Osasco	SP	777.048	-21.277.067	-27	4.576.369.245	5.889	-0,46
Londrina	PR	588.125	-23.224.211	-39	3.484.272.104	5.924	-0,67
Juiz de Fora	MG	557.777	-41.245.639	-73	2.959.187.728	5.305	-1,39
Florianópolis	SC	574.200	-63.931.787	-111	3.446.316.760	6.001	-1,86
Sorocaba	SP	738.128	-101.759.201	-137	4.588.228.067	6.216	-2,22
Contagem	MG	615.621	-156.679.414	-254	3.335.796.976	5.418	-4,70
Uberlândia	MG	725.536	-204.751.288	-282	4.244.024.578	5.849	-4,82
S. J. dos Campos	SP	725.419	-265.920.876	-366	4.625.495.976	6.376	-5,75
Aracaju	SE	605.309	-263.562.591	-435	3.322.744.473	5.489	-7,93
Ananindeua	PA	515.745	-185.277.506	-359	1.426.533.166	2.765	-12,99
Serra	ES	546.405	-457.339.138	-836	2.850.549.304	5.216	-16,04

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-22 Resultado Primário Acima da Linha(RPACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	RPACL	RPACL per capita	DPT	DPT per capita	RPACL/DPT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	405.487.541	169	17.045.556.576	7.124	2,38
Montes Claros	MG	436.970	149.961	0	1.814.075.543	4.151	0,01
Juiz de Fora	MG	557.777	-41.245.639	-73	2.959.187.728	5.305	-1,39
Uberaba	MG	359.090	-76.106.040	-211	2.107.828.484	5.869	-3,61
Contagem	MG	615.621	-156.679.414	-254	3.335.796.976	5.418	-4,70
Uberlândia	MG	725.536	-204.751.288	-282	4.244.024.578	5.849	-4,82
R. das Neves	MG	327.968	-76.122.415	-232	1.024.402.148	3.123	-7,43

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-11:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Primário Acima da Linha e a Despesa Primária Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados primários nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. O resultado é primário e acima da linha, pois deriva do cotejamento das receitas e despesas orçamentárias sem considerar variações ativas e passivas no balanço patrimonial do ente, notadamente juros ativos e passivos.

Ao se dividir o Resultado Primário Acima da Linha pela despesa primária total, caso a resultante seja positiva fica demonstrada a capacidade de aumento de despesas pelo ente. Em oposição, caso a resultante seja negativa apura-se o quanto o ente deverá cortar em despesas para equilibrar o orçamento.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total é de que quanto maior o resultado primário em relação total das despesas, melhor. Se o valor do indicador for positivo, existe possibilidade de aumentar as despesas sem incorrer em déficits. Por outro lado, se o valor do indicador for negativo, quanto maior o número, menor o esforço para equilibrar o orçamento.

Para esse indicador cabe a ressalva de que a interpretação financeira do indicador não se traduz em uma interpretação econômica da necessidade permanente de manutenção de um resultado primário equilibrado, uma vez que podem existir situações limites em que o custo de manutenção dos déficits nas contas públicas para as gerações futuras seja menor do que os custos derivados da diminuição na oferta do serviço

público para manutenção de equilíbrio nas contas públicas. A conjuntura da pandemia da Covid-19, por exemplo, torna evidente que a persecução de equilíbrio orçamentário pode resultar em restrição na oferta dos serviços público de saúde, com impactos deletérios às gerações futuras.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo:

Linha: 'RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))'.

Colunas:

'VALOR'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo:

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)'

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os

valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores

dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-21 e 22:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-21 e 22. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-49 até 52:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total aponta que quanto maior a participação do RPACL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

No ano-bimestre 2023-4 o RPACL apresentou uma piora considerável. Pois, no ano-bimestre 2023-3 esse indicador apresentou 4,7%, já ano-bimestre 2023-4 está em -4,2%. Essa variação se deve a soma da queda nas receitas primárias com o aumento das despesas primárias. Em relação ao 3º bimestre as receitas primárias do 4º bimestre caíram cerca de 10%. Essa diminuição de receitas está localizada, principalmente, na contas “Cota-Parte do ICMS” e “Cota-Parte do IPVA”. Ao passo que as despesas primárias do 4º bimestre aumentaram 49% quando comparadas com as do 3º bimestre. Os aumentos em despesas estão localizados, principalmente, em “Pessoal e Encargos Sociais”.

Entretanto, já no ano-bimestre 2023-5 o RPACL apresentou uma melhora importante, já que pôde ser observado um reequilíbrio entre despesas e receitas primárias. Pois o RPACL foi de 0%.

Acrescenta-se o fato de que Uberlândia fechou o exercício de 2023 com RPACL negativo, -2,6% da despesa primária total, o primeiro fechamento negativo de exercício desde 2018.

Por fim, já nos primeiros bimestres do ano, apresenta-se resultados negativos, -2 % e -4,8 %, respectivamente, no primeiro e segundo bimestres.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado primário. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos mu-

nícios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RPACL em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de RPACL melhor que a média da amostra.

Assim, em uma análise em longo prazo, a estrutura das operações do município de Uberlândia, que geram receitas e despesas, apresenta série de RPACL com comportamento muito semelhante à série média nacional desde o início, com descolamentos pontuais. Já em relação à Amostra Estadual a série demonstra um descolamento das curvas até 2018. Entretanto, desde então as duas curvas se comportam de forma muito semelhante.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

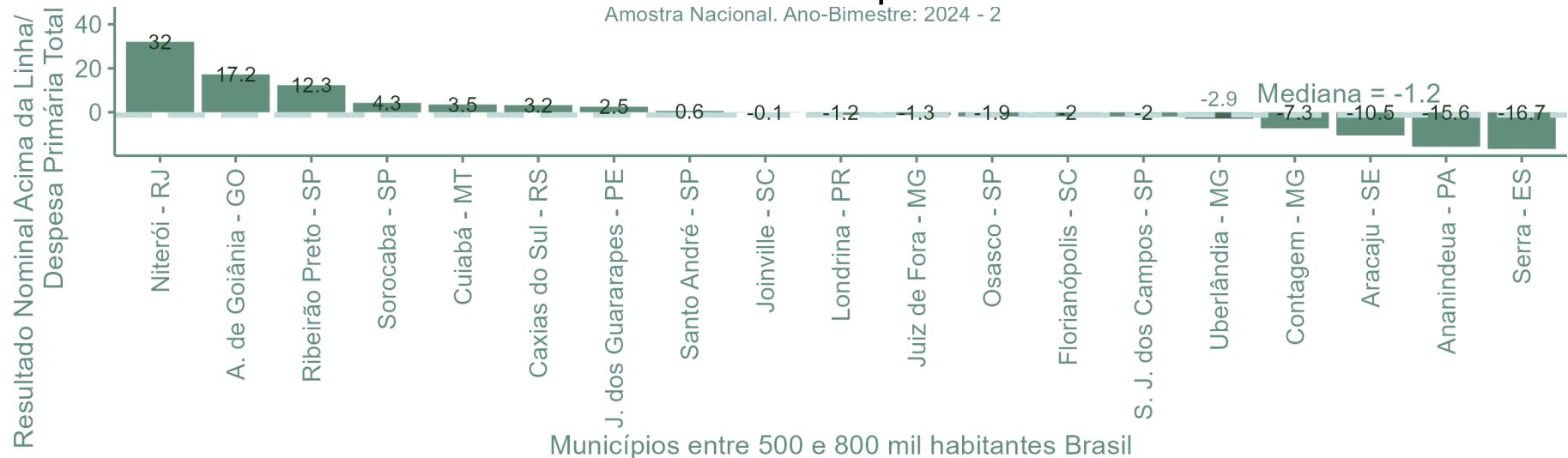
Resultado Nominal Acima da Linha sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

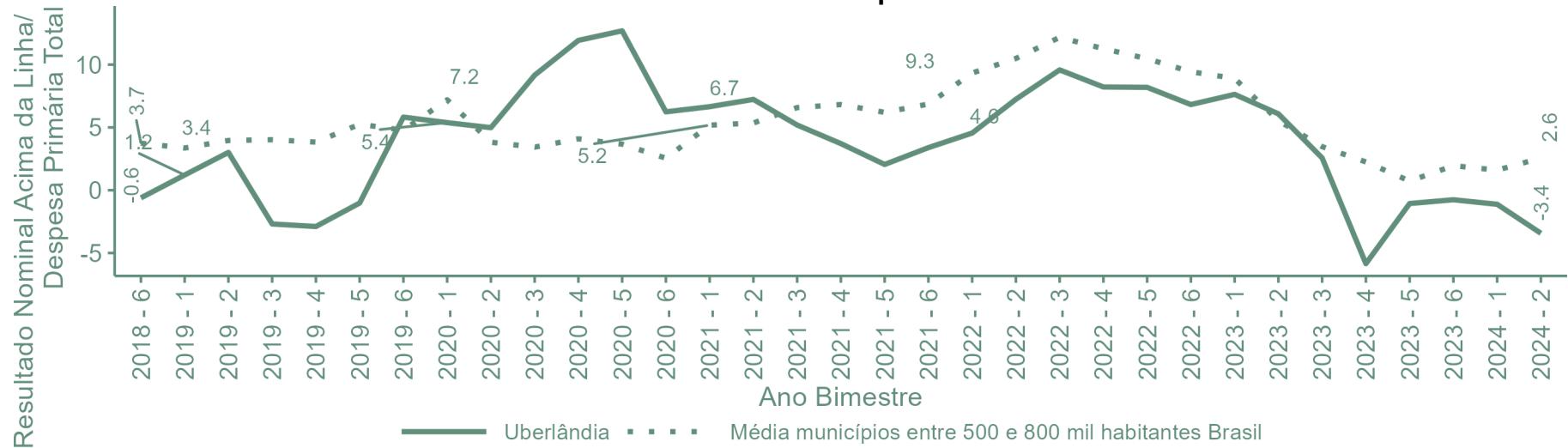
Gráfico-53 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 2



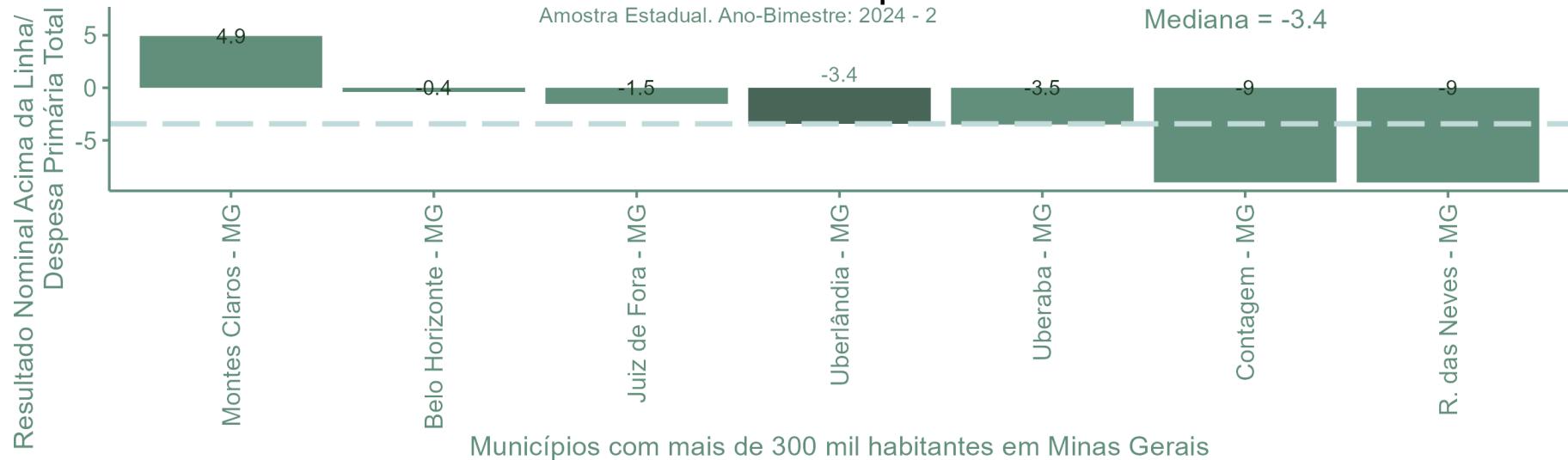
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-54 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.



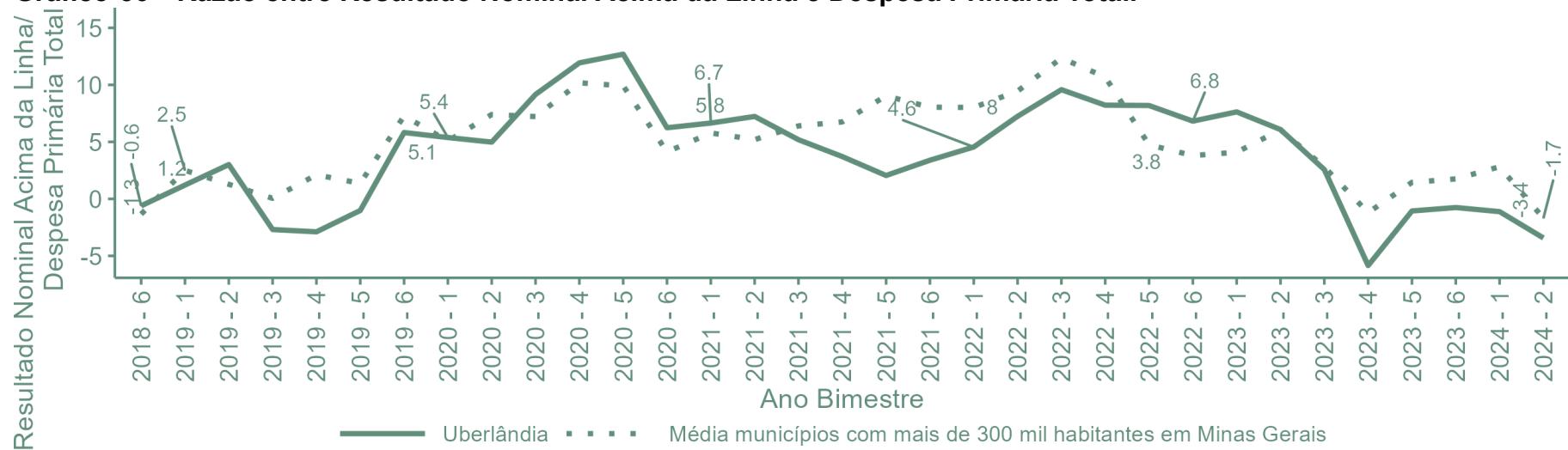
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-55 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-56 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-23 Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	RNACL	RNACL per capita	DPT	DPT per capita	RNACL/DPT
Niterói	RJ	523.664	1.517.171.519	2.897	4.738.296.130	9.048	32,02
A. de Goiânia	GO	500.760	377.786.997	754	2.194.352.617	4.382	17,22
Ribeirão Preto	SP	702.739	514.847.005	732	4.179.120.074	5.946	12,32
Sorocaba	SP	738.128	196.931.740	266	4.588.228.067	6.216	4,29
Cuiabá	MT	694.244	144.361.579	207	4.075.678.731	5.870	3,54
Caxias do Sul	RS	503.068	94.320.971	187	2.907.526.296	5.779	3,24
J. dos Guararapes	PE	653.793	49.001.721	74	1.944.184.944	2.973	2,52
Santo André	SP	776.640	23.685.549	30	3.857.207.571	4.966	0,61
Joinville	SC	617.979	-4.083.458	-6	3.659.244.878	5.921	-0,11
Londrina	PR	588.125	-43.438.785	-73	3.484.272.104	5.924	-1,25
Juiz de Fora	MG	557.777	-37.465.575	-67	2.959.187.728	5.305	-1,27
Osasco	SP	777.048	-88.337.861	-113	4.576.369.245	5.889	-1,93
Florianópolis	SC	574.200	-67.072.304	-116	3.446.316.760	6.001	-1,95
S. J. dos Campos	SP	725.419	-91.488.537	-126	4.625.495.976	6.376	-1,98
Uberlândia	MG	725.536	-123.009.973	-169	4.244.024.578	5.849	-2,90
Contagem	MG	615.621	-242.814.549	-394	3.335.796.976	5.418	-7,28
Aracaju	SE	605.309	-350.267.828	-578	3.322.744.473	5.489	-10,54
Ananindeua	PA	515.745	-223.077.003	-432	1.426.533.166	2.765	-15,64
Serra	ES	546.405	-474.787.644	-868	2.850.549.304	5.216	-16,66

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-24 Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	RNACL	RNACL per capita	DPT	DPT per capita	RNACL/DPT
Montes Claros	MG	436.970	73.728.671	168	1.496.758.909	3.425	4,93
Belo Horizonte	MG	2.392.678	-59.429.261	-24	14.939.275.464	6.243	-0,40
Juiz de Fora	MG	557.777	-37.465.575	-67	2.454.546.975	4.400	-1,53
Uberlândia	MG	725.536	-123.009.973	-169	3.589.344.476	4.947	-3,43
Uberaba	MG	359.090	-66.503.310	-185	1.898.191.854	5.286	-3,50
Contagem	MG	615.621	-242.814.549	-394	2.699.071.986	4.384	-9,00
R. das Neves	MG	327.968	-79.895.905	-243	886.939.531	2.704	-9,01

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-12:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e a Despesa Primária Total (DPT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados nominais nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. O resultado é nominal, pois, deriva da dedução do Resultado Primário Acima da Linha (RPACL) as variações ativas e passivas no balanço patrimonial do ente, notadamente, juros ativos e passivos. E é também acima da linha, pois, a metodologia do RPACL é pelo cotejamento das receitas e despesas orçamentárias primárias, e só a partir do RPACL que se deduz o RNACL após descontar o efeito das variações ativas e passivas.

Ao se dividir o RNACL pela DPT, caso a resultante seja positiva, fica demonstrada a capacidade de aumento de despesas pelo ente considerando os efeitos dos juros ativos e passivos. Em oposição, caso a resultante seja negativa apure-se o quanto o ente deverá cortar em despesas para equilibrar o orçamento considerando os efeitos dos juros ativos e passivos.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RNACL/DPT é de que quanto maior o resultado nominal em relação ao total das despesas, melhor. Se o valor do indicador for positivo, existe possibilidade de aumentar as despesas sem incorrer em déficits já considerados os feitos dos juros ativos e passivos. Por outro lado, se o valor do indicador for negativo, quanto maior o número, menor o esforço para equilibrar o orçamento já considerados os feitos dos juros ativos e passivos.

Para esse indicador cabe a ressalva de que a interpretação financeira do indicador não se traduz em uma interpretação econômica da necessidade permanente de manu-

tenção de um resultado nominal equilibrado. Já que podem existir situações limites em que o custo de manutenção dos déficits nas contas públicas para as gerações futuras seja menor do que os custos derivados da diminuição na oferta do serviço público para manutenção de equilíbrio nas contas públicas. A conjuntura da pandemia da Covid-19, por exemplo, torna evidente que a persecução de equilíbrio orçamentário pode resultar em restrição na oferta dos serviços público de saúde, com impactos deletérios às gerações futuras.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXXVII) = XXIV+(XXV-XXVI)'.

Colunas: 'VALOR'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-23 e 24:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-23 e 24. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados gráficos-53 até 56:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra.

Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RNACL/DPT aponta que quanto maior a participação do RNACL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado nominal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RNACL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.

Assim, em uma análise em longo prazo, a estrutura das operações do município de Uberlândia, que geram receitas e despesas, e variações nos juros ativos e passivos apresenta uma série de RNACL com comportamento muito descolada da série média nacional desde o início. Muito diferente do que se observou na figura anterior do RPACL. Já em relação à Amostra Estadual a série demonstra um descolamento das curvas até 2019. Entretanto, desde então as duas curvas se comportam de forma muito semelhante.

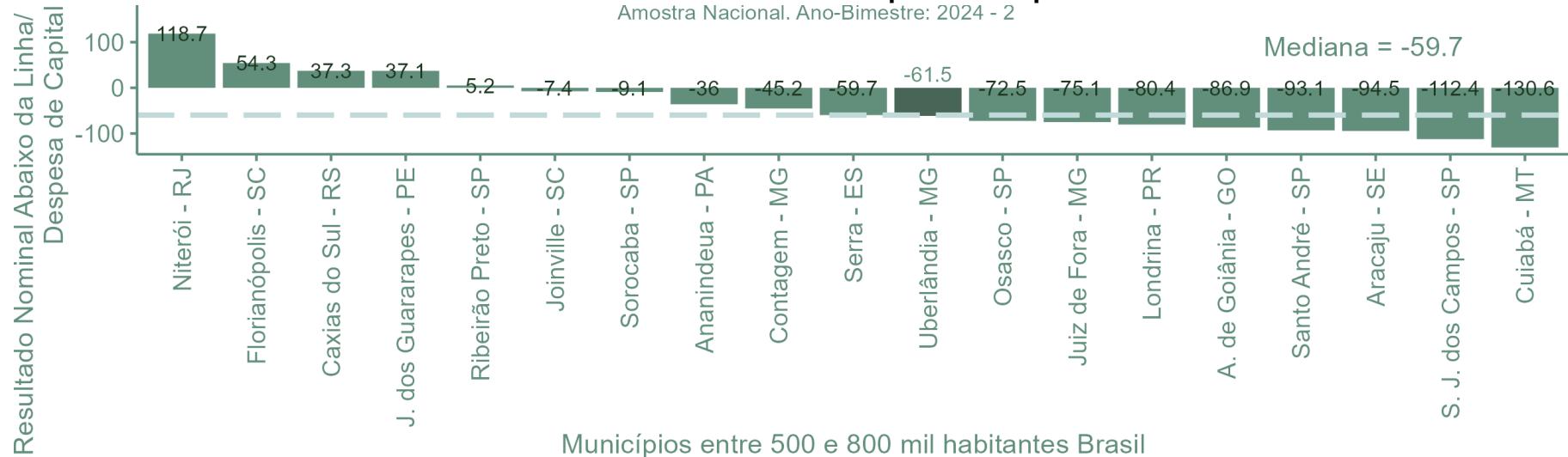
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Resultado Nominal Abaixo da Linha sobre Despesa de Capital

Métricas do indicador

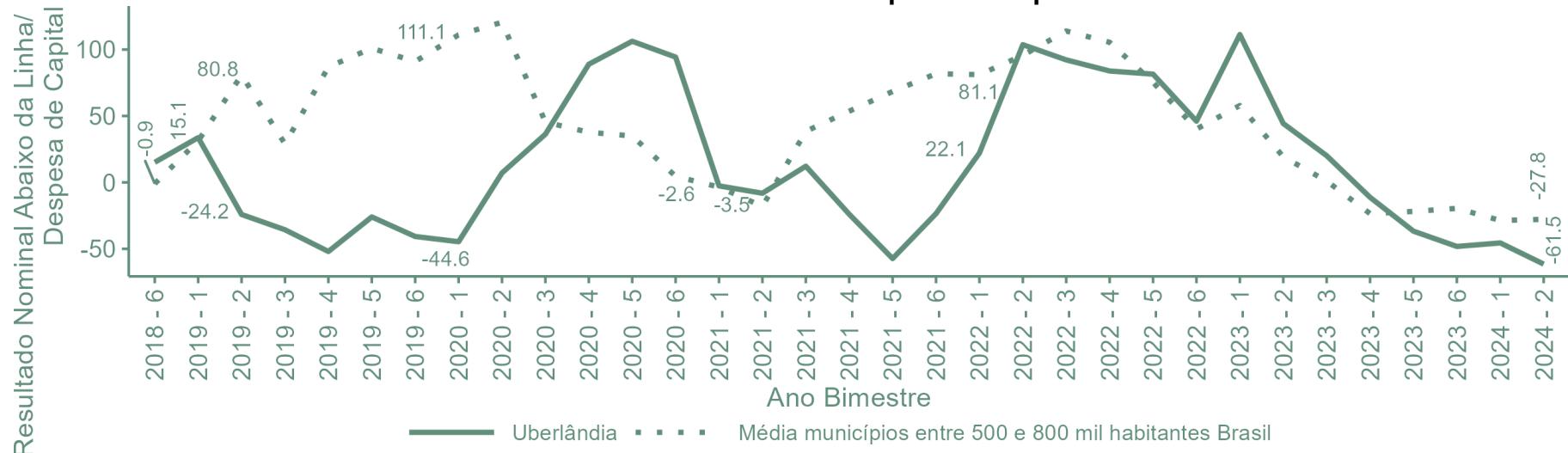
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-57 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-58 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-59 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.

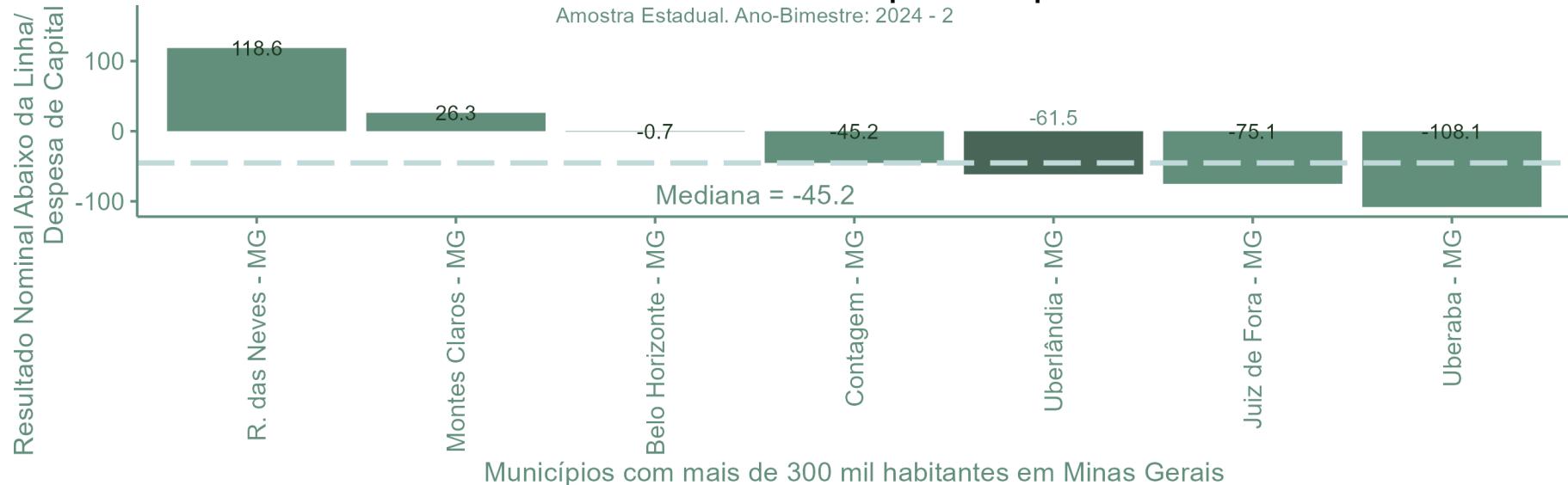
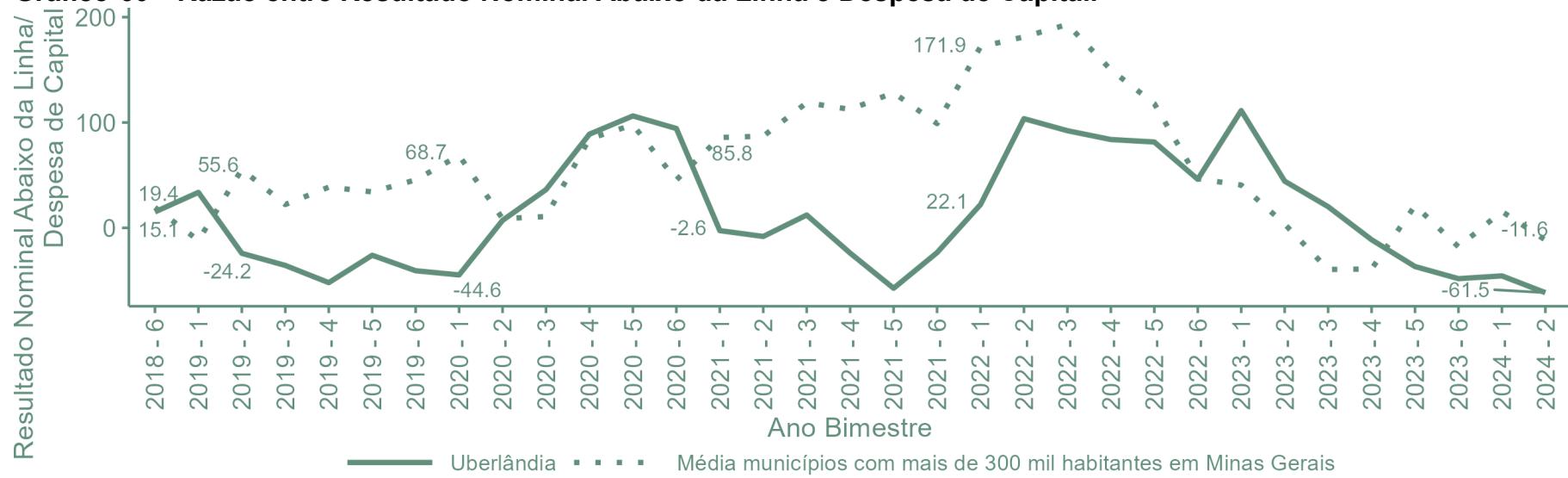


Gráfico-60 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-25 Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	RNABL	RNABL per capita	DK	DK per capita	RNABL/DK
Niterói	RJ	523.664	1.019.747.285	1.947	858.858.898	1.640	118,73
Florianópolis	SC	574.200	277.788.320	483	511.306.656	890	54,33
Caxias do Sul	RS	503.068	76.592.980	152	205.269.701	408	37,31
J. dos Guararapes	PE	653.793	57.281.596	87	154.208.580	235	37,15
Ribeirão Preto	SP	702.739	16.474.739	23	319.441.259	454	5,16
Joinville	SC	617.979	-29.579.228	-47	396.903.380	642	-7,45
Sorocaba	SP	738.128	-22.439.795	-30	245.841.132	333	-9,13
Ananindeua	PA	515.745	-158.437.029	-307	440.650.571	854	-35,96
Contagem	MG	615.621	-199.962.772	-324	441.872.865	717	-45,25
Serra	ES	546.405	-424.763.909	-777	711.523.325	1.302	-59,70
Uberlândia	MG	725.536	-231.436.773	-318	376.389.185	518	-61,49
Osasco	SP	777.048	-306.833.028	-394	423.136.475	544	-72,51
Juiz de Fora	MG	557.777	-143.248.670	-256	190.837.778	342	-75,06
Londrina	PR	588.125	-236.509.738	-402	294.256.121	500	-80,38
A. de Goiânia	GO	500.760	-159.208.989	-317	183.172.100	365	-86,92
Santo André	SP	776.640	-429.145.034	-552	460.971.798	593	-93,10
Aracaju	SE	605.309	-429.732.030	-709	454.840.894	751	-94,48
S. J. dos Campos	SP	725.419	-432.613.391	-596	384.830.774	530	-112,42
Cuiabá	MT	694.244	-422.990.040	-609	323.918.620	466	-130,59

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-26 Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	RNABL	RNABL per capita	DK	DK per capita	RNABL/DK
R. das Neves	MG	327.968	192.440.891	586	162.236.076	494	118,62
Montes Claros	MG	436.970	54.251.856	124	206.595.995	472	26,26
Belo Horizonte	MG	2.392.678	-12.980.015	-5	1.758.545.941	734	-0,74
Contagem	MG	615.621	-199.962.772	-324	441.872.865	717	-45,25
Uberlândia	MG	725.536	-231.436.773	-318	376.389.185	518	-61,49
Juiz de Fora	MG	557.777	-143.248.670	-256	190.837.778	342	-75,06
Uberaba	MG	359.090	-235.153.012	-654	217.470.091	605	-108,13

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-13:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados nominais nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas de capital incorridas nos últimos 12 meses.

O resultado é nominal e abaixo da linha, pois, deriva da variação do estoque de dívida no tempo. Assim, em caso de aumento do endividamento, ao se dividir o RNABL pela DK encontra-se a proporção de capital de terceiros que está financiando as despesas de capital. Portanto, se o indicador for menor que -100 significa que o ente público está se endividando para fazer frente às despesas além das de capital, ou seja, despesa corrente, e pode estar quebrando a regra de ouro. Por outro lado, se o indicador está maior que -100 e menor zero o ente está crescendo a dívida para executar despesas de capital. Mas caso a dívida sofra redução o resultado do indicador passa a ter resultado positivo e toda a despesa de capital passa a ser financiada com recursos próprios.

A regra de ouro está positivada na CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 nos seguintes termos: “Art. 167. São vedados(...) III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;”.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RNABL/DK é de que quanto maior o resultado nominal em relação ao total das despesas de capital melhor, pois, significa

que não está se endividando para execução de despesas corrente.

Entretanto, quando o indicador passa a ser positivo significa que o ente está diminuído a dívida e toda a despesa de capital poderia ser executada com recursos próprios. Ocorre que a depender da durabilidade do bem de capital adquirido está se deixando um legado com recursos do presente às gerações futuras. Esse fato em si é positivo desde que o esforço para construção do legado não impacte de forma a restringir a oferta de serviços públicos à presente geração que gerou os recursos pela via dos tributos. Isso fica melhor entendido com um exemplo, ou seja, caso o governo de um município decida construir uma ponte que dure 100 anos e ainda reduzir dívida no mesmo período é bom fazê-lo, desde que isso não implique em redução de atendimentos nos serviços públicos de saúde ou gere déficit de vagas na educação pública.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: ‘RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)’.

Colunas: ‘VALOR’

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: ‘ DESPESAS DE CAPITAL (XVI)’

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre, e para o caso do Resultado Nominal Abaixo da Linha que é encontrado pela diferença no estoque da dívida entre dois períodos. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com os cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a

partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-25 e 26:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-25 e 26. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-57 até 60:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RNABL/DK aponta que quanto maior o indicador melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado nominal abaixo da linha. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso

o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RNABL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.

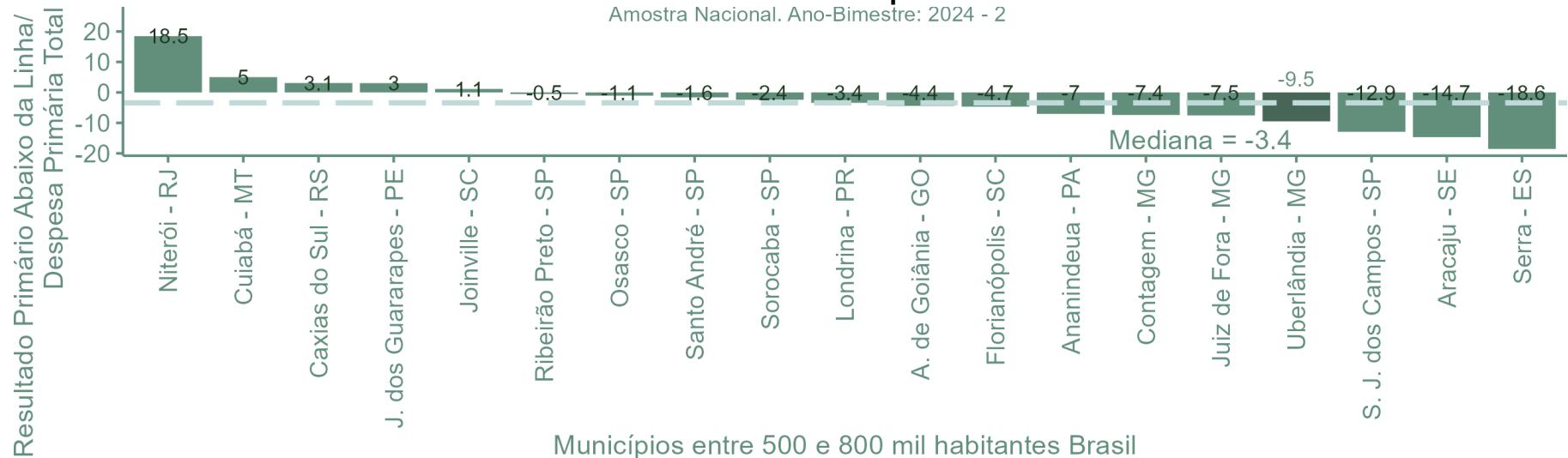
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Resultado Primário Abaixo da Linha sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

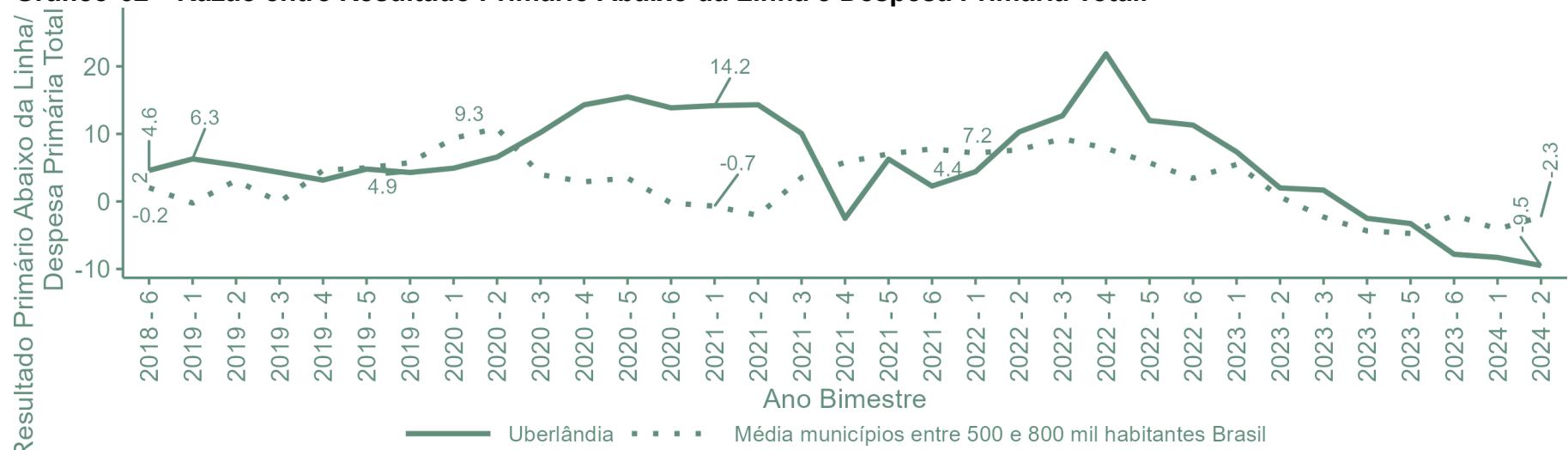
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-61 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

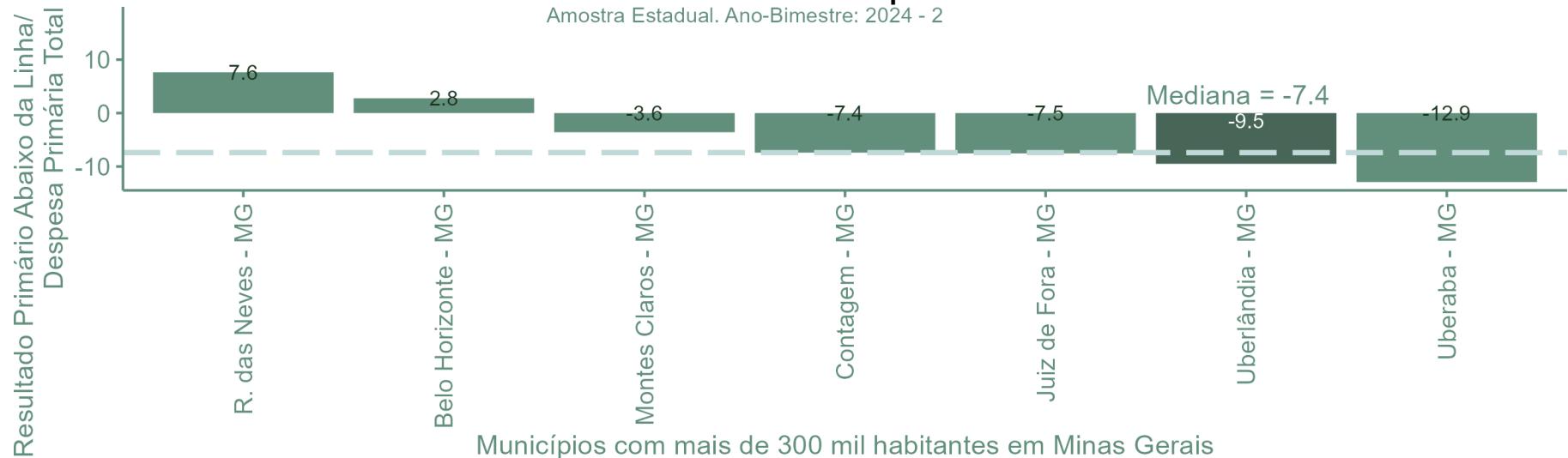
Gráfico-62 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-63 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-64 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-27 Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) e Despesa Primária Total (DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	RPABL	RPABL per capita	DPT	DPT per capita	RPABL /DPT
Niterói	RJ	523.664	867.857.826	1.657	4.698.281.017	8.971	18,47
Cuiabá	MT	694.244	191.944.346	276	3.820.398.655	5.502	5,02
Caxias do Sul	RS	503.068	79.891.340	158	2.582.829.127	5.134	3,09
J. dos Guararapes	PE	653.793	57.281.596	87	1.875.031.546	2.867	3,05
Joinville	SC	617.979	36.706.629	59	3.236.434.181	5.237	1,13
Ribeirão Preto	SP	702.739	-17.861.127	-25	3.446.301.564	4.904	-0,52
Osasco	SP	777.048	-44.454.583	-57	4.207.064.634	5.414	-1,06
Santo André	SP	776.640	-55.737.710	-71	3.412.019.655	4.393	-1,63
Sorocaba	SP	738.128	-97.530.394	-132	4.041.830.625	5.475	-2,41
Londrina	PR	588.125	-100.728.517	-171	2.944.150.756	5.005	-3,42
A. de Goiânia	GO	500.760	-95.523.643	-190	2.162.186.437	4.317	-4,42
Florianópolis	SC	574.200	-144.598.471	-251	3.097.758.328	5.394	-4,67
Ananindeua	PA	515.745	-96.128.652	-186	1.364.329.205	2.645	-7,05
Contagem	MG	615.621	-229.254.849	-372	3.098.069.859	5.032	-7,40
Juiz de Fora	MG	557.777	-196.933.452	-353	2.611.143.356	4.681	-7,54
Uberlândia	MG	725.536	-365.662.878	-503	3.851.338.061	5.308	-9,49
S. J. dos Campos	SP	725.419	-505.748.785	-697	3.914.530.367	5.396	-12,92
Aracaju	SE	605.309	-432.632.391	-714	2.946.729.500	4.868	-14,68
Serra	ES	546.405	-491.398.959	-899	2.649.199.763	4.848	-18,55

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-28 Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) e Despesa Primária Total (DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	RPABL	RPABL per capita	DPT	DPT per capita	RPABL /DPT
R. das Neves	MG	327.968	78.184.423	238	1.024.402.148	3.123	7,63
Belo Horizonte	MG	2.392.678	451.767.994	188	16.304.626.157	6.814	2,77
Montes Claros	MG	436.970	-59.982.686	-137	1.675.056.742	3.833	-3,58
Contagem	MG	615.621	-229.254.849	-372	3.098.069.859	5.032	-7,40
Juiz de Fora	MG	557.777	-196.933.452	-353	2.611.143.356	4.681	-7,54
Uberlândia	MG	725.536	-365.662.878	-503	3.851.338.061	5.308	-9,49
Uberaba	MG	359.090	-268.866.333	-748	2.083.881.937	5.803	-12,90

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-14:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) sobre Despesa Primária Total (DPT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados primários nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses.

O resultado é abaixo da linha, já que, se parte do Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) para chegar no RPABL. Assim, após adições e deduções do chamado ajuste metodológico no RNABL encontra-se o valor do RPABL. As adições ao RNABL são: PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC; VARIAÇÃO CAMBIAL; AJUSTES RELATIVOS AO RPPS; OUTROS AJUSTES. Já as deduções são: VARIAÇÃO SALDO RPP; RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES; PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC.

E o resultado é primário, pois, após os ajustes metodológico se retira do RNABL os efeitos dos juros passivos para encontrar o RPABL.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) / Despesa Primária Total (DPT) é de que quanto maior o resultado primário em relação ao total das despesas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX+(XXV-XXVI)'.

Colunas: 'VALOR'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e ' RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com os cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

**Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados a partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-27 e 28:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-27 e 28. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-61 até 64:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RPABL/DPT aponta que quanto maior a participação do RPABL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Es-

tadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RPABL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa com Pessoal sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-65 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2024 - 1

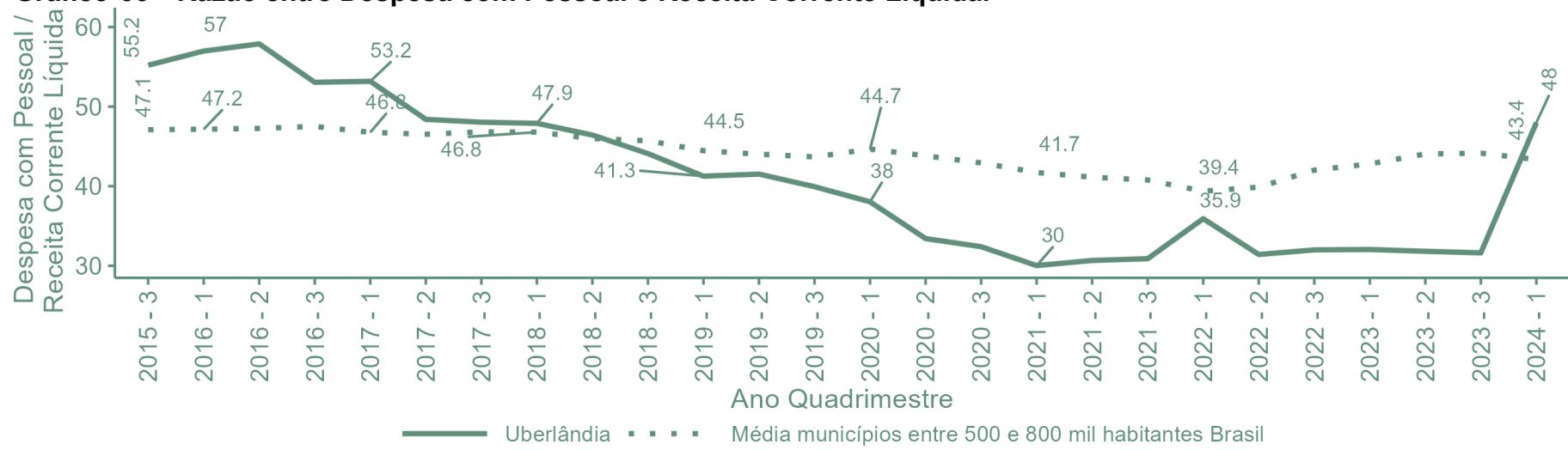
Mediana = 45.8



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

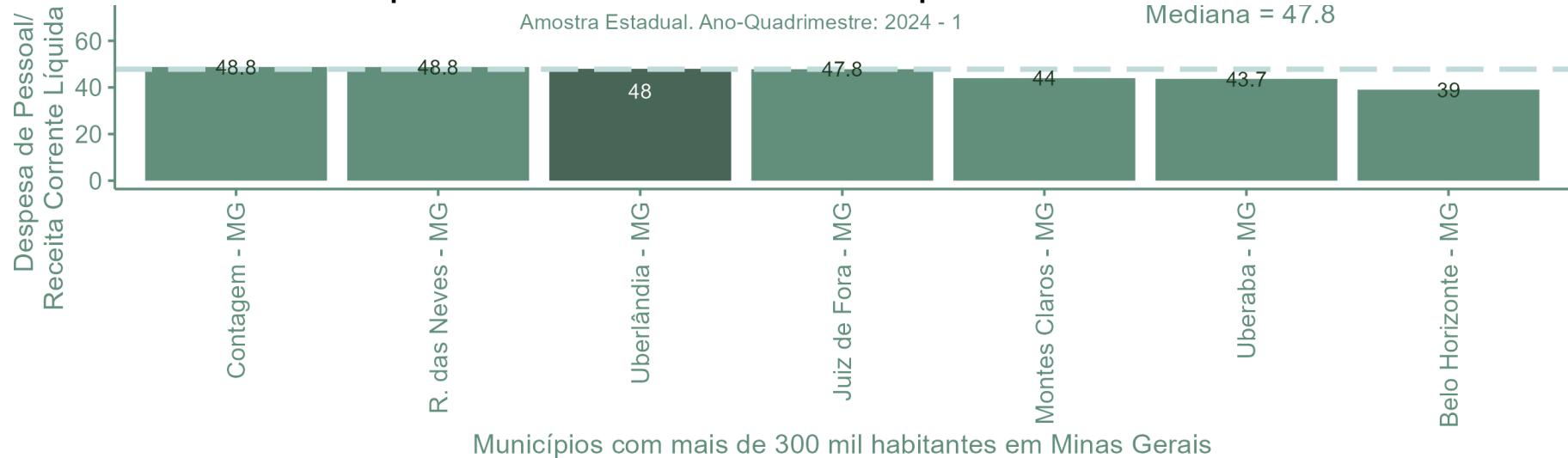
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-66 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.



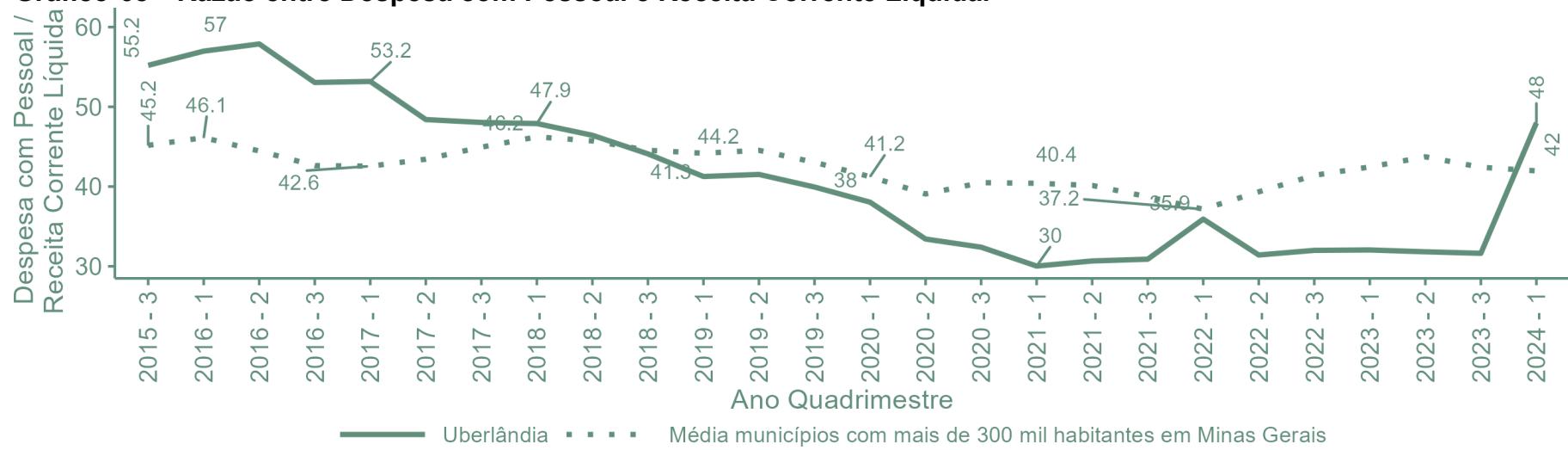
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-67 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-68 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-29 Despesa com Pessoal(DP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-quadrimestre: 2024-1.

Município	UF	População	DP	DP per capita	RCL	RCL per capita	DP/RCL
Florianópolis	SC	574.200	1.567.494.844	2.729	3.074.464.514	5.354	50,98
Joinville	SC	617.979	1.565.123.199	2.532	3.146.606.128	5.091	49,74
Contagem	MG	615.621	1.384.711.835	2.249	2.838.487.155	4.610	48,78
J. dos Guararapes	PE	653.793	916.307.798	1.401	1.887.468.001	2.886	48,55
Uberlândia	MG	725.536	1.742.660.028	2.401	3.631.343.799	5.005	47,99
Juiz de Fora	MG	557.777	1.206.861.878	2.163	2.524.504.113	4.526	47,81
Aracaju	SE	605.309	1.242.026.055	2.051	2.616.363.516	4.322	47,47
Cuiabá	MT	694.244	1.709.281.354	2.462	3.626.559.693	5.223	47,13
Londrina	PR	588.125	1.341.245.594	2.280	2.870.564.554	4.880	46,72
Caxias do Sul	RS	503.068	1.227.995.184	2.441	2.681.613.649	5.330	45,79
Serra	ES	546.405	984.196.014	1.801	2.149.486.391	3.933	45,79
A. de Goiânia	GO	500.760	903.225.433	1.803	1.979.964.263	3.953	45,62
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.728.146.973	2.459	3.796.528.571	5.402	45,52
Santo André	SP	776.640	1.483.180.225	1.909	3.455.306.182	4.449	42,92
Osasco	SP	777.048	1.711.137.579	2.202	4.186.329.185	5.387	40,87
Sorocaba	SP	738.128	1.612.878.916	2.185	4.041.915.641	5.475	39,90
Niterói	RJ	523.664	2.057.152.769	3.928	5.694.561.687	10.874	36,12
Ananindeua	PA	515.745	417.345.068	809	1.194.493.863	2.316	34,94
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.020.775.700	1.407	3.777.584.395	5.207	27,02

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-30 Despesa com Pessoal(DP) e Receita Corrente Líquida(RCL).Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-quadrimestre: 2024-1.

Município	UF	População	DP	DP per capita	RCL	RCL per capita	DP/RCL
Contagem	MG	615.621	1.384.711.836	2.249	2.838.487.155	4.610	48,78
R. das Neves	MG	327.968	462.209.701	1.409	947.897.749	2.890	48,76
Uberlândia	MG	725.536	1.742.660.028	2.401	3.631.343.799	5.005	47,99
Juiz de Fora	MG	557.777	1.206.861.879	2.163	2.524.504.113	4.526	47,81
Montes Claros	MG	436.970	743.068.017	1.700	1.689.853.825	3.867	43,97
Uberaba	MG	359.090	820.169.773	2.284	1.878.049.319	5.230	43,67
Belo Horizonte	MG	2.392.678	6.255.008.120	2.614	16.026.943.659	6.698	39,03

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-15:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Despesa com Pessoal e a Receita Corrente Líquida, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de despesas com pessoal, incorridas nos últimos 12 meses, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor a despesa alocada em pessoal em relação à capacidade de geração de receitas, melhor, uma vez que, em tese, são liberados recursos para aplicação em investimentos ou contratações de serviços de pessoas jurídicas pelo ente para execução dos serviços públicos. O limite da Lei de Responsabilidade Fiscal para esse indicador é de 54% para os municípios.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 1

Linhas: DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)

Coluna: Valor

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 1

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)

Coluna: Valor

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-29 e 30:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-29 e 30. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-65 até 68:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios.

Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DP/ RCL aponta que quanto menor a participação das despesas de pessoal nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de dispêndio com pessoal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

A DP/RCL de Uberlândia, com cerca de 48% no quadriestre 2024-1 representa um aumento de 16 pontos percentuais em relação ao quadriestre 2023-3. Esse

aumento expressivo foi na rubrica “Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)”. Pois, no quodrimestre 2023-3 foi declarado 2,5 milhões de reais no fechamento do ano, enquanto no quadriestre 2024-1 a Prefeitura Municipal de Uberlândia declarou 639 milhões de reais para 12 meses.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio com pessoal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio com pessoal em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação do dis-

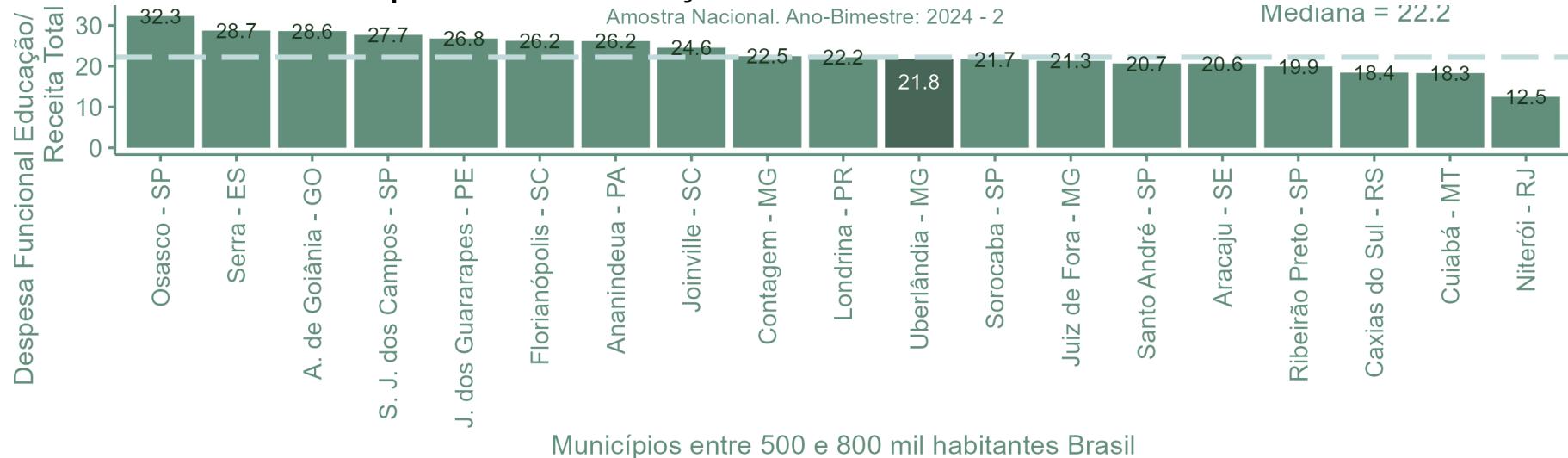
pêndio com pessoal melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

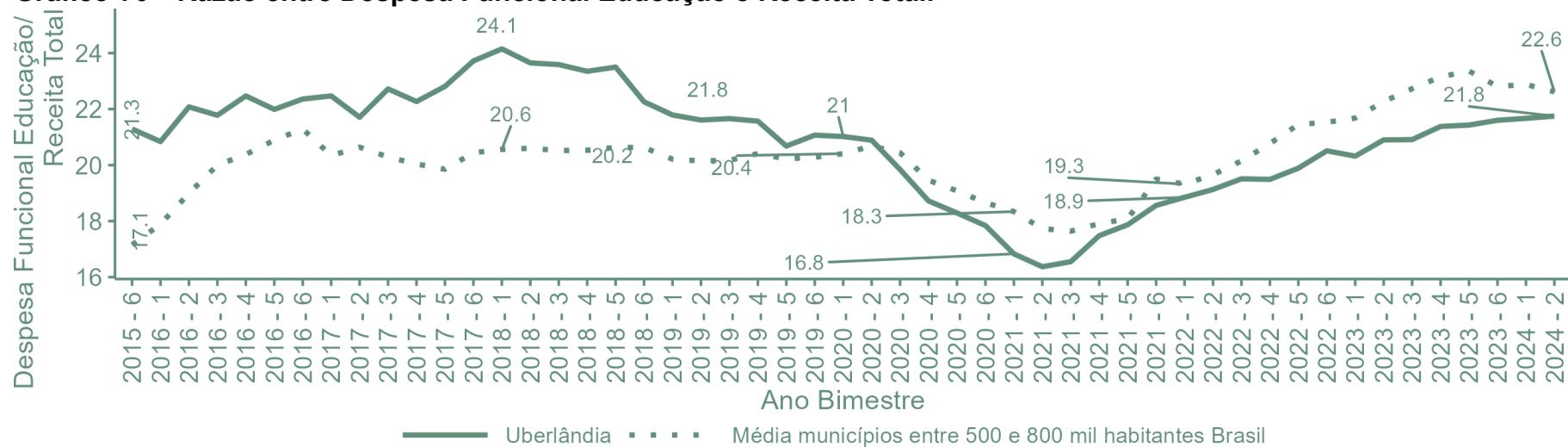
Despesa Funcional Educação sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-69 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

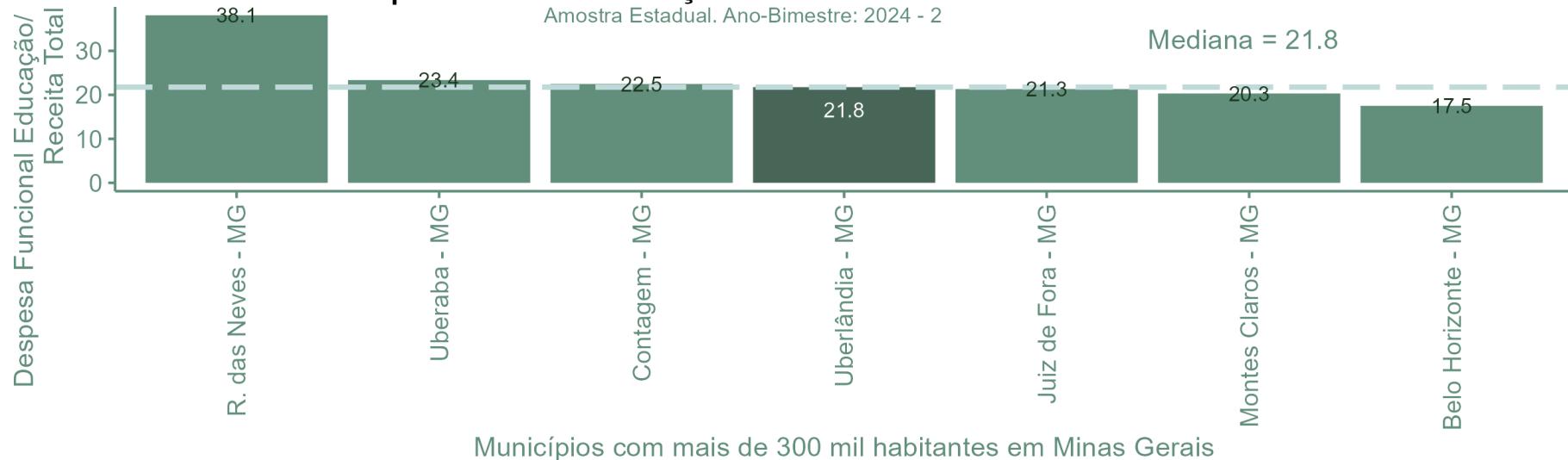
Gráfico-70 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-71 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 2

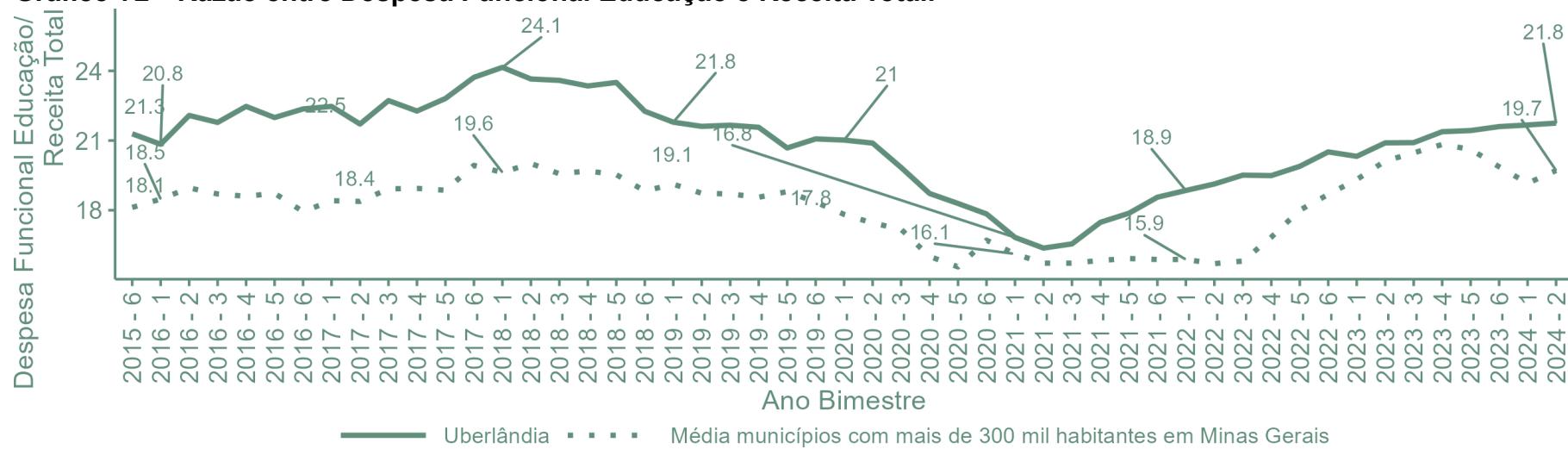
Mediana = 21.8



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-72 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-31 Despesa Funcional Educação(DFE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFE	DFE per capita	RT	RT per capita	DFE /RT
Osasco	SP	777.048	1.521.660.731	1.958	4.710.221.070	6.061	32.31
Serra	ES	546.405	843.304.085	1.543	2.934.276.189	5.370	28.74
A. de Goiânia	GO	500.760	605.316.932	1.208	2.114.677.665	4.222	28.62
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.227.144.715	1.691	4.430.519.386	6.107	27.70
J. dos Guararapes	PE	653.793	603.008.578	922	2.250.600.991	3.442	26.79
Florianópolis	SC	574.200	904.875.025	1.575	3.451.461.249	6.010	26.22
Ananindeua	PA	515.745	392.279.838	760	1.499.275.977	2.907	26.16
Joinville	SC	617.979	1.019.371.528	1.649	4.151.750.766	6.718	24.55
Contagem	MG	615.621	782.738.403	1.271	3.483.785.109	5.658	22.47
Londrina	PR	588.125	809.934.879	1.377	3.645.971.227	6.199	22.21
Uberlândia	MG	725.536	935.357.639	1.289	4.300.309.121	5.927	21.75
Sorocaba	SP	738.128	1.046.053.950	1.417	4.817.065.398	6.526	21.72
Juiz de Fora	MG	557.777	648.759.151	1.163	3.042.740.909	5.455	21.32
Santo André	SP	776.640	842.688.881	1.085	4.074.603.879	5.246	20.68
Aracaju	SE	605.309	625.436.482	1.033	3.028.817.845	5.003	20.65
Ribeirão Preto	SP	702.739	899.307.173	1.279	4.509.670.773	6.417	19.94
Caxias do Sul	RS	503.068	597.774.821	1.188	3.243.625.743	6.447	18.43
Cuiabá	MT	694.244	809.750.548	1.166	4.420.133.188	6.366	18.32
Niterói	RJ	523.664	801.455.706	1.530	6.409.762.515	12.240	12.50

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-32 Despesa Funcional Educação(DFE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFE	DFE per capita	RT	RT per capita	DFE/RT
R. das Neves	MG	327.968	376.675.520	1.148	989.009.808	3.015	38.09
Uberaba	MG	359.090	500.092.926	1.392	2.140.953.415	5.962	23.36
Contagem	MG	615.621	782.738.402	1.271	3.483.785.109	5.658	22.47
Uberlândia	MG	725.536	935.357.639	1.289	4.300.309.121	5.927	21.75
Juiz de Fora	MG	557.777	648.759.150	1.163	3.042.740.909	5.455	21.32
Montes Claros	MG	436.970	380.216.187	870	1.871.884.295	4.283	20.31
Belo Horizonte	MG	2.392.678	NA	1.376	18.825.306.795	7.867	17.50

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-16:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Educação incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Educação incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Educação no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do ensino.

É importante destacar que nos termos no caput do artigo 212 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988: “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Note que o piso constitucional refere-se 25% das receitas resultantes de impostos, porém, opta-se por construir um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evide o comprometimento e o esforço financeiro do município com educação em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: ‘Educação’.

Colunas: ‘DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE’

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)’

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é迫使ada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município

não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no

gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-31 e 32:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-31 e 32. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-69 até 72:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

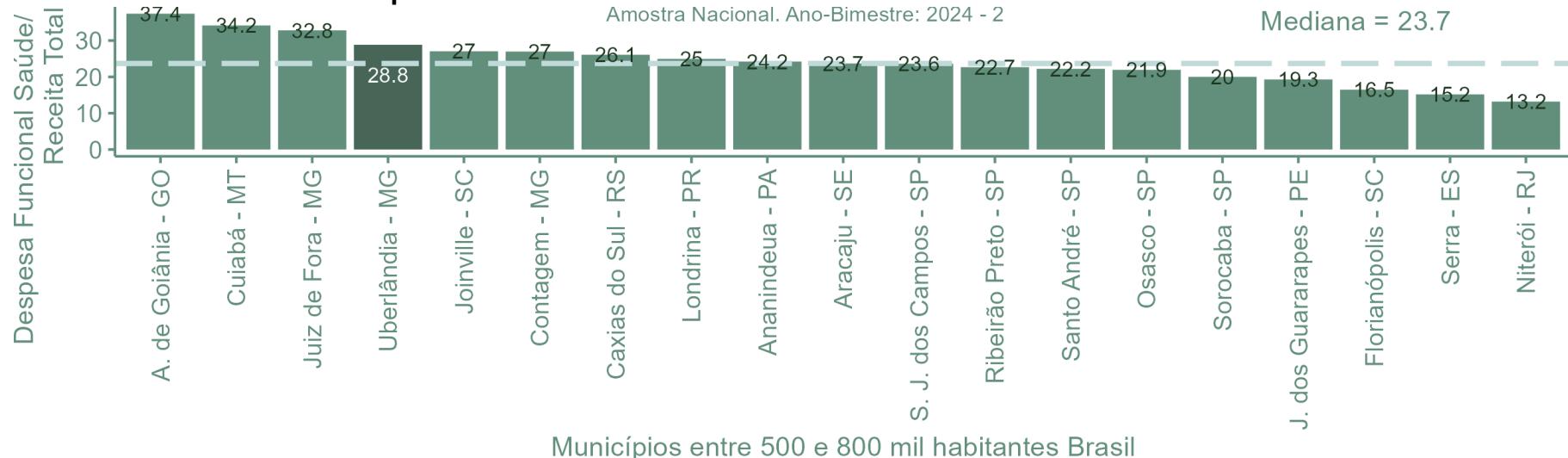
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Saúde sobre Receita Total

Métricas do indicador

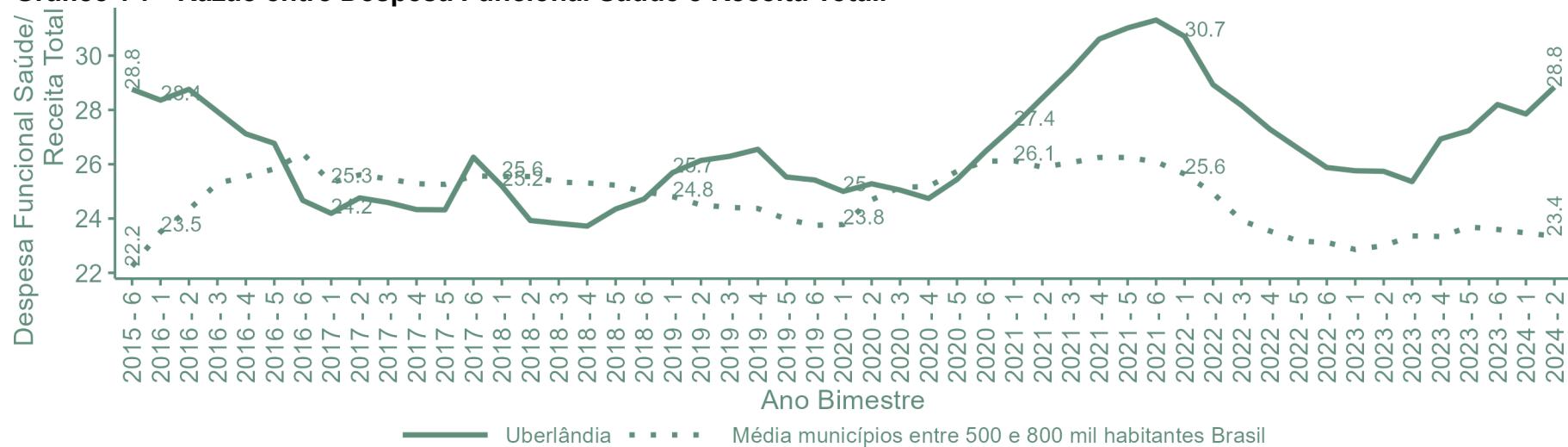
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-73 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-74 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-75 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.

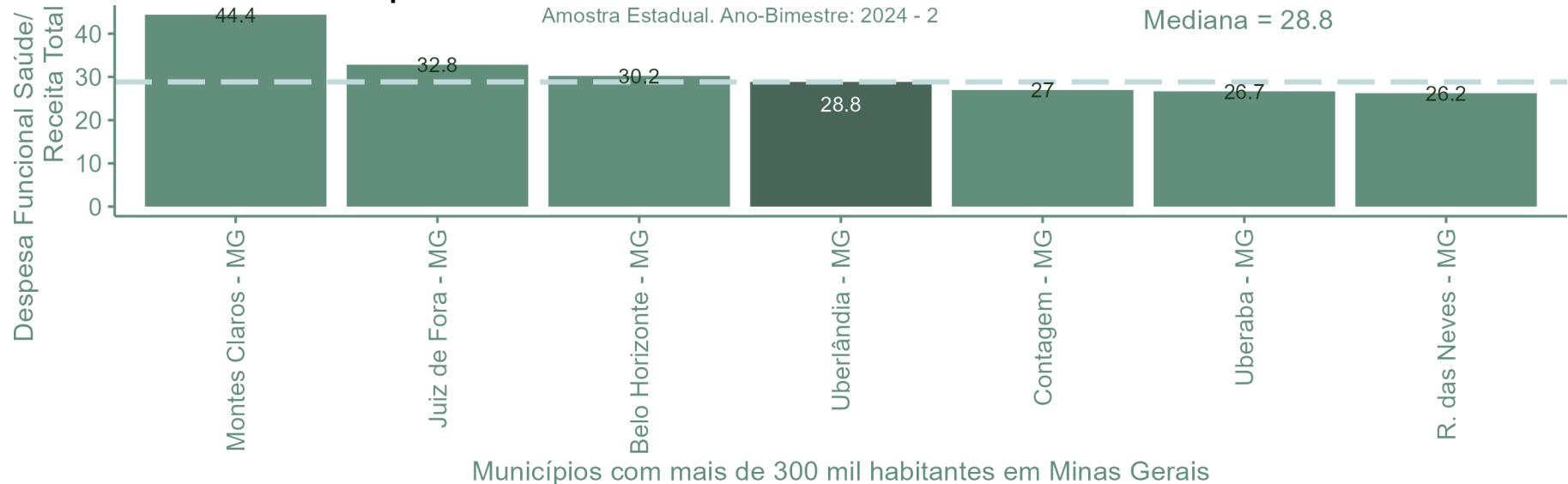
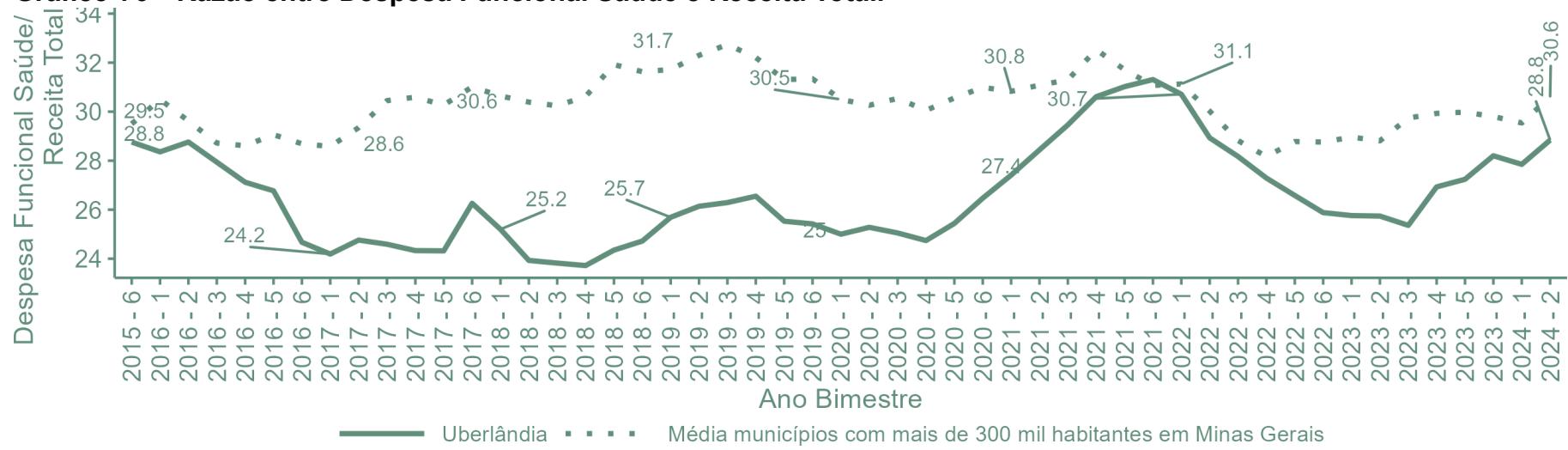


Gráfico-76 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-33 Despesa Funcional Saúde(DFS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.**Ano-Bimestre: 2024-2.**

Município	UF	População	DFS	DFS per capita	RT	RT per capita	DFS/RT
A. de Goiânia	GO	500.760	790.958.267	1.579	2.114.677.665	4.222	37.40
Cuiabá	MT	694.244	1.509.863.901	2.174	4.420.133.188	6.366	34.16
Juiz de Fora	MG	557.777	998.473.010	1.790	3.042.740.909	5.455	32.81
Uberlândia	MG	725.536	1.240.170.722	1.709	4.300.309.121	5.927	28.84
Joinville	SC	617.979	1.122.890.344	1.817	4.151.750.766	6.718	27.05
Contagem	MG	615.621	939.733.962	1.526	3.483.785.109	5.658	26.97
Caxias do Sul	RS	503.068	846.363.268	1.682	3.243.625.743	6.447	26.09
Londrina	PR	588.125	909.601.120	1.546	3.645.971.227	6.199	24.95
Ananindeua	PA	515.745	363.146.342	704	1.499.275.977	2.907	24.22
Aracaju	SE	605.309	717.424.701	1.185	3.028.817.845	5.003	23.69
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.046.546.078	1.442	4.430.519.386	6.107	23.62
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.022.302.204	1.454	4.509.670.773	6.417	22.67
Santo André	SP	776.640	905.564.166	1.166	4.074.603.879	5.246	22.22
Osasco	SP	777.048	1.033.469.231	1.329	4.710.221.070	6.061	21.94
Sorocaba	SP	738.128	964.028.066	1.306	4.817.065.398	6.526	20.01
J. dos Guararapes	PE	653.793	434.125.207	664	2.250.600.991	3.442	19.29
Florianópolis	SC	574.200	568.422.418	989	3.451.461.249	6.010	16.47
Serra	ES	546.405	445.523.208	815	2.934.276.189	5.370	15.18
Niterói	RJ	523.664	845.791.333	1.615	6.409.762.515	12.240	13.20

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-34 Despesa Funcional Saúde(DFS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFS	DFS per capita	RT	RT per capita	DFS/RT
Montes Claros	MG	436.970	830.746.319	1.901	1.871.884.295	4.283	44.38
Juiz de Fora	MG	557.777	998.473.010	1.790	3.042.740.909	5.455	32.81
Belo Horizonte	MG	2.392.678	NA	2.378	18.825.306.795	7.867	30.23
Uberlândia	MG	725.536	1.240.170.722	1.709	4.300.309.121	5.927	28.84
Contagem	MG	615.621	939.733.961	1.526	3.483.785.109	5.658	26.97
Uberaba	MG	359.090	570.806.394	1.589	2.140.953.415	5.962	26.66
R. das Neves	MG	327.968	259.375.258	790	989.009.808	3.015	26.23

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-17:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Saúde incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Saúde incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Saúde no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Saúde.

A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 no Art. 198 §§ 2º e 3º dispõem que “§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:(...) III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º (...) § 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:(...) I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º.”.

Nesse sentido, esses dispositivos da Constituição Federal foram regulamentados na LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 que nos termos do Art. 7º “Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição

Federal.”. Ou seja, que o piso constitucional da saúde é 15% das receitas resultantes do: IPTU; ISS; ITBI; IR dos servidores Municipais; 50% do ITR fiscalizado pelo município; 50% do IPVA; 25% do ICMS.

Em que pese o ditame legal para o piso constitucional da saúde apotar um rol específico de impostos, opta-se por construir um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com as ações de saúde em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: ‘Saúde’.

Colunas: ‘DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE’

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)’

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que

de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva

ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-33 e 34:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-33 e 34. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-73 até 76:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a aten-

ção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, es-

tarem impactando no comportamento na série.

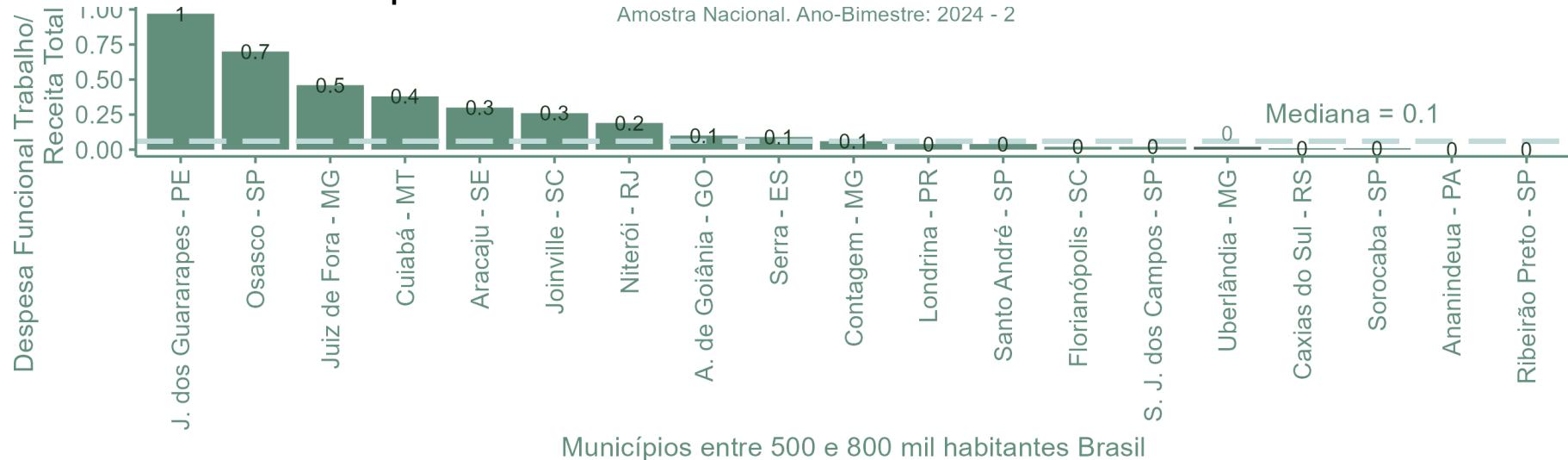
A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

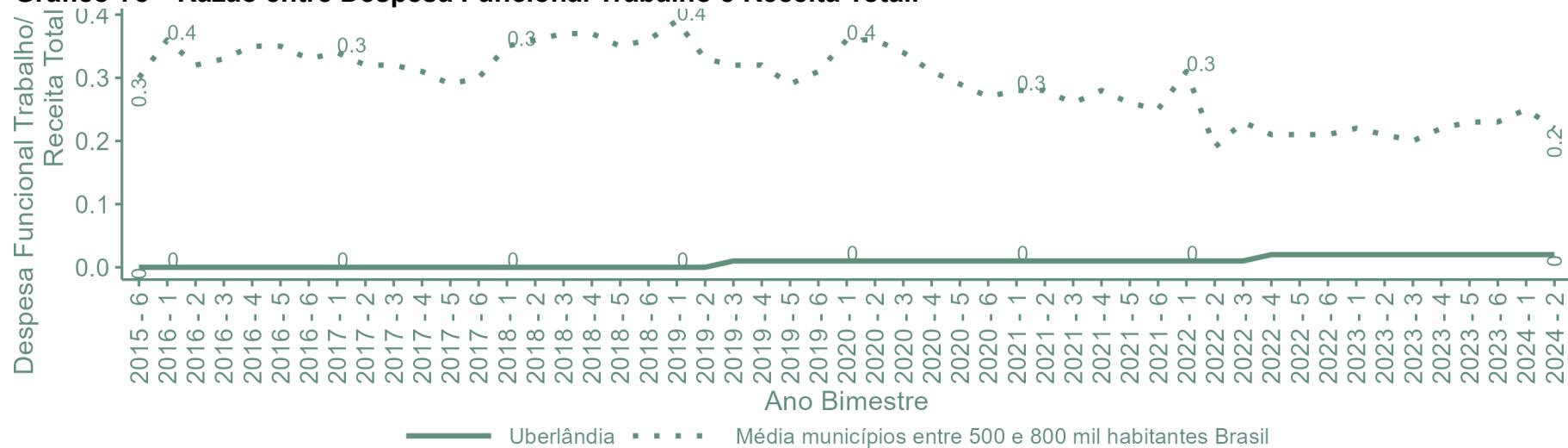
Despesa Funcional Trabalho sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-77 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.


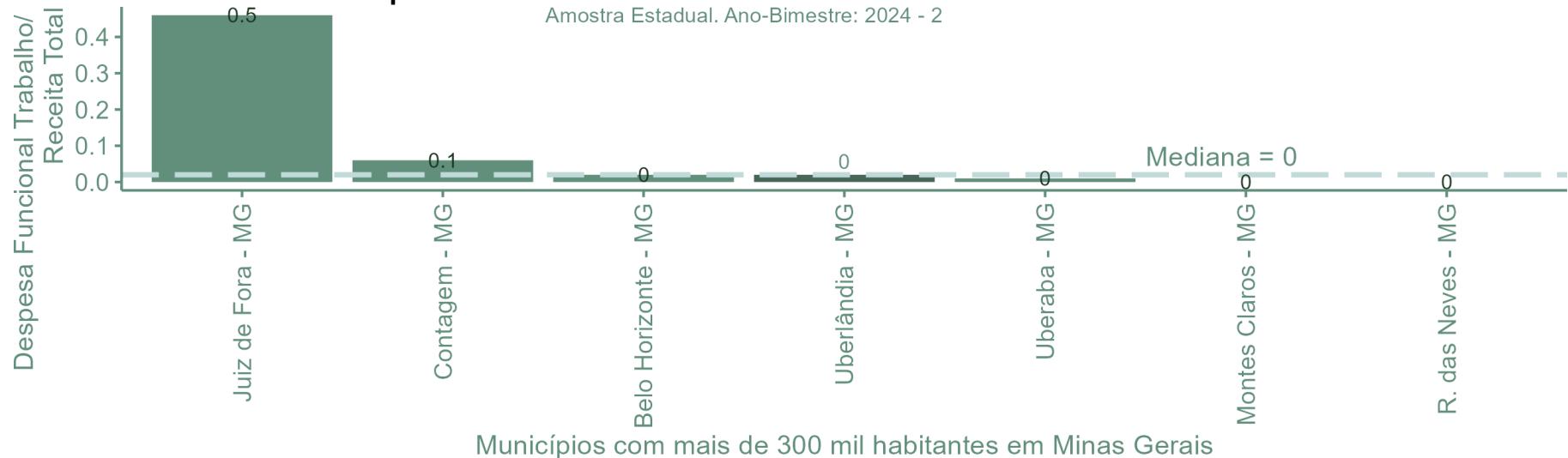
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-78 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-79 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.

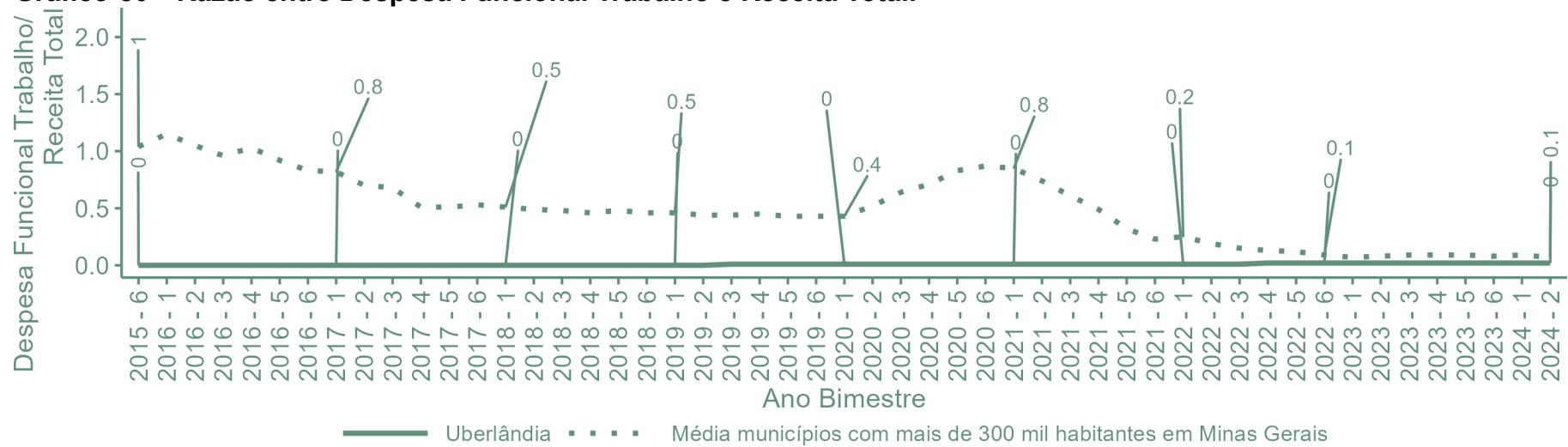
Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 2



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-80 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-35 Despesa Funcional Trabalho(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
J. dos Guararapes	PE	653.793	21.931.004	33	2.250.600.991	3.442	0.97
Osasco	SP	777.048	32.811.295	42	4.710.221.070	6.061	0.70
Juiz de Fora	MG	557.777	14.053.273	25	3.042.740.909	5.455	0.46
Cuiabá	MT	694.244	16.818.323	24	4.420.133.188	6.366	0.38
Aracaju	SE	605.309	9.081.018	15	3.028.817.845	5.003	0.30
Joinville	SC	617.979	10.831.041	17	4.151.750.766	6.718	0.26
Niterói	RJ	523.664	12.237.229	23	6.409.762.515	12.240	0.19
A. de Goiânia	GO	500.760	2.190.288	4	2.114.677.665	4.222	0.10
Serra	ES	546.405	2.696.441	4	2.934.276.189	5.370	0.09
Contagem	MG	615.621	2.164.009	3	3.483.785.109	5.658	0.06
Londrina	PR	588.125	1.543.288	2	3.645.971.227	6.199	0.04
Santo André	SP	776.640	1.550.913	1	4.074.603.879	5.246	0.04
Florianópolis	SC	574.200	662.637	1	3.451.461.249	6.010	0.02
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.057.461	1	4.430.519.386	6.107	0.02
Uberlândia	MG	725.536	798.072	1	4.300.309.121	5.927	0.02
Caxias do Sul	RS	503.068	166.980	0	3.243.625.743	6.447	0.01
Sorocaba	SP	738.128	416.130	0	4.817.065.398	6.526	0.01
Ananindeua	PA	NA	NA	NA	1.499.275.977	NA	0.00
Ribeirão Preto	SP	NA	NA	NA	4.509.670.773	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-36 Despesa Funcional Trabalho(DFT) e Receita Total(RT).Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	14.053.273	25	3.042.740.909	5.455	0.46
Contagem	MG	615.621	2.164.009	3	3.483.785.109	5.658	0.06
Belo Horizonte	MG	2.392.678	3.289.330	1	18.825.306.795	7.867	0.02
Uberlândia	MG	725.536	798.072	1	4.300.309.121	5.927	0.02
Uberaba	MG	359.090	156.690	0	2.140.953.415	5.962	0.01
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	1.871.884.295	NA	0.00
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	989.009.808	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-18:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Trabalho incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Trabalho incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Trabalho no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do trabalho. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com trabalho em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Trabalho'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-35 e 36:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-35 e 36. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-77 até 80:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

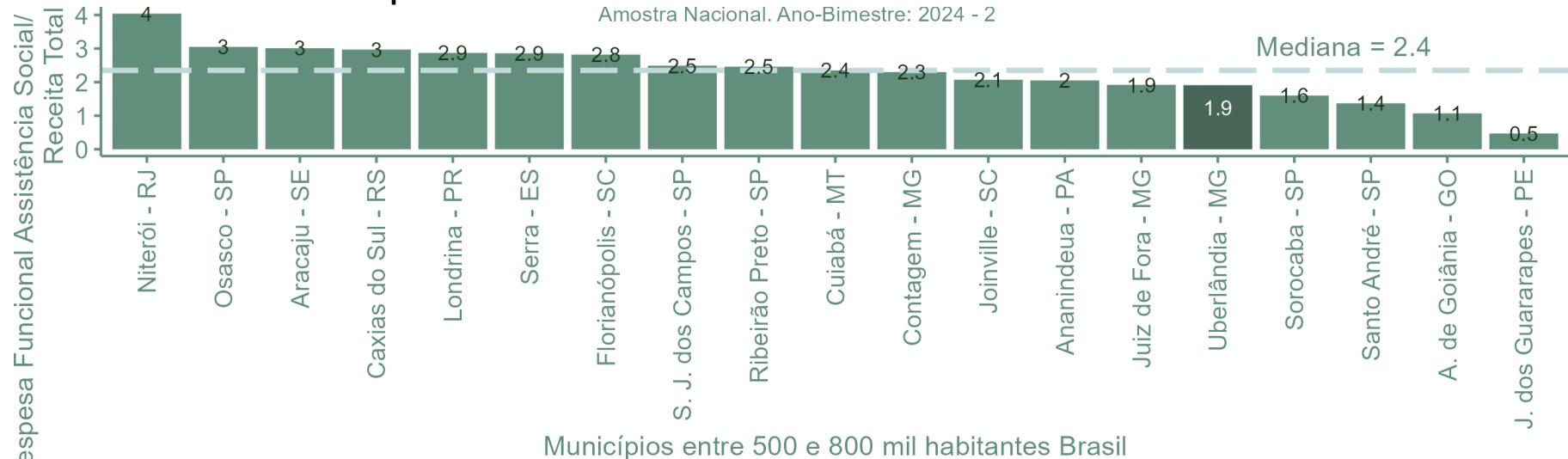
Despesa Funcional Assistência Social sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-81 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-82 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.

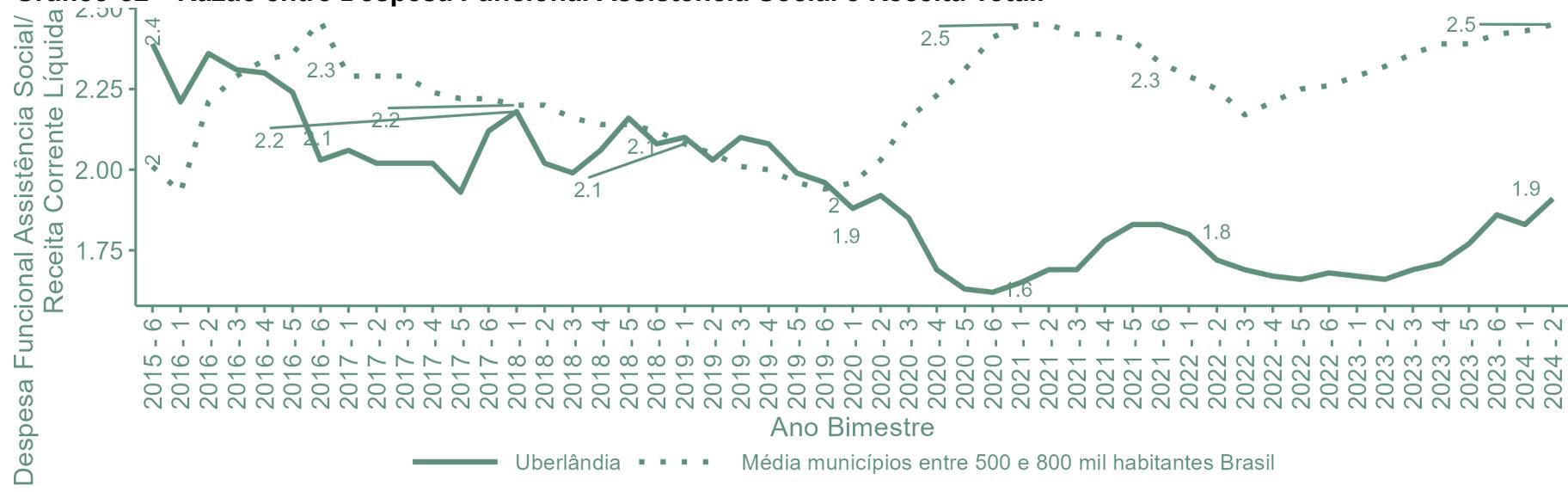


Gráfico-83 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.

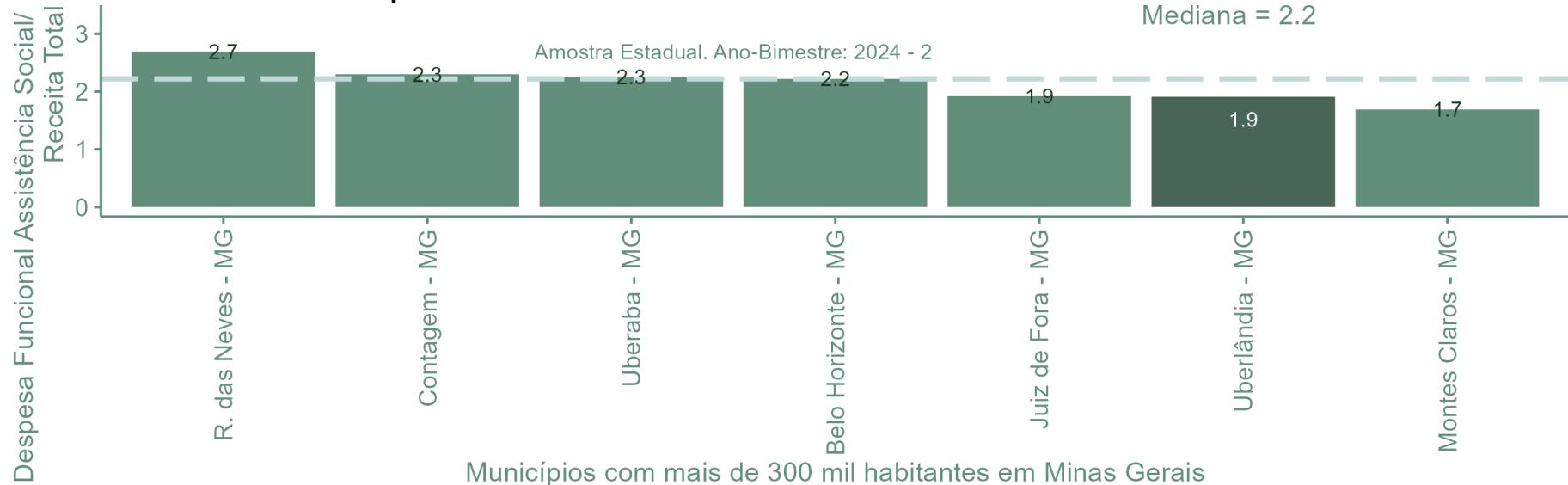
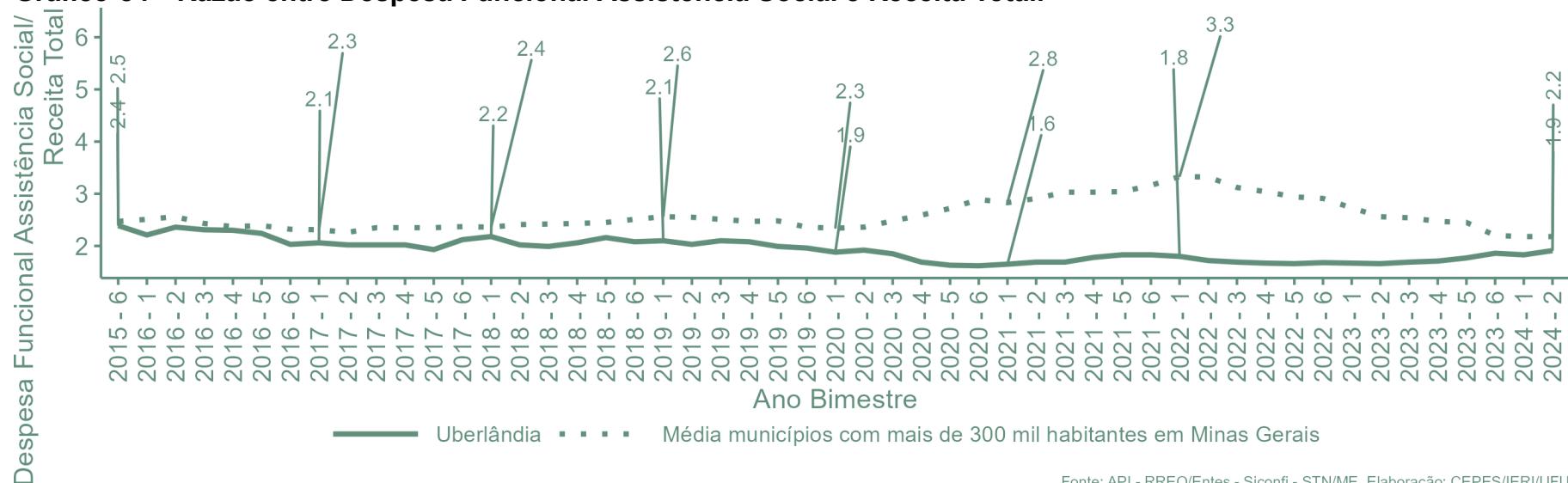


Gráfico-84 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-37 Despesa Funcional Assistência Social(DFAS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2..

Município	UF	População	DFAS	DFAS per capita	RT	RT per capita	DFAS/RT
Niterói	RJ	523.664	259.192.701	494	6.409.762.515	12.240	4.04
Osasco	SP	777.048	143.465.482	184	4.710.221.070	6.061	3.05
Aracaju	SE	605.309	91.282.337	150	3.028.817.845	5.003	3.01
Caxias do Sul	RS	503.068	96.199.022	191	3.243.625.743	6.447	2.97
Londrina	PR	588.125	104.503.107	177	3.645.971.227	6.199	2.87
Serra	ES	546.405	83.829.331	153	2.934.276.189	5.370	2.86
Florianópolis	SC	574.200	97.475.632	169	3.451.461.249	6.010	2.82
S. J. dos Campos	SP	725.419	110.247.494	151	4.430.519.386	6.107	2.49
Ribeirão Preto	SP	702.739	110.839.914	157	4.509.670.773	6.417	2.46
Cuiabá	MT	694.244	103.985.037	149	4.420.133.188	6.366	2.35
Contagem	MG	615.621	80.036.936	130	3.483.785.109	5.658	2.30
Joinville	SC	617.979	85.777.091	138	4.151.750.766	6.718	2.07
Ananindeua	PA	515.745	30.796.891	59	1.499.275.977	2.907	2.05
Juiz de Fora	MG	557.777	58.376.306	104	3.042.740.909	5.455	1.92
Uberlândia	MG	725.536	82.040.266	113	4.300.309.121	5.927	1.91
Sorocaba	SP	738.128	77.110.843	104	4.817.065.398	6.526	1.60
Santo André	SP	776.640	56.012.534	72	4.074.603.879	5.246	1.37
A. de Goiânia	GO	500.760	22.704.787	45	2.114.677.665	4.222	1.07
J. dos Guararapes	PE	653.793	10.623.473	16	2.250.600.991	3.442	0.47

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-38 Despesa Funcional Assistência Social(DFAS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFAS	DFAS per capita	RT	RT per capita	DFAS/RT
R. das Neves	MG	327.968	26.585.073	81	989.009.808	3.015	2.69
Contagem	MG	615.621	80.036.936	130	3.483.785.109	5.658	2.30
Uberaba	MG	359.090	48.441.325	134	2.140.953.415	5.962	2.26
Belo Horizonte	MG	2.392.678	417.092.043	174	18.825.306.795	7.867	2.22
Juiz de Fora	MG	557.777	58.376.306	104	3.042.740.909	5.455	1.92
Uberlândia	MG	725.536	82.040.266	113	4.300.309.121	5.927	1.91
Montes Claros	MG	436.970	31.586.487	72	1.871.884.295	4.283	1.69

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-19:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Assistência Social incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Assistência Social incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Assistência Social no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Assistência Social. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com Assistência Social em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Assistência Social'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-37 e 38:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-37 e 38. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-81 até 84:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Habitação sobre Receita Total

Métricas do indicador

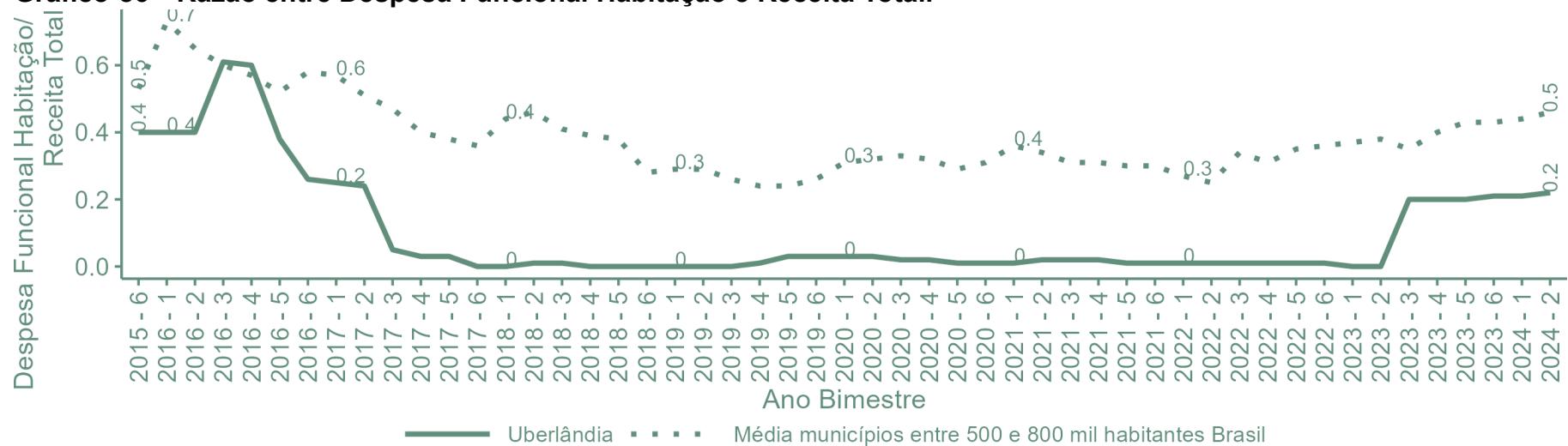
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-85 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

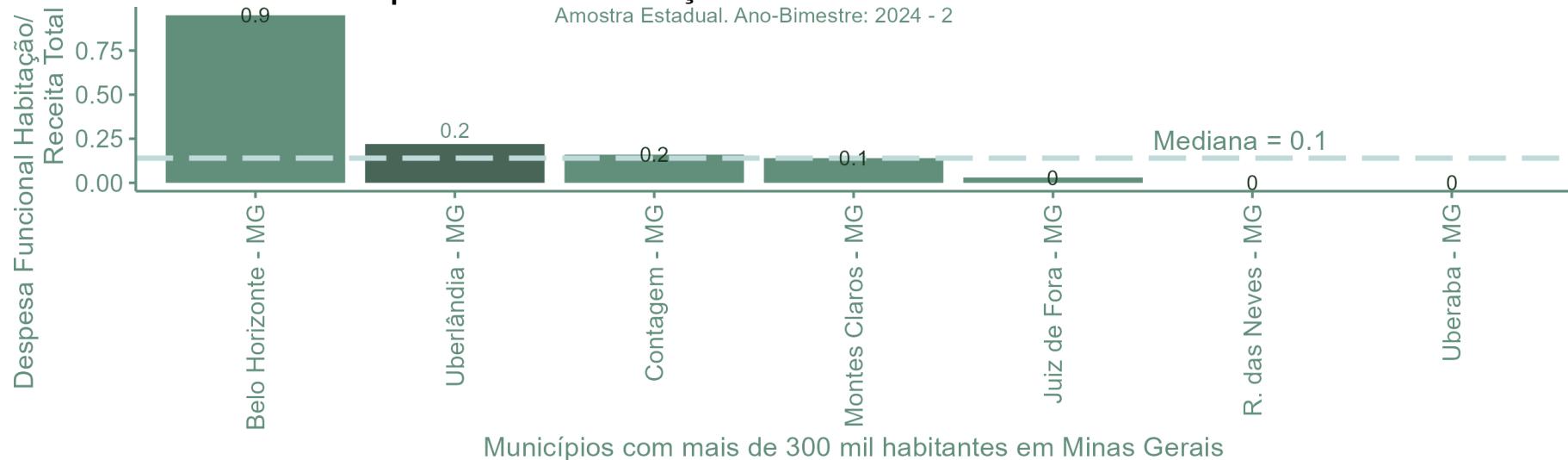
Gráfico-86 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-87 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.

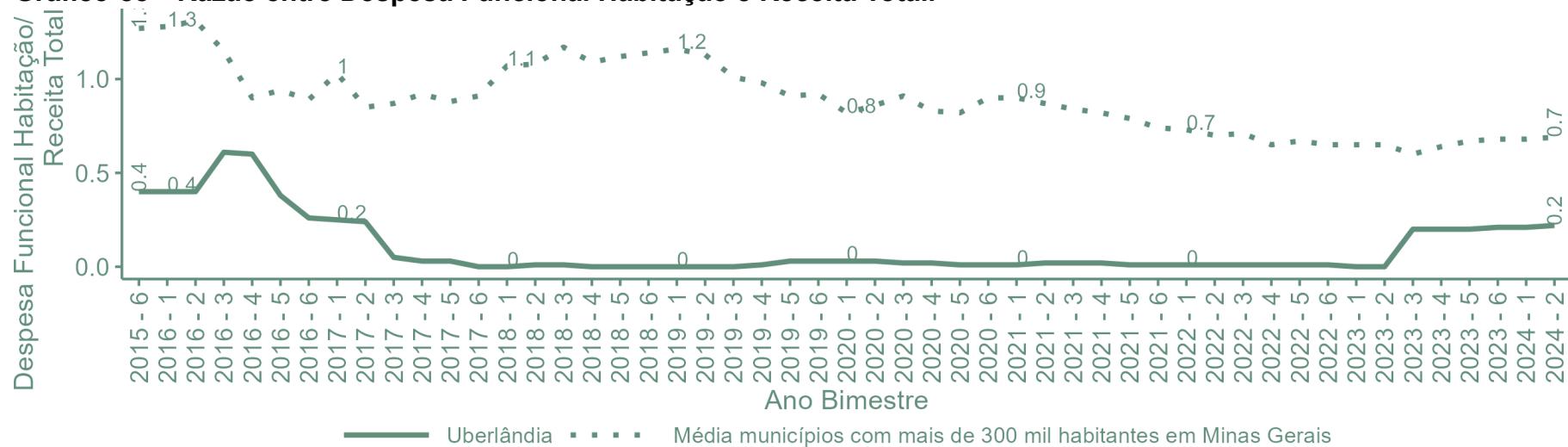
Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 2



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-88 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-39 Despesa Funcional Habitação(DFH) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFH	DFH per capita	RT	RT per capita	DFH/RT
Aracaju	SE	605.309	71.907.294	118	3.028.817.845	5.003	2.37
Osasco	SP	777.048	81.374.254	104	4.710.221.070	6.061	1.73
Ananindeua	PA	515.745	11.334.705	21	1.499.275.977	2.907	0.76
Caxias do Sul	RS	503.068	17.160.529	34	3.243.625.743	6.447	0.53
Cuiabá	MT	694.244	13.829.588	19	4.420.133.188	6.366	0.31
Uberlândia	MG	725.536	9.493.657	13	4.300.309.121	5.927	0.22
Joinville	SC	617.979	8.099.676	13	4.151.750.766	6.718	0.20
Serra	ES	546.405	5.712.519	10	2.934.276.189	5.370	0.19
Contagem	MG	615.621	5.629.173	9	3.483.785.109	5.658	0.16
Londrina	PR	588.125	5.196.296	8	3.645.971.227	6.199	0.14
Sorocaba	SP	738.128	5.695.697	7	4.817.065.398	6.526	0.12
Niterói	RJ	523.664	4.521.162	8	6.409.762.515	12.240	0.07
Florianópolis	SC	574.200	1.277.591	2	3.451.461.249	6.010	0.04
J. dos Guararapes	PE	653.793	838.486	1	2.250.600.991	3.442	0.04
Juiz de Fora	MG	557.777	872.572	1	3.042.740.909	5.455	0.03
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.114.677.665	NA	0.00
Ribeirão Preto	SP	NA	NA	NA	4.509.670.773	NA	0.00
Santo André	SP	NA	NA	NA	4.074.603.879	NA	0.00
S. J. dos Campos	SP	NA	NA	NA	4.430.519.386	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-40 Despesa Funcional Habitação(DFH) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFH	DFH per capita	RT	RT per capita	DFH/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	179.052.270	74	18.825.306.795	7.867	0.95
Uberlândia	MG	725.536	9.493.657	13	4.300.309.121	5.927	0.22
Contagem	MG	615.621	5.629.173	9	3.483.785.109	5.658	0.16
Montes Claros	MG	436.970	2.558.408	5	1.871.884.295	4.283	0.14
Juiz de Fora	MG	557.777	872.572	1	3.042.740.909	5.455	0.03
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	989.009.808	NA	0.00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	2.140.953.415	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-20:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Habitação incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Habitação incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Habitação no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Habitação. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com Habitação em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Trabalho'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-39 e 40:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-39 e 40. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-85 até 88:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

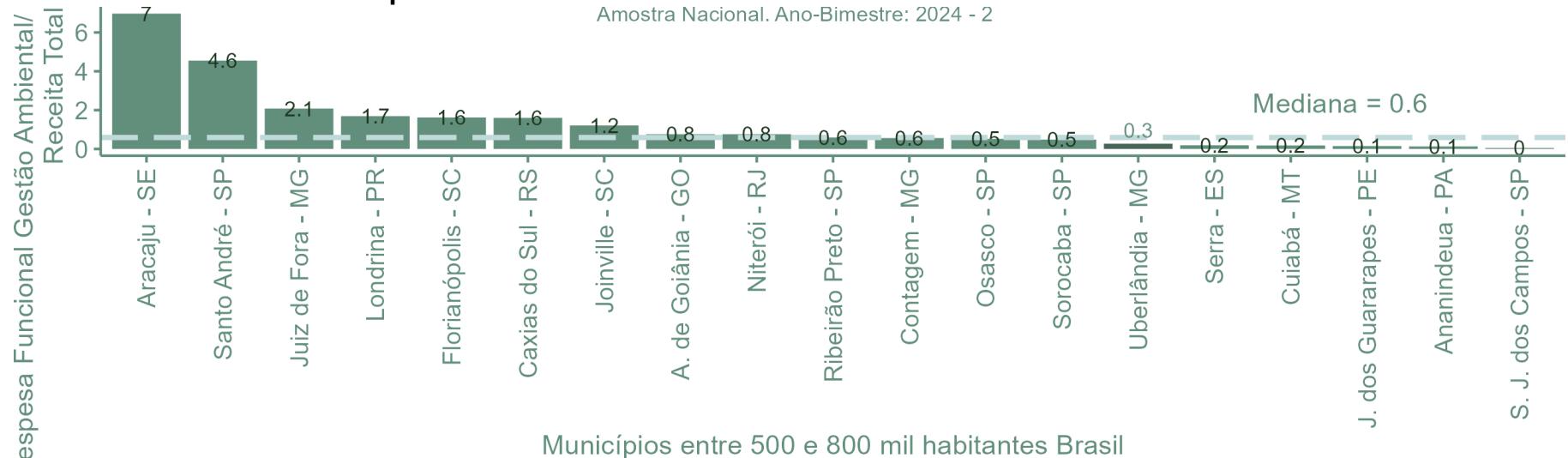
Despesa Funcional Gestão Ambiental sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-89 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

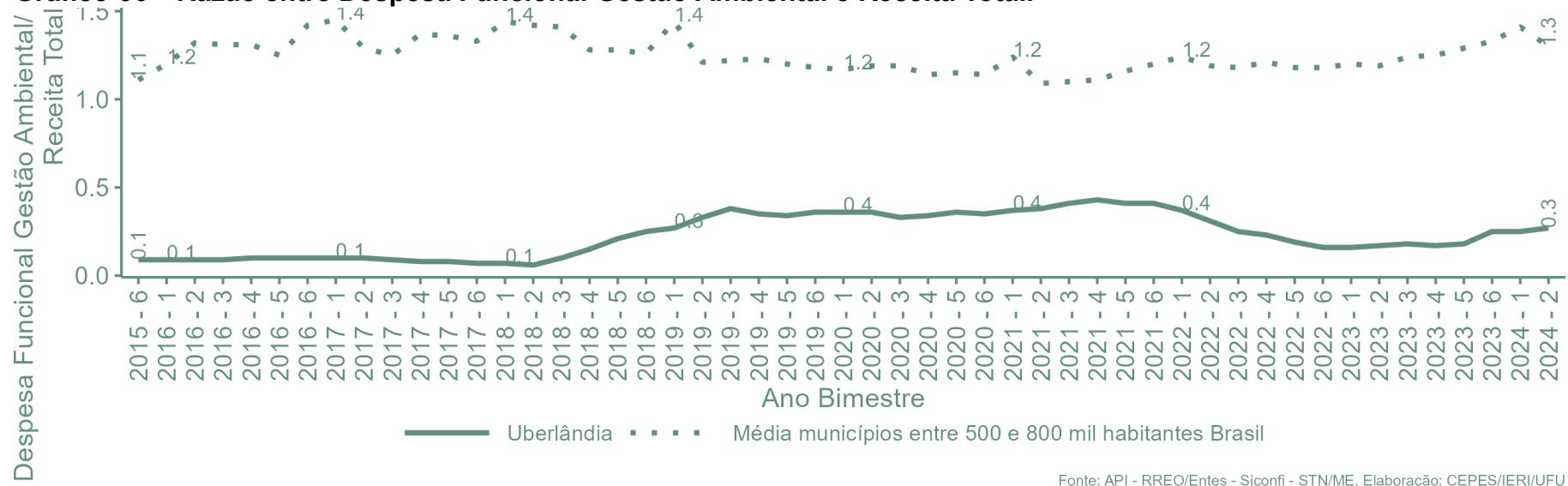
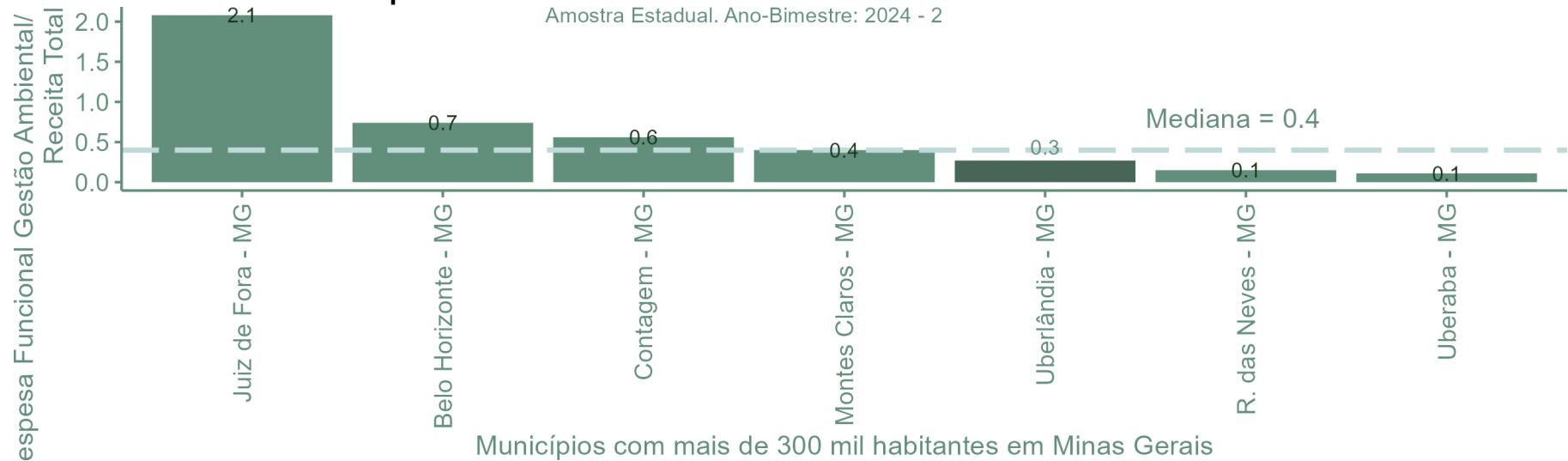
Gráfico-90 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.


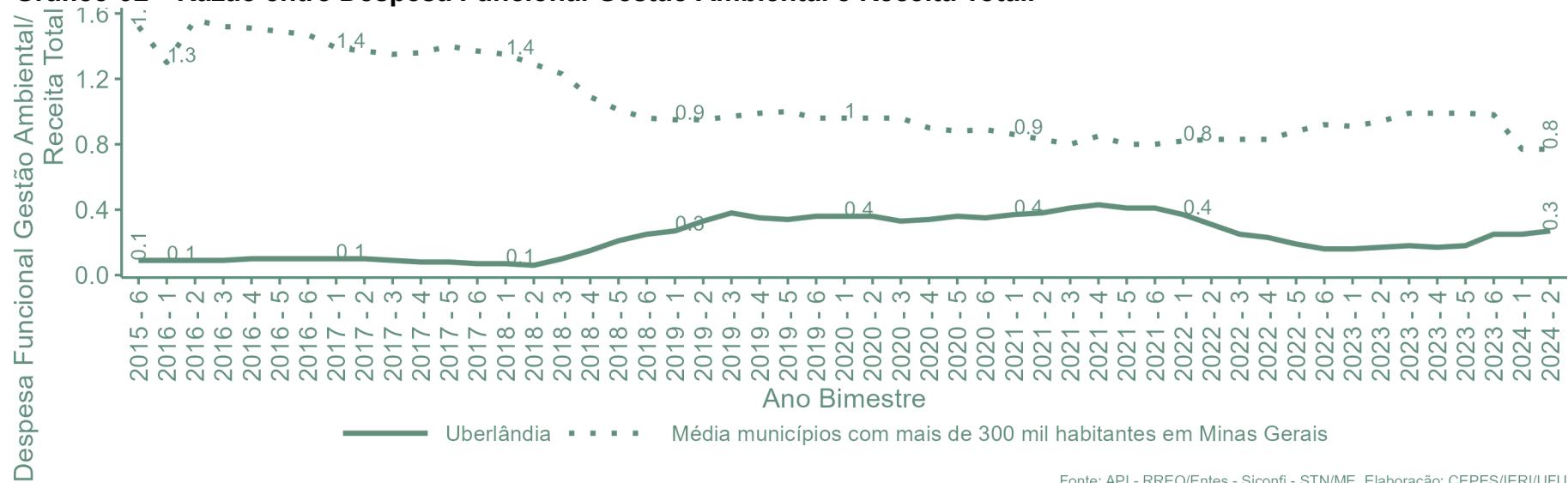
Gráfico-91 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-92 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-41 Despesa Funcional Gestão Ambiental(DFGA) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFGA	DFGA per capita	RT	RT per capita	DFGA/RT
Aracaju	SE	605.309	211.215.675	348	3.028.817.845	5.003	6.97
Santo André	SP	776.640	185.421.231	238	4.074.603.879	5.246	4.55
Juiz de Fora	MG	557.777	63.287.139	113	3.042.740.909	5.455	2.08
Londrina	PR	588.125	61.467.228	104	3.645.971.227	6.199	1.69
Florianópolis	SC	574.200	55.889.506	97	3.451.461.249	6.010	1.62
Caxias do Sul	RS	503.068	51.941.091	103	3.243.625.743	6.447	1.60
Joinville	SC	617.979	50.187.160	81	4.151.750.766	6.718	1.21
A. de Goiânia	GO	500.760	15.989.300	31	2.114.677.665	4.222	0.76
Niterói	RJ	523.664	48.937.326	93	6.409.762.515	12.240	0.76
Ribeirão Preto	SP	702.739	26.515.689	37	4.509.670.773	6.417	0.59
Contagem	MG	615.621	19.509.075	31	3.483.785.109	5.658	0.56
Osasco	SP	777.048	24.317.803	31	4.710.221.070	6.061	0.52
Sorocaba	SP	738.128	23.053.682	31	4.817.065.398	6.526	0.48
Uberlândia	MG	725.536	11.490.211	15	4.300.309.121	5.927	0.27
Serra	ES	546.405	5.489.685	10	2.934.276.189	5.370	0.19
Cuiabá	MT	694.244	7.917.859	11	4.420.133.188	6.366	0.18
J. dos Guararapes	PE	653.793	3.371.543	5	2.250.600.991	3.442	0.15
Ananindeua	PA	515.745	1.951.466	3	1.499.275.977	2.907	0.13
S. J. dos Campos	SP	725.419	2.408.418	3	4.430.519.386	6.107	0.05

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-42 Despesa Funcional Gestão Ambiental(DFGA) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFGA	DFGA per capita	RT	RT per capita	DFGA/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	63.287.139	113	3.042.740.909	5.455	2.08
Belo Horizonte	MG	2.392.678	139.639.418	58	18.825.306.795	7.867	0.74
Contagem	MG	615.621	19.509.075	31	3.483.785.109	5.658	0.56
Montes Claros	MG	436.970	7.428.551	17	1.871.884.295	4.283	0.40
Uberlândia	MG	725.536	11.490.211	15	4.300.309.121	5.927	0.27
R. das Neves	MG	327.968	1.529.600	4	989.009.808	3.015	0.15
Uberaba	MG	359.090	2.324.048	6	2.140.953.415	5.962	0.11

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-21:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Gestão Ambiental incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Gestão Ambiental no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da preservação ambiental. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o meio ambiente em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Gestão Ambiental'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-41 e 42:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-41 e 42. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-89 até 92:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Saneamento sobre Receita Total

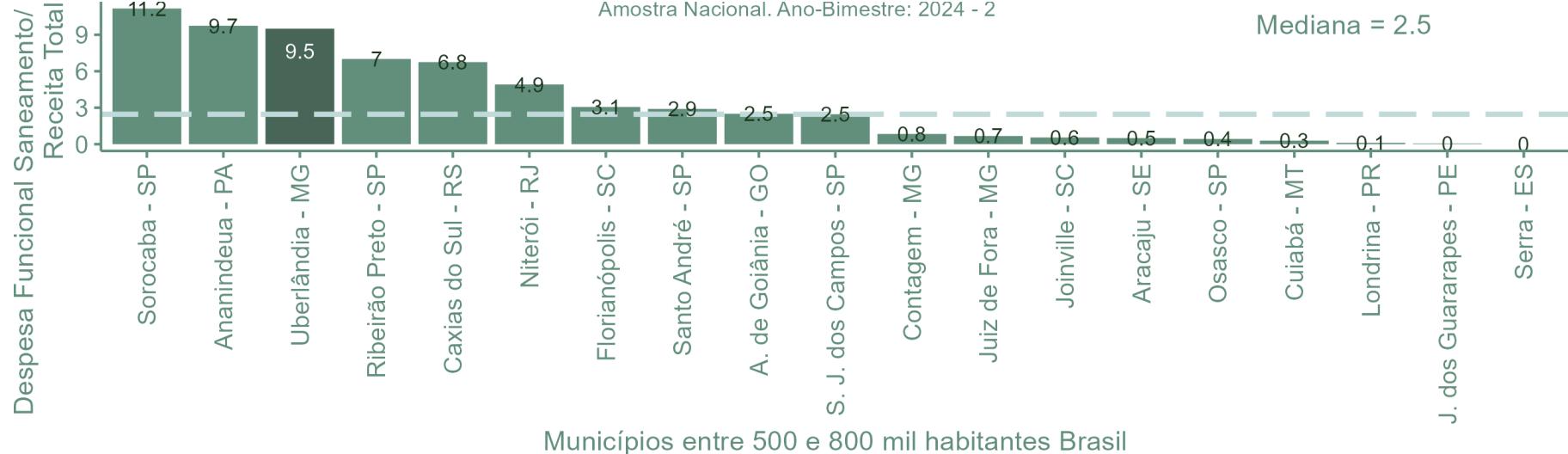
Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-93 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.

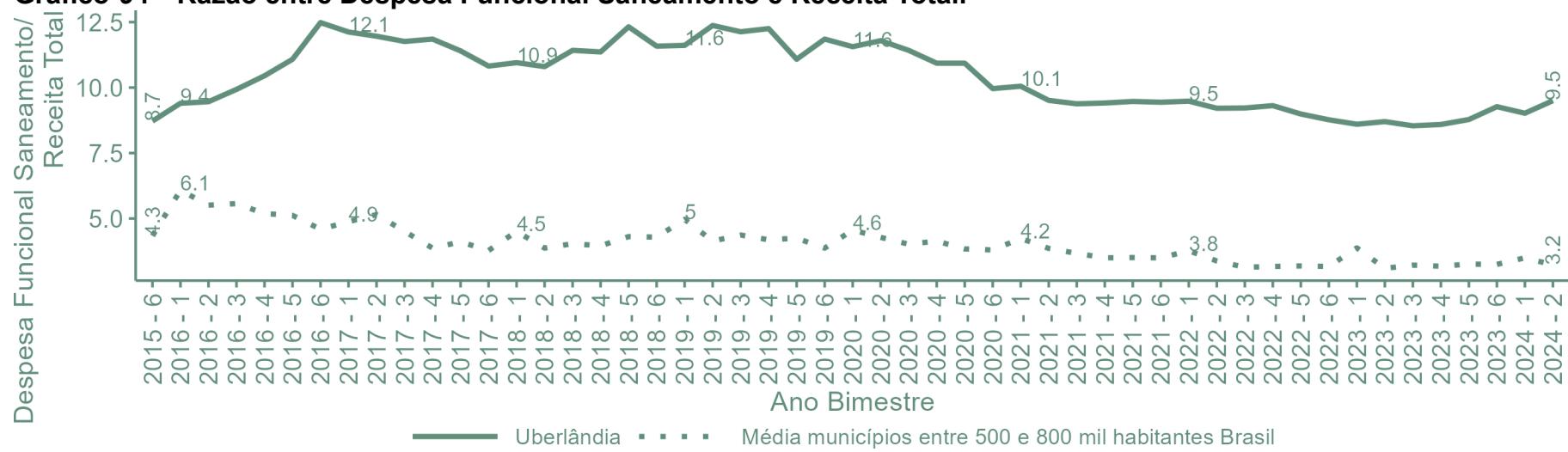
Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 2

Mediana = 2.5



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

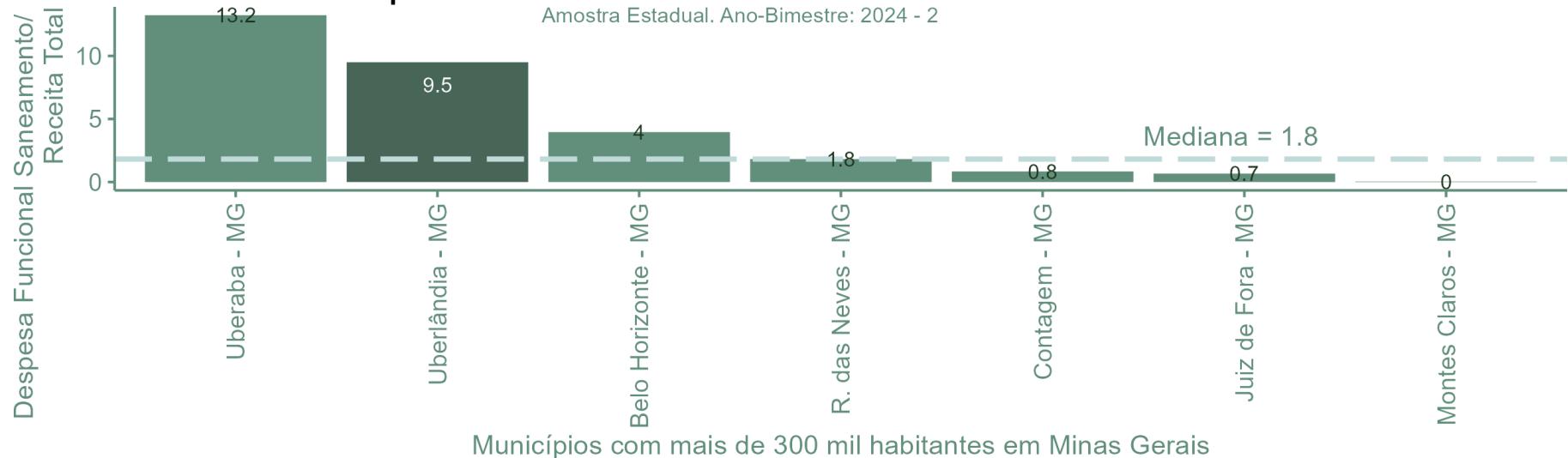
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-94 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.


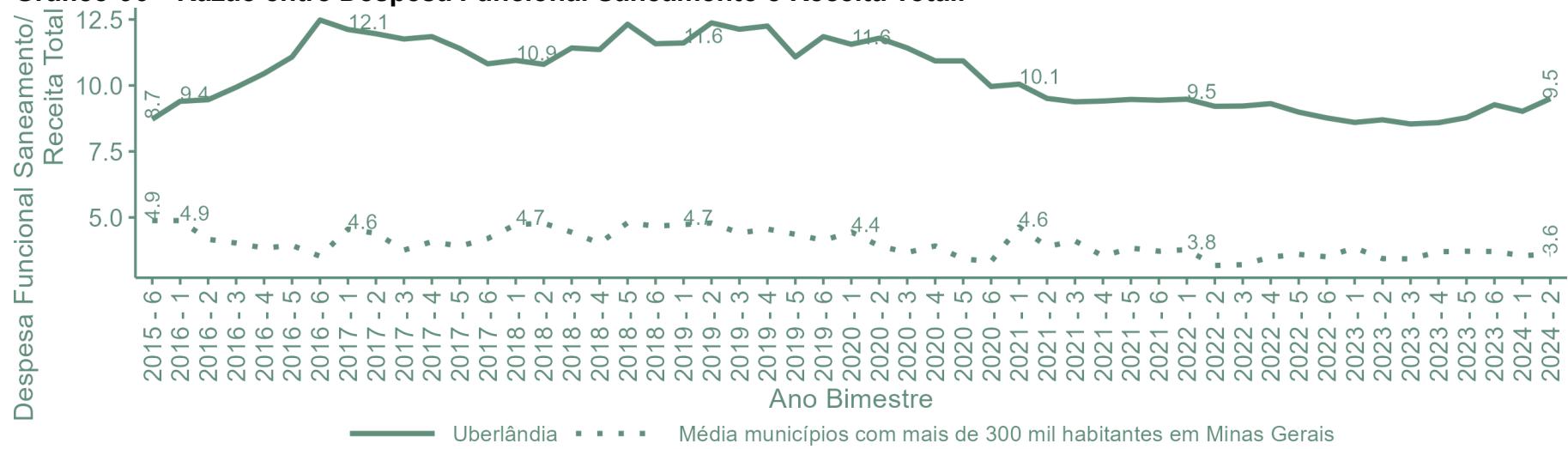
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-95 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-96 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-43 Despesa Funcional Saneamento(DFSN) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFSN	DFSN per capita	RT	RT per capita	DFSN/RT
Sorocaba	SP	738.128	537.412.004	728	4.817.065.398	6.526	11.16
Ananindeua	PA	515.745	145.971.225	283	1.499.275.977	2.907	9.74
Uberlândia	MG	725.536	408.318.719	562	4.300.309.121	5.927	9.50
Ribeirão Preto	SP	702.739	316.252.104	450	4.509.670.773	6.417	7.01
Caxias do Sul	RS	503.068	218.842.177	435	3.243.625.743	6.447	6.75
Niterói	RJ	523.664	314.436.165	600	6.409.762.515	12.240	4.91
Florianópolis	SC	574.200	105.460.687	183	3.451.461.249	6.010	3.06
Santo André	SP	776.640	118.174.548	152	4.074.603.879	5.246	2.90
A. de Goiânia	GO	500.760	52.899.394	105	2.114.677.665	4.222	2.50
S. J. dos Campos	SP	725.419	109.052.025	150	4.430.519.386	6.107	2.46
Contagem	MG	615.621	29.114.183	47	3.483.785.109	5.658	0.84
Juiz de Fora	MG	557.777	20.347.302	36	3.042.740.909	5.455	0.67
Joinville	SC	617.979	22.848.997	36	4.151.750.766	6.718	0.55
Aracaju	SE	605.309	15.058.268	24	3.028.817.845	5.003	0.50
Osasco	SP	777.048	20.438.161	26	4.710.221.070	6.061	0.43
Cuiabá	MT	694.244	13.027.735	18	4.420.133.188	6.366	0.29
Londrina	PR	588.125	3.895.975	6	3.645.971.227	6.199	0.11
J. dos Guararapes	PE	653.793	1.062.913	1	2.250.600.991	3.442	0.05
Serra	ES	NA	NA	NA	2.934.276.189	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-44 Despesa Funcional Saneamento(DFSN) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFSN	DFSN per capita	RT	RT per capita	DFSN/RT
Uberaba	MG	359.090	283.178.671	788	2.140.953.415	5.962	13.23
Uberlândia	MG	725.536	408.318.719	562	4.300.309.121	5.927	9.50
Belo Horizonte	MG	2.392.678	744.735.060	311	18.825.306.795	7.867	3.96
R. das Neves	MG	327.968	18.017.929	54	989.009.808	3.015	1.82
Contagem	MG	615.621	29.114.183	47	3.483.785.109	5.658	0.84
Juiz de Fora	MG	557.777	20.347.302	36	3.042.740.909	5.455	0.67
Montes Claros	MG	436.970	728.454	1	1.871.884.295	4.283	0.04

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-22:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Saneamento incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Saneamento incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Saneamento no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Saneamento. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o saneamento em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Saneamento'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-43 e 44:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-43 e 44. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-93 até 96:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Urbanismo sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-97 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.

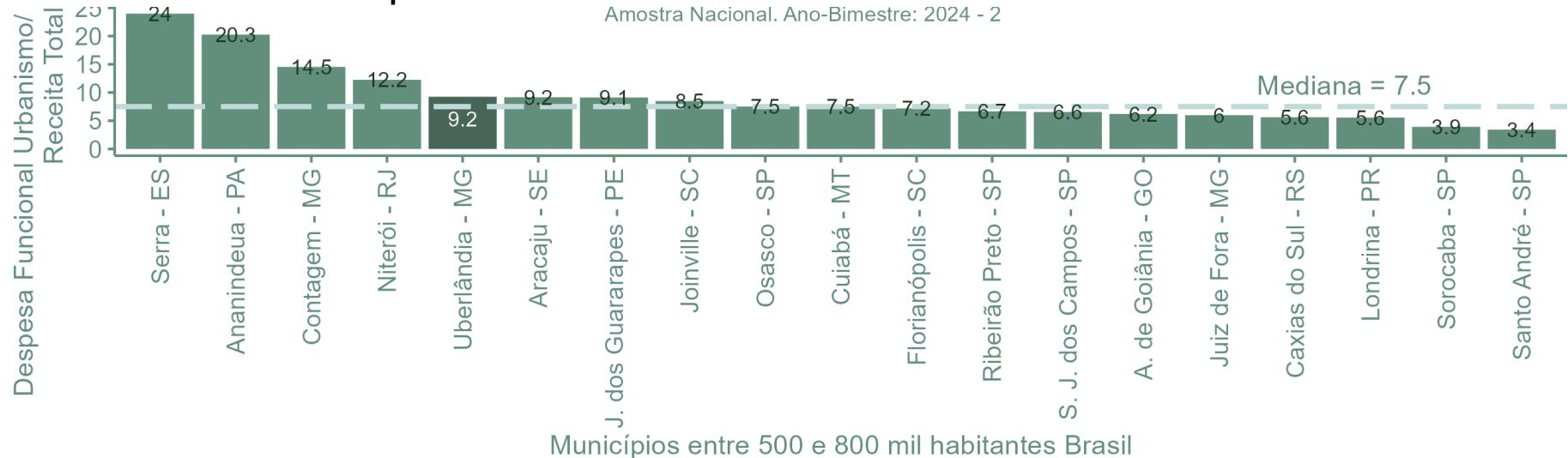
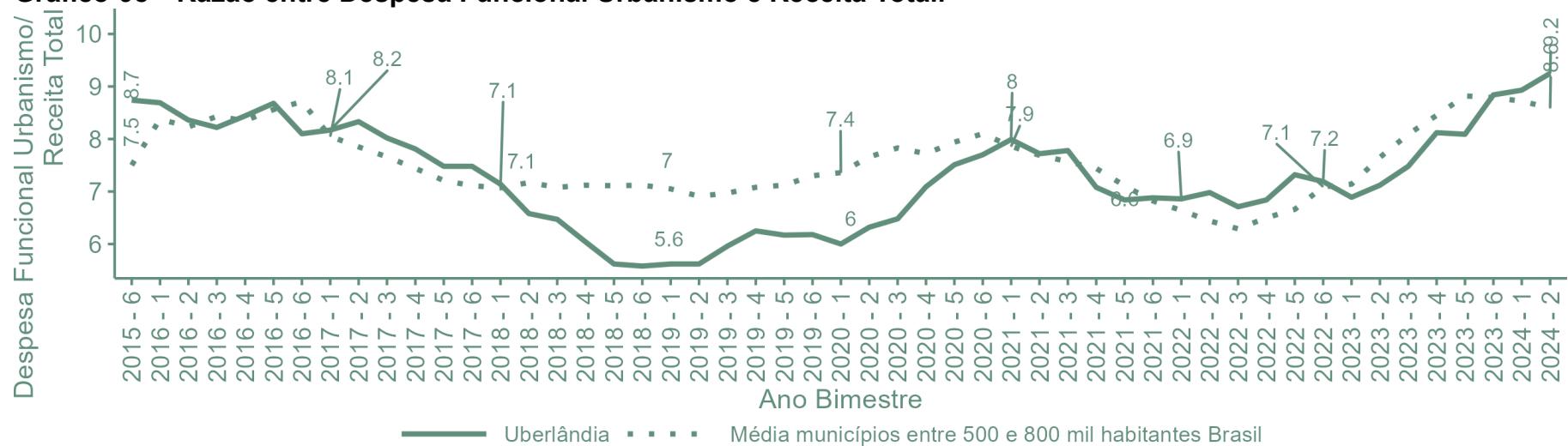
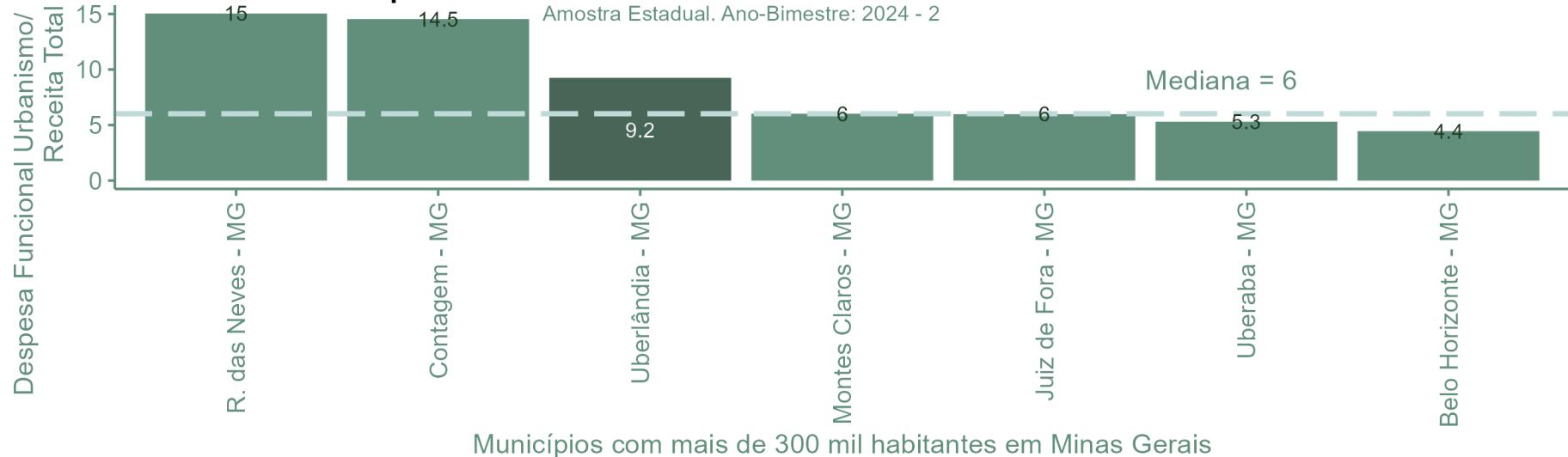


Gráfico-98 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



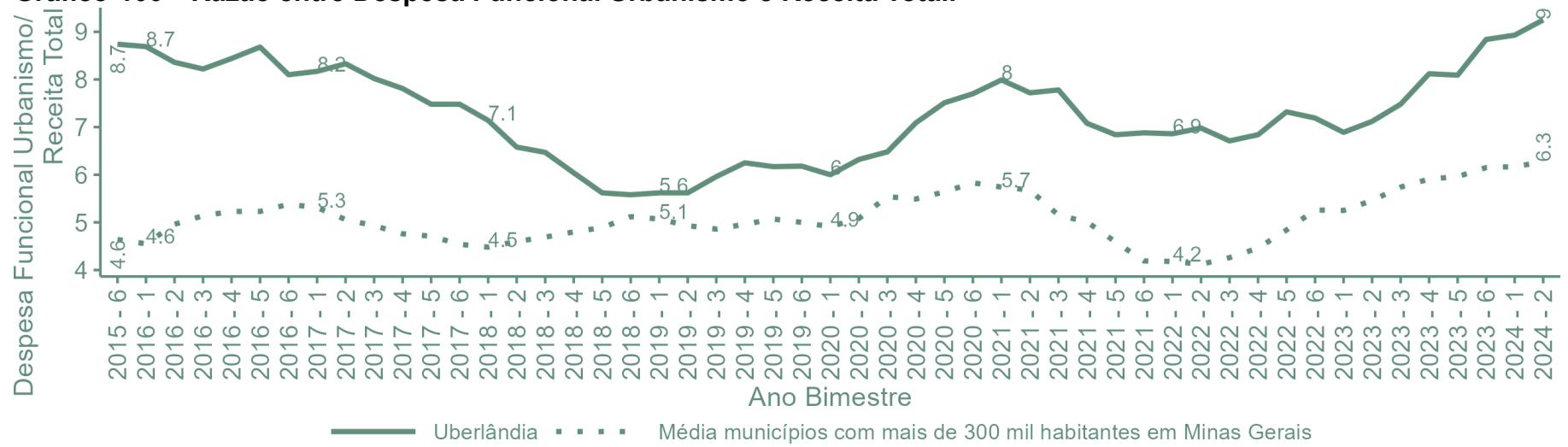
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-99 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-100 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-45 Despesa Funcional Urbanismo(DFU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFU	DFU per capita	RT	RT per capita	DFU/RT
Serra	ES	546.405	703.700.896	1.287	2.934.276.189	5.370	23.98
Ananindeua	PA	515.745	303.809.468	589	1.499.275.977	2.907	20.26
Contagem	MG	615.621	506.456.828	822	3.483.785.109	5.658	14.54
Niterói	RJ	523.664	785.401.918	1.499	6.409.762.515	12.240	12.25
Uberlândia	MG	725.536	397.643.070	548	4.300.309.121	5.927	9.25
Aracaju	SE	605.309	277.344.528	458	3.028.817.845	5.003	9.16
J. dos Guararapes	PE	653.793	205.351.795	314	2.250.600.991	3.442	9.12
Joinville	SC	617.979	352.516.237	570	4.151.750.766	6.718	8.49
Osasco	SP	777.048	354.251.789	455	4.710.221.070	6.061	7.52
Cuiabá	MT	694.244	331.973.708	478	4.420.133.188	6.366	7.51
Florianópolis	SC	574.200	248.152.827	432	3.451.461.249	6.010	7.19
Ribeirão Preto	SP	702.739	300.710.484	427	4.509.670.773	6.417	6.67
S. J. dos Campos	SP	725.419	290.076.882	399	4.430.519.386	6.107	6.55
A. de Goiânia	GO	500.760	131.184.066	261	2.114.677.665	4.222	6.20
Juiz de Fora	MG	557.777	182.074.304	326	3.042.740.909	5.455	5.98
Caxias do Sul	RS	503.068	182.291.471	362	3.243.625.743	6.447	5.62
Londrina	PR	588.125	202.378.109	344	3.645.971.227	6.199	5.55
Sorocaba	SP	738.128	188.639.240	255	4.817.065.398	6.526	3.92
Santo André	SP	776.640	139.452.725	179	4.074.603.879	5.246	3.42

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-46 Despesa Funcional Urbanismo(DFU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFU	DFU per capita	RT	RT per capita	DFU/RT
R. das Neves	MG	327.968	148.761.827	453	989.009.808	3.015	15.04
Contagem	MG	615.621	506.456.828	822	3.483.785.109	5.658	14.54
Uberlândia	MG	725.536	397.643.070	548	4.300.309.121	5.927	9.25
Montes Claros	MG	436.970	112.740.709	258	1.871.884.295	4.283	6.02
Juiz de Fora	MG	557.777	182.074.304	326	3.042.740.909	5.455	5.98
Uberaba	MG	359.090	113.569.911	316	2.140.953.415	5.962	5.30
Belo Horizonte	MG	2.392.678	838.623.212	350	18.825.306.795	7.867	4.45

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-23:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Urbanismo incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Urbanismo incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Urbanismo no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Urbanismo. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o urbanismo em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Urbanismo'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-45 e 46:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-45 e 46. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-97 até 100:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à

gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Transporte sobre Receita Total

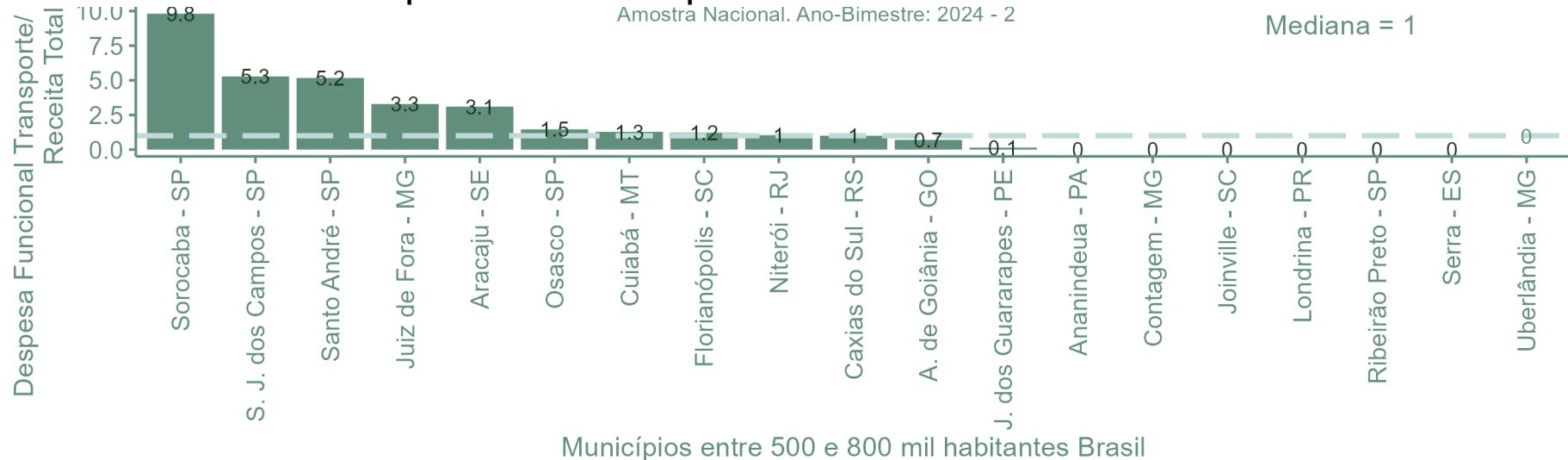
Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-101 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.

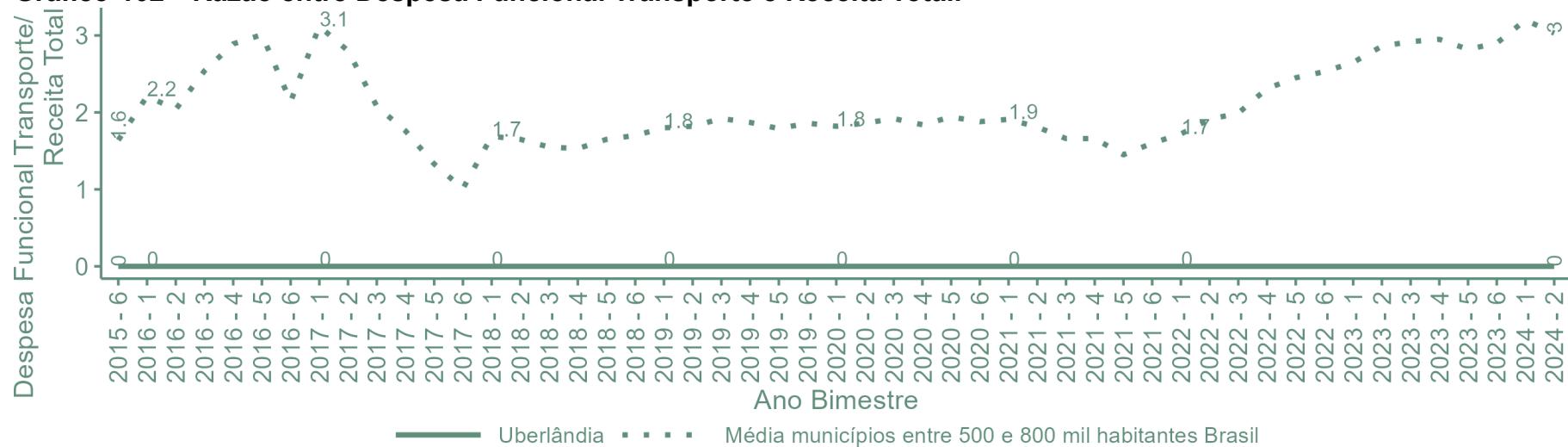
Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 2

Mediana = 1



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-102 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

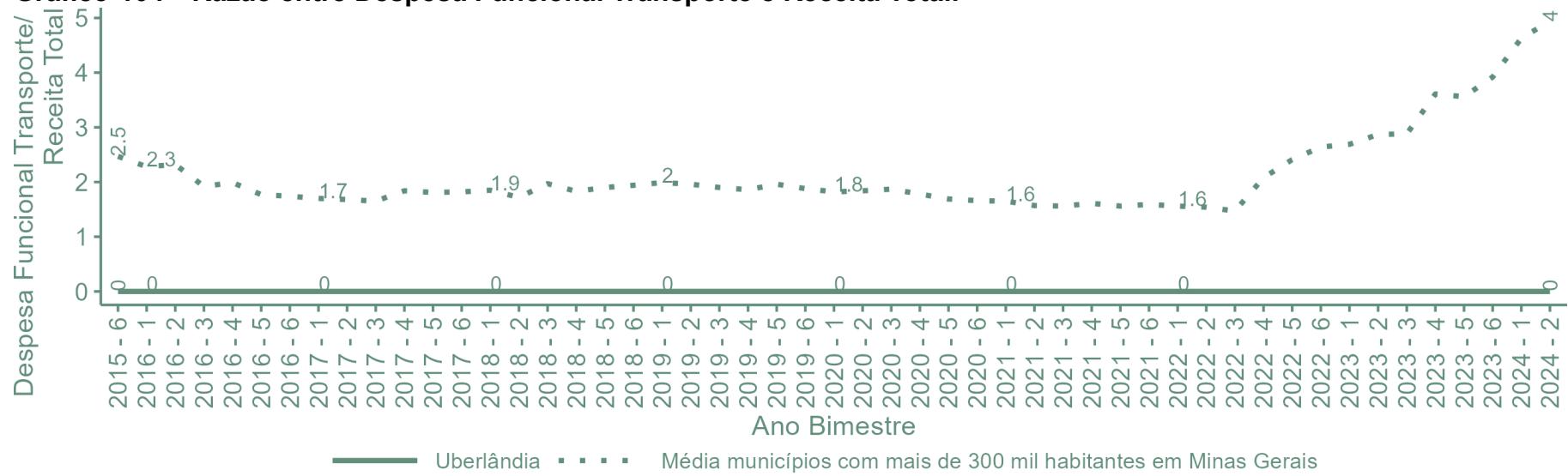
Gráfico-103 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-104 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-47 Despesa Funcional Transporte(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Sorocaba	SP	738.128	472.574.394	640	4.817.065.398	6.526	9.81
S. J. dos Campos	SP	725.419	234.026.186	322	4.430.519.386	6.107	5.28
Santo André	SP	776.640	210.593.115	271	4.074.603.879	5.246	5.17
Juiz de Fora	MG	557.777	100.070.650	179	3.042.740.909	5.455	3.29
Aracaju	SE	605.309	93.849.792	155	3.028.817.845	5.003	3.10
Osasco	SP	777.048	68.572.463	88	4.710.221.070	6.061	1.46
Cuiabá	MT	694.244	56.526.258	81	4.420.133.188	6.366	1.28
Florianópolis	SC	574.200	42.228.631	73	3.451.461.249	6.010	1.22
Niterói	RJ	523.664	66.444.749	126	6.409.762.515	12.240	1.04
Caxias do Sul	RS	503.068	32.550.780	64	3.243.625.743	6.447	1.00
A. de Goiânia	GO	500.760	14.822.733	29	2.114.677.665	4.222	0.70
J. dos Guararapes	PE	653.793	3.059.130	4	2.250.600.991	3.442	0.14
Ananindeua	PA	NA	NA	NA	1.499.275.977	NA	0.00
Contagem	MG	NA	NA	NA	3.483.785.109	NA	0.00
Joinville	SC	NA	NA	NA	4.151.750.766	NA	0.00
Londrina	PR	NA	NA	NA	3.645.971.227	NA	0.00
Ribeirão Preto	SP	NA	NA	NA	4.509.670.773	NA	0.00
Serra	ES	NA	NA	NA	2.934.276.189	NA	0.00
Uberlândia	MG	NA	NA	NA	4.300.309.121	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-48 Despesa Funcional Transporte(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	1.026.670.563	429	18.825.306.795	7.867	5.45
Juiz de Fora	MG	557.777	100.070.650	179	3.042.740.909	5.455	3.29
R. das Neves	MG	327.968	1.881.893	5	989.009.808	3.015	0.19
Contagem	MG	NA	NA	NA	3.483.785.109	NA	0.00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	1.871.884.295	NA	0.00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	2.140.953.415	NA	0.00
Uberlândia	MG	NA	NA	NA	4.300.309.121	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-24:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Transporte incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Transporte incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Transporte no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Transporte. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o transporte em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Transporte'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-47 e 48:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-47 e 48. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-101 até 104:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

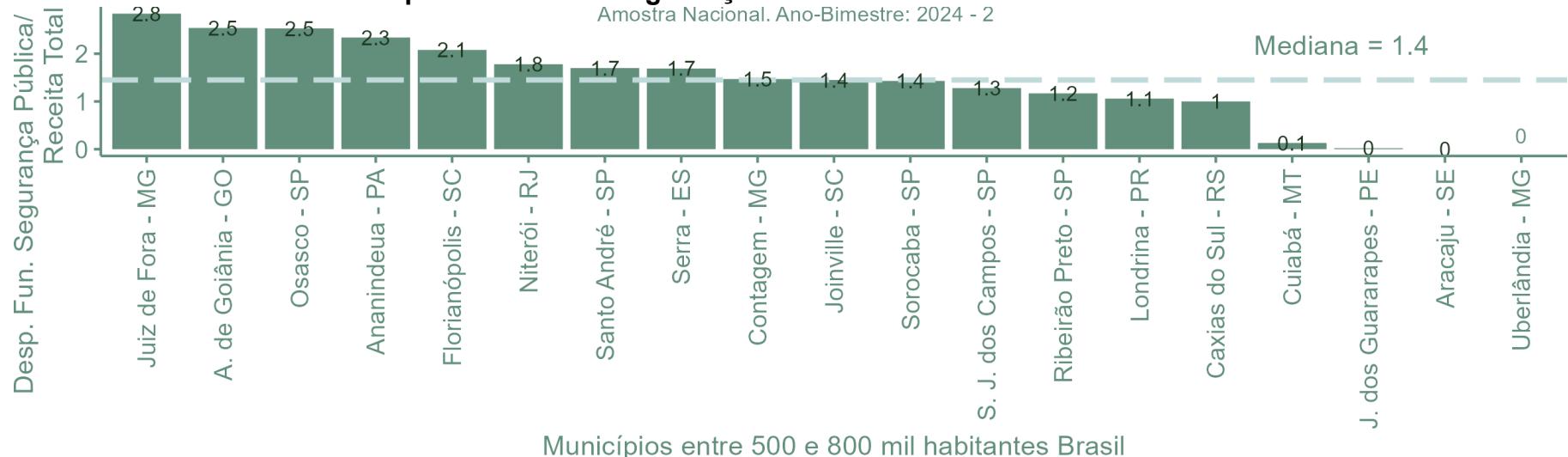
Despesa Funcional Segurança Pública sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-105 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.

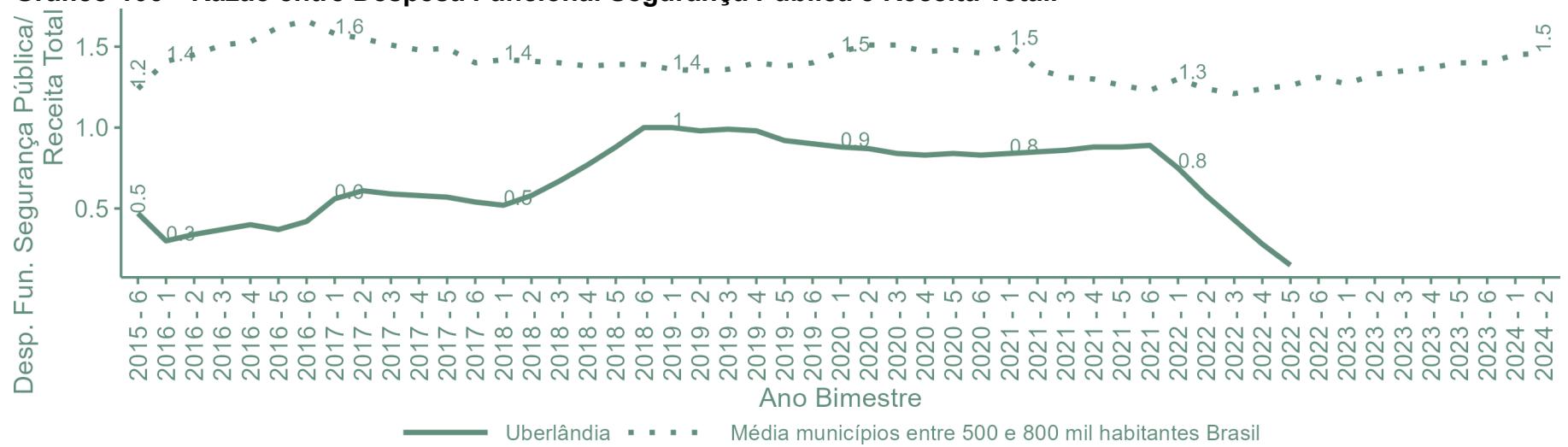
Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 2



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-106 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-107 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.

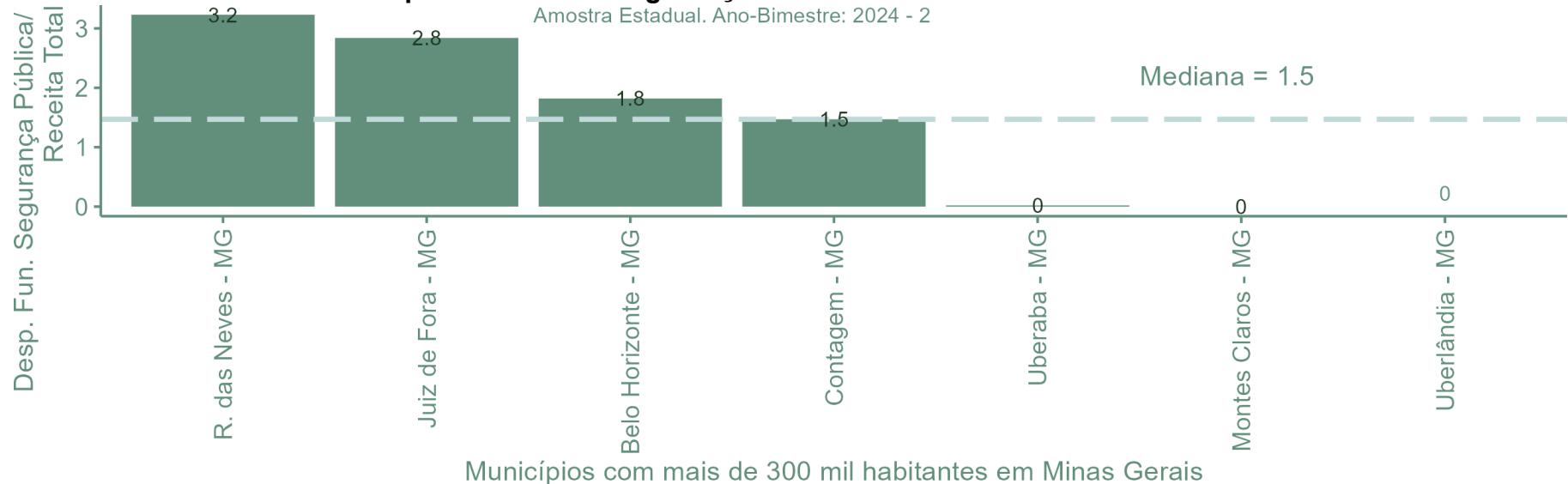
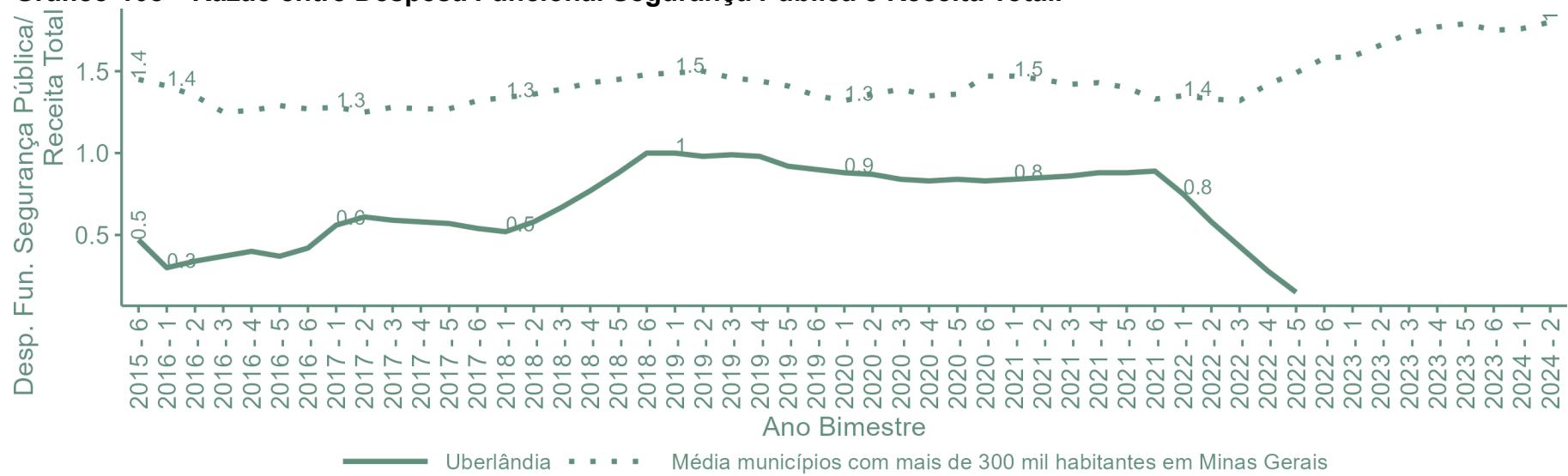


Gráfico-108 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-49 Despesa Funcional Segurança Pública(DFSP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFSP	DFSP per capita	RT	RT per capita	DFSP/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	86.354.517	154	3.042.740.909	5.455	2.84
A. de Goiânia	GO	500.760	53.668.656	107	2.114.677.665	4.222	2.54
Osasco	SP	777.048	119.156.760	153	4.710.221.070	6.061	2.53
Ananindeua	PA	515.745	35.118.793	68	1.499.275.977	2.907	2.34
Florianópolis	SC	574.200	71.633.286	124	3.451.461.249	6.010	2.08
Niterói	RJ	523.664	114.230.885	218	6.409.762.515	12.240	1.78
Santo André	SP	776.640	69.289.067	89	4.074.603.879	5.246	1.70
Serra	ES	546.405	49.727.926	91	2.934.276.189	5.370	1.69
Contagem	MG	615.621	51.305.899	83	3.483.785.109	5.658	1.47
Joinville	SC	617.979	60.386.113	97	4.151.750.766	6.718	1.45
Sorocaba	SP	738.128	68.693.948	93	4.817.065.398	6.526	1.43
S. J. dos Campos	SP	725.419	56.749.521	78	4.430.519.386	6.107	1.28
Ribeirão Preto	SP	702.739	52.899.124	75	4.509.670.773	6.417	1.17
Londrina	PR	588.125	38.760.493	65	3.645.971.227	6.199	1.06
Caxias do Sul	RS	503.068	32.490.144	64	3.243.625.743	6.447	1.00
Cuiabá	MT	694.244	5.563.398	8	4.420.133.188	6.366	0.13
J. dos Guararapes	PE	653.793	352.058	0	2.250.600.991	3.442	0.02
Aracaju	SE	605.309	103.571	0	3.028.817.845	5.003	0.00
Uberlândia	MG	NA	NA	NA	4.300.309.121	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-50 Despesa Funcional Segurança Pública(DFSP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFSP	DFSP per capita	RT	RT per capita	DFSP/RT
R. das Neves	MG	327.968	31.932.028	97	989.009.808	3.015	3.23
Juiz de Fora	MG	557.777	86.354.517	154	3.042.740.909	5.455	2.84
Belo Horizonte	MG	2.392.678	341.735.691	142	18.825.306.795	7.867	1.82
Contagem	MG	615.621	51.305.899	83	3.483.785.109	5.658	1.47
Uberaba	MG	359.090	430.280	1	2.140.953.415	5.962	0.02
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	1.871.884.295	NA	0.00
Uberlândia	MG	NA	NA	NA	4.300.309.121	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-25:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Segurança incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Segurança incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Segurança no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Segurança. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com a segurança em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Segurança Pública'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-49 e 50:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-49 e 50. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-105 até 108:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

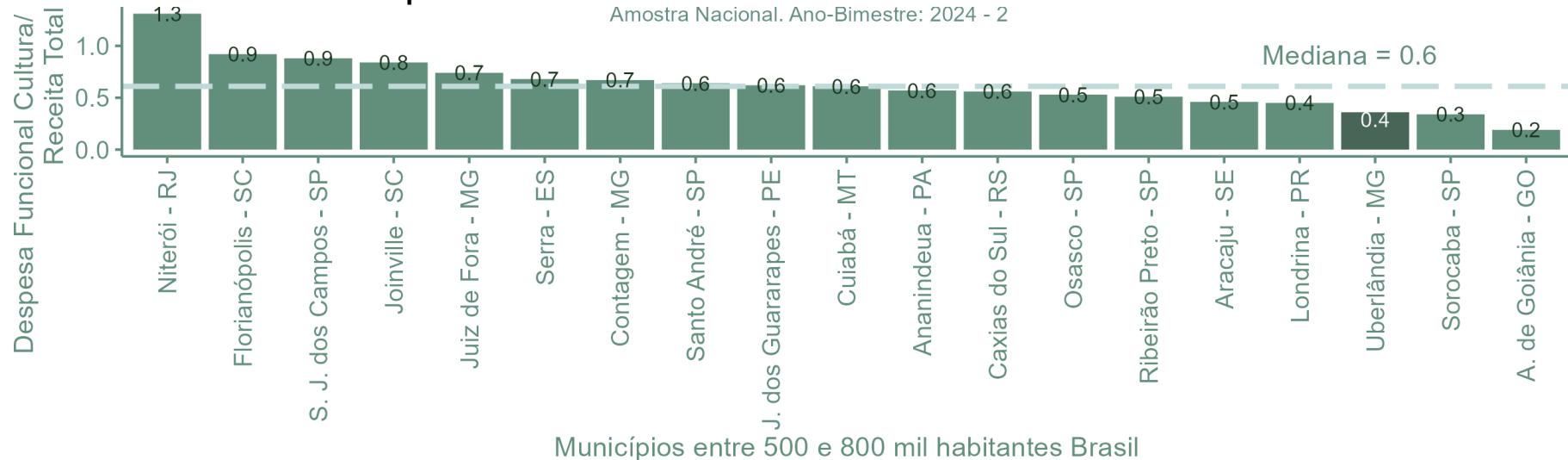
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Cultura sobre Receita Total

Métricas do indicador

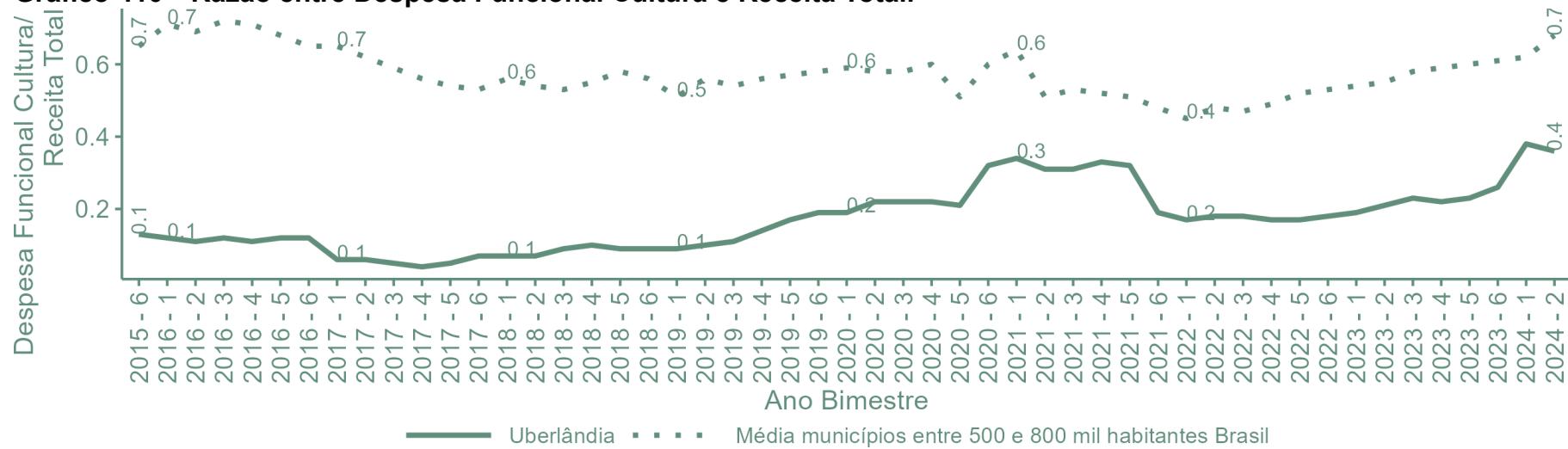
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-109 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-110 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

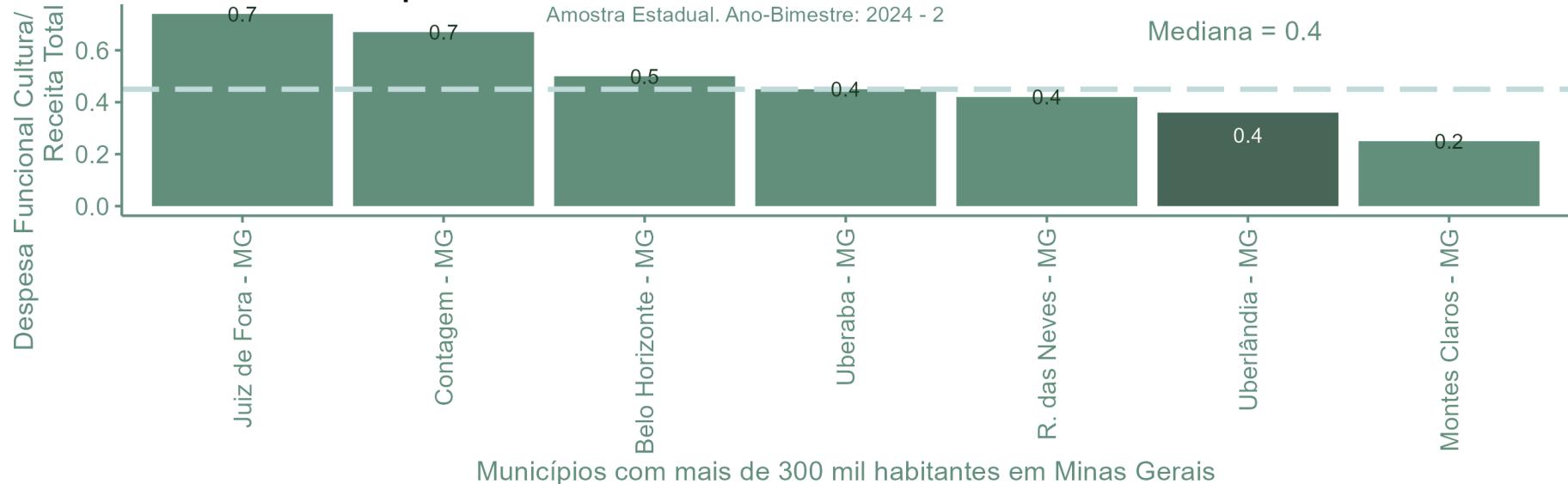
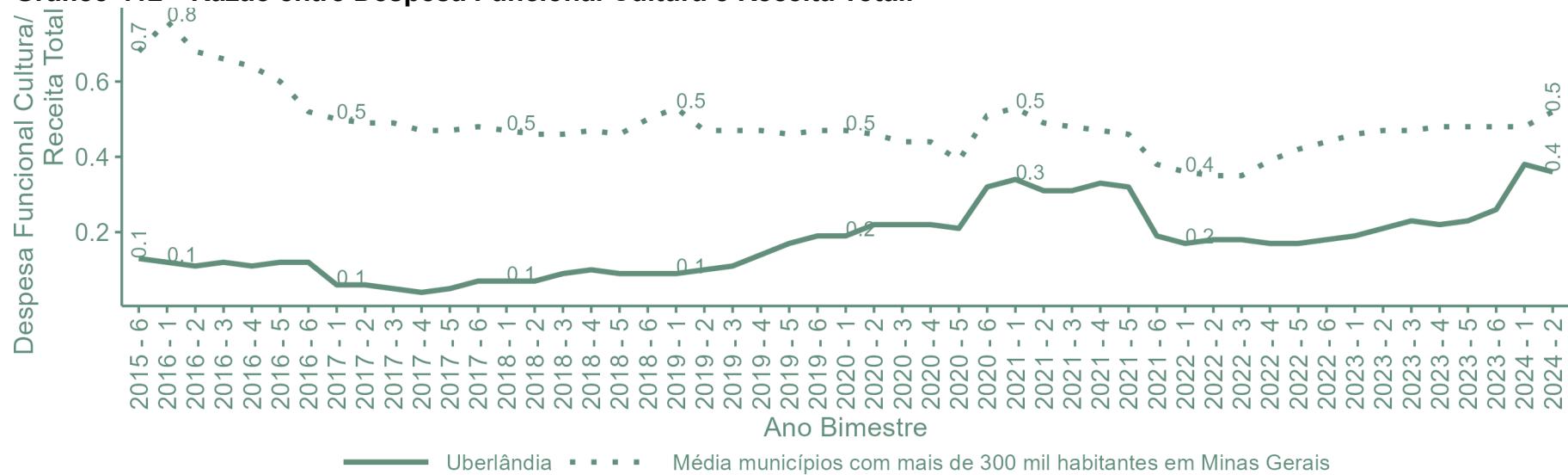
Gráfico-111 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.

Gráfico-112 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-51 Despesa Funcional Cultura(DFC) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.**Ano-Bimestre: 2024-2.**

Município	UF	População	DFC	DFC per capita	RT	RT per capita	DFC/RT
Niterói	RJ	523.664	84.176.168	160	6.409.762.515	12.240	1.31
Florianópolis	SC	574.200	31.854.190	55	3.451.461.249	6.010	0.92
S. J. dos Campos	SP	725.419	39.134.295	53	4.430.519.386	6.107	0.88
Joinville	SC	617.979	34.754.232	56	4.151.750.766	6.718	0.84
Juiz de Fora	MG	557.777	22.503.068	40	3.042.740.909	5.455	0.74
Serra	ES	546.405	20.052.117	36	2.934.276.189	5.370	0.68
Contagem	MG	615.621	23.396.426	38	3.483.785.109	5.658	0.67
Santo André	SP	776.640	26.068.468	33	4.074.603.879	5.246	0.64
J. dos Guararapes	PE	653.793	14.027.095	21	2.250.600.991	3.442	0.62
Cuiabá	MT	694.244	26.941.344	38	4.420.133.188	6.366	0.61
Ananindeua	PA	515.745	8.493.974	16	1.499.275.977	2.907	0.57
Caxias do Sul	RS	503.068	18.239.073	36	3.243.625.743	6.447	0.56
Osasco	SP	777.048	24.746.717	31	4.710.221.070	6.061	0.53
Ribeirão Preto	SP	702.739	23.180.867	32	4.509.670.773	6.417	0.51
Aracaju	SE	605.309	13.812.783	22	3.028.817.845	5.003	0.46
Londrina	PR	588.125	16.323.579	27	3.645.971.227	6.199	0.45
Uberlândia	MG	725.536	15.694.772	21	4.300.309.121	5.927	0.36
Sorocaba	SP	738.128	16.490.586	22	4.817.065.398	6.526	0.34
A. de Goiânia	GO	500.760	4.113.237	8	2.114.677.665	4.222	0.19

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-52 Despesa Funcional Cultura(DFC) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFC	DFC per capita	RT	RT per capita	DFC/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	22.503.068	40	3.042.740.909	5.455	0.74
Contagem	MG	615.621	23.396.426	38	3.483.785.109	5.658	0.67
Belo Horizonte	MG	2.392.678	93.289.002	38	18.825.306.795	7.867	0.50
Uberaba	MG	359.090	9.619.688	26	2.140.953.415	5.962	0.45
R. das Neves	MG	327.968	4.112.511	12	989.009.808	3.015	0.42
Uberlândia	MG	725.536	15.694.772	21	4.300.309.121	5.927	0.36
Montes Claros	MG	436.970	4.714.658	10	1.871.884.295	4.283	0.25

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-26:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Cultura incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Cultura incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Cultura no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Cultura. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com a cultura em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Cultura'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-51 e 52:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-51 e 52. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-109 até 112:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Desporto e Lazer sobre Receita Total

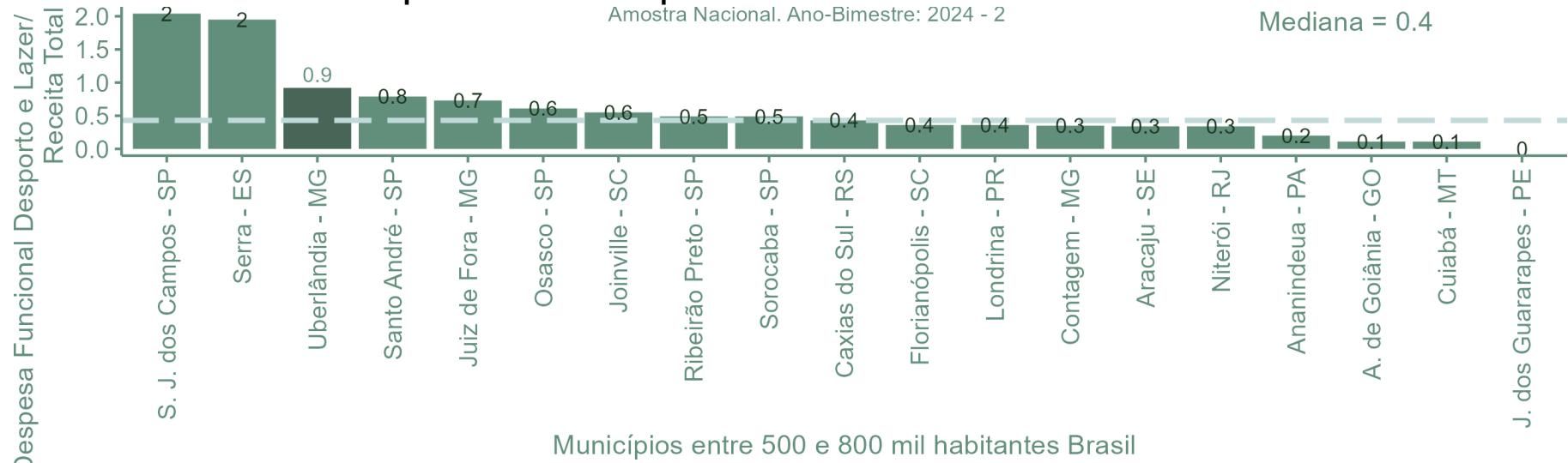
Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-113 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.

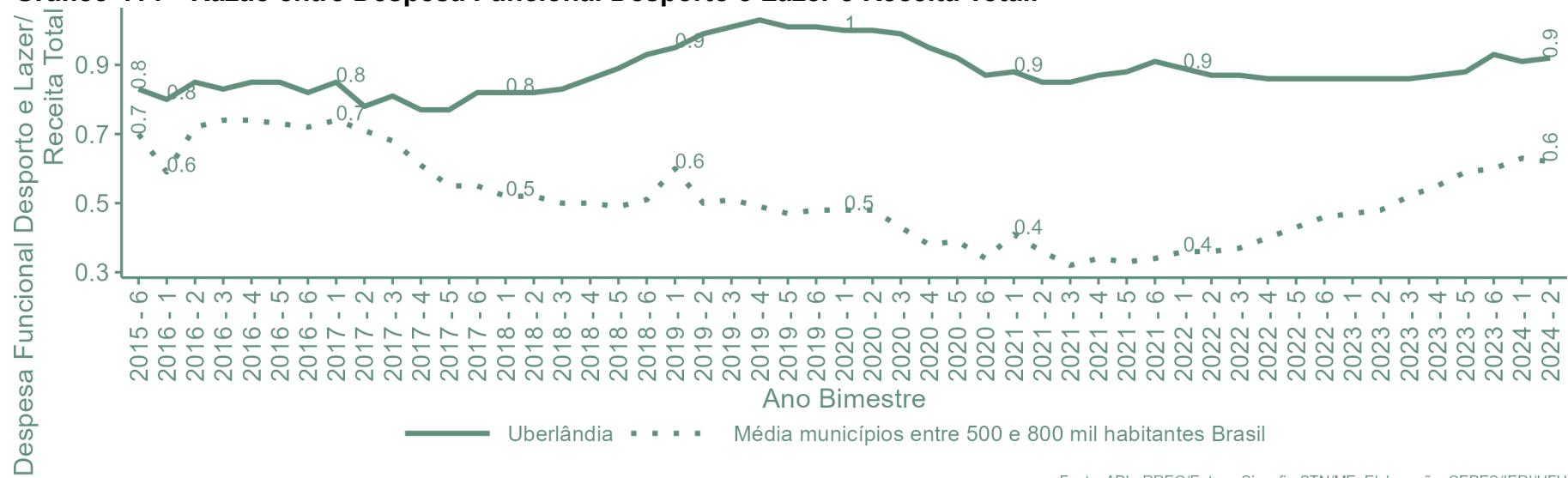
Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 2

Mediana = 0.4



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-114 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-115 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.

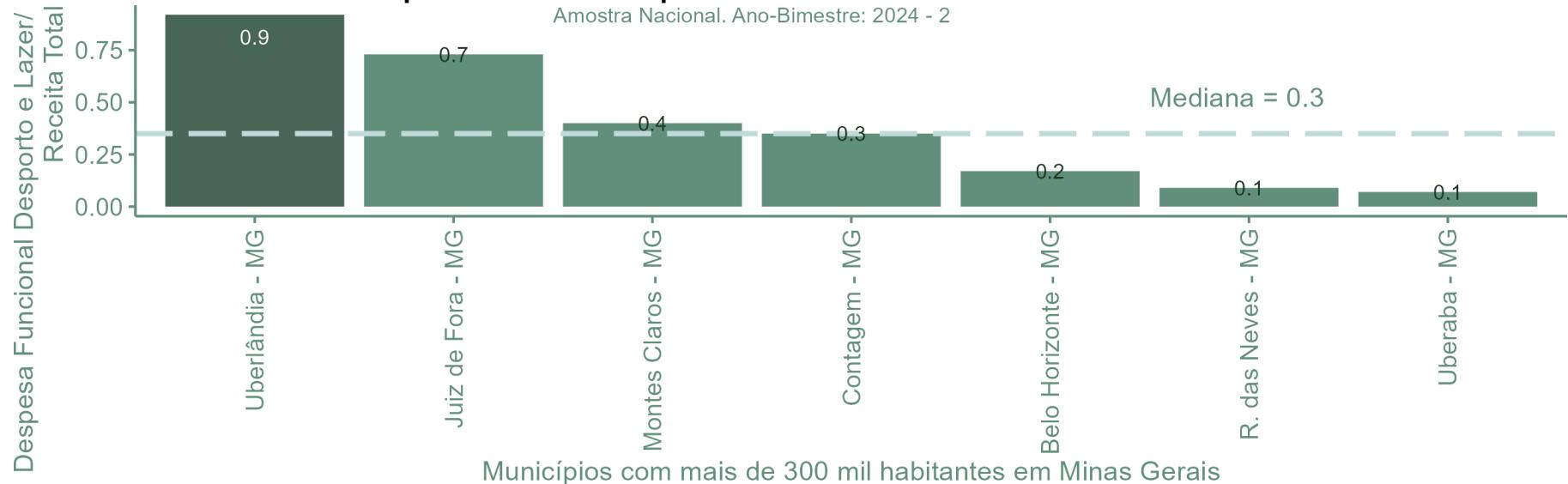
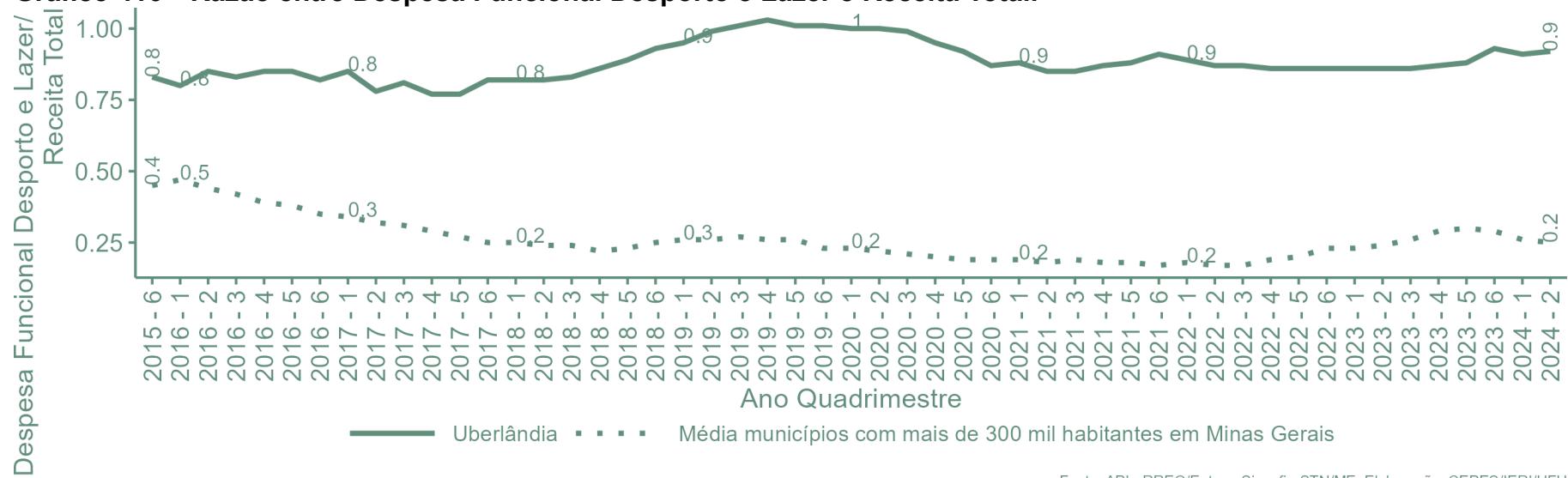


Gráfico-116 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-53 Despesa Funcional Desporto e Lazer(DFDL) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFDL	DFDL per capita	RT	RT per capita	DFDL/RT
S. J. dos Campos	SP	725.419	90.490.603	124	4.430.519.386	6.107	2.04
Serra	ES	546.405	57.149.853	104	2.934.276.189	5.370	1.95
Uberlândia	MG	725.536	39.721.459	54	4.300.309.121	5.927	0.92
Santo André	SP	776.640	32.325.788	41	4.074.603.879	5.246	0.79
Juiz de Fora	MG	557.777	22.163.128	39	3.042.740.909	5.455	0.73
Osasco	SP	777.048	28.502.679	36	4.710.221.070	6.061	0.61
Joinville	SC	617.979	23.002.452	37	4.151.750.766	6.718	0.55
Ribeirão Preto	SP	702.739	22.291.906	31	4.509.670.773	6.417	0.49
Sorocaba	SP	738.128	23.804.265	32	4.817.065.398	6.526	0.49
Caxias do Sul	RS	503.068	14.017.710	27	3.243.625.743	6.447	0.43
Florianópolis	SC	574.200	12.425.030	21	3.451.461.249	6.010	0.36
Londrina	PR	588.125	13.284.420	22	3.645.971.227	6.199	0.36
Contagem	MG	615.621	12.158.335	19	3.483.785.109	5.658	0.35
Aracaju	SE	605.309	10.354.690	17	3.028.817.845	5.003	0.34
Niterói	RJ	523.664	21.679.012	41	6.409.762.515	12.240	0.34
Ananindeua	PA	515.745	2.991.512	5	1.499.275.977	2.907	0.20
A. de Goiânia	GO	500.760	2.417.129	4	2.114.677.665	4.222	0.11
Cuiabá	MT	694.244	4.785.367	6	4.420.133.188	6.366	0.11
J. dos Guararapes	PE	NA	NA	NA	2.250.600.991	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-54 Despesa Funcional Desporto e Lazer(DFDL) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFDL	DFDL per capita	RT	RT per capita	DFDL/RT
Uberlândia	MG	725.536	39.721.459	54	4.300.309.121	5.927	0.92
Juiz de Fora	MG	557.777	22.163.128	39	3.042.740.909	5.455	0.73
Montes Claros	MG	436.970	7.516.475	17	1.871.884.295	4.283	0.40
Contagem	MG	615.621	12.158.335	19	3.483.785.109	5.658	0.35
Belo Horizonte	MG	2.392.678	32.504.634	13	18.825.306.795	7.867	0.17
R. das Neves	MG	327.968	862.798	2	989.009.808	3.015	0.09
Uberaba	MG	359.090	1.515.847	4	2.140.953.415	5.962	0.07

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-27:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Desporto e Lazer incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Desporto e Lazer no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Desporto e Lazer. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com desporto e lazer em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Desporto e Lazer'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-53 e 54:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-53 e 54. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-113 até 116:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

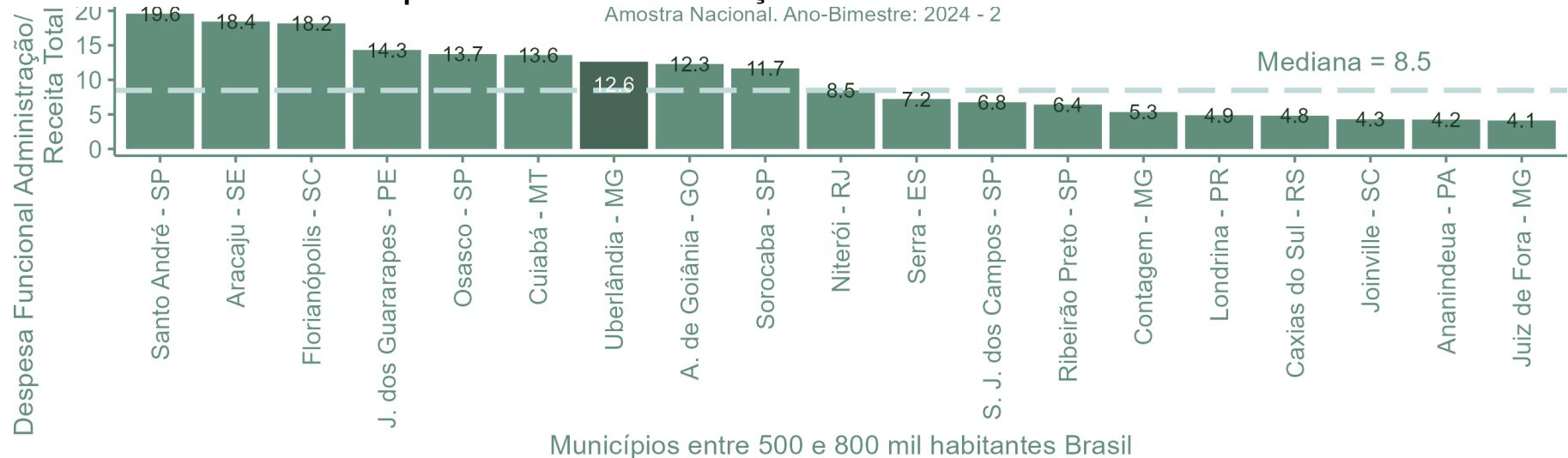
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Administração sobre Receita Total

Métricas do indicador

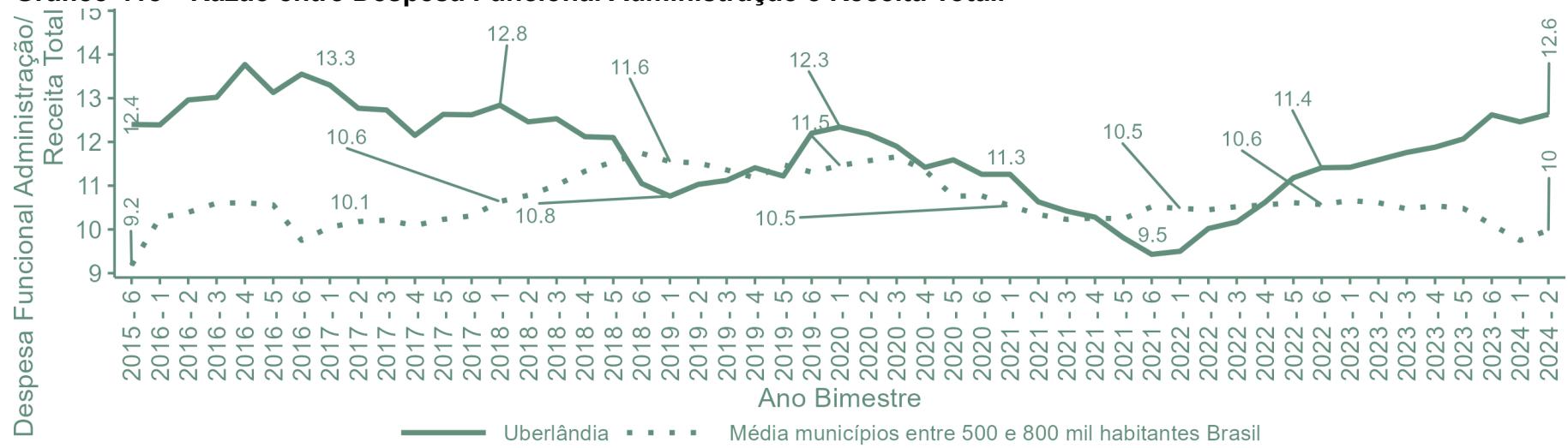
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-117 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-118 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-119 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.

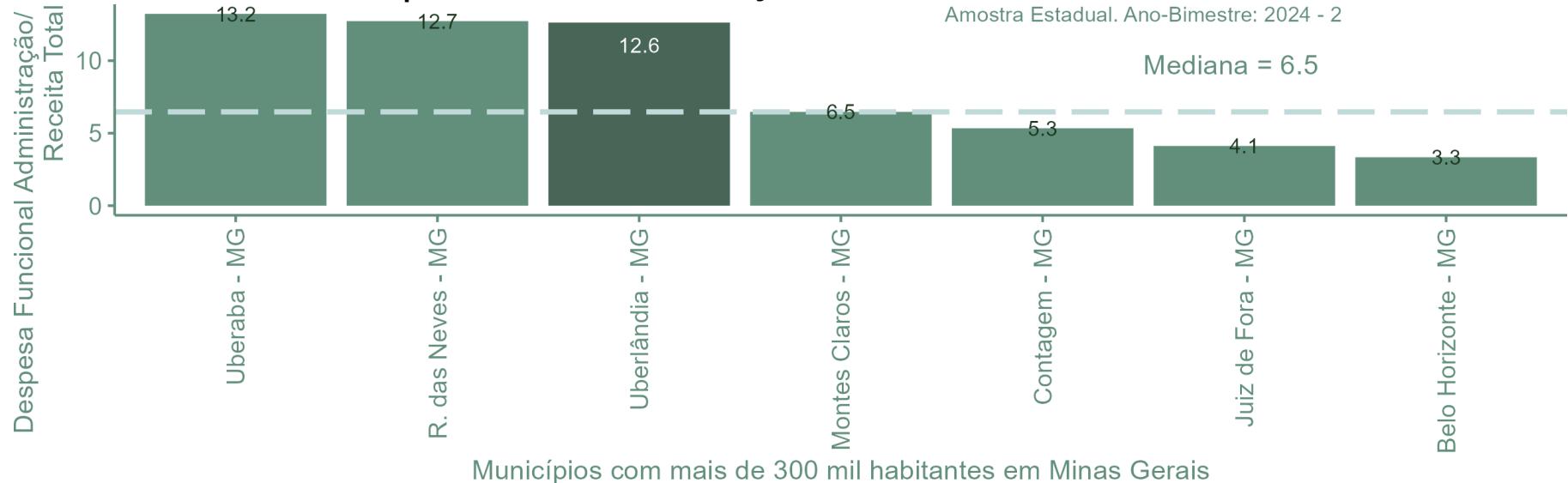
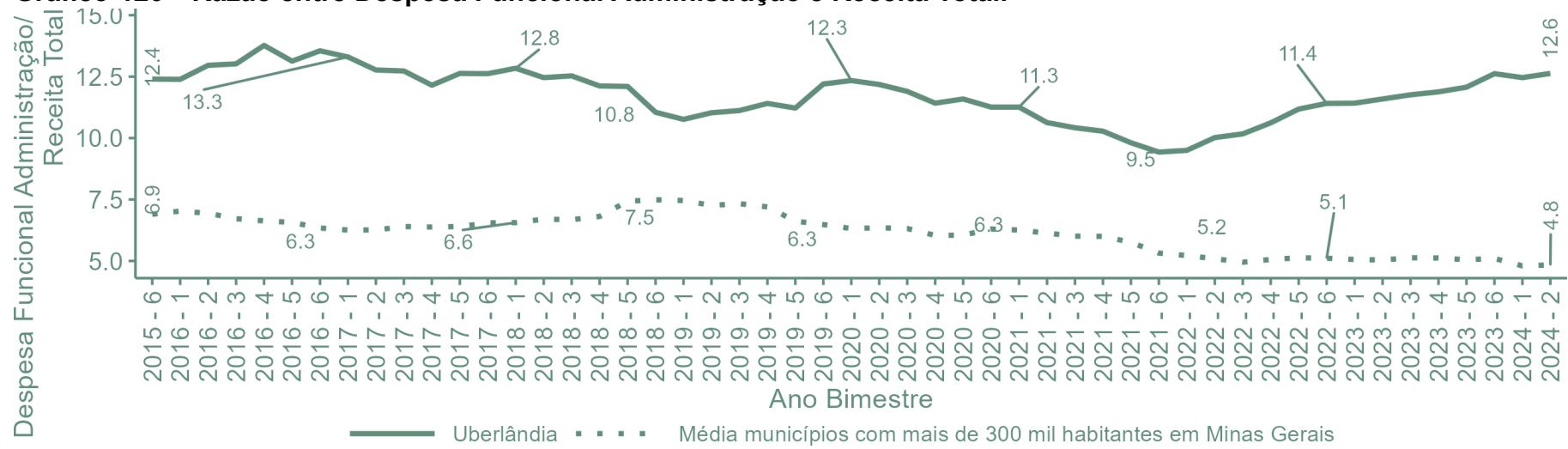


Gráfico-120 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-55 Despesa Funcional Administração(DFAD) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFAD	DFAD per capita	RT	RT per capita	DFAD/RT
Santo André	SP	776.640	798.208.065	1.027	4.074.603.879	5.246	19.59
Aracaju	SE	605.309	558.622.452	922	3.028.817.845	5.003	18.44
Florianópolis	SC	574.200	627.572.016	1.092	3.451.461.249	6.010	18.18
J. dos Guararapes	PE	653.793	322.450.689	493	2.250.600.991	3.442	14.33
Osasco	SP	777.048	646.525.854	832	4.710.221.070	6.061	13.73
Cuiabá	MT	694.244	601.138.166	865	4.420.133.188	6.366	13.60
Uberlândia	MG	725.536	543.184.230	748	4.300.309.121	5.927	12.63
A. de Goiânia	GO	500.760	260.063.208	519	2.114.677.665	4.222	12.30
Sorocaba	SP	738.128	561.439.665	760	4.817.065.398	6.526	11.66
Niterói	RJ	523.664	543.486.143	1.037	6.409.762.515	12.240	8.48
Serra	ES	546.405	212.172.015	388	2.934.276.189	5.370	7.23
S. J. dos Campos	SP	725.419	299.696.478	413	4.430.519.386	6.107	6.76
Ribeirão Preto	SP	702.739	290.047.120	412	4.509.670.773	6.417	6.43
Contagem	MG	615.621	186.088.444	302	3.483.785.109	5.658	5.34
Londrina	PR	588.125	177.794.895	302	3.645.971.227	6.199	4.88
Caxias do Sul	RS	503.068	156.234.374	310	3.243.625.743	6.447	4.82
Joinville	SC	617.979	178.719.635	289	4.151.750.766	6.718	4.30
Ananindeua	PA	515.745	63.792.436	123	1.499.275.977	2.907	4.25
Juiz de Fora	MG	557.777	125.266.383	224	3.042.740.909	5.455	4.12

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-56 Despesa Funcional Administração(DFAD) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFAD	DFAD per capita	RT	RT per capita	DFAD/RT
Uberaba	MG	359.090	283.212.897	788	2.140.953.415	5.962	13.23
R. das Neves	MG	327.968	125.882.717	383	989.009.808	3.015	12.73
Uberlândia	MG	725.536	543.184.230	748	4.300.309.121	5.927	12.63
Montes Claros	MG	436.970	121.081.316	277	1.871.884.295	4.283	6.47
Contagem	MG	615.621	186.088.444	302	3.483.785.109	5.658	5.34
Juiz de Fora	MG	557.777	125.266.383	224	3.042.740.909	5.455	4.12
Belo Horizonte	MG	2.392.678	628.084.395	262	18.825.306.795	7.867	3.34

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-28:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Administração incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Administração incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Administração no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a eficiência desse município em conduzir o governo da cidade para cumprimento dos objetivos da república. É importante destacar que existe nessa interpretação a premissa de que o tamanho da máquina pública municipal está ajustado à escala das operações do município não sendo observados estrangulamentos no funcionamento da máquina pública municipal. Pois, níveis muitos baixos da participação da Administração no cômputo geral da receita acompanhados de restrição na oferta de serviços públicos não é indicador de eficiência.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Administração'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da

amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandeszas das variáveis do indicador, tabelas-55 e 56:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandeszas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-55 e 56. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-117 até 120:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da

média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

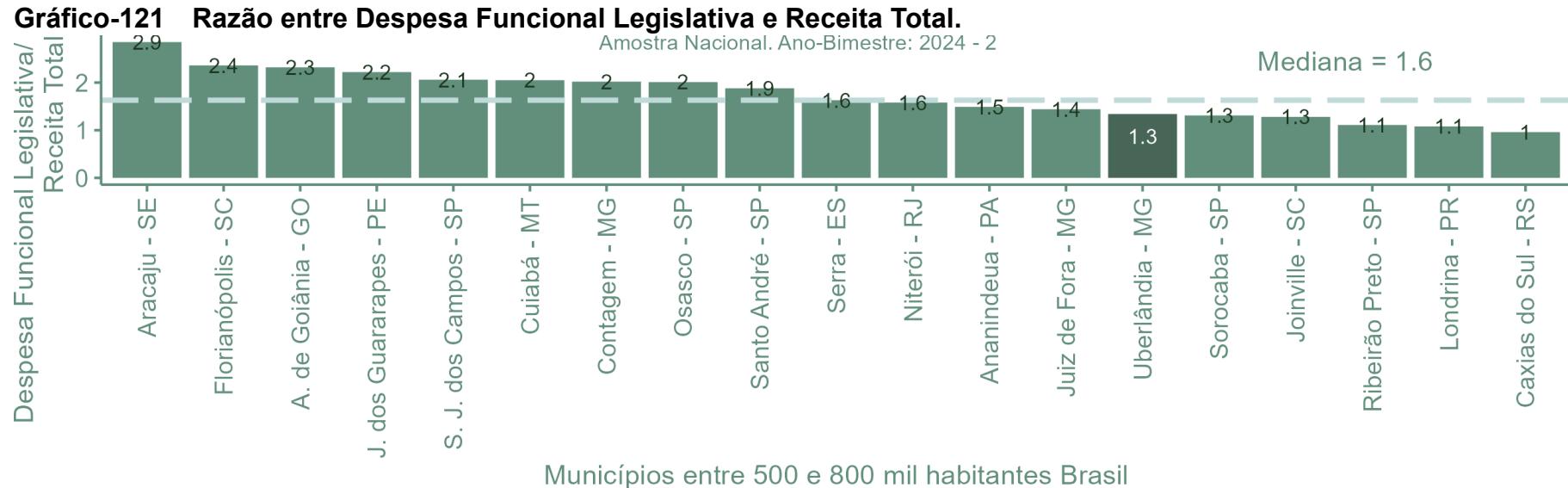
A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

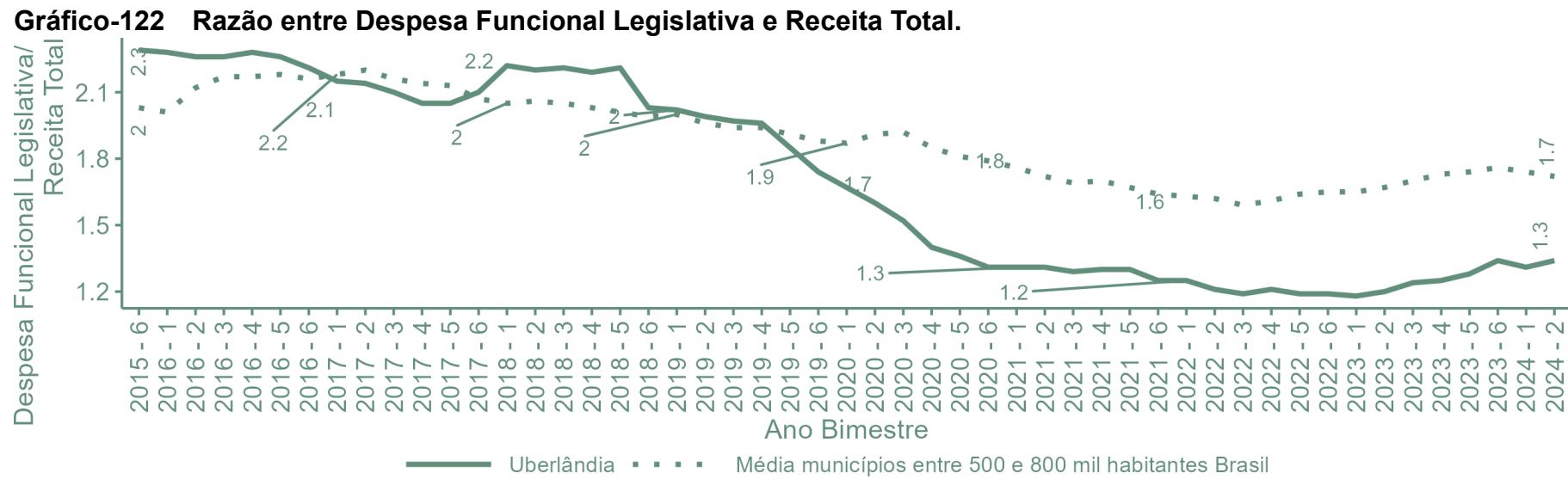
Despesa Funcional Legislativa sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-123 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.

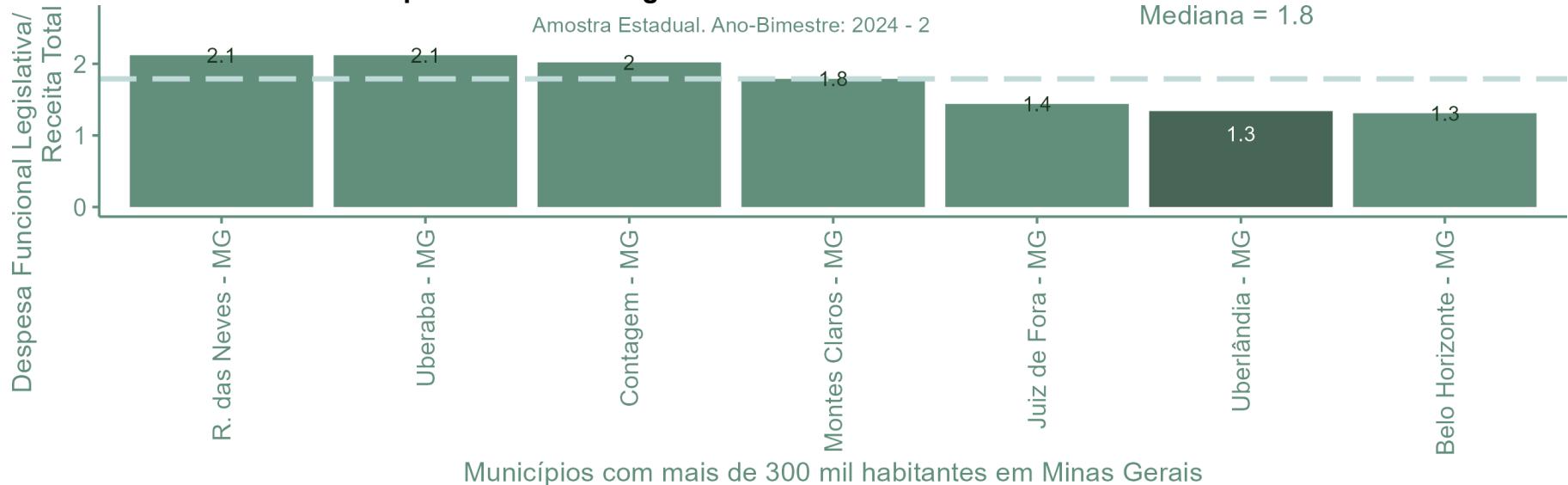
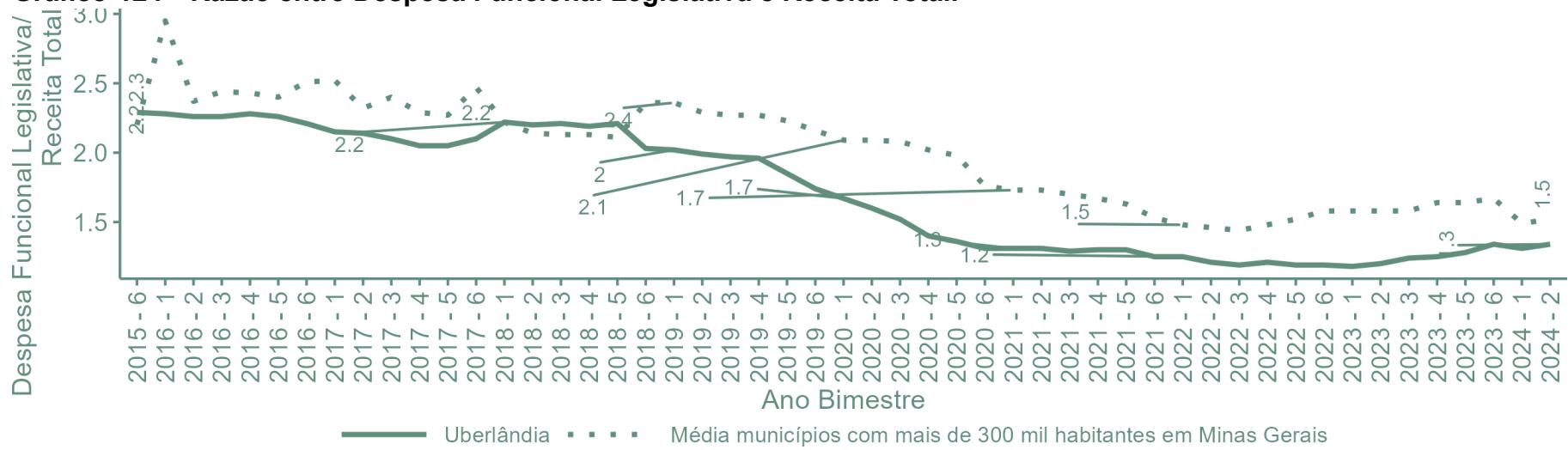


Gráfico-124 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-57 Despesa Funcional Legislativa(DFLG) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFLG	DFLG per capita	RT	RT per capita	DFLG/RT
Aracaju	SE	605.309	86.209.375	142	3.028.817.845	5.003	2.85
Florianópolis	SC	574.200	81.436.849	141	3.451.461.249	6.010	2.36
A. de Goiânia	GO	500.760	49.079.202	98	2.114.677.665	4.222	2.32
J. dos Guararapes	PE	653.793	49.998.217	76	2.250.600.991	3.442	2.22
S. J. dos Campos	SP	725.419	91.201.794	125	4.430.519.386	6.107	2.06
Cuiabá	MT	694.244	90.432.771	130	4.420.133.188	6.366	2.05
Contagem	MG	615.621	70.303.151	114	3.483.785.109	5.658	2.02
Osasco	SP	777.048	94.472.288	121	4.710.221.070	6.061	2.01
Santo André	SP	776.640	76.740.348	98	4.074.603.879	5.246	1.88
Serra	ES	546.405	47.779.661	87	2.934.276.189	5.370	1.63
Niterói	RJ	523.664	101.386.214	193	6.409.762.515	12.240	1.58
Ananindeua	PA	515.745	22.410.625	43	1.499.275.977	2.907	1.49
Juiz de Fora	MG	557.777	43.891.759	78	3.042.740.909	5.455	1.44
Uberlândia	MG	725.536	57.827.426	79	4.300.309.121	5.927	1.34
Sorocaba	SP	738.128	63.160.538	85	4.817.065.398	6.526	1.31
Joinville	SC	617.979	53.239.555	86	4.151.750.766	6.718	1.28
Ribeirão Preto	SP	702.739	49.943.194	71	4.509.670.773	6.417	1.11
Londrina	PR	588.125	39.241.302	66	3.645.971.227	6.199	1.08
Caxias do Sul	RS	503.068	30.985.164	61	3.243.625.743	6.447	0.96

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-58 Despesa Funcional Legislativa(DFLG) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFLG	DFLG per capita	RT	RT per capita	DFLG/RT
R. das Neves	MG	327.968	20.926.657	63	989.009.808	3.015	2.12
Uberaba	MG	359.090	45.466.484	126	2.140.953.415	5.962	2.12
Contagem	MG	615.621	70.303.151	114	3.483.785.109	5.658	2.02
Montes Claros	MG	436.970	33.487.586	76	1.871.884.295	4.283	1.79
Juiz de Fora	MG	557.777	43.891.759	78	3.042.740.909	5.455	1.44
Uberlândia	MG	725.536	57.827.426	79	4.300.309.121	5.927	1.34
Belo Horizonte	MG	2.392.678	247.339.203	103	18.825.306.795	7.867	1.31

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-29:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Legislativa incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Legislativa incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Legislativa no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a excelência da defesa do interesse dos cidadãos no município pela demonstração do bom funcionamento da democracia representativa no município.

É importante destacar que existe nessa interpretação a premissa de que os representantes do povo estão exercendo as funções republicanas previstas na Constituição Federal sem serem capturados por interesses econômicos individuais. Nesse sentido, esse indicador pode induzir a se precisar algo imprecificável que é a democracia representativa, então, alertamos que o que se pretende demonstrar com esse indicador é se o Poder Legislativo Municipal está atingindo o nível de excelência que se espera da função extremamente relevante à sociedade. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município na democracia representativa em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Legislativa'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é迫使ada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zérados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município

não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no

gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-57 e 58:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-57 e 58. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-121 até 124:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio dessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacio-

nal, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

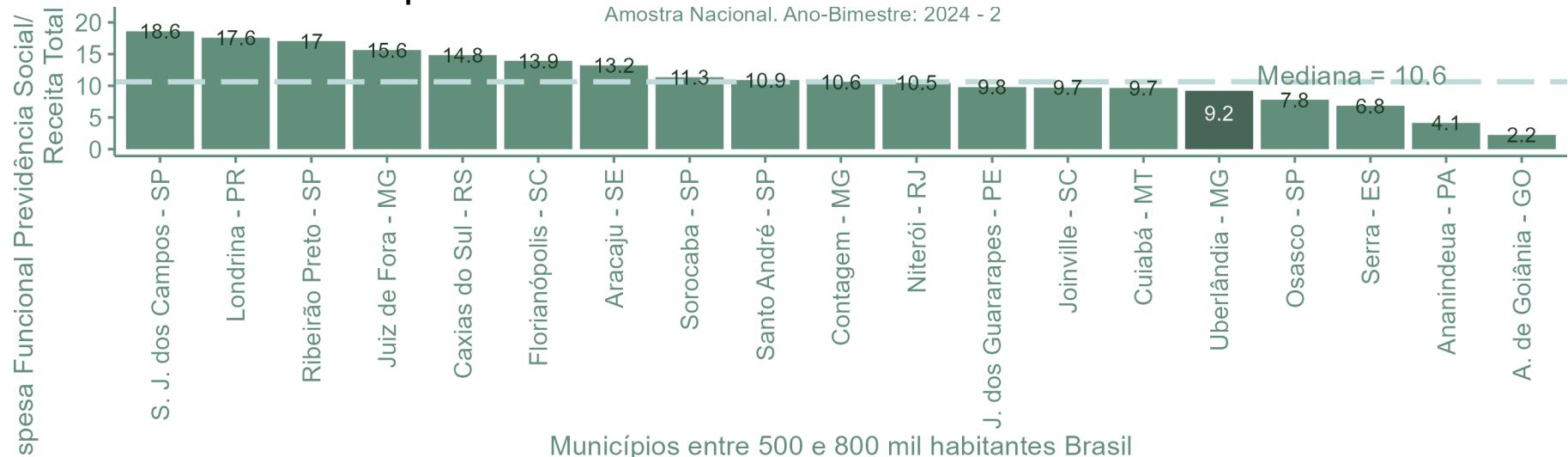
Despesa Funcional Previdência Social sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-125 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 2



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-126 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.

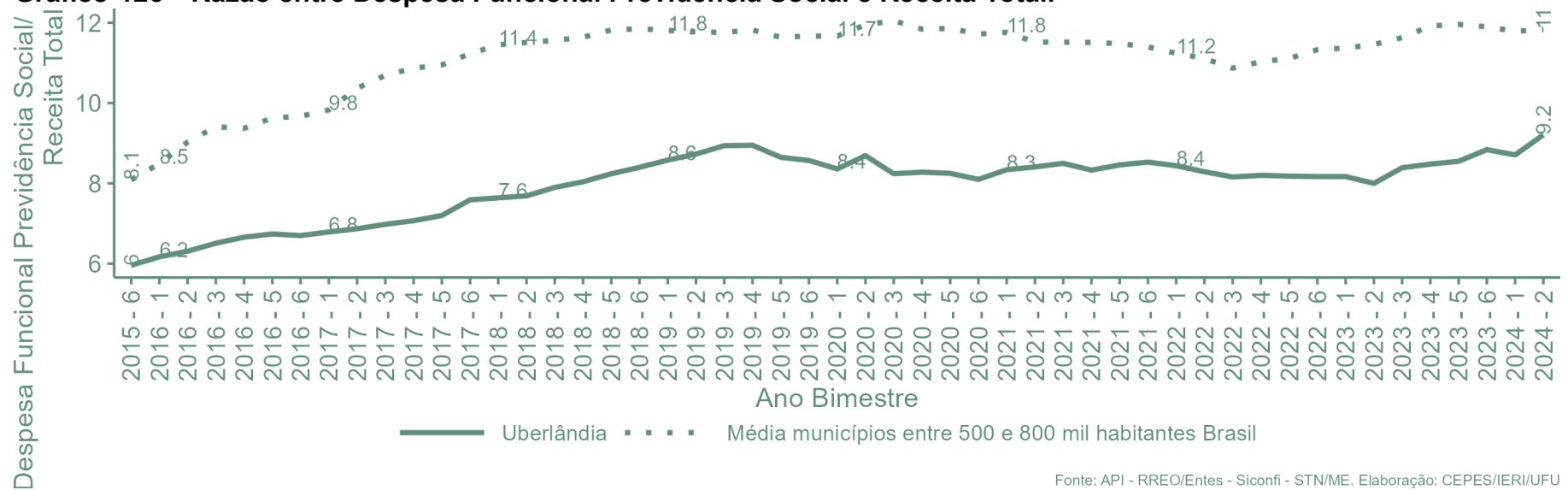


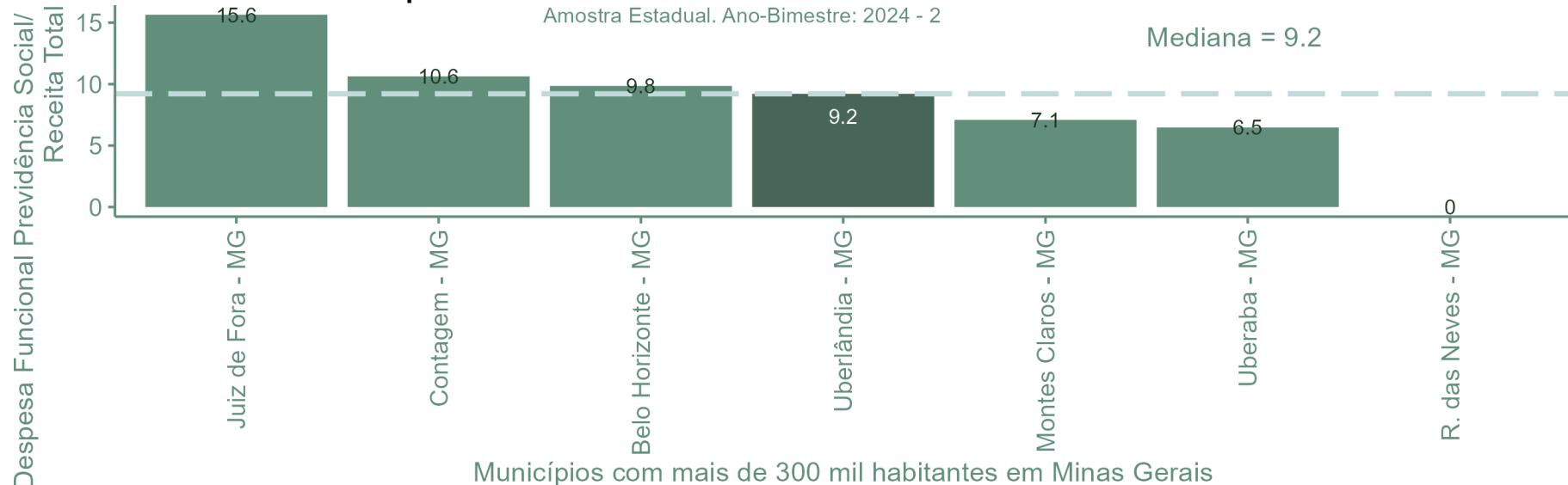
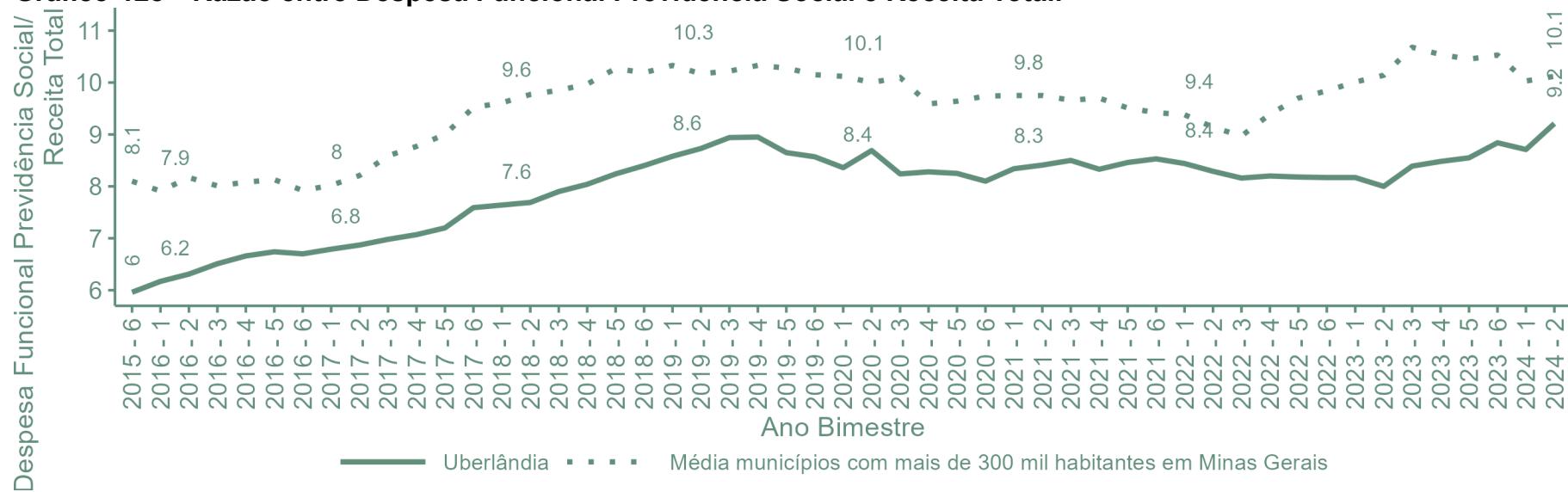
Gráfico-127 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.

Gráfico-128 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-59 Despesa Funcional Previdência Social(DFPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFPS	DFPS per capita	RT	RT per capita	DFPS/RT
S. J. dos Campos	SP	725.419	823.686.241	1.135	4.430.519.386	6.107	18.59
Londrina	PR	588.125	640.954.858	1.089	3.645.971.227	6.199	17.58
Ribeirão Preto	SP	702.739	768.779.218	1.093	4.509.670.773	6.417	17.05
Juiz de Fora	MG	557.777	475.760.283	852	3.042.740.909	5.455	15.64
Caxias do Sul	RS	503.068	481.232.680	956	3.243.625.743	6.447	14.84
Florianópolis	SC	574.200	481.253.322	838	3.451.461.249	6.010	13.94
Aracaju	SE	605.309	400.399.445	661	3.028.817.845	5.003	13.22
Sorocaba	SP	738.128	546.569.246	740	4.817.065.398	6.526	11.35
Santo André	SP	776.640	444.242.288	572	4.074.603.879	5.246	10.90
Contagem	MG	615.621	370.198.991	601	3.483.785.109	5.658	10.63
Niterói	RJ	523.664	670.875.992	1.281	6.409.762.515	12.240	10.47
J. dos Guararapes	PE	653.793	220.417.768	337	2.250.600.991	3.442	9.79
Joinville	SC	617.979	403.115.270	652	4.151.750.766	6.718	9.71
Cuiabá	MT	694.244	427.107.878	615	4.420.133.188	6.366	9.66
Uberlândia	MG	725.536	396.134.186	545	4.300.309.121	5.927	9.21
Osasco	SP	777.048	367.350.894	472	4.710.221.070	6.061	7.80
Serra	ES	546.405	200.974.163	367	2.934.276.189	5.370	6.85
Ananindeua	PA	515.745	62.049.090	120	1.499.275.977	2.907	4.14
A. de Goiânia	GO	500.760	47.536.418	94	2.114.677.665	4.222	2.25

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-60 Despesa Funcional Previdência Social(DFPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DFPS	DFPS per capita	RT	RT per capita	DFPS/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	475.760.283	852	3.042.740.909	5.455	15.64
Contagem	MG	615.621	370.198.991	601	3.483.785.109	5.658	10.63
Belo Horizonte	MG	2.392.678	1.854.185.045	774	18.825.306.795	7.867	9.85
Uberlândia	MG	725.536	396.134.186	545	4.300.309.121	5.927	9.21
Montes Claros	MG	436.970	132.749.413	303	1.871.884.295	4.283	7.09
Uberaba	MG	359.090	138.559.489	385	2.140.953.415	5.962	6.47
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	989.009.808	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-30:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Previdência Social incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Previdência Social pelo fluxo do total das receitas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Previdência Social no montante da arrecadação total do município, menor o esforço do município em ofertar proteção social àqueles que contribuíram financeiramente e com tempo de trabalho para o desenvolvimento do município, bem como aos pensionistas dependentes deles. Essa interpretação tem como premissa de que os valores dos benefícios ofertados pelo regime próprio de previdência social são compatíveis com o custo de vida dos segurados do regime, e que portanto em nível individual não existam beneficiários privilegiados tampouco injustiçados. Para ser ter uma boa noção do equilíbrio financeiro, econômico e atualizado do Regime Próprio de Previdência Social é sempre importante identificar a contribuição dos servidores. Para tal clique aqui: Contribuições Previdenciárias do Servidor / Receita Total.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Previdência Social'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é迫使ada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário

para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos

municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandeszas das variáveis do indicador, tabelas-59 e 60:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandeszas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-59 e 60. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-125 até 128:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da

média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

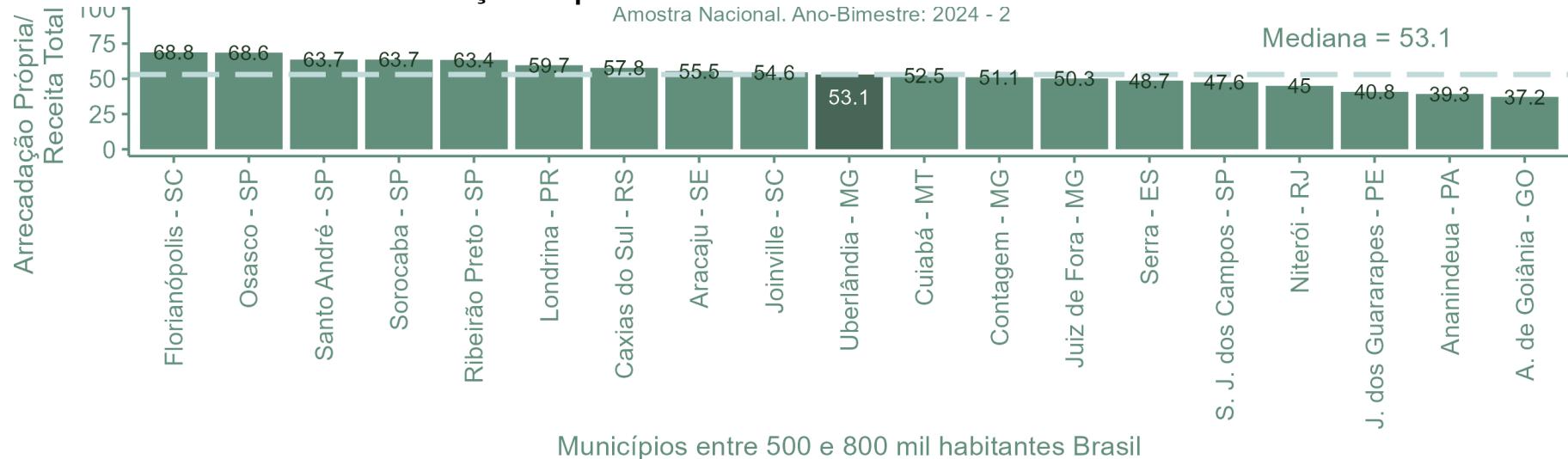
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Arrecadação Própria sobre Receita Total

Métricas do indicador

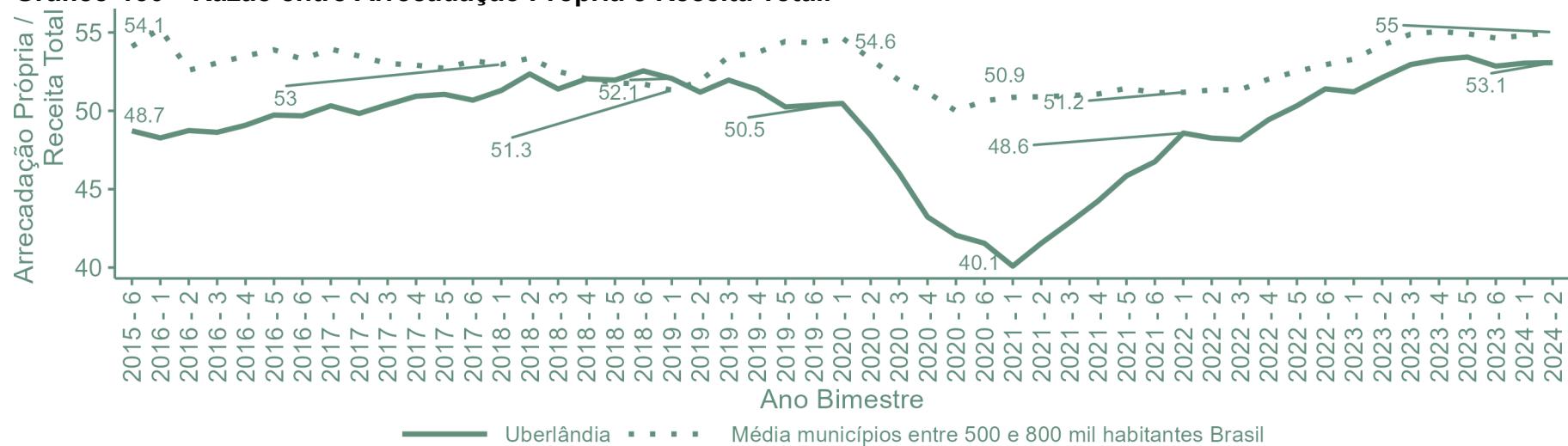
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-129 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-130 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-131 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 2

Mediana = 50.4

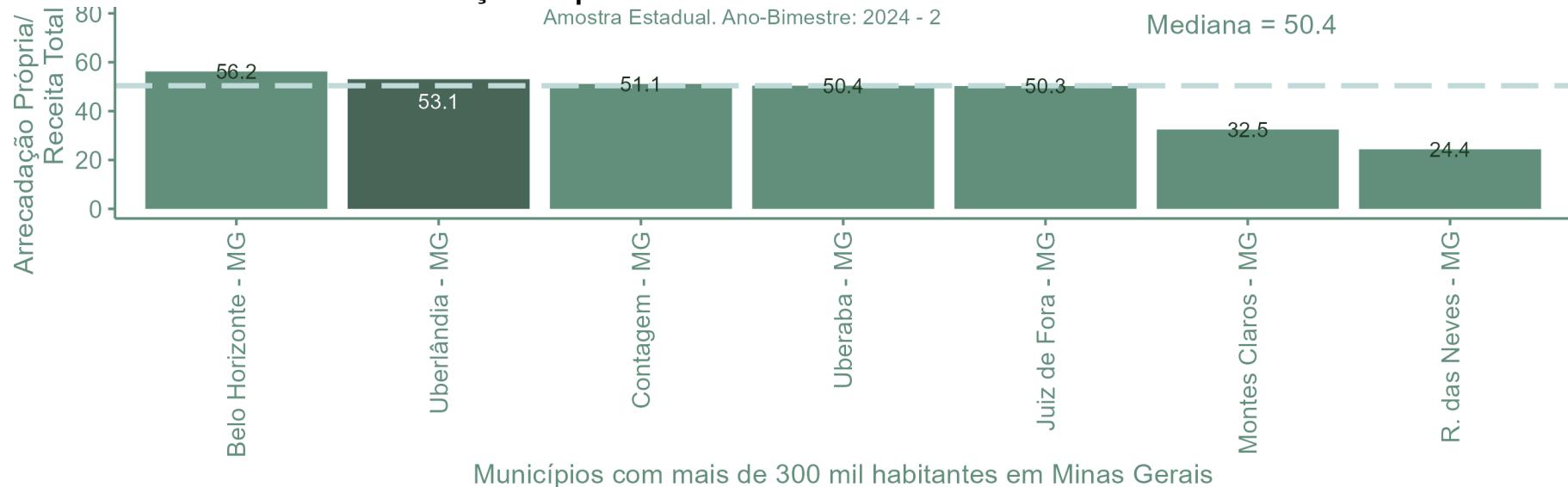
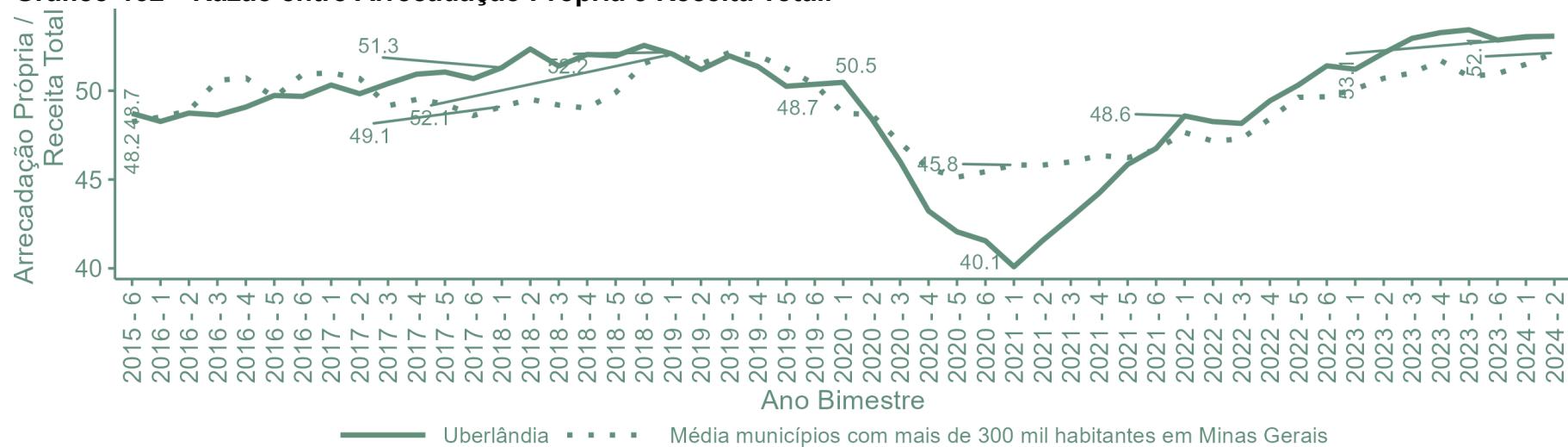


Gráfico-132 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-61 Arrecadação Própria(AP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	AP	AP per capita	RT	RT per capita	AP/RT
Florianópolis	SC	574.200	2.431.443.680	4.234	3.534.945.209	6.156	68,78
Osasco	SP	777.048	3.231.547.707	4.158	4.710.221.070	6.061	68,61
Santo André	SP	776.640	2.595.192.421	3.341	4.074.603.879	5.246	63,69
Sorocaba	SP	738.128	3.067.860.941	4.156	4.817.065.398	6.526	63,69
Ribeirão Preto	SP	702.739	2.860.701.406	4.070	4.509.670.773	6.417	63,43
Londrina	PR	588.125	2.175.874.844	3.699	3.645.971.227	6.199	59,68
Caxias do Sul	RS	503.068	1.875.235.495	3.727	3.243.625.743	6.447	57,81
Aracaju	SE	605.309	1.876.715.610	3.100	3.380.961.344	5.585	55,51
Joinville	SC	617.979	2.267.974.284	3.669	4.151.750.766	6.718	54,63
Uberlândia	MG	725.536	2.282.318.465	3.145	4.300.309.121	5.927	53,07
Cuiabá	MT	694.244	2.320.449.077	3.342	4.420.133.188	6.366	52,50
Contagem	MG	615.621	1.781.758.260	2.894	3.483.785.109	5.658	51,14
Juiz de Fora	MG	557.777	1.529.860.135	2.742	3.042.740.909	5.455	50,28
Serra	ES	546.405	1.429.919.151	2.616	2.934.276.189	5.370	48,73
S. J. dos Campos	SP	725.419	2.107.032.232	2.904	4.430.319.386	6.107	47,56
Niterói	RJ	523.664	2.886.806.457	5.512	6.409.274.499	12.239	45,04
J. dos Guararapes	PE	653.793	917.492.605	1.403	2.250.600.991	3.442	40,77
Ananindeua	PA	515.745	588.990.286	1.142	1.499.275.977	2.907	39,28
A. de Goiânia	GO	500.760	906.479.444	1.810	2.436.774.145	4.866	37,20

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-62 Arrecadação Própria(AP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	AP	AP per capita	RT	RT per capita	AP/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	10.586.090.754	4.424	18.825.306.795	7.867	56,23
Uberlândia	MG	725.536	2.282.318.465	3.145	4.300.309.121	5.927	53,07
Contagem	MG	615.621	1.781.758.260	2.894	3.483.785.109	5.658	51,14
Uberaba	MG	359.090	1.147.845.803	3.196	2.277.409.311	6.342	50,40
Juiz de Fora	MG	557.777	1.529.860.135	2.742	3.042.740.909	5.455	50,28
Montes Claros	MG	436.970	607.897.118	1.391	1.871.890.547	4.283	32,48
R. das Neves	MG	327.968	241.318.868	735	989.996.941	3.018	24,38

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-31:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Arrecadação Própria e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de arrecadação própria realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses. A Arrecadação Própria é o total das receitas apuradas pelo ente que não são provenientes de transferências de outros entes. Nesse sentido, o que se tem é a agregação de receitas de operação de crédito e de alienações do próprio ente com as receitas tributárias derivadas da competência constitucional do ente em tributar.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Arrecadação Própria e a Receita Total é de que quanto maior a arrecadação própria em relação total de receitas, melhor, pois esse indicador demonstra o grau de autonomia fiscal do ente público. Com isso, cria-se uma referência que demonstra o quanto o ente está atingindo o seu potencial em gerar suas próprias receitas a partir da competência constitucional atribuída a ele.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhos: ‘Receita Tributaria’, e ‘Receita de Contribuições’, e ‘Receita Patrimonial’, e ‘Receita Agropecuária’, e ‘Receita Industrial’, e ‘Receita de Serviços’, e ‘Outras Receitas Correntes’,

e ‘Receitas de Operações de Credito’, e ‘Alienação de Bens’, e ‘Amortizações de Empréstimos’, e ‘Outras Receitas de Capital’, ‘Receitas Intra-Orçamentárias’, e ‘Operações de Credito de Refinanciamento’.

Coluna: ‘RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)’.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)’

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no

gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-61 e 62:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-61 e 62. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-129 até 132:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação da arrecadação própria melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a autonomia fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da autonomia fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à

gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de autonomia fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica. Nessa série chama atenção ao fato que entre os ano-bimestre 2020-1 e 2021-1 a participação da arrecadação própria no total das receitas do município cai do patamar de 50% para 40%.

Todavia em “CEPES, 2020. Painel de Informações Municipais Uberlândia / 2020: A COVID-19 EM UBERLÂNDIA. Uberlândia-MG: Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais/Instituto de Economia e Relações Internacionais/Universidade Federal de Uberlândia, agosto. Disponível em: <http://www.ieri.ufu.br/cepes/publicacoes/Painel-de-Informacoes-Municipais>.” restou comprovada a principal causa para essa queda na AP/RT: “A explicação para esses valores altos repassados a título de ICMS, IPVA e FUNDEB está além da compreensão que esses dados e o desempenho econômico deste momento permitem. Pois, remetem a acordos judiciais que Uberlândia tem firmado, tanto no

período recente contra o Estado de Minas Gerais junto a AMM (Associação dos Municípios Mineiros), quanto a disputas antigas que estavam suspensas e foram reativadas como é o caso do processo que solicita a reintegração do IPI ao cálculo do VAF de Uberlândia. Esses acordos estão sendo pagos em parcelas mensais, e explicam parte do paradoxo destes valores.” Ou seja, houve um forte aumento das transferências de receitas ao município provenientes de ganhos em ações judiciais.

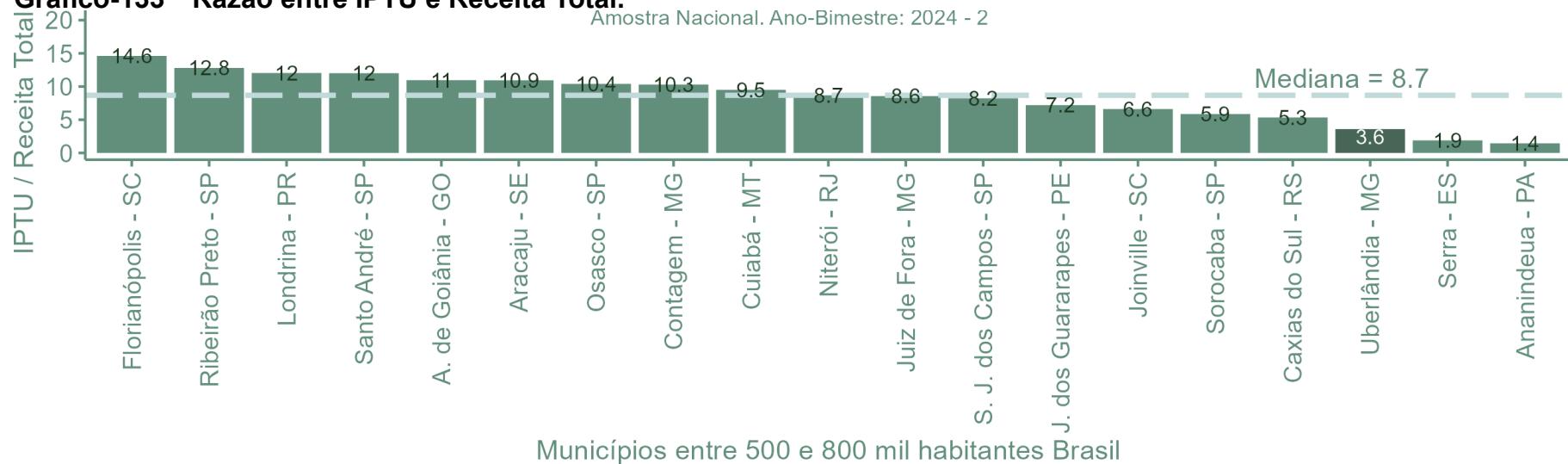
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

IPTU sobre Receita Total

Métricas do indicador

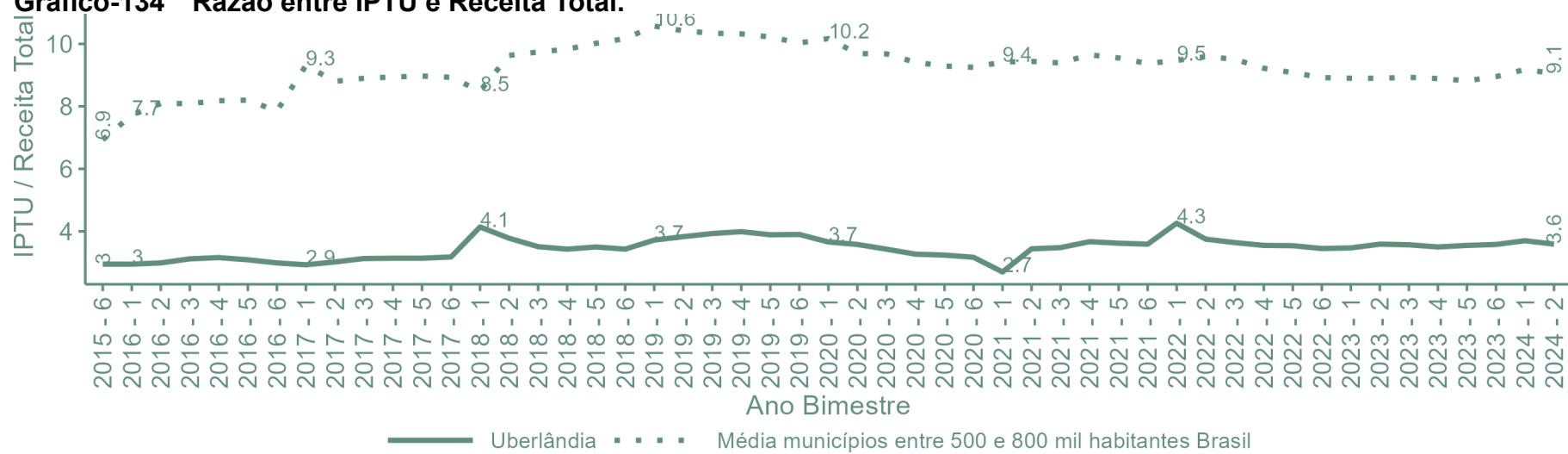
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-133 Razão entre IPTU e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-134 Razão entre IPTU e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-135 Razão entre IPTU e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 2

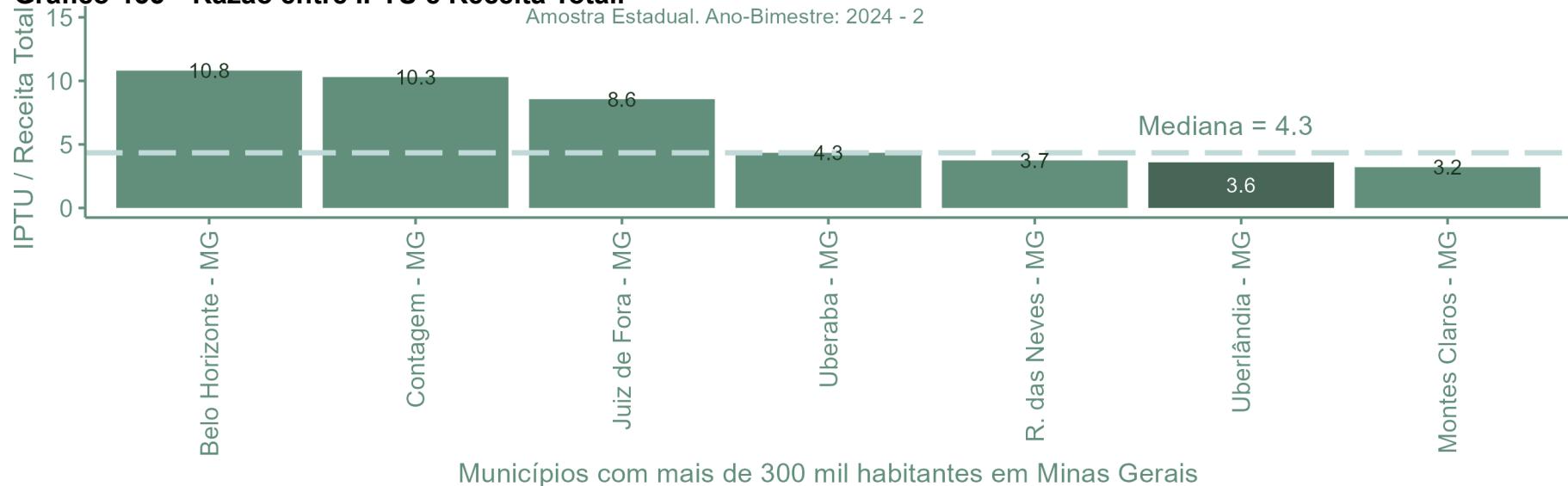
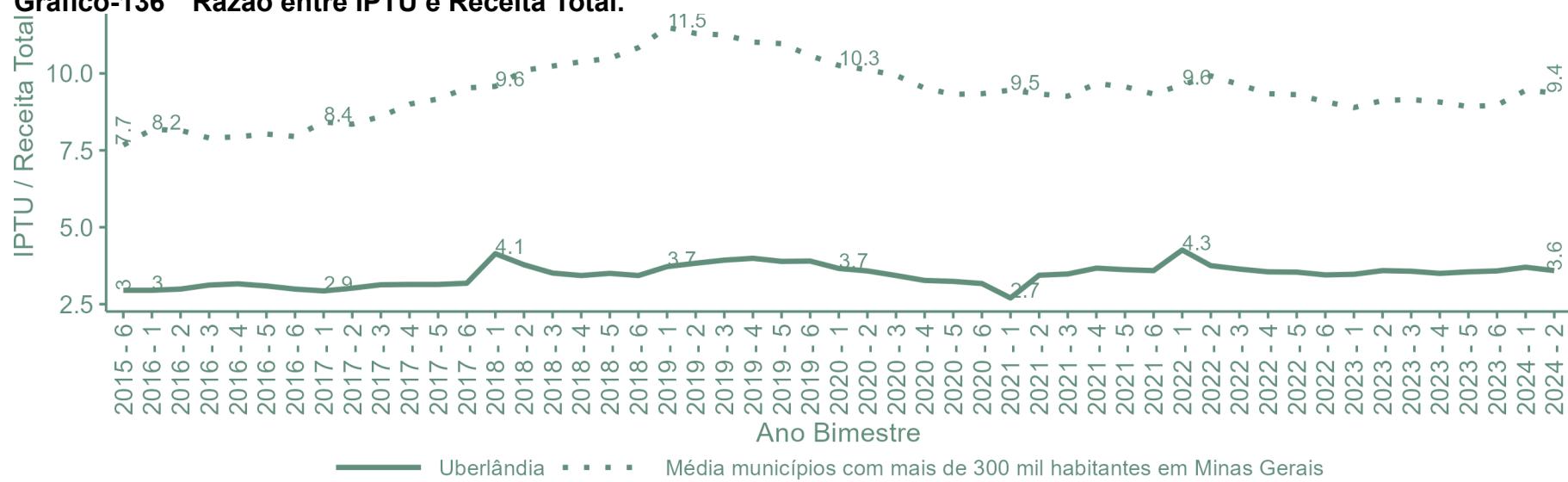


Gráfico-136 Razão entre IPTU e Receita Total.



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-63 IPTU e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	IPTU	IPTU per capita	RT	RT per capita	IPTU/RT
Florianópolis	SC	574.200	504.289.453	878	3.451.461.249	6.010	14,61
Ribeirão Preto	SP	702.739	577.258.427	821	4.509.670.773	6.417	12,80
Londrina	PR	588.125	439.081.068	746	3.645.971.227	6.199	12,04
Santo André	SP	776.640	489.529.347	630	4.074.603.879	5.246	12,01
A. de Goiânia	GO	500.760	231.799.745	462	2.114.677.665	4.222	10,96
Aracaju	SE	605.309	331.401.569	547	3.028.817.845	5.003	10,94
Osasco	SP	777.048	490.084.694	630	4.710.221.070	6.061	10,40
Contagem	MG	615.621	358.681.904	582	3.483.785.109	5.658	10,30
Cuiabá	MT	694.244	419.756.598	604	4.420.133.188	6.366	9,50
Niterói	RJ	523.664	556.426.852	1.062	6.409.762.515	12.240	8,68
Juiz de Fora	MG	557.777	260.341.685	466	3.042.740.909	5.455	8,56
S. J. dos Campos	SP	725.419	364.610.985	502	4.430.519.386	6.107	8,23
J. dos Guararapes	PE	653.793	162.041.617	247	2.250.600.991	3.442	7,20
Joinville	SC	617.979	274.407.924	444	4.151.750.766	6.718	6,61
Sorocaba	SP	738.128	282.480.727	382	4.817.065.398	6.526	5,86
Caxias do Sul	RS	503.068	173.083.745	344	3.243.625.743	6.447	5,34
Uberlândia	MG	725.536	154.541.409	213	4.300.309.121	5.927	3,59
Serra	ES	546.405	55.364.959	101	2.934.276.189	5.370	1,89
Ananindeua	PA	515.745	21.725.540	42	1.499.275.977	2.907	1,45

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-64 IPTU e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	IPTU	IPTU per capita	RT	RT per capita	IPTU/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	2.035.295.030	850	18.825.306.795	7.867	10,81
Contagem	MG	615.621	358.681.904	582	3.483.785.109	5.658	10,30
Juiz de Fora	MG	557.777	260.341.685	466	3.042.740.909	5.455	8,56
Uberaba	MG	359.090	92.857.892	258	2.140.953.415	5.962	4,34
R. das Neves	MG	327.968	37.020.464	112	989.009.808	3.015	3,74
Uberlândia	MG	725.536	154.541.409	213	4.300.309.121	5.927	3,59
Montes Claros	MG	436.970	60.138.617	137	1.871.884.295	4.283	3,21

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-32:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do IPTU realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do IPTU no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o IPTU instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária. Outra importante observação é de que existe a possibilidade de interpretar esse indicador na dimensão econômica. E nesse sentido, existe razoável consenso, na teoria econômica, de que maior participação de tributos sobre o patrimônio e a riqueza, como o IPTU, nas receitas tributárias maior a tendência de se constituir sistemas tributários mais justos, pois, tributos sobre a riqueza e patrimônio são menos regressivos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'IPTU'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto,

só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-63 e 64:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-63 e 64. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-133 até 136:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se

a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do IPTU. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto

maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

ISS sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-137 Razão entre ISS e Receita Total.

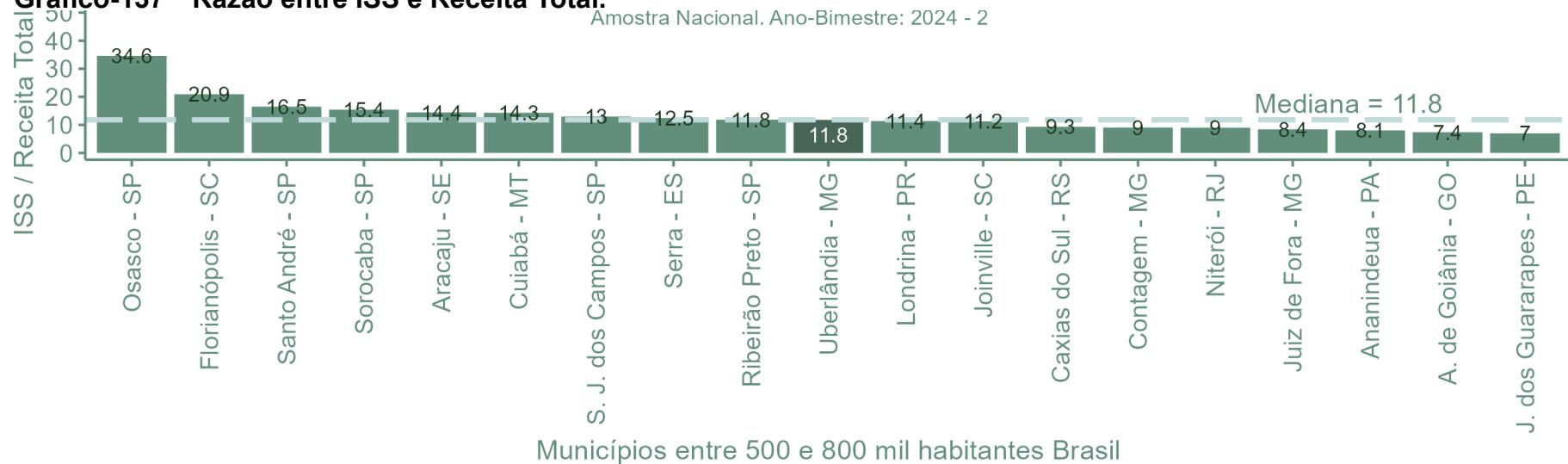
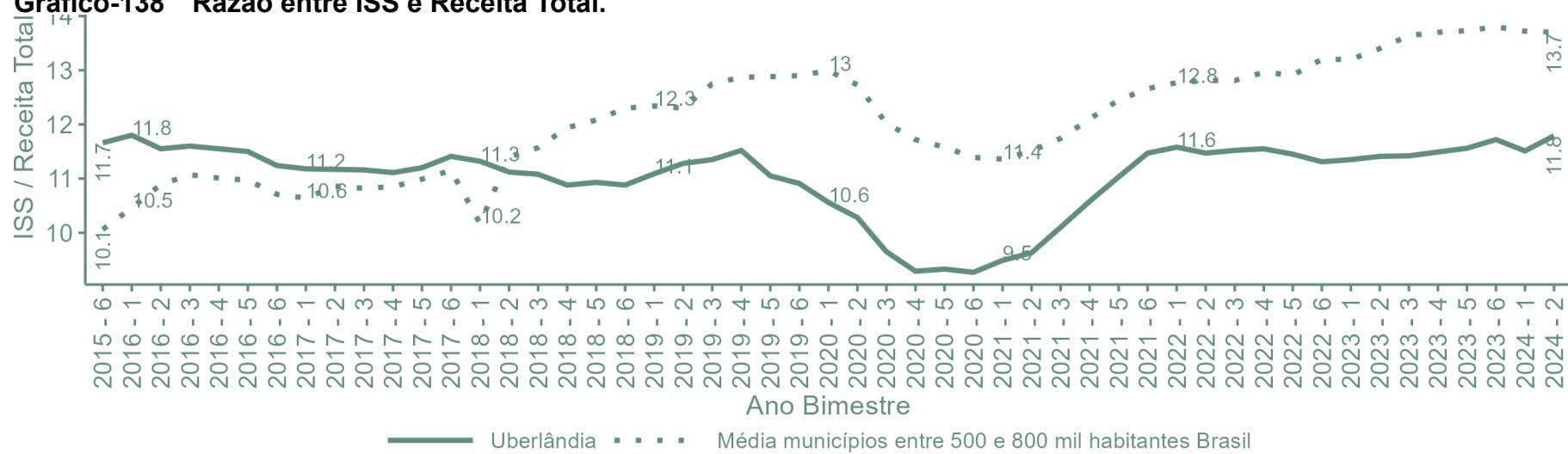


Gráfico-138 Razão entre ISS e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-139 Razão entre ISS e Receita Total.

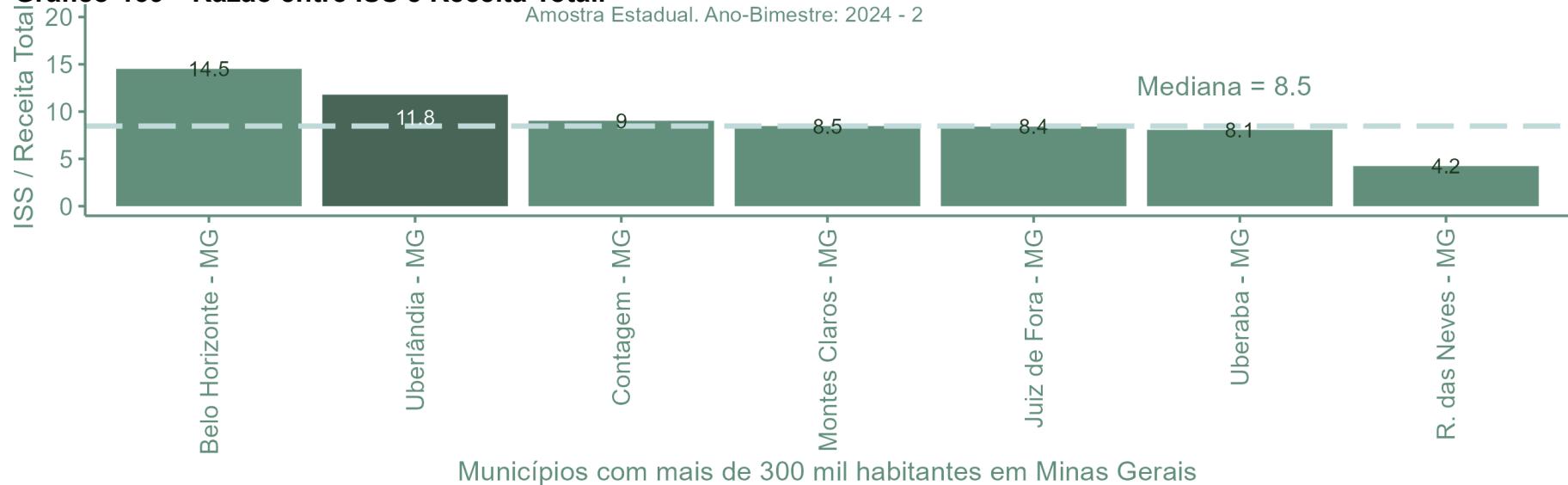
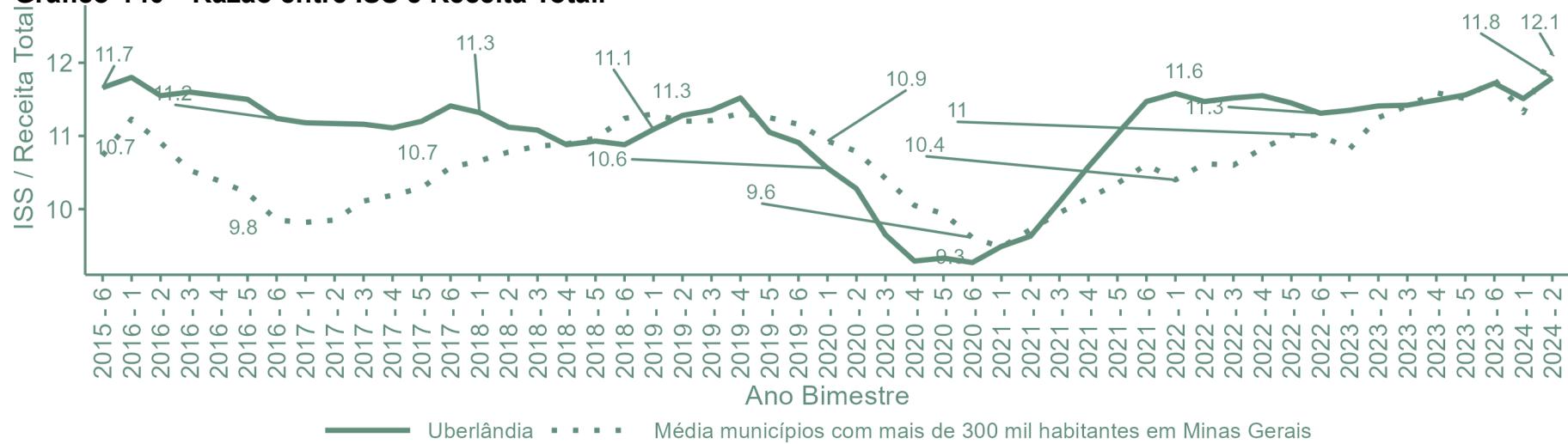


Gráfico-140 Razão entre ISS e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-65 ISS e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	ISS	ISS per capita	RT	RT per capita	ISS/RT
Osasco	SP	777.048	1.628.136.951	2.095	4.710.221.070	6.061	34,57
Florianópolis	SC	574.200	722.556.709	1.258	3.451.461.249	6.010	20,93
Santo André	SP	776.640	672.379.149	865	4.074.603.879	5.246	16,50
Sorocaba	SP	738.128	742.613.640	1.006	4.817.065.398	6.526	15,42
Aracaju	SE	605.309	437.297.177	722	3.028.817.845	5.003	14,44
Cuiabá	MT	694.244	632.596.748	911	4.420.133.188	6.366	14,31
S. J. dos Campos	SP	725.419	574.188.447	791	4.430.519.386	6.107	12,96
Serra	ES	546.405	366.269.555	670	2.934.276.189	5.370	12,48
Ribeirão Preto	SP	702.739	533.830.715	759	4.509.670.773	6.417	11,84
Uberlândia	MG	725.536	506.816.296	698	4.300.309.121	5.927	11,79
Londrina	PR	588.125	414.254.943	704	3.645.971.227	6.199	11,36
Joinville	SC	617.979	467.074.739	755	4.151.750.766	6.718	11,25
Caxias do Sul	RS	503.068	302.579.569	601	3.243.625.743	6.447	9,33
Contagem	MG	615.621	314.682.240	511	3.483.785.109	5.658	9,03
Niterói	RJ	523.664	576.513.729	1.100	6.409.762.515	12.240	8,99
Juiz de Fora	MG	557.777	256.020.983	459	3.042.740.909	5.455	8,41
Ananindeua	PA	515.745	120.716.712	234	1.499.275.977	2.907	8,05
A. de Goiânia	GO	500.760	156.109.455	311	2.114.677.665	4.222	7,38
J. dos Guararapes	PE	653.793	157.013.907	240	2.250.600.991	3.442	6,98

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-66 ISS e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	ISS	ISS per capita	RT	RT per capita	ISS/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	NA	1.142	18.825.306.795	7.867	14,52
Uberlândia	MG	725.536	506.816.296	698	4.300.309.121	5.927	11,79
Contagem	MG	615.621	314.682.240	511	3.483.785.109	5.658	9,03
Montes Claros	MG	436.970	158.473.615	362	1.871.884.295	4.283	8,47
Juiz de Fora	MG	557.777	256.020.982	459	3.042.740.909	5.455	8,41
Uberaba	MG	359.090	172.778.800	481	2.140.953.415	5.962	8,07
R. das Neves	MG	327.968	41.906.246	127	989.009.808	3.015	4,24

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-33:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto Sobre a Serviços de qualquer natureza (ISS) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do ISS realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do ISS no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o ISS instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao trágefo de pessoas ou coisas. Outra importante observação é de que existe a possibilidade de interpretar esse indicador na dimensão econômica. E nesse sentido, existe razoável consenso, na teoria econômica, de que maior participação de tributos sobre a produção e o consumo, como o ISS, nas receitas tributárias menor a tendência de se constituir sistemas tributários mais justos, pois, tributos sobre a produção e o consumo são mais regressivos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'ISS'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: ' RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento

de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-65 e 66:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-65 e 66. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-137 até 140:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do ISS. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à

gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

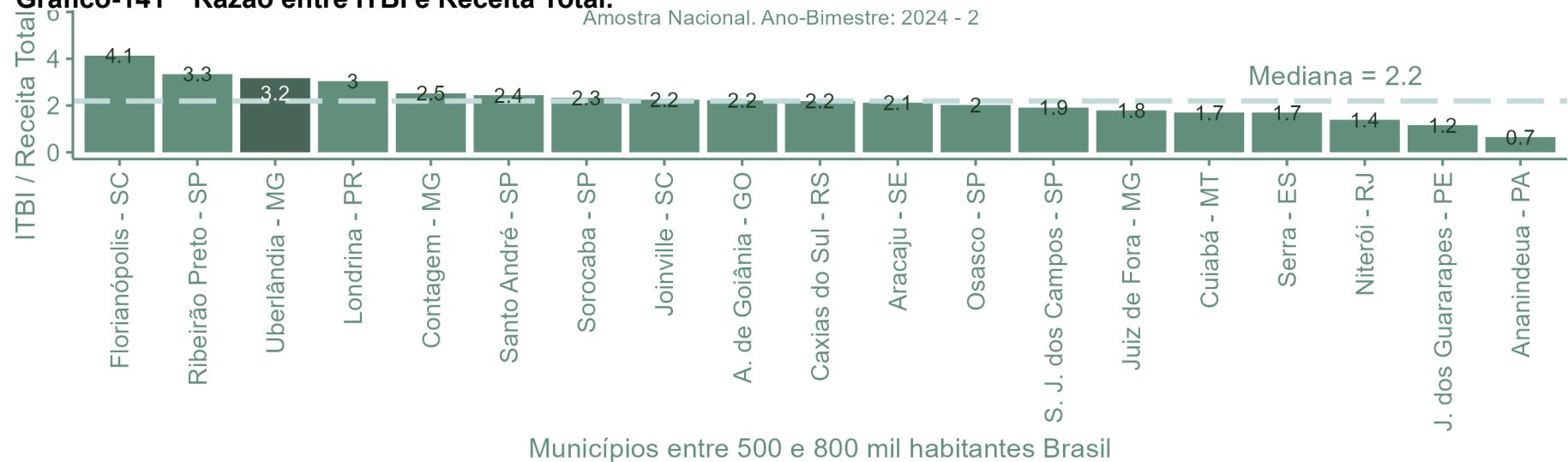
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

ITBI sobre Receita Total

Métricas do indicador

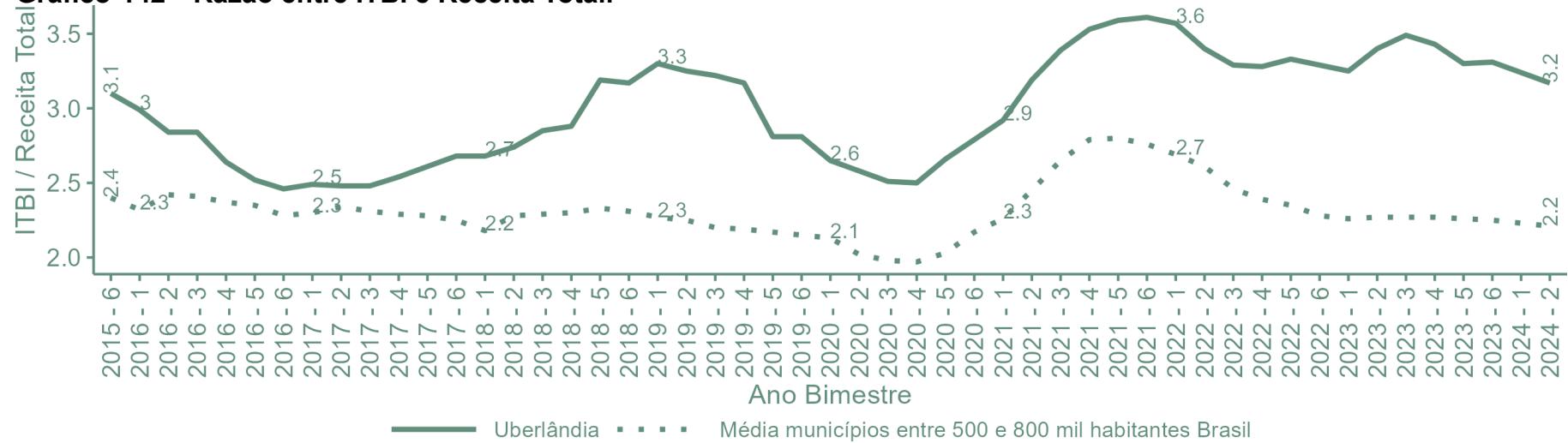
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-141 Razão entre ITBI e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-142 Razão entre ITBI e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-143 Razão entre ITBI e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 2

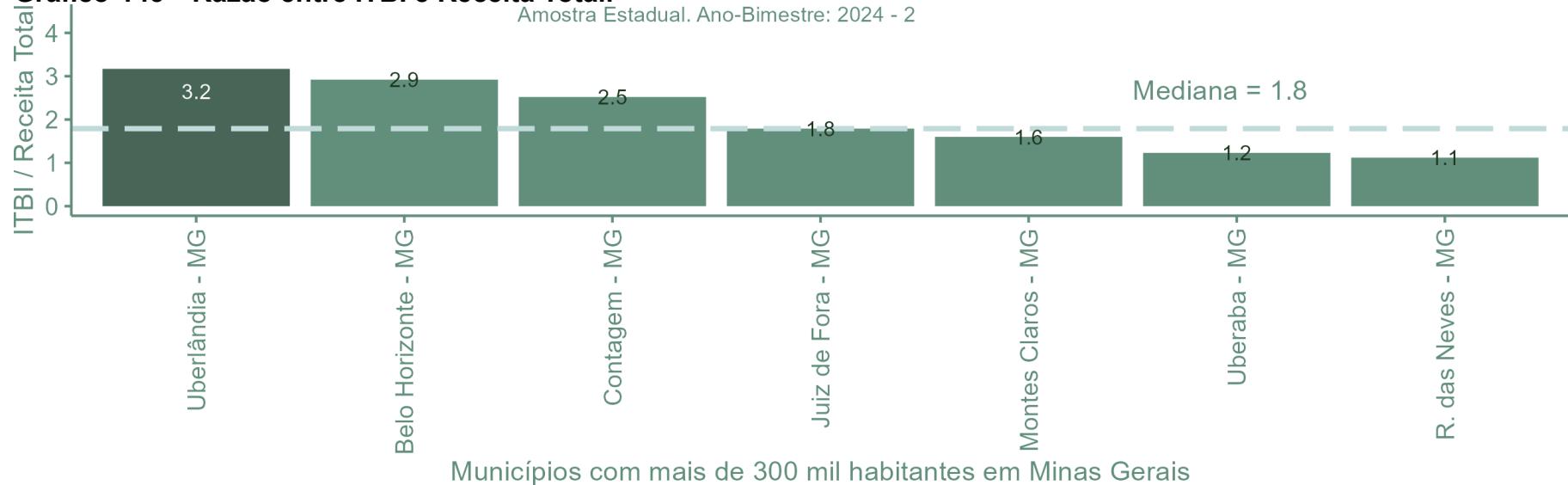
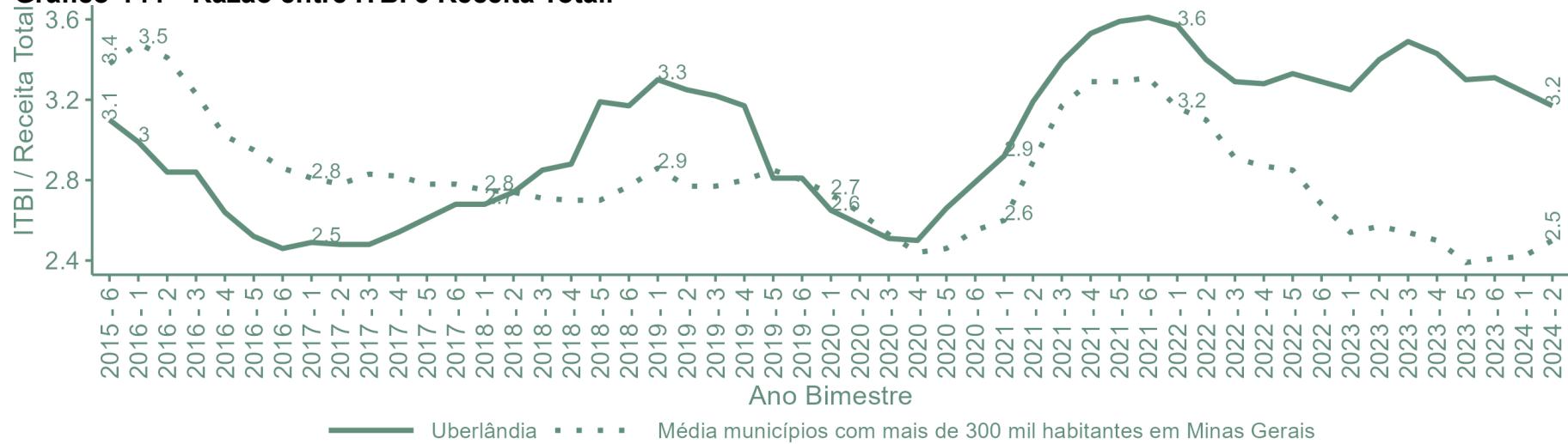


Gráfico-144 Razão entre ITBI e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-67 ITBI e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	ITBI	ITBI per capita	RT	RT per capita	ITBI/RT
Florianópolis	SC	574.200	142.456.857	248	3.451.461.249	6.010	4,13
Ribeirão Preto	SP	702.739	150.645.119	214	4.509.670.773	6.417	3,34
Uberlândia	MG	725.536	136.508.021	188	4.300.309.121	5.927	3,17
Londrina	PR	588.125	110.782.231	188	3.645.971.227	6.199	3,04
Contagem	MG	615.621	87.736.749	142	3.483.785.109	5.658	2,52
Santo André	SP	776.640	99.544.875	128	4.074.603.879	5.246	2,44
Sorocaba	SP	738.128	112.060.028	151	4.817.065.398	6.526	2,33
Joinville	SC	617.979	93.494.844	151	4.151.750.766	6.718	2,25
A. de Goiânia	GO	500.760	46.841.978	93	2.114.677.665	4.222	2,22
Caxias do Sul	RS	503.068	71.193.932	141	3.243.625.743	6.447	2,19
Aracaju	SE	605.309	64.274.352	106	3.028.817.845	5.003	2,12
Osasco	SP	777.048	95.283.189	122	4.710.221.070	6.061	2,02
S. J. dos Campos	SP	725.419	84.569.612	116	4.430.519.386	6.107	1,91
Juiz de Fora	MG	557.777	54.444.554	97	3.042.740.909	5.455	1,79
Cuiabá	MT	694.244	75.265.064	108	4.420.133.188	6.366	1,70
Serra	ES	546.405	49.791.716	91	2.934.276.189	5.370	1,70
Niterói	RJ	523.664	89.294.118	170	6.409.762.515	12.240	1,39
J. dos Guararapes	PE	653.793	26.108.156	39	2.250.600.991	3.442	1,16
Ananindeua	PA	515.745	9.738.266	18	1.499.275.977	2.907	0,65

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-68 ITBI e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	ITBI	ITBI per capita	RT	RT per capita	ITBI/RT
Uberlândia	MG	725.536	136.508.021	188	4.300.309.121	5.927	3,17
Belo Horizonte	MG	2.392.678	549.394.716	229	18.825.306.795	7.867	2,92
Contagem	MG	615.621	87.736.749	142	3.483.785.109	5.658	2,52
Juiz de Fora	MG	557.777	54.444.554	97	3.042.740.909	5.455	1,79
Montes Claros	MG	436.970	29.879.040	68	1.871.884.295	4.283	1,60
Uberaba	MG	359.090	26.325.541	73	2.140.953.415	5.962	1,23
R. das Neves	MG	327.968	11.100.587	33	989.009.808	3.015	1,12

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-34:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” a qualquer título, por ato oneroso de Bens Imóveis(ITBI) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do ITBI realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do ITBI no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o ITBI instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao trágéfo de pessoas ou coisas.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: ‘ITBI’.

Colunas: ‘TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)’.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)’

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declara-

ções necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-67 e 68:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-67 e 68.

Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-141 até 144:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios.

Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulam à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do ITBI. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, es-

tarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

COSIP sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-145 Razão entre COSIP e Receita Total.

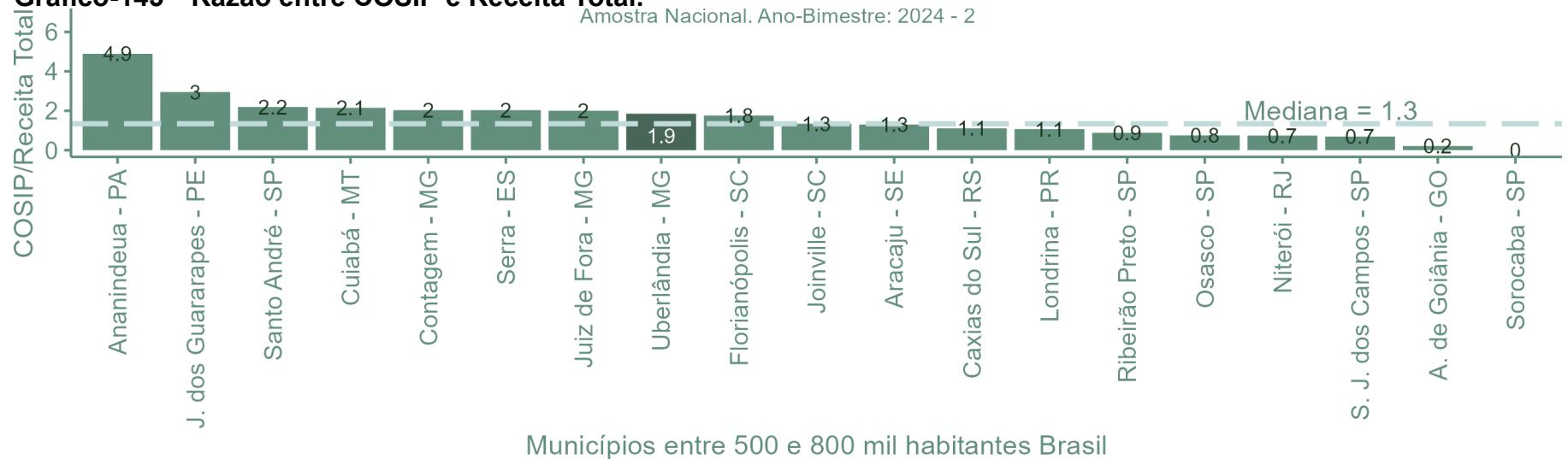
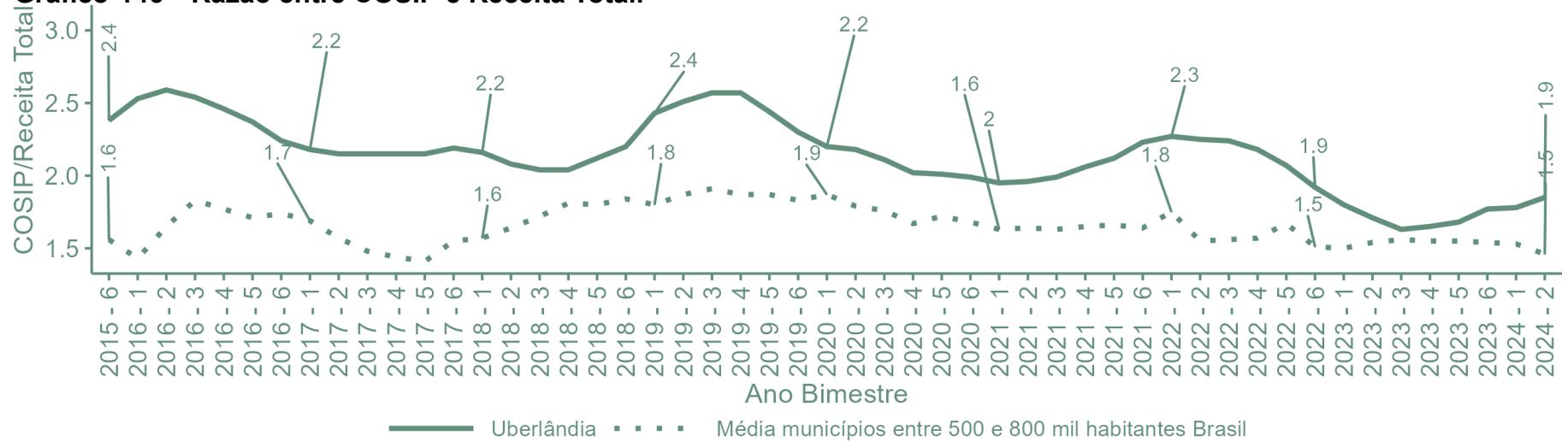


Gráfico-146 Razão entre COSIP e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-147 Razão entre COSIP e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 2

Mediana = 2

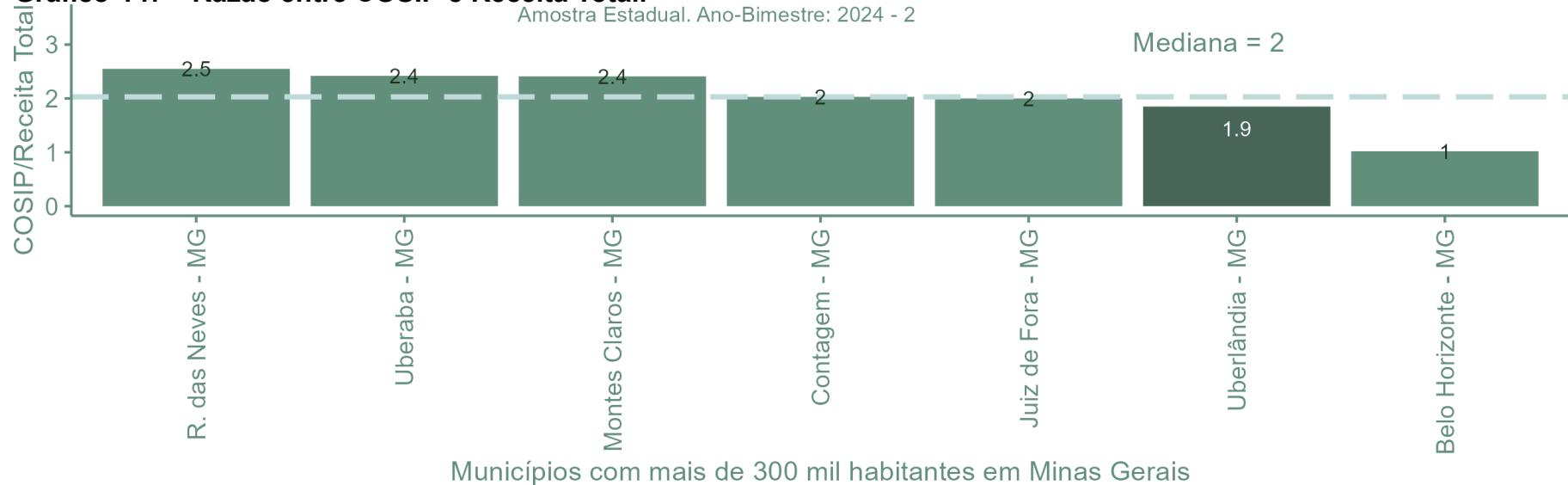
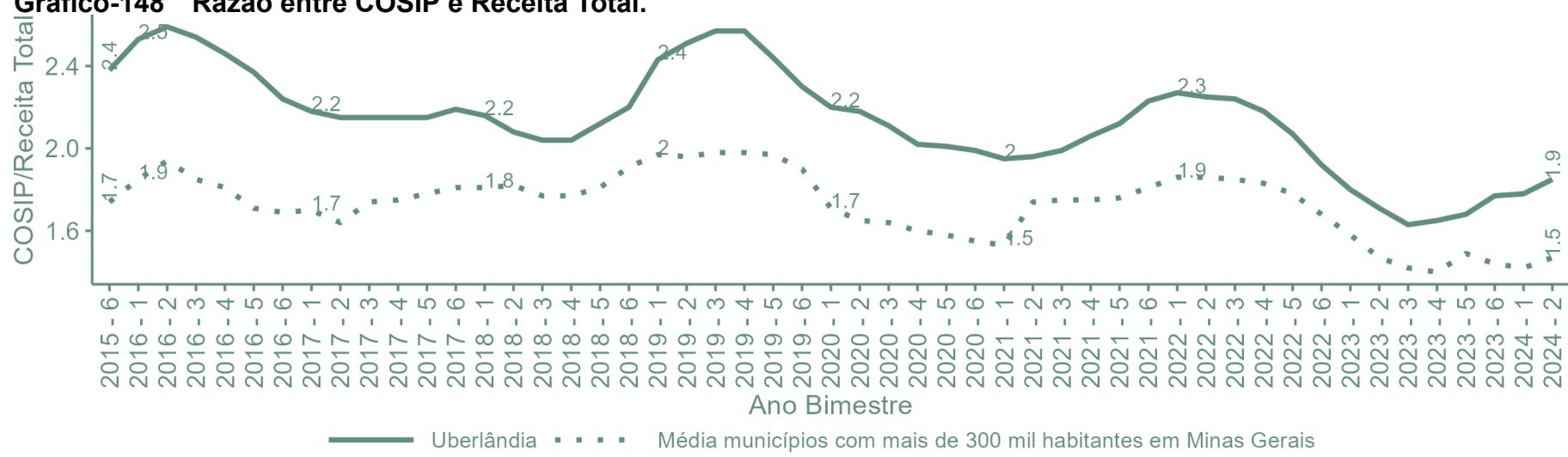


Gráfico-148 Razão entre COSIP e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-69 COSIP e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	COSIP	COSIP per capita	RT	RT per capita	COSIP/RT
Ananindeua	PA	515.745	73.387.752	142	1.499.275.977	2.907	4,89
J. dos Guararapes	PE	653.793	66.285.577	101	2.250.600.991	3.442	2,95
Santo André	SP	776.640	89.414.787	115	4.074.603.879	5.246	2,19
Cuiabá	MT	694.244	95.036.220	136	4.420.133.188	6.366	2,15
Contagem	MG	615.621	70.815.054	115	3.483.785.109	5.658	2,03
Serra	ES	546.405	59.678.227	109	2.934.276.189	5.370	2,03
Juiz de Fora	MG	557.777	61.000.387	109	3.042.740.909	5.455	2,00
Uberlândia	MG	725.536	79.528.587	109	4.300.309.121	5.927	1,85
Florianópolis	SC	574.200	62.346.180	108	3.534.945.209	6.156	1,76
Joinville	SC	617.979	55.808.792	90	4.151.750.766	6.718	1,34
Aracaju	SE	605.309	43.811.929	72	3.380.961.344	5.585	1,30
Caxias do Sul	RS	503.068	35.939.075	71	3.243.625.743	6.447	1,11
Londrina	PR	588.125	38.925.111	66	3.645.971.227	6.199	1,07
Ribeirão Preto	SP	702.739	39.805.955	56	4.509.670.773	6.417	0,88
Osasco	SP	777.048	35.146.390	45	4.710.221.070	6.061	0,75
Niterói	RJ	523.664	47.310.577	90	6.409.274.499	12.239	0,74
S. J. dos Campos	SP	725.419	30.386.937	41	4.430.319.386	6.107	0,69
A. de Goiânia	GO	500.760	5.159.867	10	2.436.774.145	4.866	0,21
Sorocaba	SP	NA	NA	NA	4.817.065.398	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-70 COSIP e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	COSIP	COSIP per capita	RT	RT per capita	COSIP/RT
R. das Neves	MG	327.968	25.268.622	77	989.996.941	3.018	2,55
Uberaba	MG	359.090	55.084.358	153	2.277.409.311	6.342	2,42
Montes Claros	MG	436.970	45.118.382	103	1.871.890.547	4.283	2,41
Contagem	MG	615.621	70.815.054	115	3.483.785.109	5.658	2,03
Juiz de Fora	MG	557.777	61.000.387	109	3.042.740.909	5.455	2,00
Uberlândia	MG	725.536	79.528.587	109	4.300.309.121	5.927	1,85
Belo Horizonte	MG	2.392.678	192.237.724	80	18.825.306.795	7.867	1,02

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-35:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação da Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública(COSIP) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do COSIP realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do COSIP no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que a COSIP instituída pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao trágefo de pessoas ou coisas.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública’.

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)’.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)’

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declara-

ções necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-69 e 70:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-69 e 70. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-145 até 148:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Por-

tanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação da COSIP. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos grá-

ficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

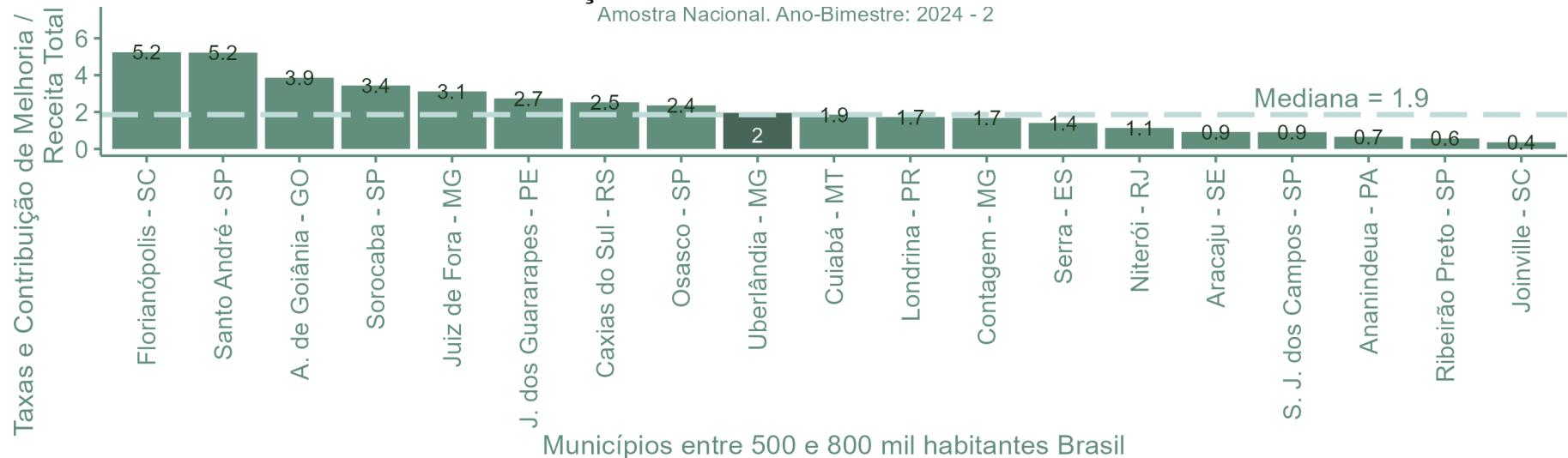
Taxas e Contribuições de Melhoria sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

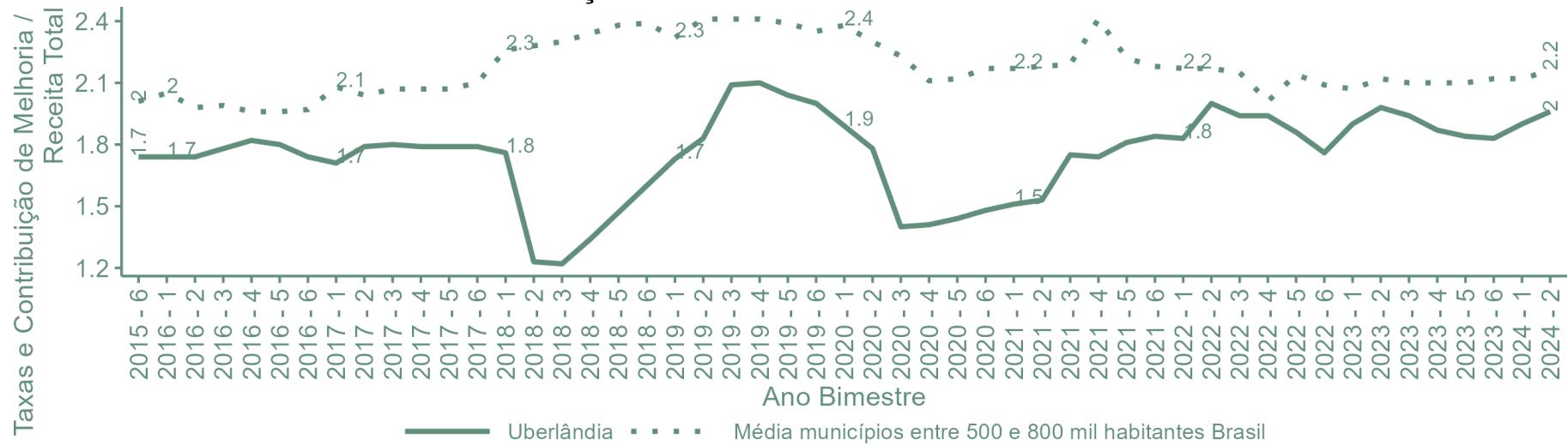
Gráfico-149 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-150 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-151 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 2

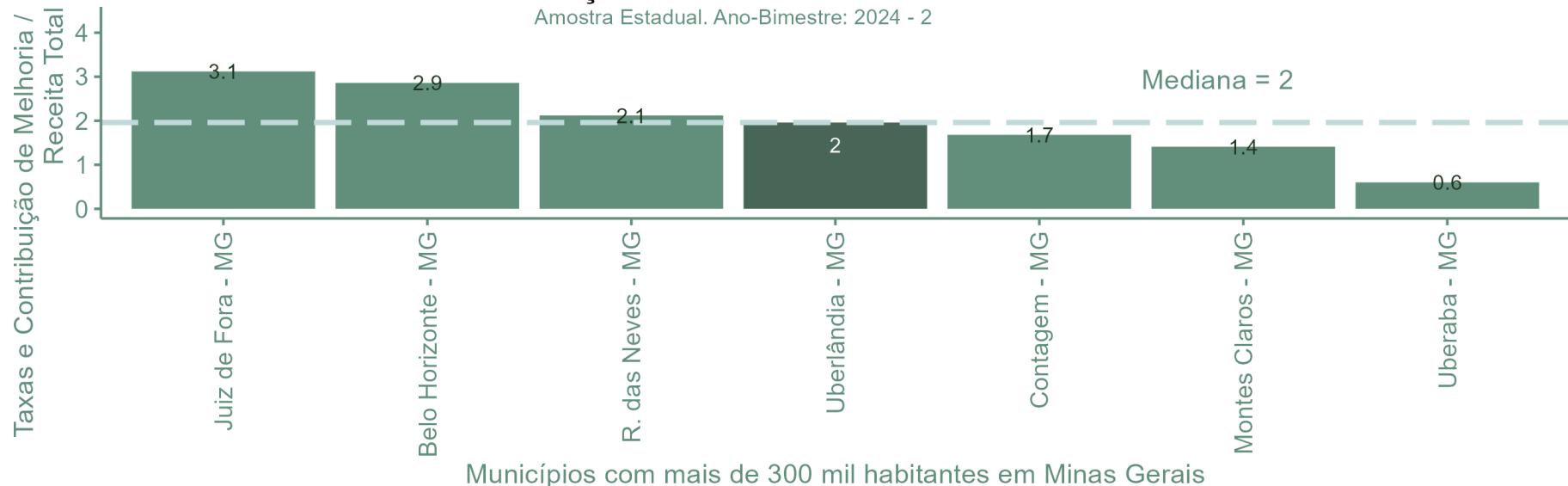
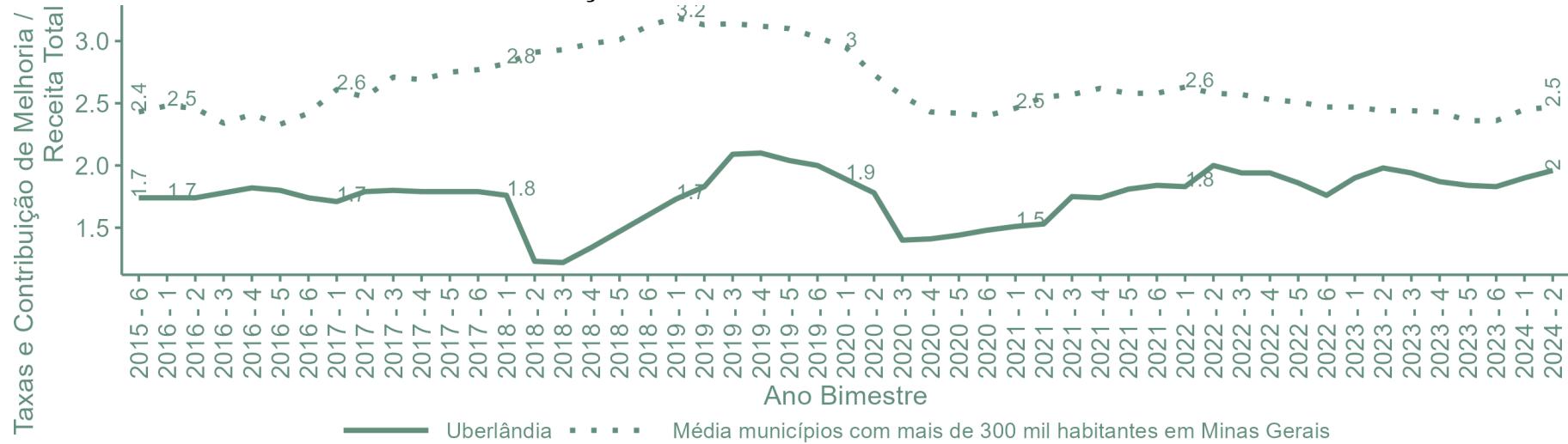


Gráfico-152 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-71 Taxas e Contribuições de Melhoria(TX e CM) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	TX e CM	TX e CM per capita	RT	RT per capita	TX e CM/RT
Florianópolis	SC	574.200	185.120.644	322	3.534.945.209	6.156	5,24
Santo André	SP	776.640	212.612.747	273	4.074.603.879	5.246	5,22
A. de Goiânia	GO	500.760	94.048.593	187	2.436.774.145	4.866	3,86
Sorocaba	SP	738.128	165.679.905	224	4.817.065.398	6.526	3,44
Juiz de Fora	MG	557.777	94.933.164	170	3.042.740.909	5.455	3,12
J. dos Guararapes	PE	653.793	61.775.341	94	2.250.600.991	3.442	2,74
Caxias do Sul	RS	503.068	82.203.286	163	3.243.625.743	6.447	2,53
Osasco	SP	777.048	111.324.135	143	4.710.221.070	6.061	2,36
Uberlândia	MG	725.536	84.210.540	116	4.300.309.121	5.927	1,96
Cuiabá	MT	694.244	82.362.269	118	4.420.133.188	6.366	1,86
Londrina	PR	588.125	63.233.525	107	3.645.971.227	6.199	1,73
Contagem	MG	615.621	58.411.423	94	3.483.785.109	5.658	1,68
Serra	ES	546.405	41.314.879	75	2.934.276.189	5.370	1,41
Niterói	RJ	523.664	72.825.822	139	6.409.274.499	12.239	1,14
Aracaju	SE	605.309	31.054.243	51	3.380.961.344	5.585	0,92
S. J. dos Campos	SP	725.419	40.210.986	55	4.430.319.386	6.107	0,91
Ananindeua	PA	515.745	9.937.927	19	1.499.275.977	2.907	0,66
Ribeirão Preto	SP	702.739	25.598.507	36	4.509.670.773	6.417	0,57
Joinville	SC	617.979	15.081.857	24	4.151.750.766	6.718	0,36

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-72 Taxas e Contribuições de Melhoria(TX e CM) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	TX e CM	TX e CM per capita	RT	RT per capita	TX e CM/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	94.933.164	170	3.042.740.909	5.455	3,12
Belo Horizonte	MG	2.392.678	538.342.780	224	18.825.306.795	7.867	2,86
R. das Neves	MG	327.968	21.001.115	64	989.996.941	3.018	2,12
Uberlândia	MG	725.536	84.210.540	116	4.300.309.121	5.927	1,96
Contagem	MG	615.621	58.411.423	94	3.483.785.109	5.658	1,68
Montes Claros	MG	436.970	26.389.887	60	1.871.890.547	4.283	1,41
Uberaba	MG	359.090	13.613.146	37	2.277.409.311	6.342	0,60

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-36:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre agregação da arrecadação das Taxas com a Contribuição de Melhoria e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação agregada de Taxas com a Contribuição de Melhoria realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação das Taxas com a Contribuição de Melhoria no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esses dois tributos estão entre os sete tributos cujas competências são, também, dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que Taxas e Contribuição de Melhoria instituídas pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao trágefo de pessoas ou coisas.

E como no caso das Taxas e Contribuição de Melhoria que são tributos cujos fatos geradores pressupõem, respectivamente, contraprestação estatal de serviço ou entrega de obra com valorização imobiliária eles são instituídos como forma de custear os esforços financeiros na execução dessas ações do Estado. Assim, fica evidente a correlação entre arrecadação desse dois tributos e o custeio da ação estatal. Portanto, quanto maior participação desses tributos na arrecadação total mais evidente fica o preparo do ente em amortizar parte de suas despesas com arrecadação própria.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘Taxas’ e ‘Contribuição de Melhoria’..

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)’.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)’

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento

de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-71 e 72:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-71 e 72. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-149 até 152:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação de Taxa e Contribuição de Melhoria. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

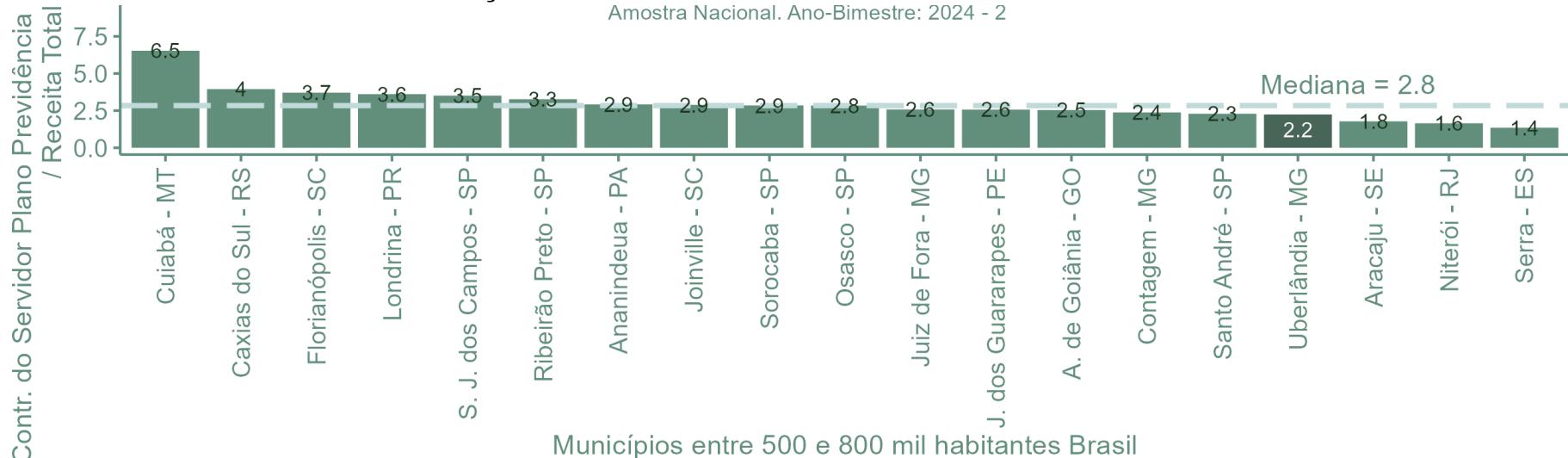
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Contribuições Previdenciárias do Servidor sobre Receita Total

Métricas do indicador

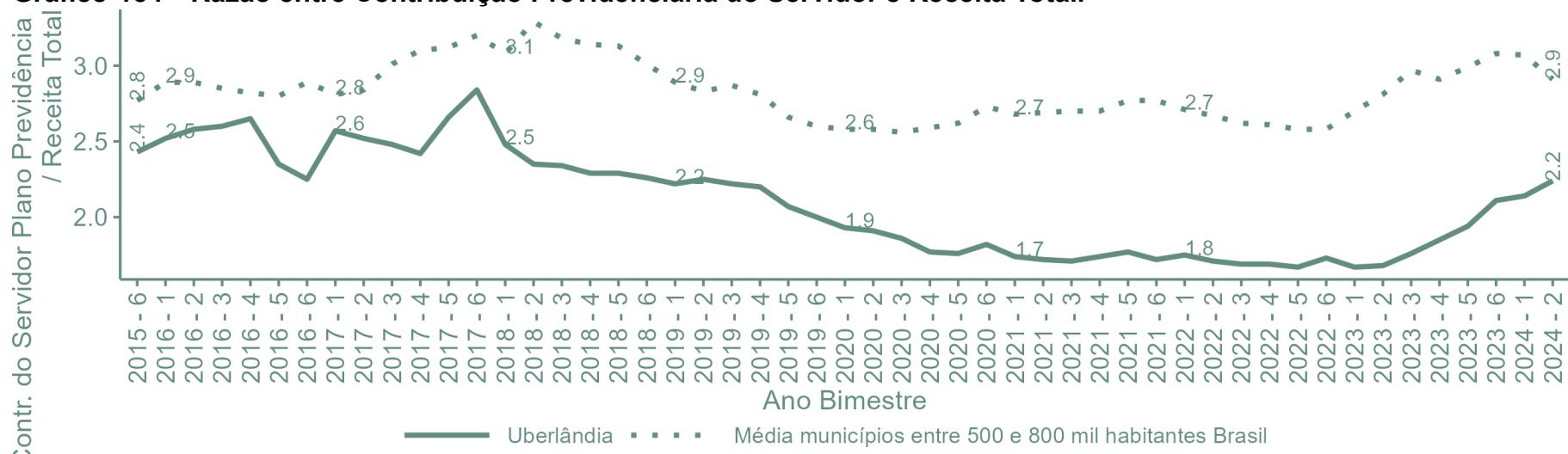
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico- 153 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-154 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-155 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.

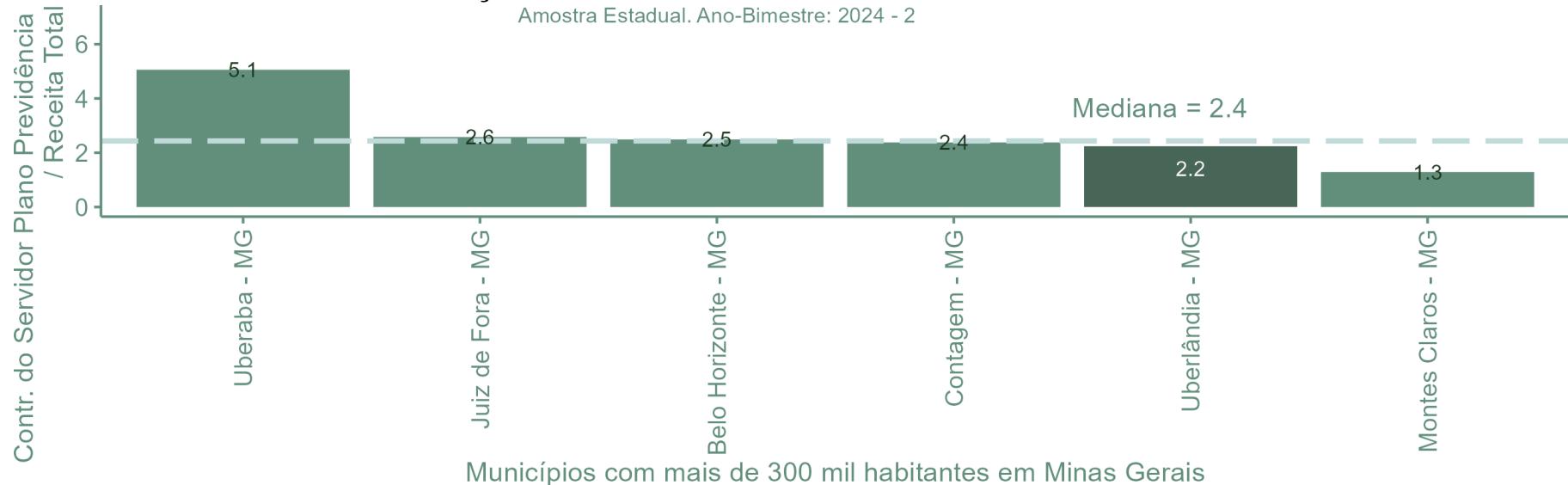
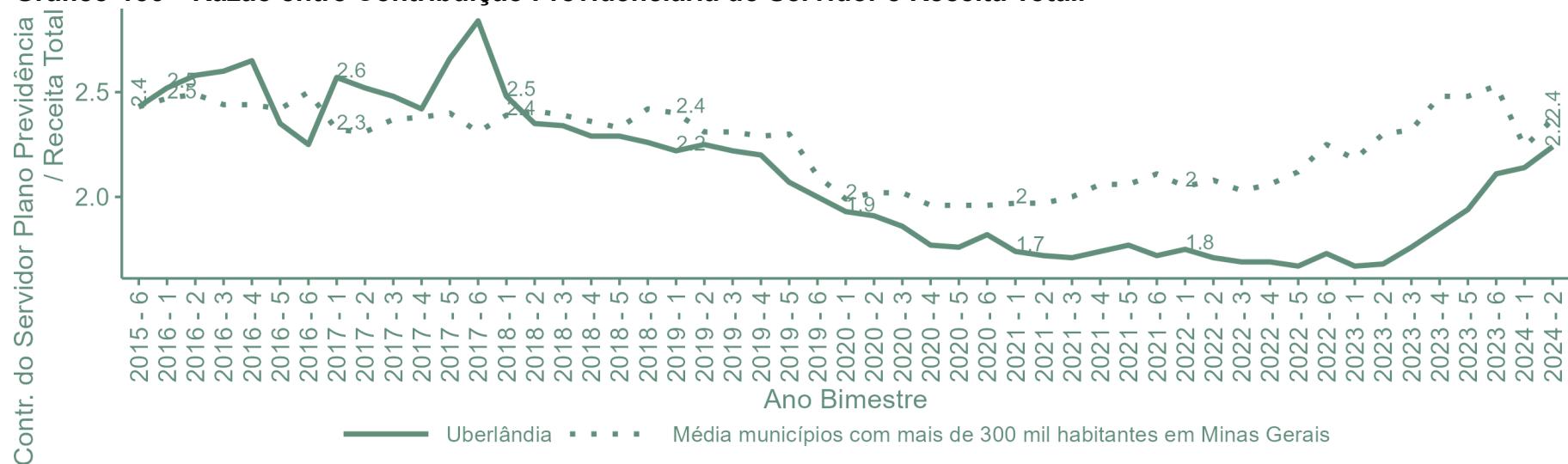


Gráfico-156 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-73 Contribuições Previdenciárias do Servidor(CPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	CPS	CPS per capita	RT	RT per capita	CPS/RT
Cuiabá	MT	694.244	288.683.005	415	4.420.133.188	6.366	6,53
Caxias do Sul	RS	503.068	128.076.237	254	3.243.625.743	6.447	3,95
Florianópolis	SC	574.200	128.206.646	223	3.451.461.249	6.010	3,71
Londrina	PR	588.125	131.776.539	224	3.645.971.227	6.199	3,61
S. J. dos Campos	SP	725.419	155.726.371	214	4.430.519.386	6.107	3,51
Ribeirão Preto	SP	702.739	147.594.163	210	4.509.670.773	6.417	3,27
Ananindeua	PA	515.745	43.774.867	84	1.499.275.977	2.907	2,92
Joinville	SC	617.979	119.898.838	194	4.151.750.766	6.718	2,89
Sorocaba	SP	738.128	137.449.920	186	4.817.065.398	6.526	2,85
Osasco	SP	777.048	133.584.129	171	4.710.221.070	6.061	2,84
Juiz de Fora	MG	557.777	78.384.556	140	3.042.740.909	5.455	2,58
J. dos Guararapes	PE	653.793	57.929.979	88	2.250.600.991	3.442	2,57
A. de Goiânia	GO	500.760	53.808.665	107	2.114.677.665	4.222	2,54
Contagem	MG	615.621	83.080.462	134	3.483.785.109	5.658	2,38
Santo André	SP	776.640	93.397.044	120	4.074.603.879	5.246	2,29
Uberlândia	MG	725.536	96.405.113	132	4.300.309.121	5.927	2,24
Aracaju	SE	605.309	53.898.248	89	3.028.817.845	5.003	1,78
Niterói	RJ	523.664	105.634.828	201	6.409.762.515	12.240	1,65
Serra	ES	546.405	39.545.939	72	2.934.276.189	5.370	1,35

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-74 Contribuições Previdenciárias do Servidor(CPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	CPS	CPS per capita	RT	RT per capita	CPS/RT
Uberaba	MG	359.090	108.327.592	301	2.140.953.415	5.962	5,06
Juiz de Fora	MG	557.777	78.384.556	140	3.042.740.909	5.455	2,58
Belo Horizonte	MG	2.392.678	468.952.641	195	18.825.306.795	7.867	2,49
Contagem	MG	615.621	83.080.462	134	3.483.785.109	5.658	2,38
Uberlândia	MG	725.536	96.405.113	132	4.300.309.121	5.927	2,24
Montes Claros	MG	436.970	24.208.953	55	1.871.884.295	4.283	1,29

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-37:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação da Contribuições Previdenciárias do Servidor e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação Contribuições Previdenciárias do Servidor realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação das Contribuições Previdenciárias do Servidor no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um tributos entre os sete tributos cujas competências constitucionais é, também, dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que a das Contribuições Previdenciárias do Servidor instituída pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária. Soma-se a isso o fato de que as Contribuições Previdenciárias do Servidor é uma importante variável para determinação dos equilíbrios financeiro, econômico e atuarial dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: ‘Contrib. do Servidor para Plano de Previdência’.

Colunas: ‘TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)’.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)’

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-73 e 74:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-73 e 74. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-153 até 156:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se

a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação da Contribuição Previdênciária do Servidor. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

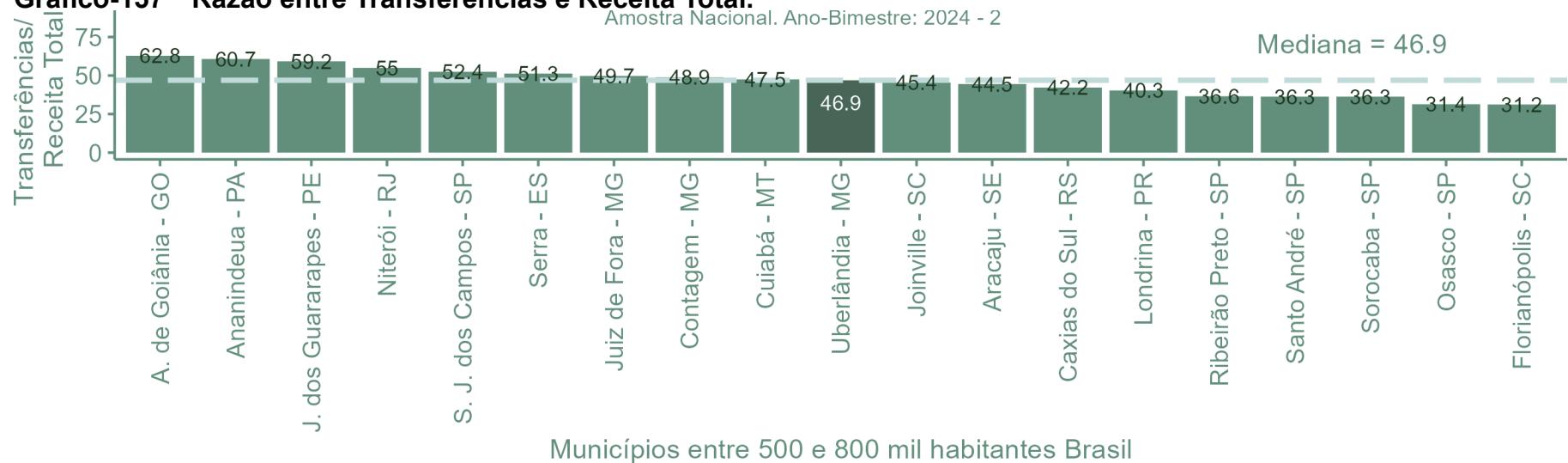
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Transferências sobre Receita Total

Métricas do indicador

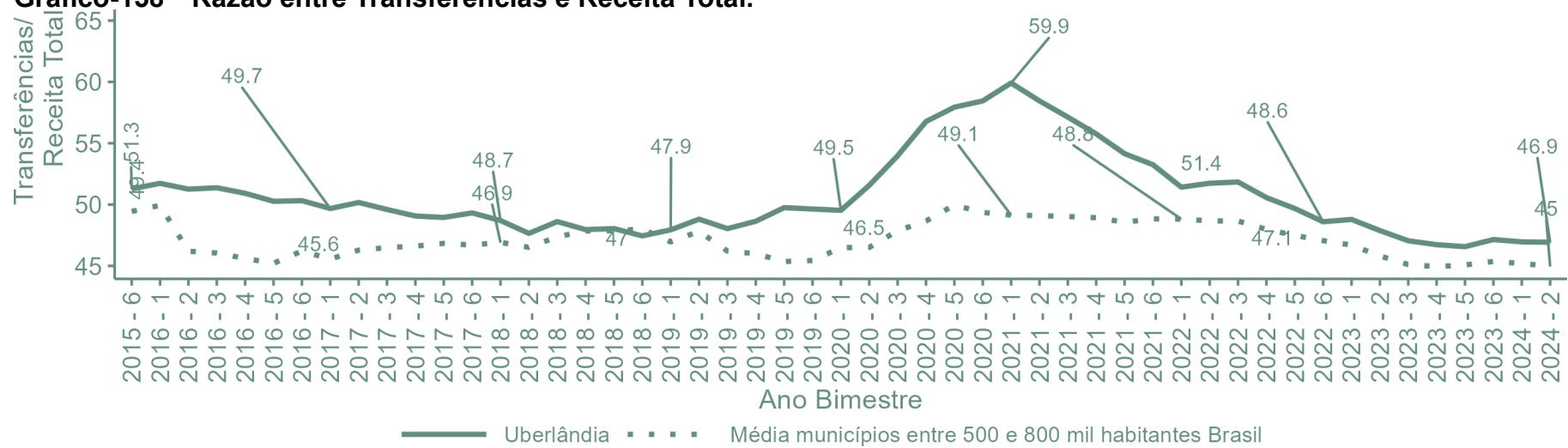
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-157 Razão entre Transferências e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-158 Razão entre Transferências e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-159 Razão entre Transferências e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 2

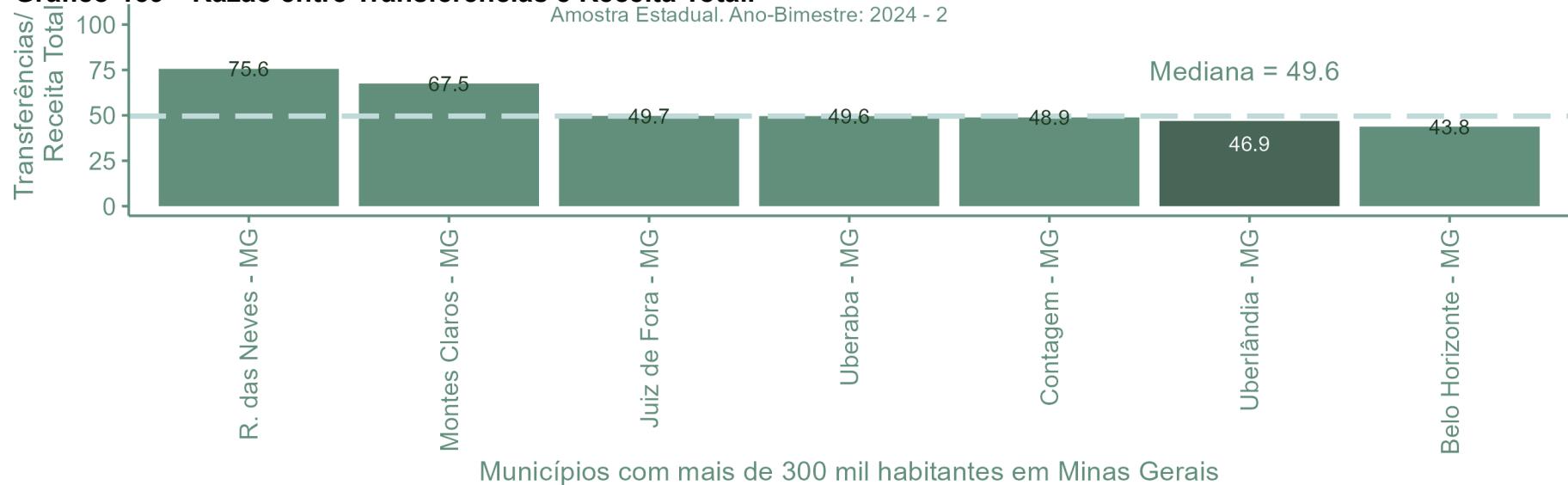
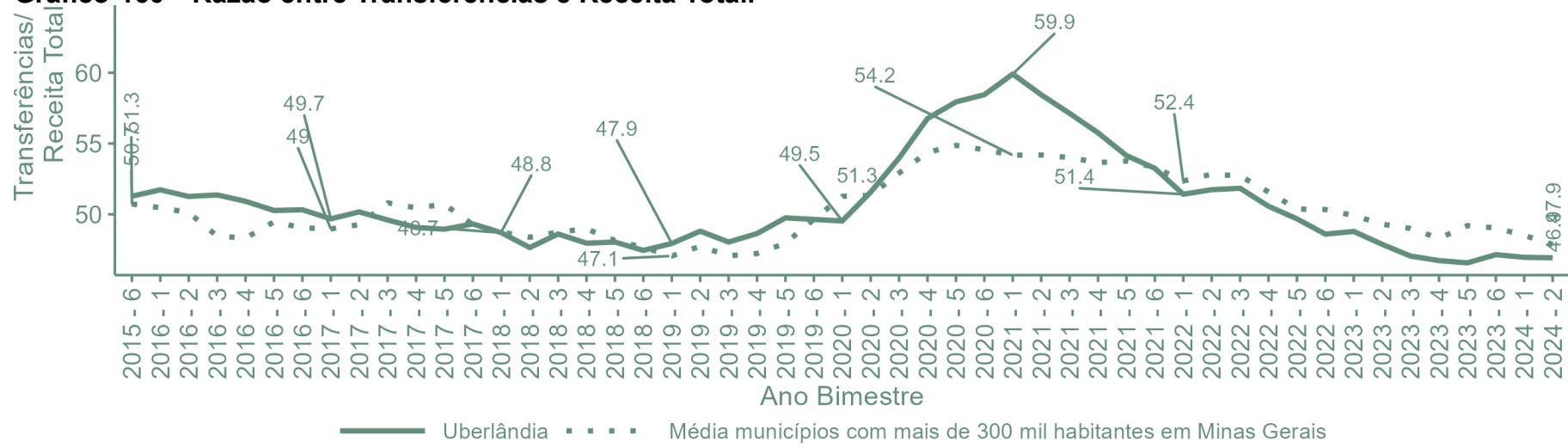


Gráfico-160 Razão entre Transferências e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-75 Transferências(TR) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	TR	TR per capita	RT	RT per capita	TR/RT
A. de Goiânia	GO	500.760	1.530.294.701	3.055	2.436.774.145	4.866	62,80
Ananindeua	PA	515.745	910.285.691	1.764	1.499.275.977	2.907	60,72
J. dos Guararapes	PE	653.793	1.333.108.386	2.039	2.250.600.991	3.442	59,23
Niterói	RJ	523.664	3.522.468.042	6.726	6.409.274.499	12.239	54,96
S. J. dos Campos	SP	725.419	2.323.287.154	3.202	4.430.319.386	6.107	52,44
Serra	ES	546.405	1.504.357.038	2.753	2.934.276.189	5.370	51,27
Juiz de Fora	MG	557.777	1.512.880.774	2.712	3.042.740.909	5.455	49,72
Contagem	MG	615.621	1.702.026.849	2.764	3.483.785.109	5.658	48,86
Cuiabá	MT	694.244	2.099.684.111	3.024	4.420.133.188	6.366	47,50
Uberlândia	MG	725.536	2.017.990.655	2.781	4.300.309.121	5.927	46,93
Joinville	SC	617.979	1.883.776.483	3.048	4.151.750.766	6.718	45,37
Aracaju	SE	605.309	1.504.245.734	2.485	3.380.961.344	5.585	44,49
Caxias do Sul	RS	503.068	1.368.390.248	2.720	3.243.625.743	6.447	42,19
Londrina	PR	588.125	1.470.096.383	2.499	3.645.971.227	6.199	40,32
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.648.969.367	2.346	4.509.670.773	6.417	36,57
Santo André	SP	776.640	1.479.411.458	1.904	4.074.603.879	5.246	36,31
Sorocaba	SP	738.128	1.749.204.456	2.369	4.817.065.398	6.526	36,31
Osasco	SP	777.048	1.478.673.363	1.902	4.710.221.070	6.061	31,39
Florianópolis	SC	574.200	1.103.501.529	1.921	3.534.945.209	6.156	31,22

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-76 Transferências(TR) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	TR	TR per capita	RT	RT per capita	TR/RT
R. das Neves	MG	327.968	748.678.073	2.282	989.996.941	3.018	75,62
Montes Claros	MG	436.970	1.263.993.429	2.892	1.871.890.547	4.283	67,52
Juiz de Fora	MG	557.777	1.512.880.774	2.712	3.042.740.909	5.455	49,72
Uberaba	MG	359.090	1.129.563.508	3.145	2.277.409.311	6.342	49,60
Contagem	MG	615.621	1.702.026.849	2.764	3.483.785.109	5.658	48,86
Uberlândia	MG	725.536	2.017.990.655	2.781	4.300.309.121	5.927	46,93
Belo Horizonte	MG	2.392.678	8.239.216.041	3.443	18.825.306.795	7.867	43,77

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-38:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

As Transferências compõem o total das receitas apuradas pelo ente que são provenientes de transferências de outros entes e das entidades privadas e estrangeiras. Nesse sentido, o que se tem é a agregação de receitas provenientes da União, Estado, Entidades Privadas, e Entidades Estrangeiras públicas ou privadas.

No caso da União e Estado são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desses entes da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser voluntária. Já no caso da Entidades Privadas, e Entidades Estrangeiras podem derivar contratos, convênios, acordos e outros tipos de instrumentos, bem como de doações voluntárias.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências/Receita Total é de que quanto menor as trânsferências em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das trânsferências no montante das receitas. Já que aumentos das trânsferencias no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: ' RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-75 e 76:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-75 e 76. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-157 até 160:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das Transferências em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

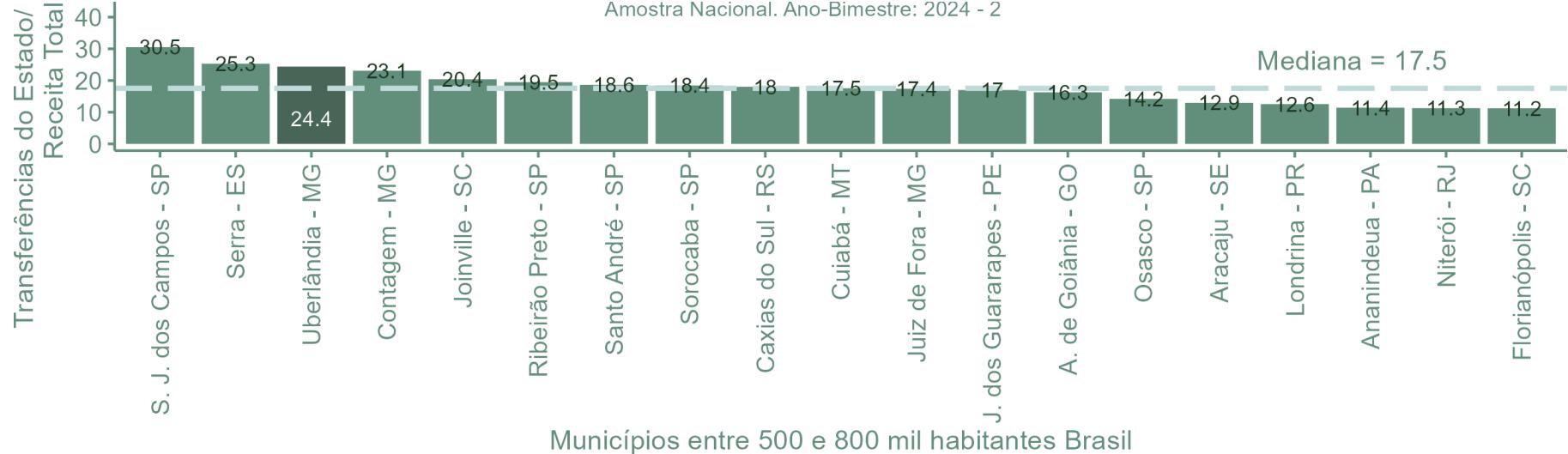
Transferências do Estado sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-161 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 2



Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-162 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.

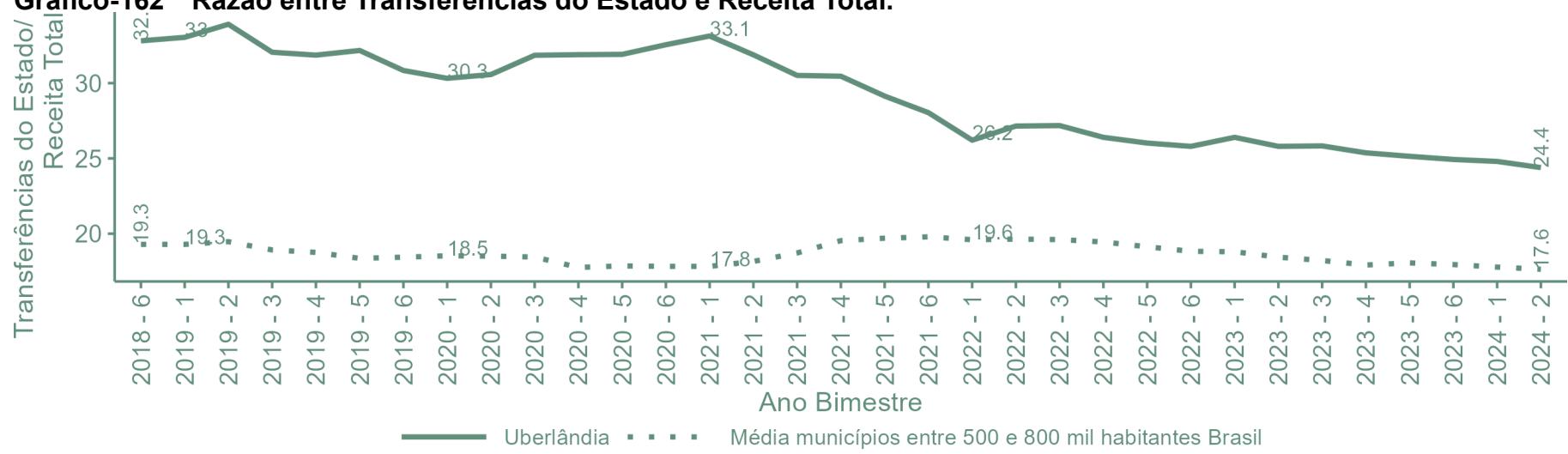


Gráfico-163 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 2

Mediana = 20.2

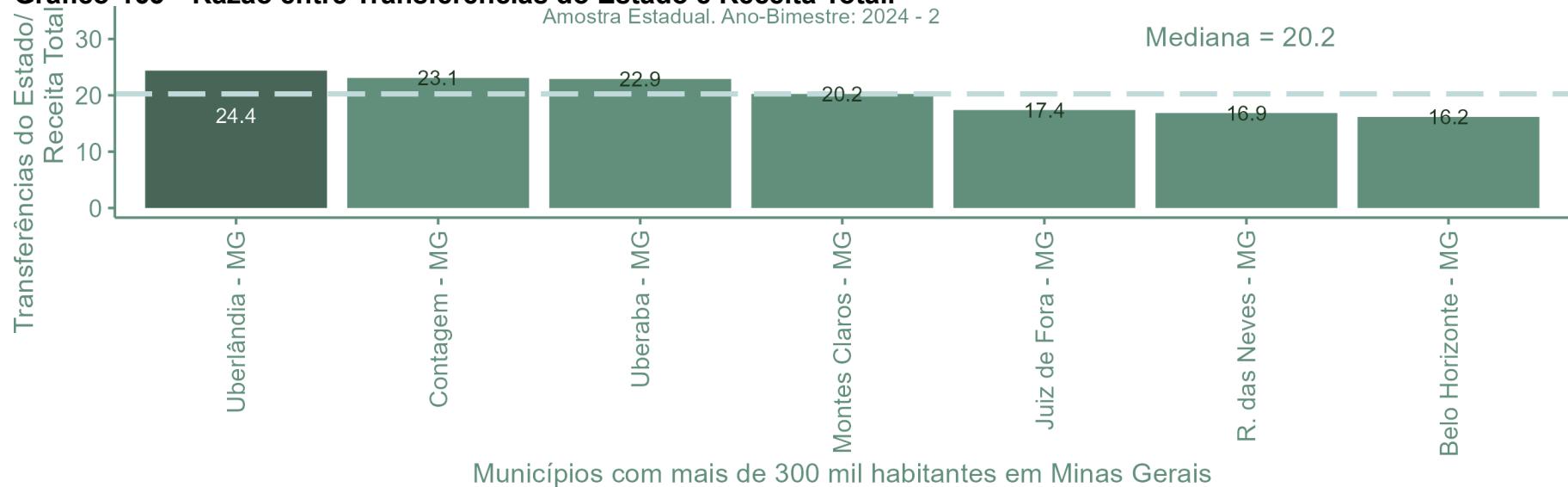
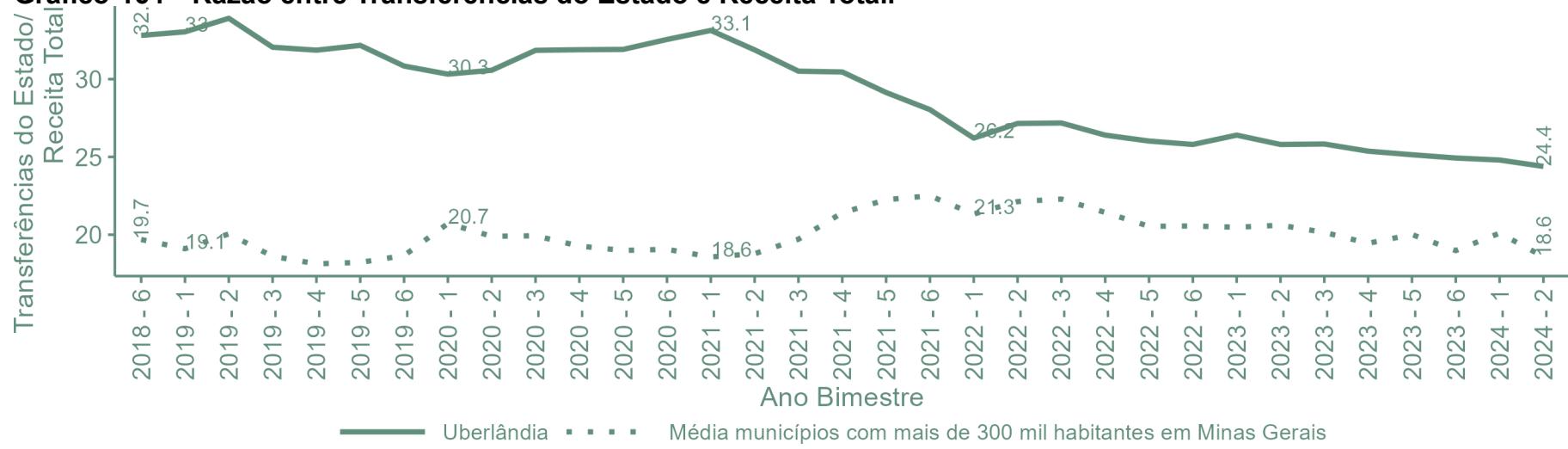


Gráfico-164 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-77 Transferências dos Estados(TE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.**Ano-Bimestre: 2024-2.**

Município	UF	População	TE	TE per capita	RT	RT per capita	TE/RT
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.351.912.916	1.863	4.430.319.386	6.107	30,52
Serra	ES	546.405	742.737.590	1.359	2.934.276.189	5.370	25,31
Uberlândia	MG	725.536	1.048.847.521	1.445	4.300.309.121	5.927	24,39
Contagem	MG	615.621	804.451.529	1.306	3.483.785.109	5.658	23,09
Joinville	SC	617.979	847.011.644	1.370	4.151.750.766	6.718	20,40
Ribeirão Preto	SP	702.739	878.540.962	1.250	4.509.670.773	6.417	19,48
Santo André	SP	776.640	759.508.897	977	4.074.603.879	5.246	18,64
Sorocaba	SP	738.128	888.425.963	1.203	4.817.065.398	6.526	18,44
Caxias do Sul	RS	503.068	584.445.363	1.161	3.243.625.743	6.447	18,02
Cuiabá	MT	694.244	775.208.743	1.116	4.420.133.188	6.366	17,54
Juiz de Fora	MG	557.777	529.252.937	948	3.042.740.909	5.455	17,39
J. dos Guararapes	PE	653.793	382.666.629	585	2.250.600.991	3.442	17,00
A. de Goiânia	GO	500.760	396.586.200	791	2.436.774.145	4.866	16,28
Osasco	SP	777.048	669.089.834	861	4.710.221.070	6.061	14,21
Aracaju	SE	605.309	437.777.730	723	3.380.961.344	5.585	12,95
Londrina	PR	588.125	457.972.964	778	3.645.971.227	6.199	12,56
Ananindeua	PA	515.745	171.286.110	332	1.499.275.977	2.907	11,42
Niterói	RJ	523.664	722.941.154	1.380	6.409.274.499	12.239	11,28
Florianópolis	SC	574.200	397.166.998	691	3.534.945.209	6.156	11,24

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-78 Transferências dos Estados(TE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	TE	TE per capita	RT	RT per capita	TE/RT
Uberlândia	MG	725.536	1.048.847.522	1.445	4.300.309.121	5.927	24,39
Contagem	MG	615.621	804.451.530	1.306	3.483.785.109	5.658	23,09
Uberaba	MG	359.090	521.503.129	1.452	2.277.409.311	6.342	22,90
Montes Claros	MG	436.970	379.151.091	867	1.871.890.547	4.283	20,25
Juiz de Fora	MG	557.777	529.252.937	948	3.042.740.909	5.455	17,39
R. das Neves	MG	327.968	166.947.649	509	989.996.941	3.018	16,86
Belo Horizonte	MG	2.392.678	3.043.350.749	1.271	18.825.306.795	7.867	16,17

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-39:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências do Estado e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências estaduais realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

No caso do Estado são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desse ente da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser voluntária.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências do Estado/Receita Total é de que quanto menor as transferências estaduais em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das transferências estaduais no montante das receitas. Já que aumentos das transferências estaduais no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente. .

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: ‘TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades’, e ‘TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades’.

Coluna: ‘RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)’.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)’

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir

de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-77 e 78:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-77 e 78. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-161 até 164:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências estaduais melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências estaduais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das transferências estaduais em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências estaduais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Transferências da União sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-165 Razão entre Transferências da União e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 2

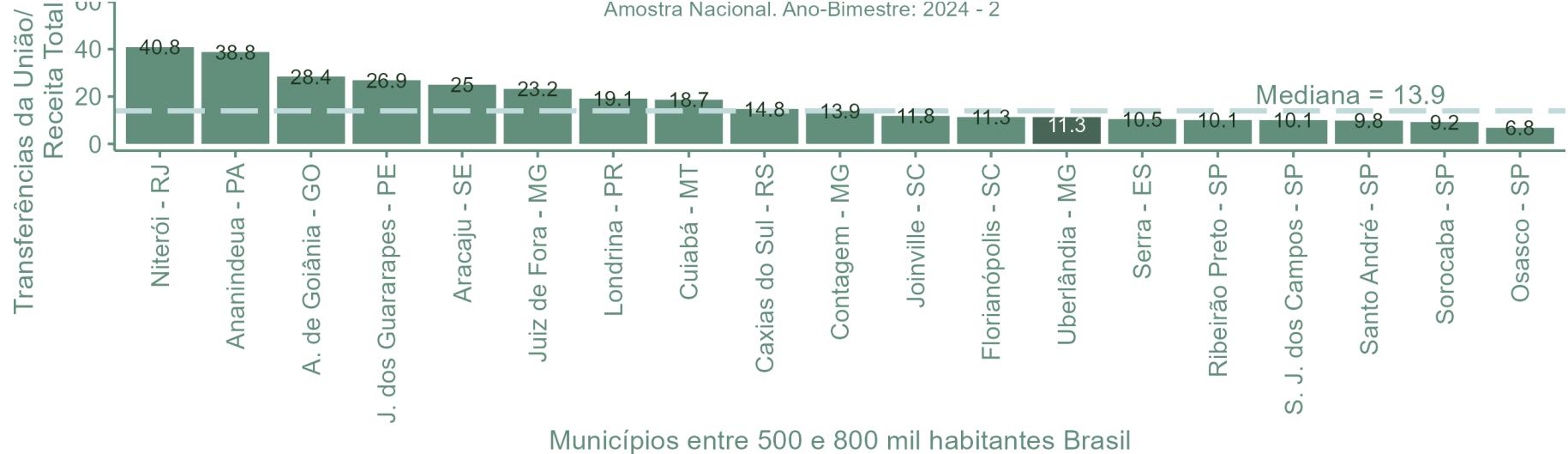


Gráfico-166 Razão entre Transferências da União e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-167 Razão entre Transferências da União e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 2

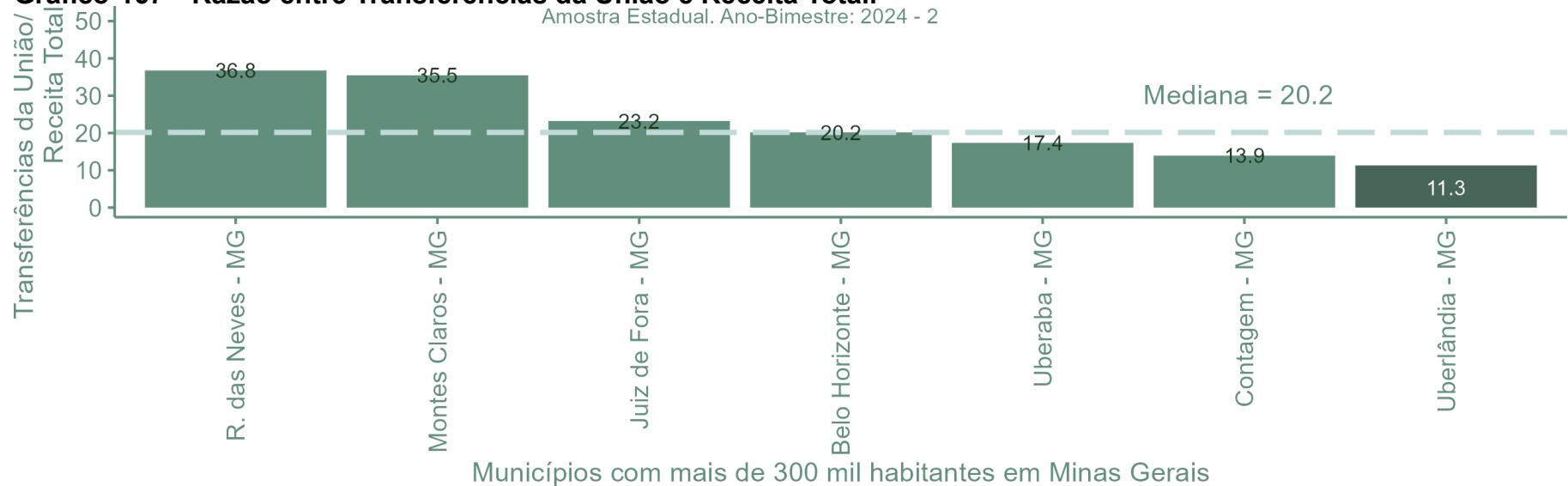
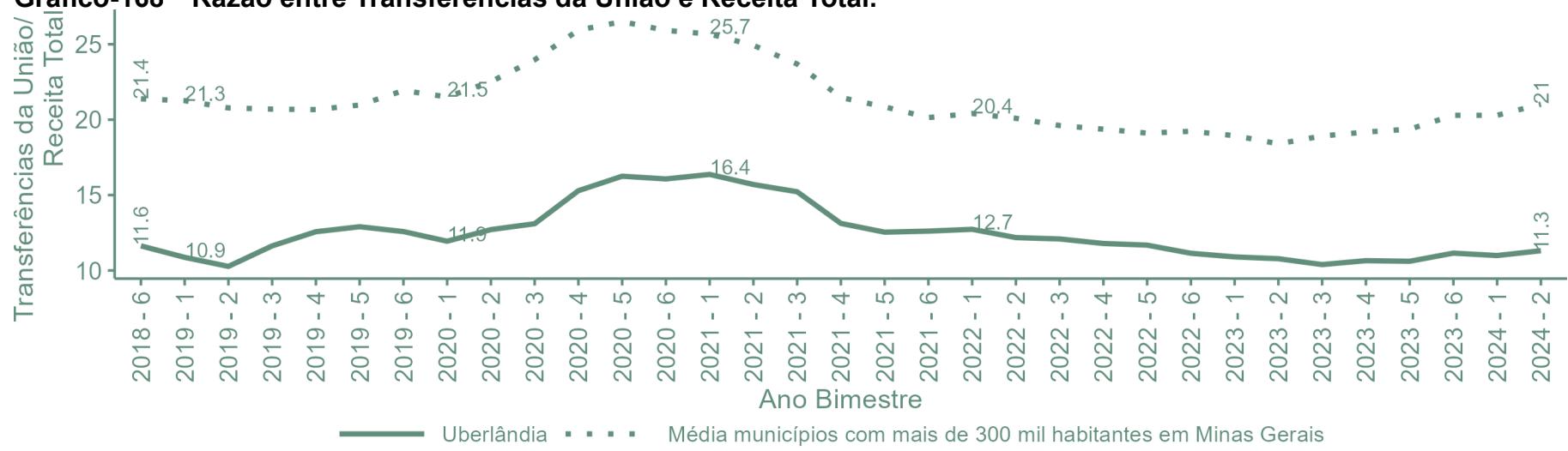


Gráfico-168 Razão entre Transferências da União e Receita Total.



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-79 Transferências da União(TRU) e Receita Total(RT) Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	TRU	TRU per capita	RT	RT per capita	TRU/RT
Niterói	RJ	523.664	2.616.976.865	4.997	6.409.274.499	12.239	40,83
Ananindeua	PA	515.745	581.536.718	1.127	1.499.275.977	2.907	38,79
A. de Goiânia	GO	500.760	692.882.110	1.383	2.436.774.145	4.866	28,43
J. dos Guararapes	PE	653.793	605.003.286	925	2.250.600.991	3.442	26,88
Aracaju	SE	605.309	844.598.585	1.395	3.380.961.344	5.585	24,98
Juiz de Fora	MG	557.777	706.431.398	1.266	3.042.740.909	5.455	23,22
Londrina	PR	588.125	697.964.030	1.186	3.645.971.227	6.199	19,14
Cuiabá	MT	694.244	824.952.090	1.188	4.420.133.188	6.366	18,66
Caxias do Sul	RS	503.068	478.839.785	951	3.243.625.743	6.447	14,76
Contagem	MG	615.621	485.273.878	788	3.483.785.109	5.658	13,93
Joinville	SC	617.979	491.573.189	795	4.151.750.766	6.718	11,84
Florianópolis	SC	574.200	400.188.804	696	3.534.945.209	6.156	11,32
Uberlândia	MG	725.536	486.349.473	670	4.300.309.121	5.927	11,31
Serra	ES	546.405	307.635.221	563	2.934.276.189	5.370	10,48
Ribeirão Preto	SP	702.739	454.338.887	646	4.509.670.773	6.417	10,07
S. J. dos Campos	SP	725.419	445.211.335	613	4.430.319.386	6.107	10,05
Santo André	SP	776.640	400.692.099	515	4.074.603.879	5.246	9,83
Sorocaba	SP	738.128	443.692.237	601	4.817.065.398	6.526	9,21
Osasco	SP	777.048	319.898.102	411	4.710.221.070	6.061	6,79

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-80 Transferências da União(TRU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	TRU	TRU per capita	RT	RT per capita	TRU/RT
R. das Neves	MG	327.968	364.045.399	1.110	989.996.941	3.018	36,77
Montes Claros	MG	436.970	664.019.924	1.519	1.871.890.547	4.283	35,47
Juiz de Fora	MG	557.777	706.431.398	1.266	3.042.740.909	5.455	23,22
Belo Horizonte	MG	2.392.678	3.796.056.911	1.586	18.825.306.795	7.867	20,16
Uberaba	MG	359.090	395.217.883	1.100	2.277.409.311	6.342	17,35
Contagem	MG	615.621	485.273.878	788	3.483.785.109	5.658	13,93
Uberlândia	MG	725.536	486.349.473	670	4.300.309.121	5.927	11,31

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-40:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências da União e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências federais realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

No caso da União são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desse ente da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser voluntária.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências da União/Receita Total é de que quanto menor as trânsferências federais em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das trânsferências federais no montante das receitas. Já que aumentos das trânsferências federais no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente. .

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: ‘TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências da União e de suas Entidades’, e ‘TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências da União e de suas Entidades’.

Coluna: ‘RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)’.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)’

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto,

só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-79 e 80:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-79 e 80. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-165 até 168:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a aten-

ção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências federais melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências federais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, es-

tarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das transferências federais em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências federais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

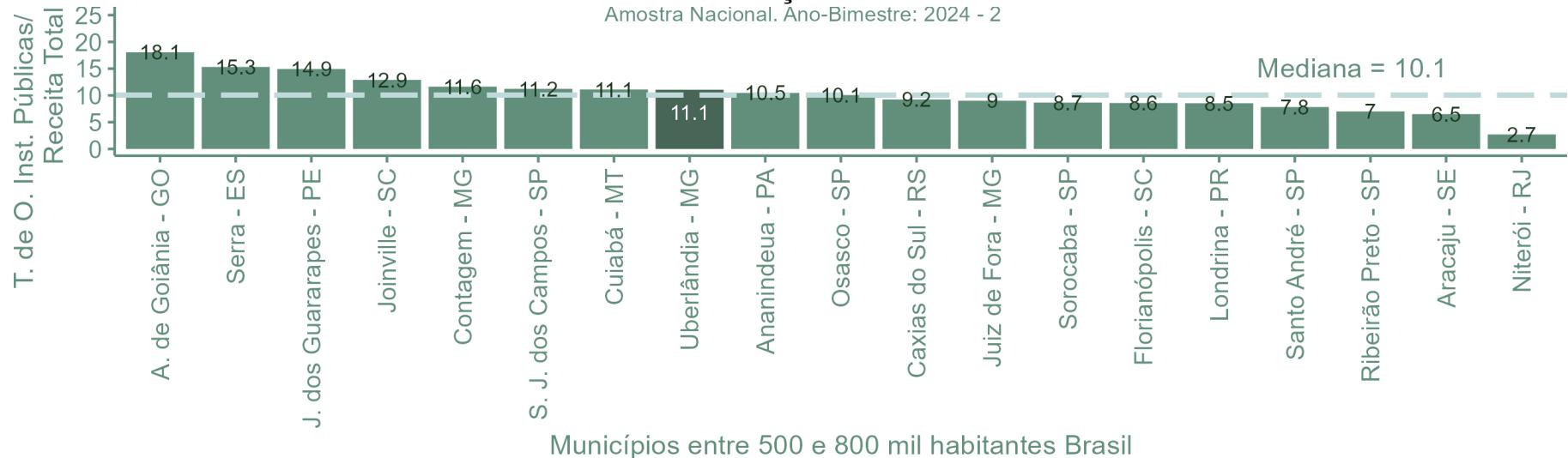
Transferências de Outras Instituições PÚblicas sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-169 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-170 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total.

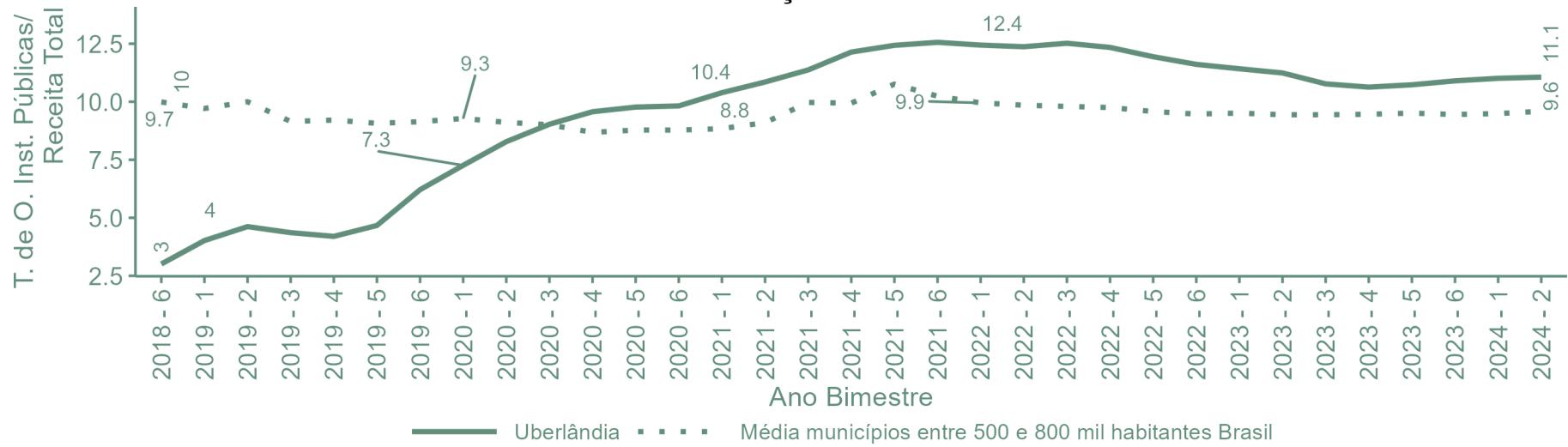


Gráfico-171 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2024 - 2

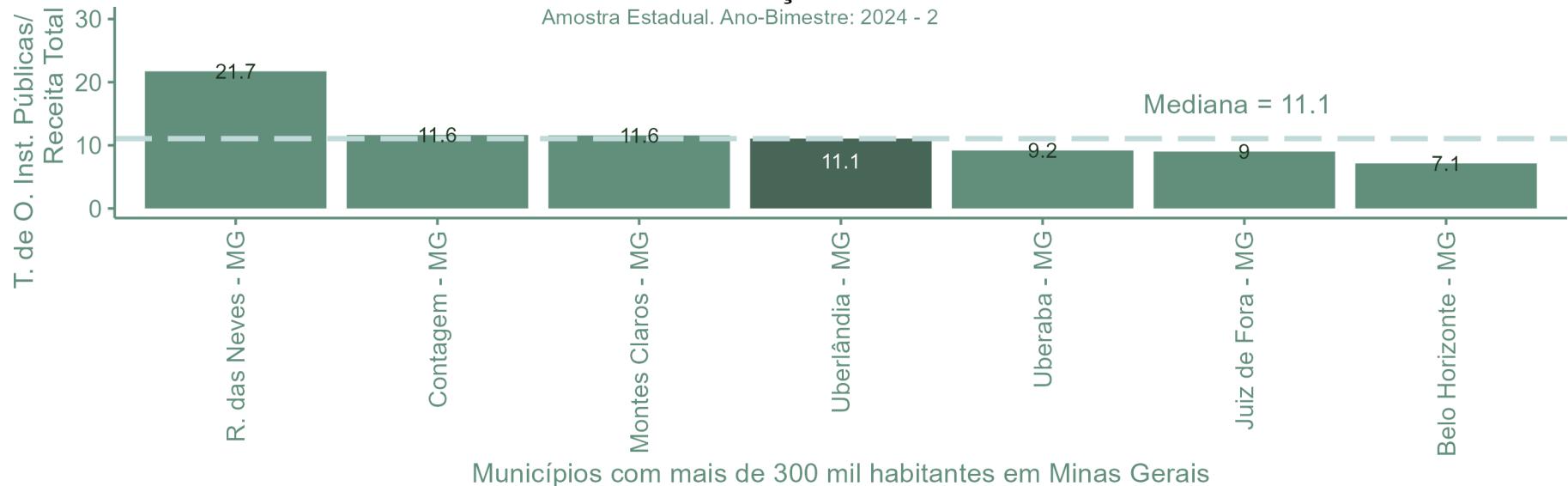
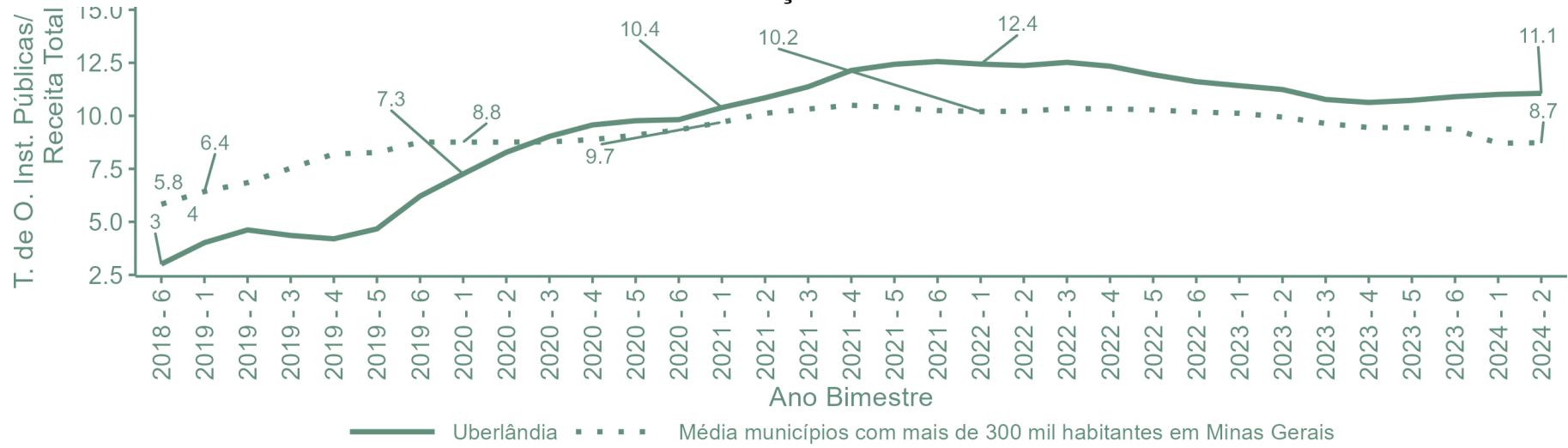


Gráfico-172 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-81 Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	TOIP	TOIP per capita	RT	RT per capita	TOIP/RT
A. de Goiânia	GO	500.760	440.026.857	878	2.436.774.145	4.866	18,06
Serra	ES	546.405	449.519.612	822	2.934.276.189	5.370	15,32
J. dos Guararapes	PE	653.793	336.263.101	514	2.250.600.991	3.442	14,94
Joinville	SC	617.979	535.601.685	866	4.151.750.766	6.718	12,90
Contagem	MG	615.621	405.357.158	658	3.483.785.109	5.658	11,64
S. J. dos Campos	SP	725.419	497.485.768	685	4.430.319.386	6.107	11,23
Cuiabá	MT	694.244	490.959.990	707	4.420.133.188	6.366	11,11
Uberlândia	MG	725.536	475.709.067	655	4.300.309.121	5.927	11,06
Ananindeua	PA	515.745	157.024.499	304	1.499.275.977	2.907	10,47
Osasco	SP	777.048	474.121.678	610	4.710.221.070	6.061	10,07
Caxias do Sul	RS	503.068	299.758.461	595	3.243.625.743	6.447	9,24
Juiz de Fora	MG	557.777	274.274.712	491	3.042.740.909	5.455	9,01
Sorocaba	SP	738.128	417.048.967	565	4.817.065.398	6.526	8,66
Florianópolis	SC	574.200	303.332.962	528	3.534.945.209	6.156	8,58
Londrina	PR	588.125	311.233.945	529	3.645.971.227	6.199	8,54
Santo André	SP	776.640	319.071.548	410	4.074.603.879	5.246	7,83
Ribeirão Preto	SP	702.739	315.913.016	449	4.509.670.773	6.417	7,01
Aracaju	SE	605.309	219.966.975	363	3.380.961.344	5.585	6,51
Niterói	RJ	523.664	173.652.234	331	6.409.274.499	12.239	2,71

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-82 Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e Receita Total(RT) Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	TOIP	TOIP per capita	RT	RT per capita	TOIP/RT
R. das Neves	MG	327.968	215.022.180	655	989.996.941	3.018	21,72
Contagem	MG	615.621	405.357.158	658	3.483.785.109	5.658	11,64
Montes Claros	MG	436.970	216.602.454	495	1.871.890.547	4.283	11,57
Uberlândia	MG	725.536	475.709.067	655	4.300.309.121	5.927	11,06
Uberaba	MG	359.090	209.100.236	582	2.277.409.311	6.342	9,18
Juiz de Fora	MG	557.777	274.274.712	491	3.042.740.909	5.455	9,01
Belo Horizonte	MG	2.392.678	1.342.221.142	560	18.825.306.795	7.867	7,13

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-41:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e a Receita Total(RT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências de outras instituições públicas realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador TOIP/RT é de que quanto menor essas trânsferências em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa dessas trânsferências no montante das receitas. Já que aumentos dessas trânsferências no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente. .

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências de Outras Instituições Públicas', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências de Outras Instituições Públicas'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: ' RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declara-

ções necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-81 e 82:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-81 e 82. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-169 até 172:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação finan-

ceira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas transferências melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo dessas transfências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhoram as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação dessas transferências em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos

gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo dessas transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

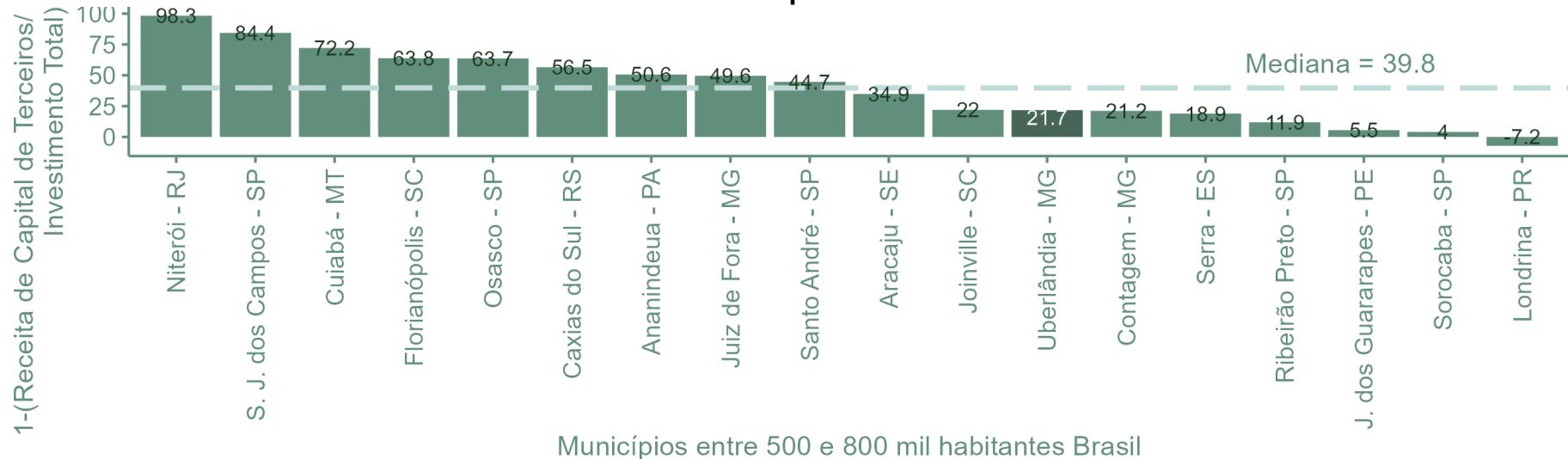
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Investimento com Recursos Próprios sobre Investimento Total

Métricas do indicador

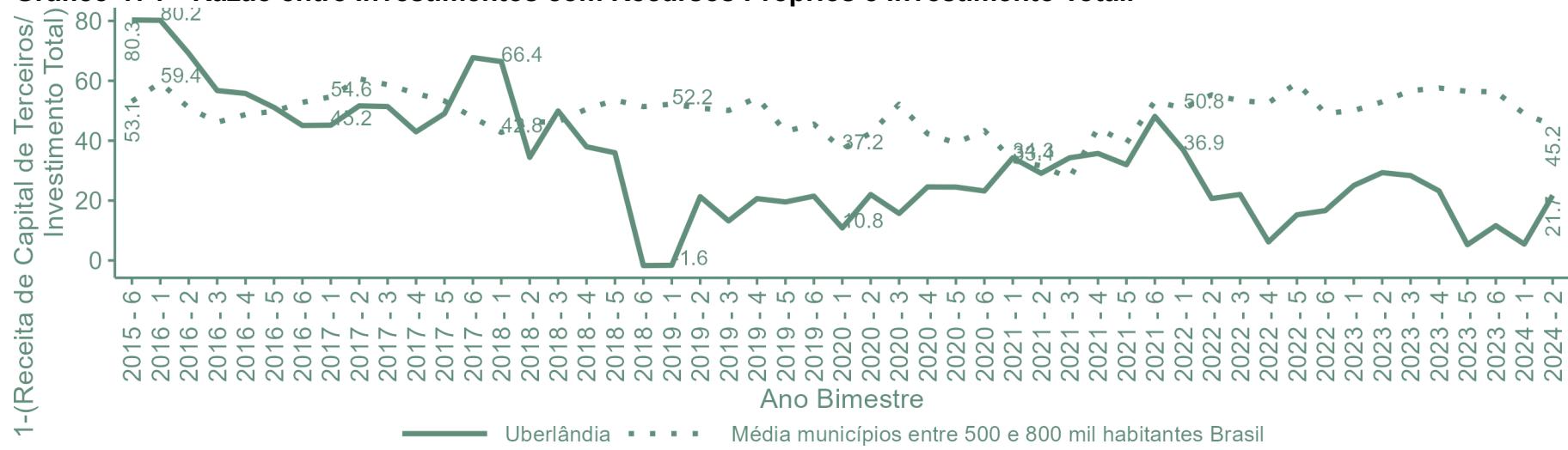
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-173 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-174 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-175 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.

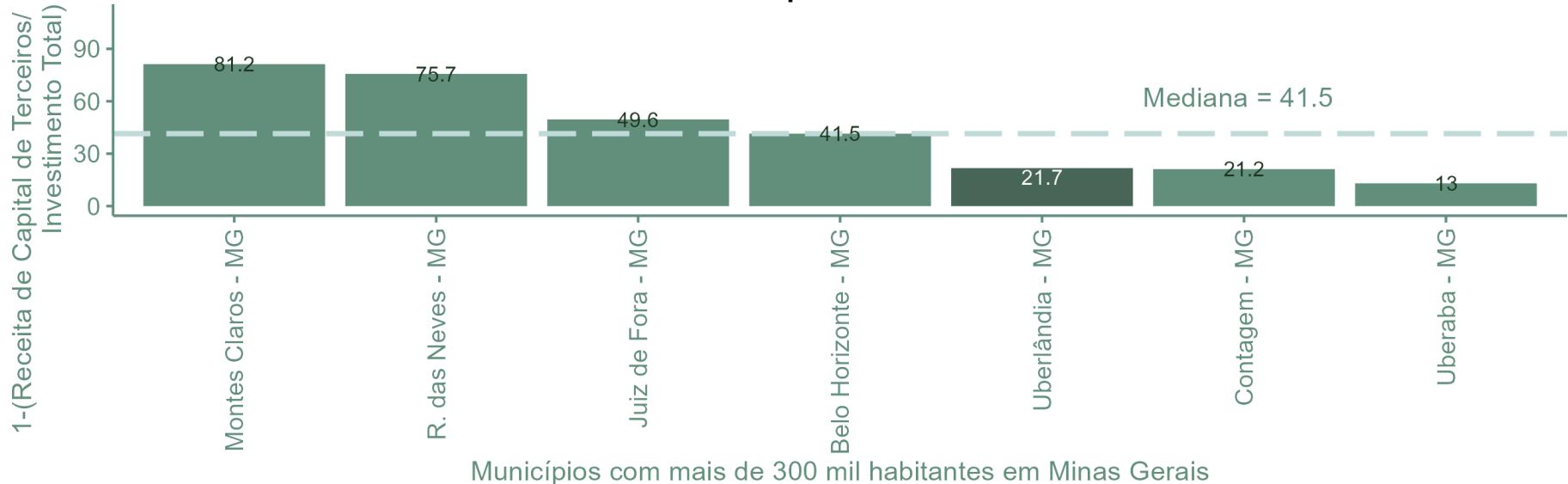
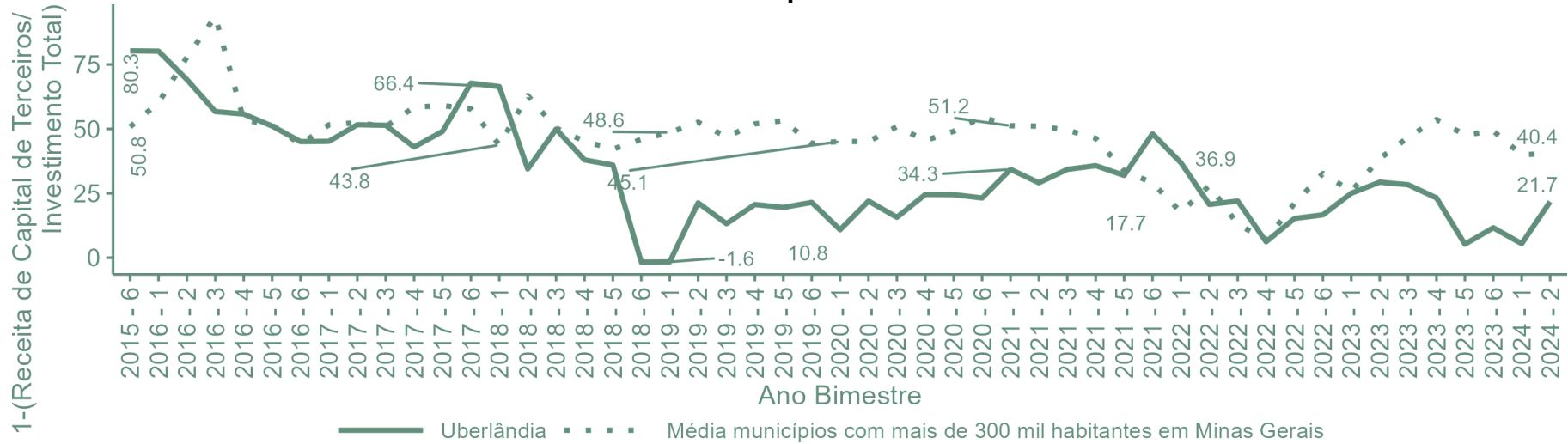


Gráfico-176 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-83 Receita de Capital de Terceiros(RK3º) e Investimento Total(IT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	RK3º	RK3º per capita	IT	IT per capita	1-(RK3º/IT)
Niterói	RJ	523.664	9.398.705	17	562.684.409	1.074	98,33
S. J. dos Campos	SP	725.419	43.392.632	59	278.507.868	383	84,42
Cuiabá	MT	694.244	55.916.127	80	201.004.246	289	72,18
Florianópolis	SC	574.200	121.534.594	211	336.117.839	585	63,84
Osasco	SP	777.048	57.068.554	73	157.059.941	202	63,66
Caxias do Sul	RS	503.068	53.966.759	107	124.197.132	246	56,55
Ananindeua	PA	515.745	195.026.325	378	395.149.284	766	50,64
Juiz de Fora	MG	557.777	69.750.674	125	138.431.477	248	49,61
Santo André	SP	776.640	105.182.422	135	190.204.650	244	44,70
Aracaju	SE	605.309	256.533.968	423	393.854.496	650	34,87
Joinville	SC	617.979	191.793.328	310	245.830.706	397	21,98
Uberlândia	MG	725.536	168.018.287	231	214.685.195	295	21,74
Contagem	MG	615.621	295.347.499	479	374.713.898	608	21,18
Serra	ES	546.405	503.155.591	920	620.570.858	1.135	18,92
Ribeirão Preto	SP	702.739	161.713.244	230	183.537.842	261	11,89
J. dos Guararapes	PE	653.793	106.989.543	163	113.227.231	173	5,51
Sorocaba	SP	738.128	196.194.816	265	204.466.964	277	4,05
Londrina	PR	588.125	112.908.966	191	105.319.524	179	-7,21

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-84 Receita de Capital de Terceiros(RK3º) e Investimento Total(IT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	RK3º	RK3º per capita	IT	IT per capita	1-(RK3º/IT)
Montes Claros	MG	436.970	20.322.685	46	108.358.951	247	81,25
R. das Neves	MG	327.968	28.673.507	87	117.951.220	359	75,69
Juiz de Fora	MG	557.777	69.750.674	125	138.431.477	248	49,61
Belo Horizonte	MG	2.392.678	602.523.768	251	1.029.184.054	430	41,46
Uberlândia	MG	725.536	168.018.287	231	214.685.195	295	21,74
Contagem	MG	615.621	295.347.499	479	374.713.898	608	21,18
Uberaba	MG	359.090	117.585.909	327	135.225.649	376	13,04

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-42:

Esse indicador é calculado a partir da diferença de 1 pela razão entre a Receita de Capital de Terceiros e o Investimento Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Receita de Capital de Terceiros realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total dos investimentos incorridos nos últimos 12 meses e diminui por um para se encontrar a proporção de investimentos feitos com recursos próprios.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação de investimentos feitos com recursos próprios melhor. Pois, indica que está ocorrendo o dispêndio e despesas de capital está ocorrendo sem endividamento.

Ocorre que a depender da durabilidade do bem de capital adquirido está se deixando um legado com recursos do presente às gerações futuras. Esse fato em si é positivo desde que o esforço para construção do legado não impacte de forma a restringir a oferta de serviços públicos à presente geração que gerou os recursos pela via dos tributos. Isso fica melhor entendido com um exemplo, ou seja, caso o governo de um município decida construir uma ponte que dure 100 anos com recursos próprios é bom fazê-lo, desde que isso não implique em redução de atendimentos nos serviços públicos de saúde ou gere déficit de vagas na educação pública.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: ‘Operações de Crédito (VI)’, ‘Transferências de Capital’.

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS (a)’

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: ‘Investimentos’

Colunas: ‘DESPESAS LIQUIDADAS’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e do período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, acumula-se os valores do bimestre atual com os cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal no sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, calculase a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e também se soma o valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-83 e 84:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-83 e 84. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-173 até 176:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto maior a participação dos recursos próprios no volume de total de investimento melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do investimento com recursos próprios do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação investimento com recursos próprios. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da

média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o investimento com recursos próprios em relação ao total do investimento melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de investimento com recursos próprios melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

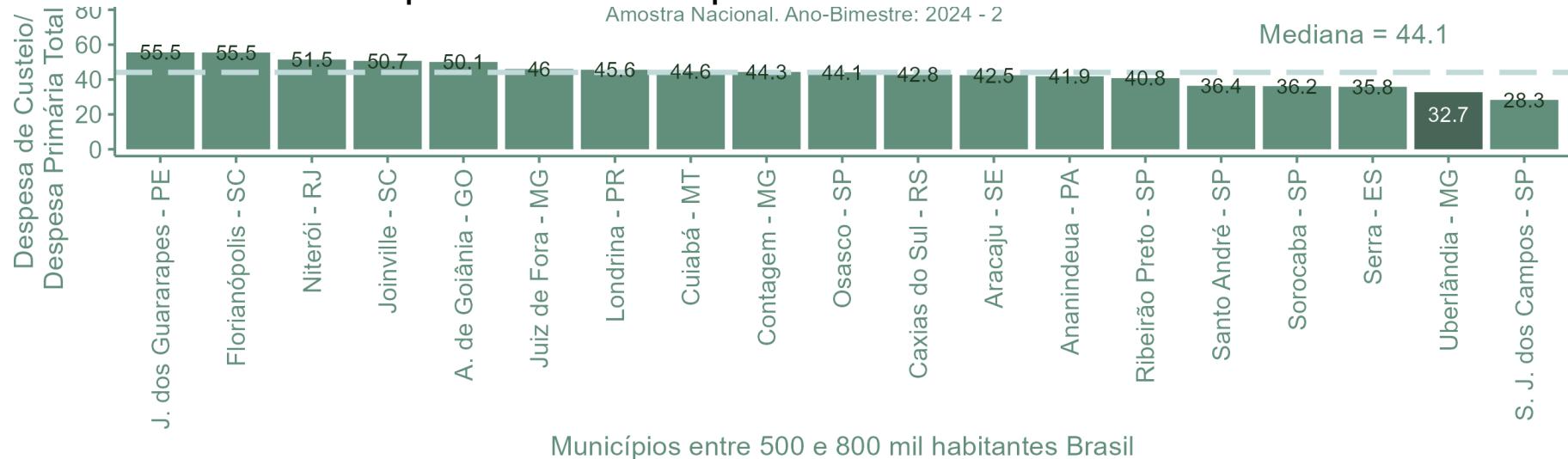
Despesas de Custeio sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-177 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-178 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.

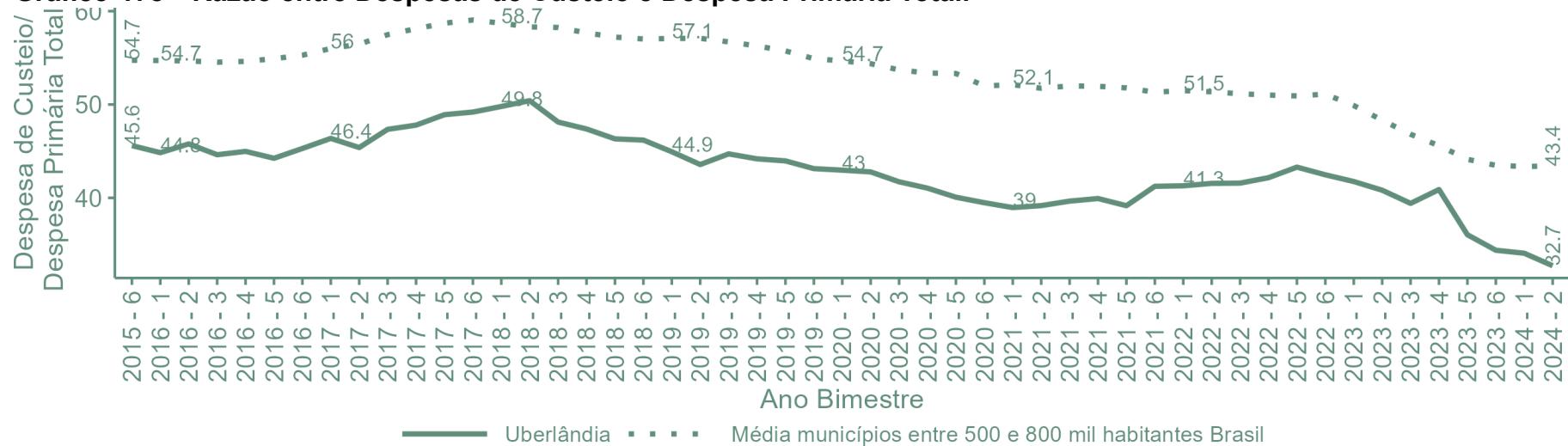


Gráfico- 179: Despesas de Custeio/Despesa Primária Total

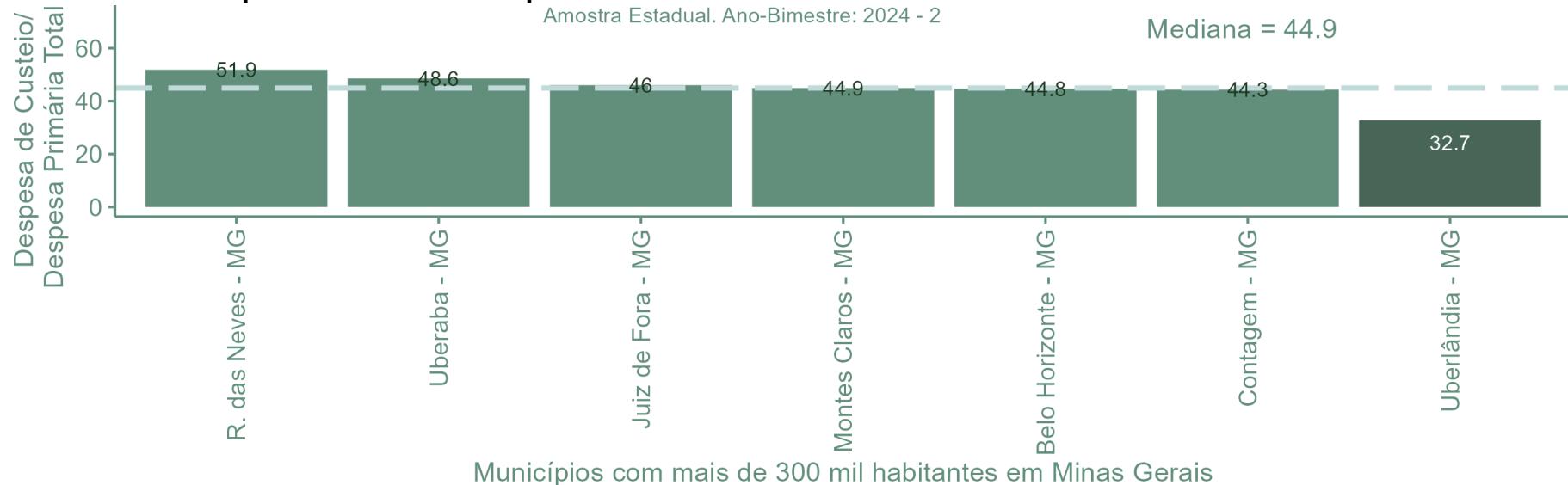
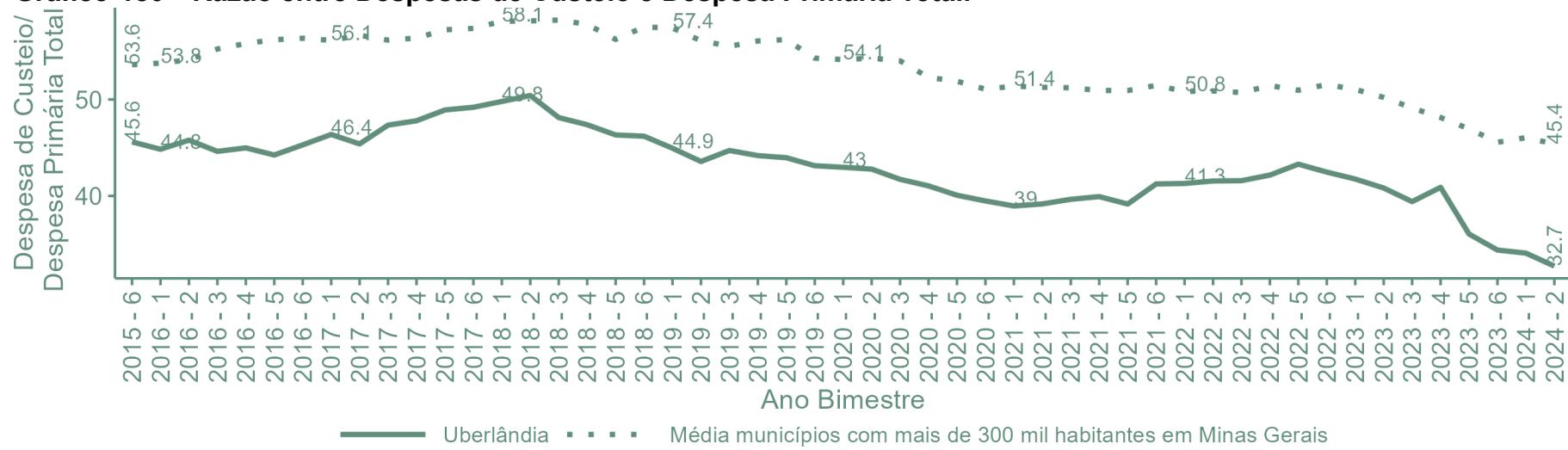


Gráfico-180 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-85 Despesas de Custeio (DCT) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DCT	DCT per capita	DPT	DPT per capita	DCT/DPT
J. dos Guararapes	PE	653.793	1.066.215.147	1.630	1.919.473.223	2.935	55,55
Florianópolis	SC	574.200	1.860.917.427	3.240	3.355.156.778	5.843	55,46
Niterói	RJ	523.664	2.319.002.883	4.428	4.506.669.620	8.606	51,46
Joinville	SC	617.979	1.816.308.237	2.939	3.583.421.554	5.798	50,69
A. de Goiânia	GO	500.760	1.042.434.319	2.081	2.081.951.487	4.157	50,07
Juiz de Fora	MG	557.777	1.348.945.844	2.418	2.930.429.802	5.253	46,03
Londrina	PR	588.125	1.479.862.462	2.516	3.244.876.105	5.517	45,61
Cuiabá	MT	694.244	1.803.917.553	2.598	4.041.172.114	5.820	44,64
Contagem	MG	615.621	1.426.874.247	2.317	3.218.287.485	5.227	44,34
Osasco	SP	777.048	1.949.857.623	2.509	4.419.983.075	5.688	44,11
Caxias do Sul	RS	503.068	1.228.498.216	2.442	2.867.954.456	5.700	42,84
Aracaju	SE	605.309	1.391.915.600	2.299	3.277.940.135	5.415	42,46
Ananindeua	PA	515.745	609.963.094	1.182	1.456.713.164	2.824	41,87
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.665.755.916	2.370	4.082.285.378	5.809	40,80
Santo André	SP	776.640	1.354.108.870	1.743	3.717.943.193	4.787	36,42
Sorocaba	SP	738.128	1.655.106.433	2.242	4.573.275.188	6.195	36,19
Serra	ES	546.405	979.765.014	1.793	2.733.547.563	5.002	35,84
Uberlândia	MG	725.536	1.354.222.641	1.866	4.138.006.312	5.703	32,73
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.274.098.990	1.756	4.498.921.232	6.201	28,32

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-86 Despesas de Custeio (DCT) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DCT	DCT per capita	DPT	DPT per capita	DCT/DPT
R. das Neves	MG	327.968	512.651.408	1.563	988.356.469	3.013	51,87
Uberaba	MG	359.090	961.541.707	2.677	1.980.124.492	5.514	48,56
Juiz de Fora	MG	557.777	1.348.945.844	2.418	2.930.429.802	5.253	46,03
Montes Claros	MG	436.970	766.329.705	1.753	1.705.115.316	3.902	44,94
Belo Horizonte	MG	2.392.678	7.277.186.447	3.041	16.259.992.431	6.795	44,76
Contagem	MG	615.621	1.426.874.247	2.317	3.218.287.485	5.227	44,34
Uberlândia	MG	725.536	1.354.222.641	1.866	4.138.006.312	5.703	32,73

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-43:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Despesa de Custeio e a Despesa Primária Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de despesas de custeio, incorridas nos últimos 12 meses, pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. As despesas de custeio agregam as despesas com pessoal e serviço de dívidas. Assim, encontra-se praticamente a totalidade das despesas não-discretionárias. Portanto, esse indicador demonstra o nível de rigidez das despesas.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Despesas de Custeio / Despesa Primária Total é de que quanto menor as despesas de custeio em relação ao total das despesas, melhor. Isto porque esse indicador capta o grau de rigidez das despesas do ente público. Assim, quanto menor o indicador, mais espaço para reduções nas despesas não discretionárias ante crises fiscais derivadas de queda na arrecadação.

Ressalta-se que essa interpretação financeira do indicador também deve ser observada com ressalva quando analisada do ponto de vista econômico, uma vez que não é específico, na literatura da teoria econômica, o papel desempenhado dos gastos públicos na manutenção da demanda agregada, por consequência, na Renda Nacional e Produto Interno Bruto. Nesse sentido, alta flexibilidade dos gastos públicos pode se tornar um incentivo ao gestor público em solucionar os problemas fiscais apenas pelo lado da despesa. Com isso, em uma crise fiscal, que, via de regra, é gerada por queda em arrecadação advinda dos baixos índices de crescimento na atividade econômica, os cortes nas despesas podem ter um efeito contrário ao esperado pelo gestor público, pois, ao invés de mi-

tigar a deterioração fiscal, podem reduzir a demanda agregada e resultar em crise fiscal acelerada por mais queda da arrecadação.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'Juros e Encargos da Dívida (XIV)', e 'Amortização da Dívida (XX)', e 'Pessoal e Encargos Sociais.'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador, faz-se a diferença entre o valor período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com os dos cinco bimestres anteriores,

ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador para amostra de municípios e também o somatório do valor denominador para amostra de municípios. Em seguida, calcula-se proporção entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série tempo-

ral sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-85 e 86:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-85 e 86 Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-177 até 180:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto menor a participação das despesas de custeio no total das despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação da rigidez das despesas do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação das despesas de custeio. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das despesas de custeio no total das despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de rigidez de despesa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Restos a Pagar Processados sobre Despesa Liquidada

Sumário das métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

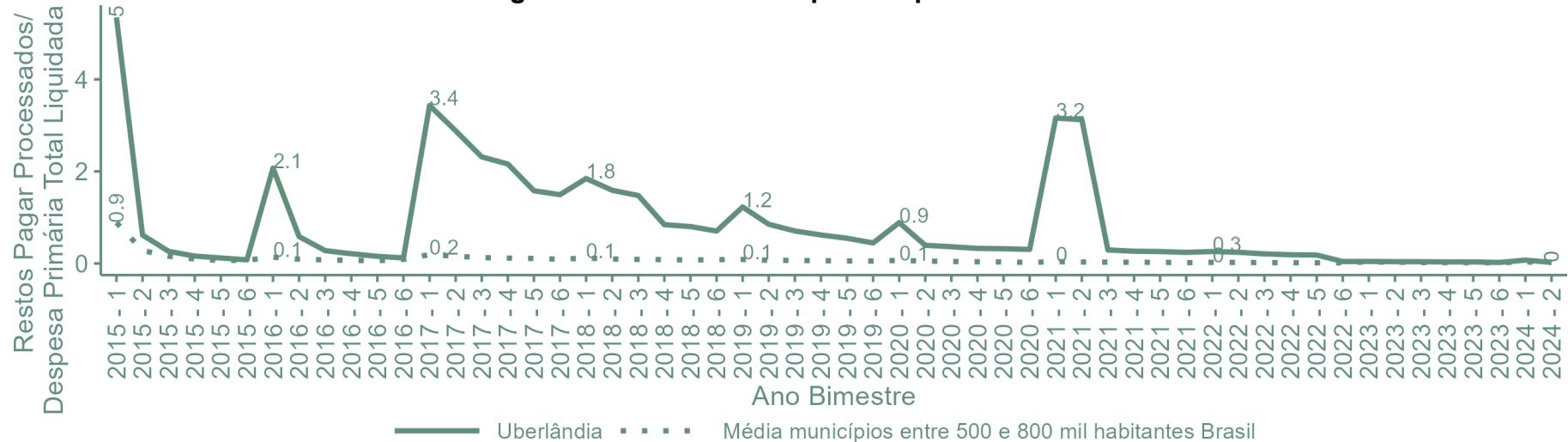
Gráfico-181 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 2



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-182 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

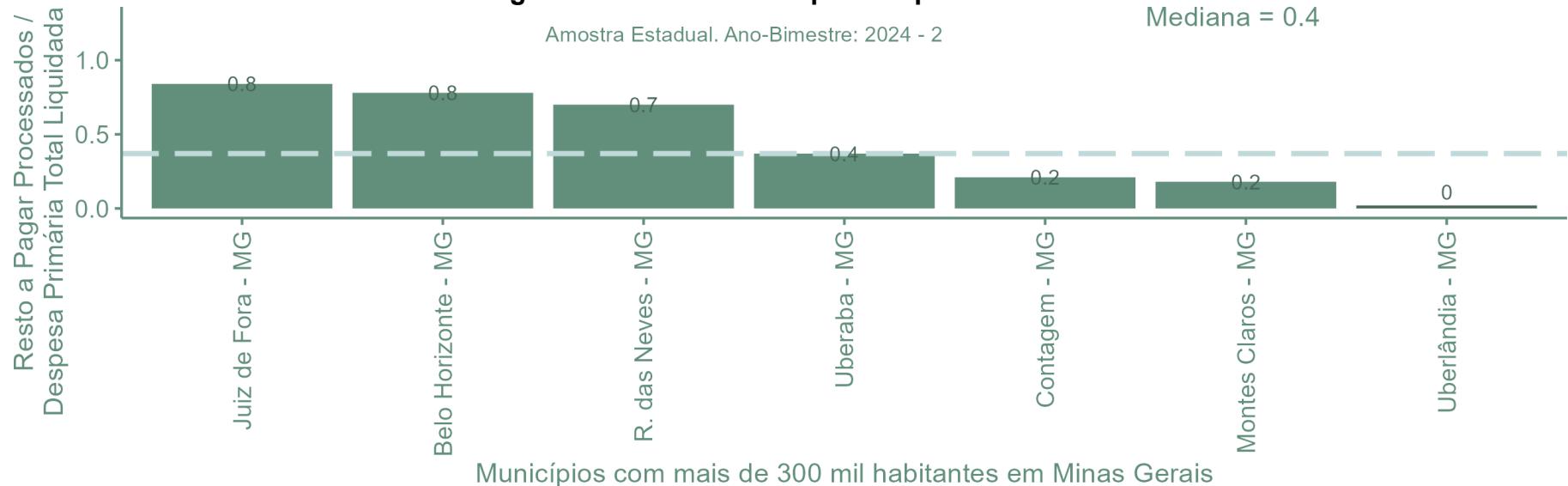
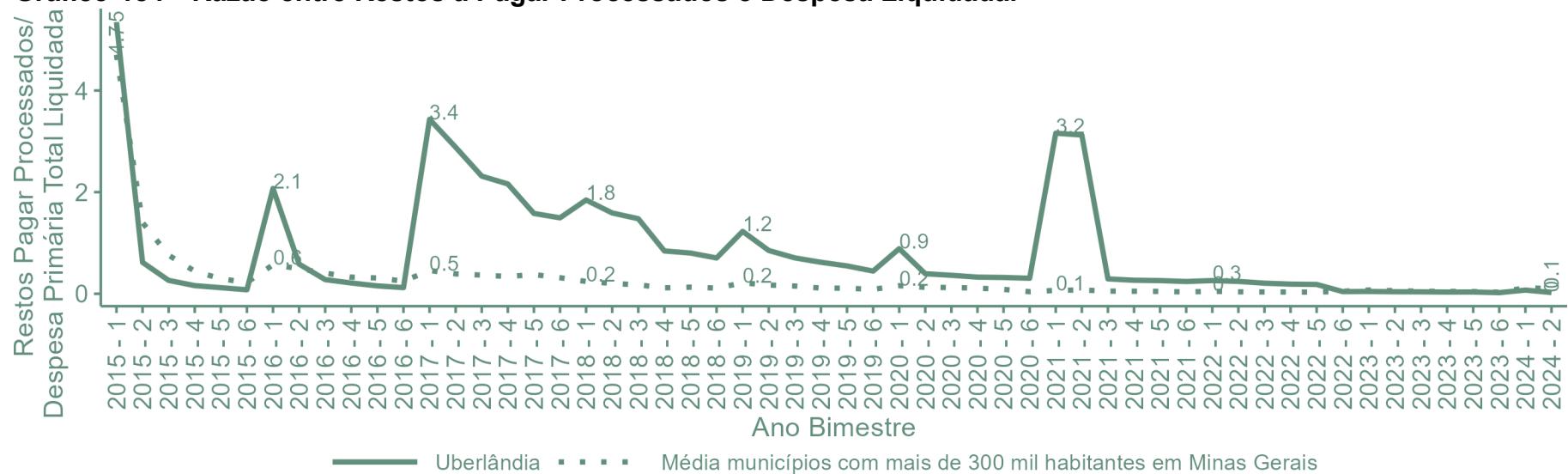
Gráfico-183 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Líquida.

Gráfico-184 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Líquida.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-87 Restos a Pagar Processados(RPP) e Despesa Liquidada(DPTL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	DPTL	DPTL per capita	RPP/DPTL
Cuiabá	MT	694.244	144.763.812	208	4.041.172.114	5.820	3,58
Ananindeua	PA	515.745	27.665.204	53	1.456.713.164	2.824	1,90
Juiz de Fora	MG	557.777	24.486.519	43	2.930.429.802	5.253	0,84
Niterói	RJ	523.664	27.181.085	51	4.506.669.620	8.606	0,60
J. dos Guararapes	PE	653.793	7.653.670	11	1.919.473.223	2.935	0,40
A. de Goiânia	GO	500.760	5.390.121	10	2.081.951.487	4.157	0,26
Contagem	MG	615.621	6.873.496	11	3.218.287.485	5.227	0,21
Santo André	SP	776.640	7.880.097	10	3.717.943.193	4.787	0,21
Osasco	SP	777.048	6.537.055	8	4.419.983.075	5.688	0,15
Serra	ES	546.405	3.141.192	5	2.733.547.563	5.002	0,11
Florianópolis	SC	574.200	1.603.540	2	3.355.156.778	5.843	0,05
Aracaju	SE	605.309	749.425	1	3.277.940.135	5.415	0,02
Joinville	SC	617.979	801.540	1	3.583.421.554	5.798	0,02
Uberlândia	MG	725.536	1.004.044	1	4.138.006.312	5.703	0,02
Caxias do Sul	RS	503.068	422.121	0	2.867.954.456	5.700	0,01
Londrina	PR	588.125	307.131	0	3.244.876.105	5.517	0,01
Sorocaba	SP	738.128	274.699	0	4.573.275.188	6.195	0,01
S. J. dos Campos	SP	725.419	333.166	0	4.498.921.232	6.201	0,01
Ribeirão Preto	SP	702.739	148.635	0	4.082.285.378	5.809	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-88 Restos a Pagar Processados(RPP) e Despesa Liquidada(DPTL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2024-2.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	DPTL	DPTL per capita	RPP/DPTL
Juiz de Fora	MG	557.777	24.486.519	43	2.930.429.802	5.253	0,84
Belo Horizonte	MG	2.392.678	126.901.290	53	16.259.992.431	6.795	0,78
R. das Neves	MG	327.968	6.952.206	21	988.356.469	3.013	0,70
Uberaba	MG	359.090	7.303.405	20	1.980.124.492	5.514	0,37
Contagem	MG	615.621	6.873.496	11	3.218.287.485	5.227	0,21
Montes Claros	MG	436.970	3.012.083	6	1.705.115.316	3.902	0,18
Uberlândia	MG	725.536	1.004.044	1	4.138.006.312	5.703	0,02

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-44:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Restos a Pagar Processados (RPP), uma variável estoque, e a Despesa Primária Total Liquidada (DPTL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de despesas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RPP/DPTL quanto menor o estoque de RPP em relação ao total de despesas, melhor. Pois com altos estoques de RPP o ente público, em tese, pode estar financiando, com capital de terceiros, parte de suas operações postergando o pagamento de despesas já liquidadas (ou processadas)

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 7

Linhas: 'TOTAL (III) = (I + II)'

Coluna: 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Saldo e = (a + b) - (c + d)'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-87 e 88:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-87 e 88. Nessas tabelas estão disponíveis os valores

das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-181 até 184:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto menor o RPP no total das despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação de não uso do RPP para financiar as operações do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação investimento com recursos próprios. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos mu-

nícipios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação do RPP no total das despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de não uso do RPP para financiar as operações melhor que a média da amostra.

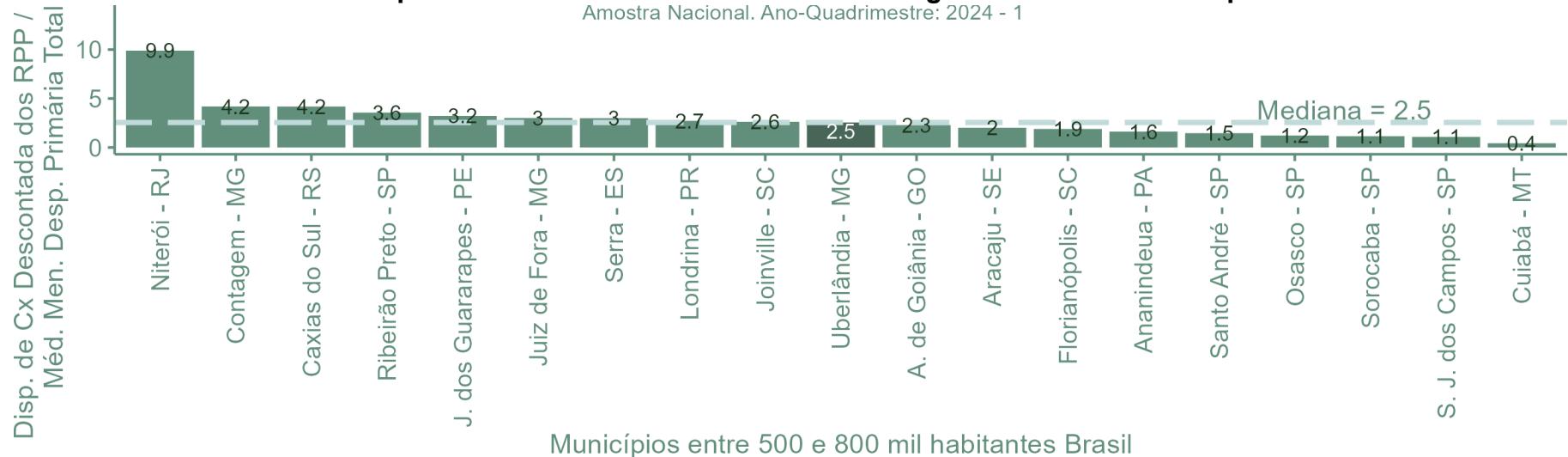
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Disponibilidade de Caixa sobre Despesa Mensal Média

Métricas do indicador

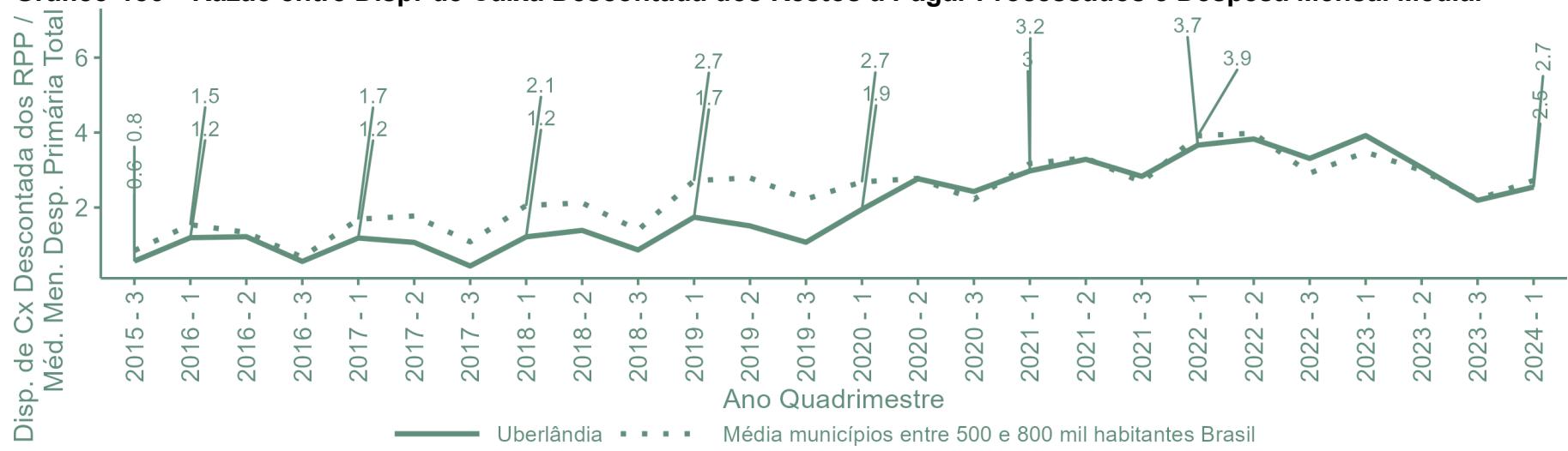
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-185 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-186 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos RPP / Média Municipais entre 500 e 800 mil habitantes Brasil.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-187 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2024 - 1



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-188 Razão entre Disp. de Caixa Descontada RPP / Méd. Men. Desp. Primária Total

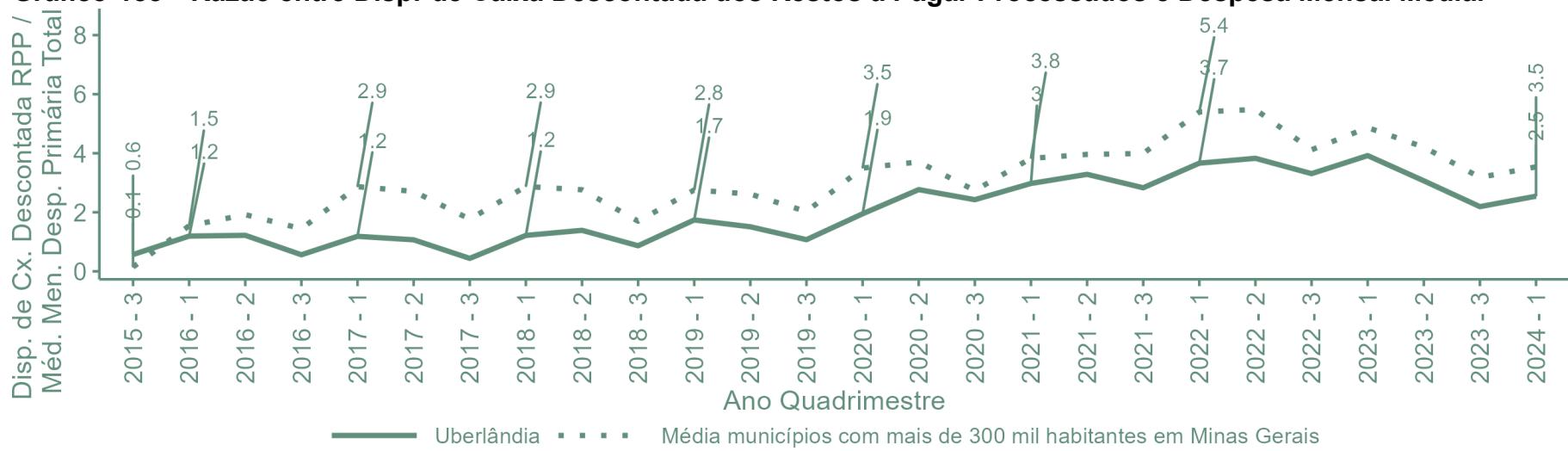


Tabela-89 Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados(CDRP) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2024-1.

Município	UF	População	CDRP	CDRP per capita	MDT	MDT per capita	CDRP/MDT
Niterói	RJ	523.664	3.713.126.577	7.090	375.555.802	717	9,89
Contagem	MG	615.621	1.123.423.280	1.824	268.190.624	435	4,19
Caxias do Sul	RS	503.068	997.867.668	1.983	238.996.205	475	4,18
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.211.687.303	1.724	340.190.448	484	3,56
J. dos Guararapes	PE	653.793	515.067.080	787	159.956.102	244	3,22
Juiz de Fora	MG	557.777	735.372.335	1.318	244.202.484	437	3,01
Serra	ES	546.405	681.883.556	1.247	227.795.630	416	2,99
Londrina	PR	588.125	736.807.887	1.252	270.406.342	459	2,72
Joinville	SC	617.979	781.564.637	1.264	298.618.463	483	2,62
Uberlândia	MG	725.536	877.869.501	1.209	344.833.859	475	2,55
A. de Goiânia	GO	500.760	395.410.063	789	173.495.957	346	2,28
Aracaju	SE	605.309	549.141.523	907	273.161.678	451	2,01
Florianópolis	SC	574.200	527.123.714	918	279.596.398	486	1,89
Ananindeua	PA	515.745	196.289.672	380	121.392.764	235	1,62
Santo André	SP	776.640	452.957.428	583	309.828.599	398	1,46
Osasco	SP	777.048	448.014.269	576	368.331.923	474	1,22
Sorocaba	SP	738.128	439.611.661	595	381.106.266	516	1,15
S. J. dos Campos	SP	725.419	406.643.637	560	374.910.103	516	1,08
Cuiabá	MT	694.244	144.005.942	207	336.764.343	485	0,43

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-90 Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados(CDRP) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2024-1.

Município	UF	População	CDRP	CDRP per capita	MDT	MDT per capita	CDRP/MDT
Montes Claros	MG	436.970	845.609.892	1.935	142.092.943	325	5,95
Contagem	MG	615.621	1.123.423.280	1.824	268.190.624	435	4,19
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.968.608.784	2.076	1.354.999.369	566	3,67
Uberaba	MG	359.090	586.865.750	1.634	165.010.374	459	3,56
R. das Neves	MG	327.968	255.706.931	779	82.363.039	251	3,10
Juiz de Fora	MG	557.777	735.372.335	1.318	244.202.484	437	3,01
Uberlândia	MG	725.536	877.869.501	1.209	344.833.859	475	2,55

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-45:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados, uma variável estoque, e a Média Mensal de Despesa Primária Total, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de despesas médias realizadas mensalmente, considerando os últimos 12 meses. A resultante dessa razão é a quantidade em meses em que o caixa do ente pode suportar as despesas médias.

É importante destacar que a partir do 1º quadrimestre de 2023 os entes na confecção do Anexo-2 do Relatório de Gestão Fiscal devem declarar a conta “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” e deduzir esses valores junto com “Restos a Pagar Processados” da “Disponibilidade de Caixa Bruta” para encontrar “Disponibilidade de Caixa”.

Para manter a homogeneidade de comparação entre os quadrimestres a partir do ano de 2016, opta-se por apresentar o indicador na versão em que Disponibilidade de Caixa Bruta é descontada apenas dos Restos a Pagar Processados.

Entretanto, acrescenta-se a essa publicação o indicador Disponibilidade de Caixa Líquida com a dedução dos valores de “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” e “Restos a Pagar Processados”. E esse indicador pode ser acessado por esse link:[Disponibilidade de Caixa Líquida / Despesa Mensal Média](#)

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados (DCXDRPP) / Média Mensal de Despesa Primária Total (MMDPT) é de que quanto maior a disponibilidade líquida do caixa em relação à despesa média mensal, melhor. Mais am-

plas serão as possibilidades para gerir as operações do ente com o caixa disponível.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linha: “Disponibilidade de Caixa”.

Colunas: ‘Até o 1º Quadrimestre’, ou ‘Até o 2º Quadrimestre’, ou ‘Até o 3º Quadrimestre’ conforme o período em análise.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: ‘DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)’

Colunas: ‘DESPESAS LIQUIDADAS’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador, obtém-se o saldo da conta. Como se trata de uma variável estoque, não é preciso procedimento para anualização dos valores.

Para o denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com os dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o

exercício fiscal para o sexto bimestre. Por fim, para obter a despesa média mensal para o período, divide-se o valor anualizado das despesas por 12.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas denominador e seu respectivo valor médio mensal, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados do denominador a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e soma-se o valor do denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6,

da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-89 e 90:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-89 e 90. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-185 até 188:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DCXL/MMDPT aponta que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do caixa do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da disponibilidade de caixa. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de caixa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

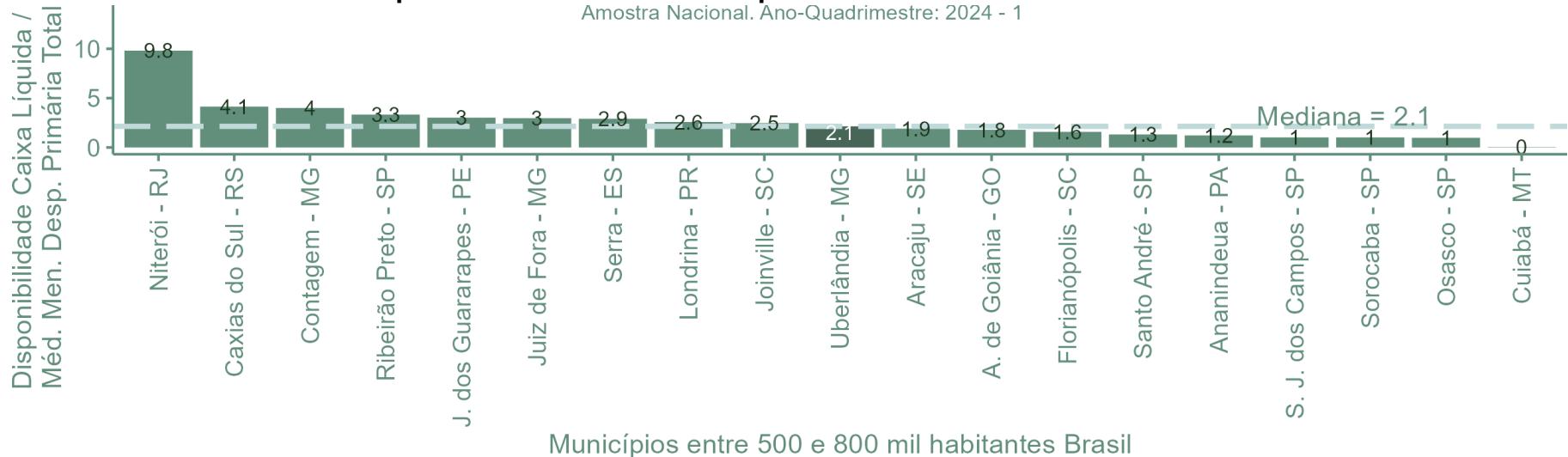
Disponibilidade de Caixa Líquida sobre Despesa Mensal Média

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

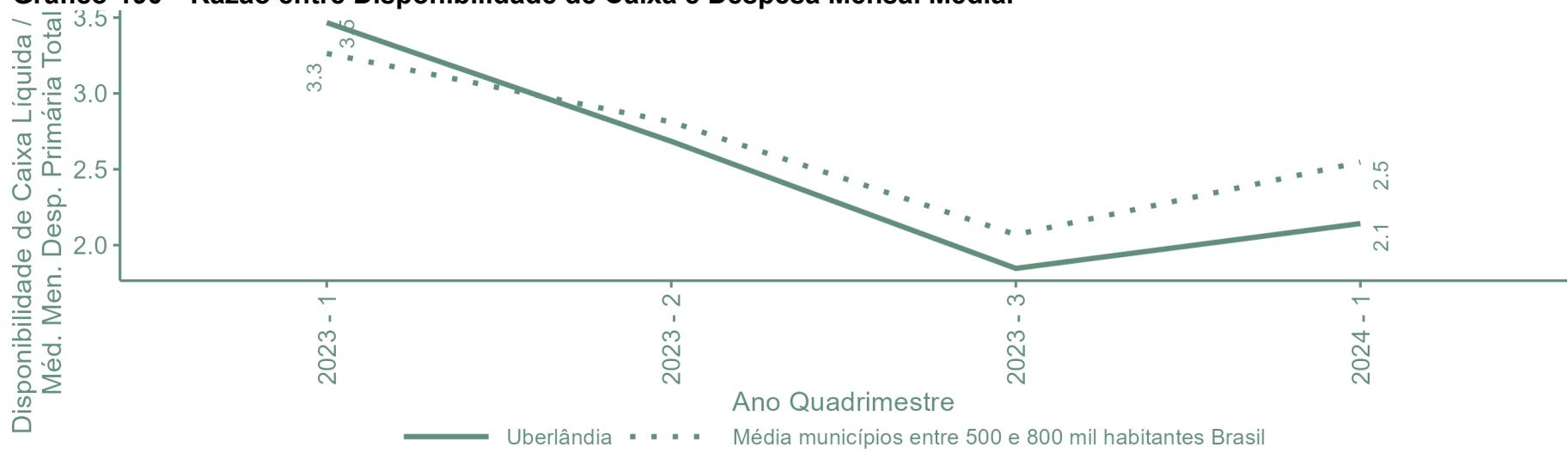
Gráfico-189 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2024 - 1



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-190 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.

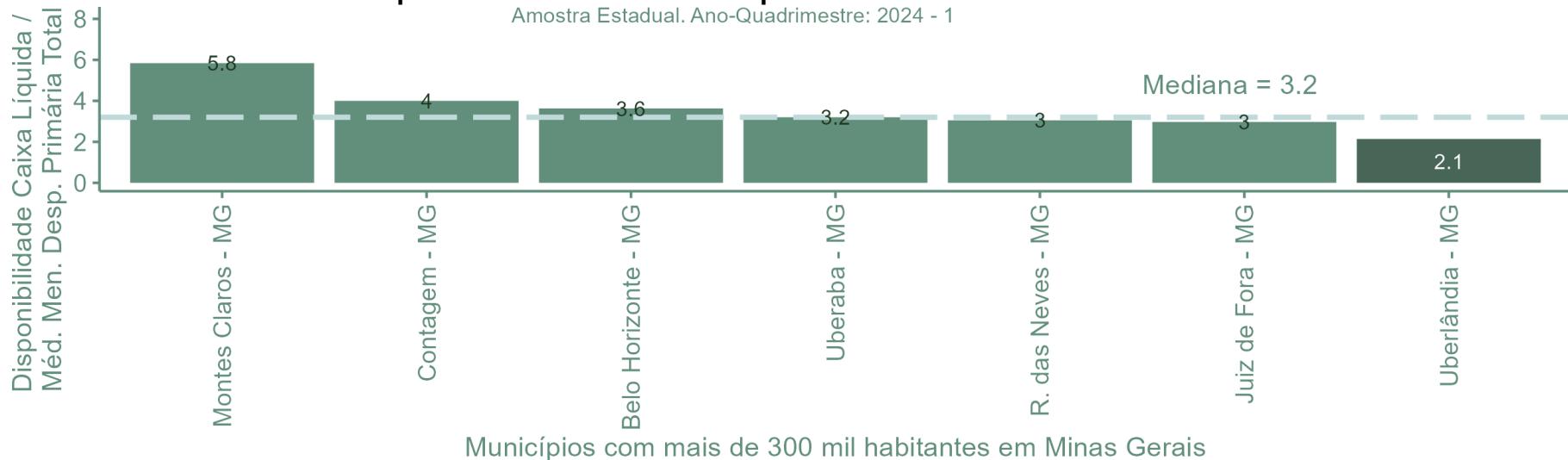


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

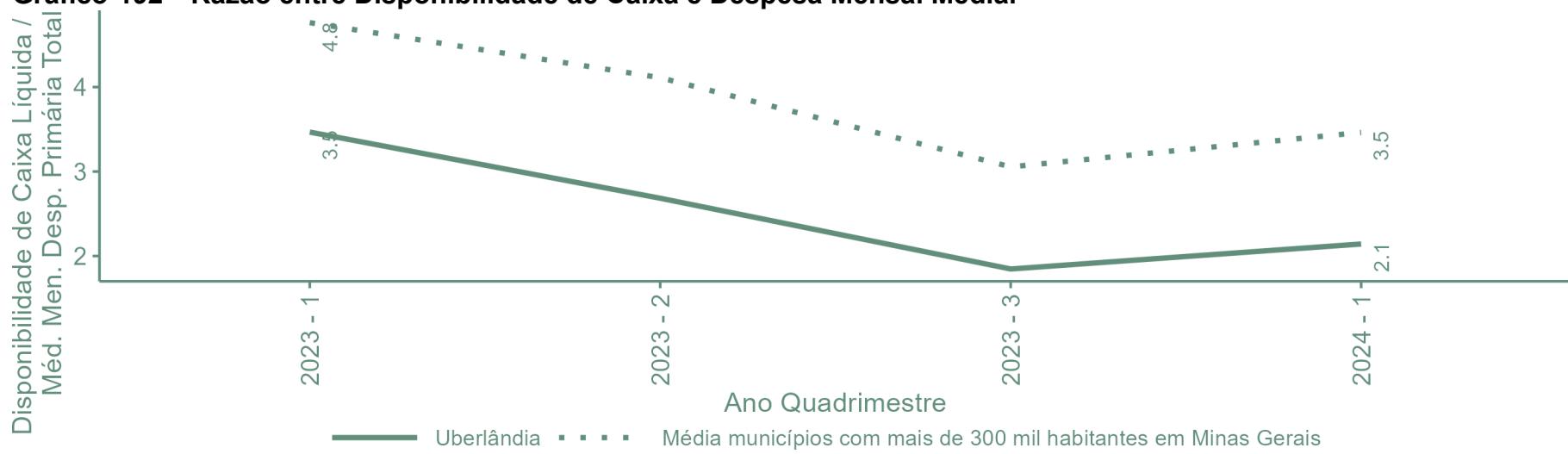
Gráfico-191 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2024 - 1



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-192 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-91 Disponibilidade de Caixa(CXL) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2024-1.

Município	UF	População	CXL	CXL per capita	MDT	MDT per capita	CXL/MDT
Niterói	RJ	523.664	3.683.970.639	7.034	375.555.802	717	9,81
Caxias do Sul	RS	503.068	989.699.697	1.967	238.996.205	475	4,14
Contagem	MG	615.621	1.073.818.584	1.744	268.190.624	435	4,00
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.131.577.447	1.610	340.190.448	484	3,33
J. dos Guararapes	PE	653.793	482.907.762	738	159.956.102	244	3,02
Juiz de Fora	MG	557.777	724.990.582	1.299	244.202.484	437	2,97
Serra	ES	546.405	662.130.120	1.211	227.795.630	416	2,91
Londrina	PR	588.125	698.933.954	1.188	270.406.342	459	2,58
Joinville	SC	617.979	736.285.750	1.191	298.618.463	483	2,47
Uberlândia	MG	725.536	738.689.763	1.018	344.833.859	475	2,14
Aracaju	SE	605.309	521.727.133	861	273.161.678	451	1,91
A. de Goiânia	GO	500.760	310.816.520	620	173.495.957	346	1,79
Florianópolis	SC	574.200	440.916.329	767	279.596.398	486	1,58
Santo André	SP	776.640	407.655.532	524	309.828.599	398	1,32
Ananindeua	PA	515.745	147.702.960	286	121.392.764	235	1,22
Sorocaba	SP	738.128	390.053.774	528	381.106.266	516	1,02
S. J. dos Campos	SP	725.419	383.475.767	528	374.910.103	516	1,02
Osasco	SP	777.048	360.204.347	463	368.331.923	474	0,98
Cuiabá	MT	694.244	13.321.954	19	336.764.343	485	0,04

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-92 Disponibilidade de Caixa(CXL) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quidrimestre: 2024-1.

Município	UF	População	CXL	CXL per capita	MDT	MDT per capita	CXL/MDT
Montes Claros	MG	436.970	829.182.052	1.897	142.092.943	325	5,84
Contagem	MG	615.621	1.073.818.584	1.744	268.190.624	435	4,00
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.923.651.633	2.057	1.354.999.369	566	3,63
Uberaba	MG	359.090	527.818.933	1.469	165.010.374	459	3,20
R. das Neves	MG	327.968	250.926.314	765	82.363.039	251	3,05
Juiz de Fora	MG	557.777	724.990.582	1.299	244.202.484	437	2,97
Uberlândia	MG	725.536	738.689.763	1.018	344.833.859	475	2,14

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-46:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa Líquida, uma variável estoque, e a Média Mensal de Despesa Primária Total, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de despesas médias realizadas mensalmente, considerando os últimos 12 meses. A resultante dessa razão é a quantidade em meses em que o caixa do ente pode suportar as despesas médias.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa Líquida (DCXL) / Média Mensal de Despesa Primária Total (MMDPT) é de que quanto maior a disponibilidade líquida do caixa em relação à despesa média mensal, melhor. Mais amplas serão as possibilidades para gerir as operações do ente com o caixa disponível.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linha: "Disponibilidade de Caixa".

Colunas: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em análise.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador, obtém-se o saldo da conta. Como se trata de uma variável estoque, não é preciso procedimento para anualização dos valores.

Para o denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com os dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal para o sexto bimestre. Por fim, para obter a despesa média mensal para o período, divide-se o valor anualizado das despesas por 12.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento

de anualização dos valores das contas denominador e seu respectivo valor médio mensal, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados do denominador a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e soma-se o valor do denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-91 e 92:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-91 e 92. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-189 até 192:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DCXL/MMDPT aponta que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do caixa do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da disponibilidade de caixa. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da

média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de caixa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Objetivos

De forma geral esses indicadores para finanças públicas pretendem ofertar à sociedade uberländense um monitoramento contínuo e sistemático dos fundamentos das finanças do município. Para tanto, em um aspecto mais específico e segmentado esse texto cumprirá com seus objetivos quando:

- 1) Oferta ao governo, ou situação, a noção das grandezas das variáveis em gestões de entes como porte e funções constitucionais similares.
- 2) Permite à oposição acesso de qualidade aos fundamentos financeiros do ente para o qual tenha projeto de poder.
- 3) Possibilita um controle social qualificado por parte da cidadã e do cidadão na gestão do ente. De forma que o pleno conhecimento dos fundamentos financeiros do município seja um estímulo à participação dos cidadãos no processo de planejamento do orçamento público, notadamente, no Plano Pluri Anual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias(LDO), e na Lei Orçamentária Anual (LOA).
- 4) Subsidia àqueles com relações econômicas como o município, em especial servidores e fornecedores, uma fonte segura sobre os fundamentos financeiros do ente.

Nesse sentido, essa publicação será uma peça aberta a evolução e mudança à medida que a equipe do Observatório de Finanças Públicas, responsável por sua elaboração, desenvolva novos indicadores ou mesmo demonstrações adivindos de estímulos interno e externos.

Atributos

Esses objetivos amplos tem o condão de dar um aspecto analítico e de demasiadamente extenso à publicação. Todavia, o texto trata-se de um relatório informativo que não objetiva conjecturar, profundamente, sobre causas e efeitos no comportamento das variáveis de finanças públicas. Assim, com esse escopo amplo a publicação deixa à cargo do leitor na posição de gestor, opositor, ou cidadão a tarefa de conjecturar de forma aprofundada sobre as causas e feitos nos fundamentos financeiros do ente das situações apresentadas. Especificamente, o que se alerta aqui é que a publicação tem um caráter de almanaque para consulta e não visa dissertar sobre finanças públicas.

Uma boa figura para representação dos objetivos, e portanto, dos atributos dessa publicação é o painel de instrumentos de uma aeronave que informa altitude, velocidade, quantidade de combustível e direção ao piloto (governo), e ao copiloto (oposição). Mas, não informa tudo ao outros membros da tripulação (servidores e fornecedores) e passageiros (cidadãos). O que se pretende é dar a todos amplo acesso ao painel de instrumentos da aeronave .

Um atributo importante desse texto está ligado ao fato de que ele utiliza como fonte as declarações do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro(SICONFI). Portanto, a qualidade da informação dessa publicação está diretamente relacionada à qualidade do que é declarado pelos municípios.

O Observatório de Finanças do CEPES se depara com o problema da precisão dos dados cotidianamente, entretanto, percebe a constante evolução nos processos de controle de envio das informações ao SICONFI pelo ente, em especial desde a adoção da metodologia de envio da informação por

Matriz de Saldo Contábil (MSC). Mesmo assim, por mais que existam inovações no campo do controle da qualidade das informações a capacidade inovativa tanto dentro dos limites da Lei, quanto ao arrepio dessa, podem superar esses controles.

Nesse sentido, o público sempre deve ler esse texto considerando essa capacidade inovativa da assim chamada contabilidade criativa.

É importante enfatizar o compromisso, da equipe Observatório de Finanças do CEPES, em fazer a leitura crítica dos dados, pois, como será detalhado a frente, os dados são revisados sistematicamente de forma atualizar a base de dados para que todas retificações dos entes sejam consideradas até a data da extração dos dados, e também pelo fato de que os formatos de apresentação dos indicadores que evidenciam comparações no espaço e no tempo que permitem uma leitura crítica dos indicadores.

Notas Metodológicas:

Desde 2020 o Observatório de Finanças Públicas Municipais do CEPES está envidando esforços na construção de um amplo banco de dados sobre o tema. Esse projeto já maturou e hoje o Observatório conta com sistema de extração de dados da API (Application Programming Interface) do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia (API/SICONFI-STN-ME). Esse sistema, ou no jargão dos Cientistas Dados, é um “crawler” que extrai a informação da API/SICONFI-STN-ME e as salva em um banco de dados relacional no Servidor do CEPES (o Cepes-Datascience).

Portanto, no “Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia” o leitor notará que dentro do universo de informações praticamente inesgotável do SICONFI os esforços da

equipe do Observatório de Finanças Municipais do CEPES em selecionar as informações mais relevantes e criar referências para comparação com Uberlândia, dadas as restrições computacionais do servidor Cepes-Datascience.

Tanto o “crawler” quanto servidor é gerido pelo Analista de Sistemas, que contribui para o presente texto, junto com os Economistas. Em função da forte restrição computacional que o projeto está sujeito, o Cientista de Dados sugeriu a diminuição do escopo do projeto. Desta forma, a equipe de Economistas decidiu por extrair os dados da União, de todos os Estados, de todas Capitais, todos os municípios com mais de 200 mil habitantes e todos os municípios de Minas Gerais.

Com isso, universo pesquisável do Observatório de Finanças Municipais do CEPES é de 1023 Entes da Federação em um universo total de 5597 Entes, ou seja, 18,28% do total. Todavia, se observado pela dimensão do quantitativo populacional a pesquisa abrange cerca de 113.937.374 habitantes frente a um total de 213.197.390 habitantes, ou seja, 53,44%, conforme se observa na API/ENTES/SICONFI (https://apidatalake.tesouro.gov.br/docs/siconfi/#/Entes/get_entes).

O escopo da pesquisa é ainda mais alargado quando analisado da perspectiva dos fluxos financeiros dos Tributos dos Entes pesquisados, pois, o “Estudos Tributários Carga Tributária no Brasil – 2018 (Análise por Tributo e Bases de Incidência) na tabela 2 da página 2 demonstra que a União arrecada com 67,53% dos total dos Tributos, já os Estados 25,9% e 6,57% os Municípios. Assim, da perspectiva do fluxo financeiro do Tributos, somente com os dados da União e Estado a pesquisa atinge um escopo de 93,43% do total desse fluxo.

A proposta dessa publicação foi viabilizada a partir do desenvolvimento do “crawler”, como dito anteriormente,

que extrai da API do SICONFI as informações disponibilizadas pelos entes da federação à Secretaria Tesouro Nacional-STN em cumprimento aos dispositivos da LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Esse fato, tem desdobramentos metodológicos importantes para a pesquisa que é mister que fiquem claros ao leitor dessa publicação.

Primeiro, que toda a informação do texto reflete, fielmente, aquilo que foi declarado pelo ente no SICONFI, conforme demonstrado nos testes de integridade e consistência das informações disponível em: https://ufubr-my.sharepoint.com/:x/r/personal/tarcisio_ufu_br/_layouts/15/Doc.aspx?sourcedoc=%7B1195C962-0E3E-4D51-A8F0-756947CF416F%7D&file=Guia_Indicadores_Finan%C3%A7as_Teste_Integridade_Consist%C3%A3ncia.xlsx&action=default&mobileredirect=true.

O segundo desdoblamento, refere-se a esse fato de que o “crawler” é processado mensalmente pela equipe de do Observatório de Finanças Públicas Municipais, portanto, nesses processamentos além de extraír as informações novas que foram declaradas desde a última extração, o “crawler” extraí aquelas que foram retificadas desde então. Assim, o leitor deve estar atento à data de extração que é informada nos quadros de créditos na última página dessa publicação, pois, as informações estão em constante mutação. Isso tem um reflexo metodológico sobre a condução da pesquisa que é o controle sistemático das retificações, ou seja, deixar salva as informações no banco de dados com a marcação de errada. Entretanto, isso tem um impacto em termos de custo de armazenamento da informação que até mesmo a STN não deixa disponível na API-SICONFI. Desta forma, dadas as restrições computacionais a que pesquisa está sujeita, opta-se por usar os espaços de memória computacional incremental para aumentar

tar o escopo da pesquisa ao incluir novos municípios, tendo como prioridade os municípios dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Goiás, ao invés de consumir memória ao controlar as alterações.

Isso influenciou no modelo escolhido e forma de atualização da publicação. Já que em parte dela trata de conceitos financeiros consagrados na literatura de finanças públicas que evoluem de forma lenta. Mas os indicadores que podem variar no espaço e no tempo, assim ele é atualizado bimestralmente de forma que a cada nova edição dessa publicação o leitor seja informado como se comportou o indicador desde a última edição dada as informações novas e as retificadas. Assim, as informações poderão variar por retificações entre as edições e como não está no escopo da pesquisa controlar as correções dos entes, não será uma praxe do texto explicar essas alterações advindas de retificações entre as edições. Nesse sentido, convida-se o leitor da publicação a interpretar os dados diante da melhor informação disponível que se tem no momento da extração na API-SICONFI.

O terceiro aspecto metodológico que é influenciado pelo fluxo de trabalho do processamento do Crawler está relacionado à amostra de entes. Notem que o enfoque do texto é a cidade de Uberlândia, essa fato direciona o momento em que é iniciada a extração, ou seja, só se inicia extração da informação após o envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) pela Prefeitura Municipal de Uberlândia. Ocorre que no momento do envio da informação por Uberlândia qualquer um dos outros 29 municípios, objeto desse texto, podem não ter enviado a informação. Para mitigar esse problema, as extrações são feitas após o limite legal para envio da informação, mesmo que Uberlândia envie antes do prazo legal. Outro aspecto que contribui para mitigação do problema é a extração mensal da informação, já que grande parte das informações presentes no texto

são provenientes de declarações atualizadas bimestralmente ou quadrimensualmente, assim, aumenta-se a probabilidade de incluir entes retardatários no envio da declaração na edição do texto.

Esse fato da amostra ser flutuante entre as edições da publicação influenciou de forma decisiva no modelo de apresentação das informações, pois, os dados apresentados em painéis de municípios em um instante do tempo estão mais sujeitos a variação da amostra. Assim, todo indicador desse texto é apresentado em um corte transversal, o painel de municípios, para o último período em que a informação está disponível para Uberlândia, mas também em uma série temporal de longo prazo, desde o início da disponibilização da informação na API-SICONFI.

Desta forma, um ente que não entre no painel de municípios do último período, via de regra constará na série temporal, exceto o último período, com isso forma-se um referencial mais sólido para Uberlândia da grandeza do indicador para outros municípios. Entretanto, cabe a ressalva que na Amostra Nacional, que será melhor explicado abaixo, por ser muito homogêneo o porte dos municípios e portanto a escala das operações das respectivas prefeituras a retiradade de um membro da amostra pouco afeta na média do valor do indicador. Já para a amostra estadual cuja heterogeneidade da amostra é a principal característica do conjunto de cidades, a falta de um município, notadamente, Belo-Horizonte influência muito nos valores médios dos indicadores.

Como os painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Por-

tanto, em termos, gráficos se a interpretação financeira do indicador for “quanto maior melhor” quanto mais acima da mediana estiver Uberlândia melhor a situação do município no rol dos municípios. Do outro lado se a interpretação financeira do indicador for “quanto menor melhor” quanto mais abaixo da mediana estiver Uberlândia melhor a situação do município no rol dos municípios.

Constrói-se as séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo. Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos à gestão dos negócios públicos do município estão dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, estarem impactando no comportamento na série.

Se interpretação financeira do indicador é de “quanto maior melhor”. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação demonstrada pelo indicador melhor que a média da amostra.

Já se interpretação financeira do indicador é de “quanto menor melhor”. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação demonstrada pelo indicador melhor que a

média da amostra.

Superada as questões metodológicas impactadas pelo fluxo de processamento de informações pelo “crawler”. É importante demonstrar aspectos metodológicos relacionados ao manuseio dos dados. Esse texto, no formato PDF, ao qual o leitor tem contato é todo desenvolvido no R-Studio pelo ferramenta R-markdown que se conecta a um banco de dados relacional onde as informações da API-SICONFI são salva pelo “Crawler”. Assim a preparação dos dados e sequência de cálculos, ou seja, algoritmo para formação do indicador é executada em *Structured Query Language (SQL)*.

Esse algoritmo de formação do indicador é impactado pelo fato da variável ter aspecto de fluxo ou estoque. Não é necessário o leitor se aprofundar nesses conceitos de fluxo e estoque das variáveis para entender a natureza e o sentido dos resultados dos indicadores apresentados no texto. Todavia, caso se deseje reproduzir os algoritmos dessa publicação, é importante ter alguma noção desses conceitos para entender as opções metodológicas para os algoritmos de cálculos dos indicadores.

Recorrendo a uma figura frequentemente utilizada da literatura, uma corrente de água em um cano por determinado período de tempo é um fluxo, se essa corrente de água segue para uma caixa d’água e ficam empoeçada na caixa, essa água empoeçada na caixa é um estoque. Desta forma uma hora de fluxo de água tem importante impacto na formação do estoque de água para tamanhos módicos de caixa e cano. Ao passo que um minuto de fluxo de água tem pouca importância na formação do estoque de água.

Voltando ao mundo das finanças, mas ainda abusando das metáforas, os principais estoques nesse campo (caixas d’água ou fossas) são o caixa (para água) e a dívida (para o esgoto). Ocorre que as bitolas dos dutos que fazem os líqui-

dos a água (as receitas) o esgoto (as despesas), respectivamente, à caixa d’água e à fossa não podem ser alterados a qualquer instante em finança pública. Pois, existem princípios tributários e orçamentários que visam dar o mínimo de previsibilidade anual aos fluxos de receitas e despesas. Assim, temos a primeira explicação para a decisão metodológica no desenvolvimento do algoritmo de formação do indicador: a anualização de todas variáveis fluxo, mesmo que componham o cálculo do indicador somente variáveis fluxo.

Essa anualização dos valores também é importante para que ajustes contábeis anuais e sazonalidades influam de menor forma no comportamento da série. Por fim, indicadores cujo o limite é determinado na LRF quando são para variável fluxo tem seus valores anualizados.

Porém, com o objetivo de facilitar o entendimento do leitor, todos os procedimentos dos algoritmos de cálculo de formação dos indicadores estão relatados nas seções que tratam de cada indicador mesmo ao custo de tornar o texto demasiadamente repetitivo, porém, com o benefício da clareza expositiva.

Apesar dos prejuízos estéticos ao texto, essa repetição tem outro benefício ao leitor, pois, o texto foi concebido para uma leitura não linear ou para consultas. Assim, em que pese ele poder ser impresso para ser lido no papel, linearmente ou não, ele foi desenvolvido para que o leitor navegue entre a página onde está seção “Índice de Indicadores” onde existem links apontados diretamente para cada indicador do texto, e abaixo de cada figura no canto inferior direito existe um link que aponta para “Índice de Indicadores”, permitindo uma leitura não linear e estanque. Desta forma, para que o leitor tenha todas as informações que permitam o entendimento e interpretação do indicador expõe-se, mesmo que de maneira repetitiva, os principais aspectos do indicador.

No texto existem indicadores cuja fonte para formação do valor do numerador e denominador, ou ambos, é o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) que é atualizado, por força de lei, quadrimensalmente. Nesse sentido, via de regra, quando a publicação for editada no 1º, 3º e 5 bimestres os indicadores cuja fonte é o RGF não são atualizados com informação nova. Entretanto, serão atualizados apenas nos casos em que houver retificação da informação.

Amostra

Para construção dos critérios e princípios da formação da amostra de referência para Uberlândia no presente texto optou-se por um rol amplo de municípios, para que se possa formar a maior amostra possível. Essa escolha traz problemas relativos às possíveis distorções nos indicadores que serão apresentados mais a frente. Todavia, entende-se que a riqueza informativa que se tem ao apresentar as situações díspares supera em muito as possíveis distorções analíticas quando essas distorções são quantificadas e identificadas.

Nesse sentido, entende-se que três variáveis disponíveis na API/ENTES/SICONFI-STN são fortes para verificação e quantificação de distorções dos parâmetros de comparação com a cidade de Uberlândia. O primeiro critério, relacionado com a dimensão política, é o atributo de o município ser sede de governo estadual, as Capitais. Já o segundo critério vincula-se aos fatores da localização espacial que estabelece vínculos climáticos, culturais e de biomas dos municípios, ou seja, as tradicionais Macrorregiões estabelecidas pelo IBGE. E, por fim, o critério populacional que em última análise está relacionado com a dinâmica econômica dos municípios em criar condições de reter e atrair a população.

Nesse ponto é importante que fique claro que esses critérios são apenas aspectos objetivos que permitem localizar possíveis problemas advindos da heterogeneidade da amostra escolhida como referência para Uberlândia. Ou seja, o objetivo é tão somente aplicar esses critérios ao campo das Finanças Públicas e não esgotar o tema de desenvolvimento econômico regional. Assim, passaremos a testar se há distorções em cada um desses critérios e demonstrá-los de antemão.

Em CEPES, 2021. Painel de Informações Municipais de Uberlândia - 2021: A COVID-19 em Uberlândia – 2ª Edição. Uberlândia-MG: Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômicosociais/Instituto de Economia e Relações Internacionais/Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em: <http://www.ieri.ufu.br/cepes/publicacoes/Painel-de-Informacoes-Municipais>. Foram testados como esses três critérios supracitados podem distorcer a comparação entre Uberlândia e os Amostra Nacional quando analisada o Anexo 2 RGF.

Para a dimensão política da análise chegou-se a seguinte conclusão “o fato de que, ao segmentar a Dívida Consolidada per capita entre capital e interior, não se encontrou diferença significativa em cada um desses segmentos e Uberlândia nas rubricas mais agregadas. Como nos casos da “DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)”, em que as razões entre Uberlândia e Municípios Interior são respectivamente 1,35 e 1,22. Já no caso da “RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)”, as razões entre Uberlândia e Municípios Capitais são respectivamente 1,22 e 1,24. Consequentemente, principal indicador do Anexo 2 RGF, o “% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)”, o grau de endividamento de Uberlândia está mais próximo dos municípios capitais do que dos seu congêneres interioranos. Em tempo, é importante destacar que nas rubricas mais desagregadas existem variações importantes quando se segmenta

entre capital e interior. Esse fato está fortemente relacionado às diferentes fontes de financiamentos disponíveis para municípios capital e interior. Portanto, nas séries comparativas entre Uberlândia e os municípios da amostra, conforme Tabela 11, é importante ponderar que nas contas mais desagregadas podem apresentar distorções importantes.”

Já quanto ao fato da localização do município nas Macrorregiões do IBGE o estudo citado destacou que “Nessa segmentação por Macrorregião do IBGE é cristalino o padrão que mostra Uberlândia muito próximo dos valores das Regiões sul e sudeste, e perto da região Centro-Oeste. Já os valores do Nordeste mostram-se afastados e o Norte muito afastados. Esses padrões sugerem que para uma análise que busca fazer comparações entre semelhantes deveriam ser excluídos da amostra os municípios das regiões Norte e Nordeste. Todavia, como apontamos anteriormente, o nosso objetivo é ter uma amostra mais rica possível para que se possa ter a melhor referência possível da situação de Uberlândia frente aos municípios de 500 a 800 mil habitantes.”

Por fim o último aspecto, porte populacional do município, analisado naquele painel de informação conjecturou que “nas principais rubricas agregadas, apresentam uma inequívoca proximidade dos valores de Uberlândia com a sua própria faixa, de até 700 mil habitantes, como esperado. Além disso, a amplitude de variação entre as faixas é pequena, apresentando uma forte homogeneidade, diferentemente do que ocorreu na segmentação por Macrorregião. Portanto, o porte da cidade na faixa de 500 a 800 mil não pode ser considerado um fator que distorce significativamente a comparação com Uberlândia.”

Feita essa digressão sobre os limites e distorções de comparação entre Uberlândia e uma Amostra Nacional que contenham municípios na faixa de 500 a 800 mil é importante

destacar que nessa publicação opta-se por ampliar o espectro de comparação limitado às fronteiras do estado de Minas Gerais. Assim oferta-se ao leitor mais riqueza informativa que é possibilidade de comparação entre Uberlândia com cerca de 700 mil habitantes e Uberaba com cerca de 350 mil habitantes e Belo Horizonte com a população aproximada de 2,5 milhões.

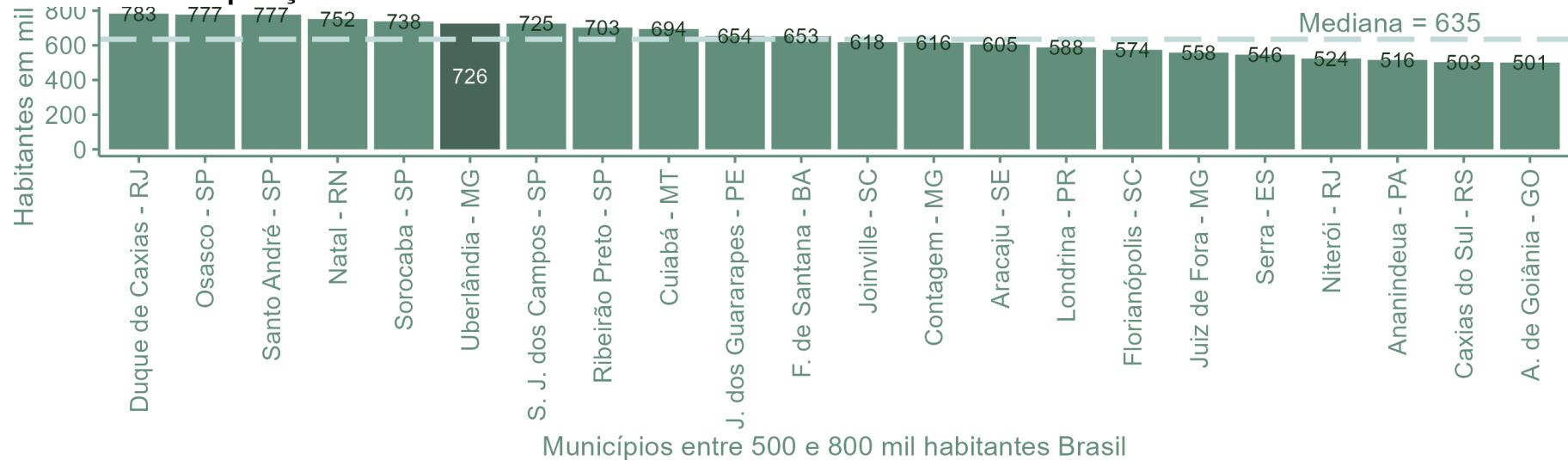
Assim como é válida a ressalva quanto as limitações e distorções de se comparar Uberlândia na Amostra Nacional na faixa de 500 a 800 mil é valida também quando a comparação é entre Uberlândia e municípios mineiros com mais de 300 mil habitantes.

O porte populacional do município não se trata de um indicador de finanças propriamente dito. Todavia, como as transferências de receitas da União e dos estados, via regra, são rateadas a partir das estimativas do IBGE para população dos entes municipais é importante a verificação da estimativa populacional do município. Notadamente se o comportamento da estimativa populacional acompanha as médias das amostras nacionais e estaduais. Assim sempre se disponibilizará nesse texto essa informação como pode ser visto nos gráficos-189, 190, 191 e 192.

É importante destacar que essas informações não são disponibilizadas nas declarações do SICONFI. Somente é possível obtê-las a partir da API do SICONFI.

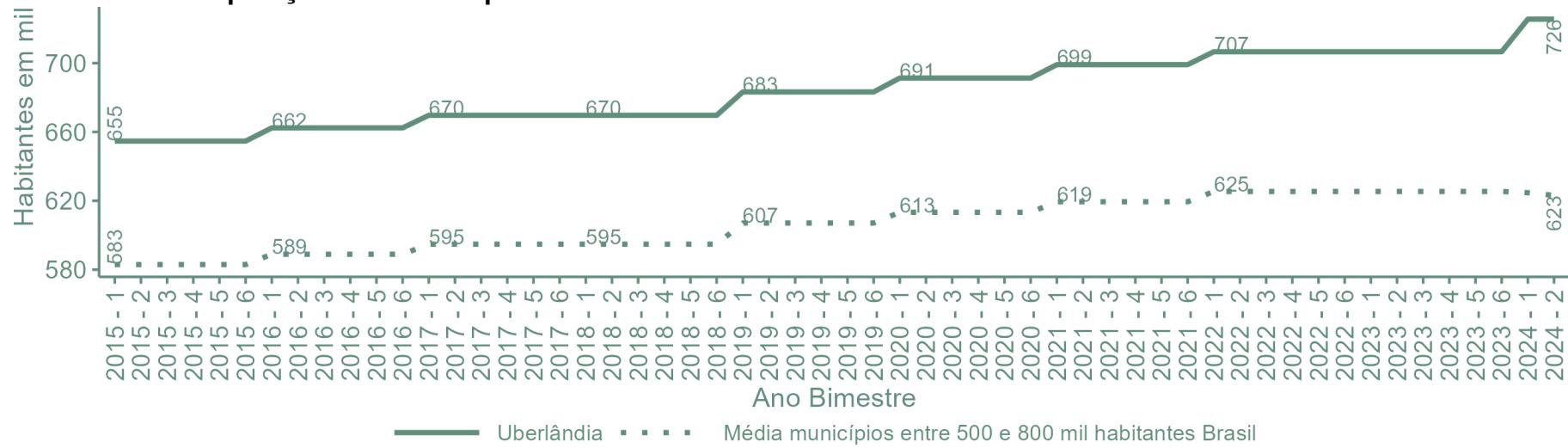
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Gráfico-193 População - Corte Transversal da Amostra Nacional. Em mil habitantes.



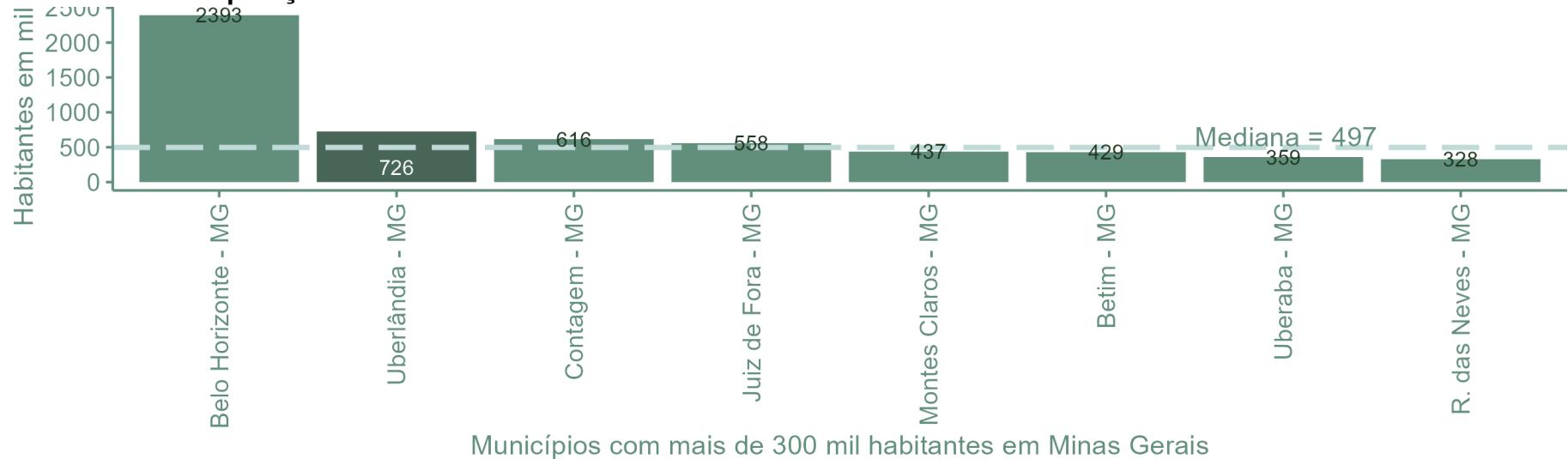
Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-194 População - Série Temporal da Amostra Nacional. Em mil habitantes.



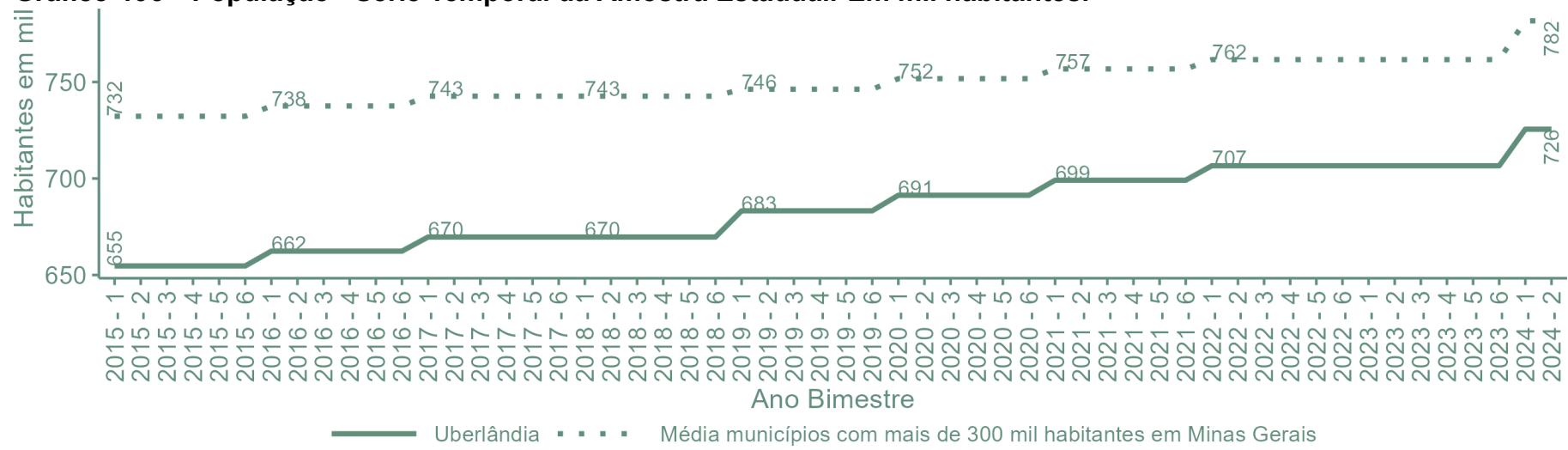
Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-195 População - Corte Transversal da Amostra Estadual. Em mil habitantes.



Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-196 População - Série Temporal da Amostra Estadual. Em mil habitantes.



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Referência bibliográfica

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Fazenda. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento MTO 2020 Brasília Edição 2020 (14a versão) Disponibilizada em 18 de agosto de 2021.

Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Despesa Nacional. Brasília: STN/Coordenação-Geral de Contabilidade, 2008. 120p.

Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2019 (8ª edição)

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais, Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, Válido a partir do exercício financeiro de 2020 10ª edição, Versão 3 – 26.02.2020.

API-SICONFI, Application Programming Interface do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Disponível em: <http://apidatalake.tesouro.gov.br/docs/siconfi/>

Sumário

Síntese Executiva	1
Índice de Indicadores	6
Metodologia	9
Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado	10
Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apuradas	16
Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apurados no RREO Anexo 6	23
Disponibilidade de Caixa sobre Receita Corrente Líquida	50
Restos a Pagar Processados sobre Receita Corrente Líquida	57
Demais Haveres Financeiros sobre Receita Corrente Líquida	64
Serviço de Dívida sobre Receita Corrente Líquida	71
Resultado Primário Acima da Linha sobre Despesa Primária Total	88
Resultado Nominal Acima da Linha sobre Despesa Primária Total	96
Resultado Nominal Abaixo da Linha sobre Despesa de Capital	104
Resultado Primário Abaixo da Linha sobre Despesa Primária Total	112

Despesa com Pessoal sobre Receita Corrente Líquida	120
Despesa Funcional Educação sobre Receita Total	128
Despesa Funcional Saúde sobre Receita Total	136
Despesa Funcional Trabalho sobre Receita Total	145
Despesa Funcional Assistência Social sobre Receita Total	153
Despesa Funcional Habitação sobre Receita Total	161
Despesa Funcional Gestão Ambiental sobre Receita Total	169
Despesa Funcional Saneamento sobre Receita Total	177
Despesa Funcional Urbanismo sobre Receita Total	185
Despesa Funcional Transporte sobre Receita Total	193
Despesa Funcional Segurança Pública sobre Receita Total	201
Despesa Funcional Cultura sobre Receita Total	209
Despesa Funcional Desporto e Lazer sobre Receita Total	217
Despesa Funcional Administração sobre Receita Total	225
Despesa Funcional Legislativa sobre Receita Total	233
Despesa Funcional Previdência Social sobre Receita Total	241

Arrecadação Própria sobre Receita Total	249
IPTU sobre Receita Total	257
ISS sobre Receita Total	265
ITBI sobre Receita Total	273
COSIP sobre Receita Total	281
Taxas e Contribuições de Melhoria sobre Receita Total	289
Contribuições Previdenciárias do Servidor sobre Receita Total	297
Transferências sobre Receita Total	305
Transferências do Estado sobre Receita Total	313
Transferências da União sobre Receita Total	321
Transferências de Outras Instituições Públicas sobre Receita Total	329
Investimento com Recursos Próprios sobre Investimento Total	337
Despesas de Custeio sobre Despesa Primária Total	345
Restos a Pagar Processados sobre Despesa Liquidada	353
Disponibilidade de Caixa sobre Despesa Mensal Média	360
Disponibilidade de Caixa Líquida sobre Despesa Mensal Média	368

Objetivos	376
Atributos	376
Notas Metodológicas:	377
Amostra	381
Referência bibliográfica	385

Universidade Federal de Uberlândia

Valder Steffens Júnior
Reitor

Instituto de Economia e Relações Internacionais

Wolfgang Lenk
Diretor

Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

Henrique Daniel Leite Barros Pereira
Coordenador

Elaboração:

Observatório de Finanças Públicas Municipais

Economistas:

Carlos José Diniz (in memoriam)
Fabrício Neves Condé
Tarcísio Fernandes de Paula
Thiago Callado Kobayashi

Analista de Sistemas:

Rodrigo Fernandes Gomes da Silva

Extração dos dados:

Em 6 de junho de 2024.

Contato:

Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Economia e Relações Internacionais

Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais-CEPES

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco J - Sala 1J121 - Campus Santa Mônica - Uberlândia/MG - Telefone: (34) 3239-4328



OBSERVATÓRIO DE FINANÇAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS